

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

RENATA REZENDE PINHEIRO CASTRO



A UNIÃO HOMOSSEXUAL NO DISCURSO DOS LÍDERES CRISTÃOS NO
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI E NO DIREITO DE FAMÍLIA BRASILEIRO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 09/12/2021.

VITÓRIA-ES

2021

RENATA REZENDE PINHEIRO CASTRO

A UNIÃO HOMOSSEXUAL NO DISCURSO DOS LÍDERES CRISTÃOS NO
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI E NO DIREITO DE FAMÍLIA BRASILEIRO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 09/12/2021.



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional em
Ciências das Religiões como requisito parcial
para o Exame de Qualificação. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós- Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Religião e Espaço Público.

Orientador: David Mesquiati de Oliveira

VITÓRIA-ES

2021

Castro, Renata Rezende Pinheiro

A união homossexual no discurso dos líderes cristãos no Município de Piripiri-PI e no direito de família brasileiro / Renata Rezende Pinheiro Castro. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021.

vii, 133 f. ; 31 cm.

Orientador: David Mesquiati de Oliveira

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021.

Referências bibliográficas: f. 121-133

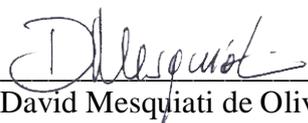
1. Ciência da religião. 2. Religião e espaço público. 3. Homossexualidade. 4. Cristianismo. 5. Preconceito. 6. Sexualidade. 7. Discurso religioso - Tese. I. Renata Rezende Pinheiro Castro. II. Faculdade Unida de Vitória, 2021. III. Título.

RENATA REZENDE PINHEIRO CASTRO

A UNIÃO HOMOSSEXUAL NO DISCURSO DOS LÍDERES CRISTÃOS NO
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI E NO DIREITO DE FAMÍLIA BRASILEIRO

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Religião e Espaço Público.

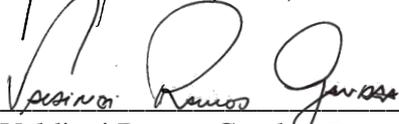
Data: 09 dez. 2021.



David Mesquiati de Oliveira, Doutor em Teologia, UNIDA (presidente).



José Mario Gonçalves, Doutor em História, UNIDA.



Valdinei Ramos Gandra, Doutor em Teologia, REFIDIM.

AGRADECIMENTO

Após dois longos anos de mestrado, tenho muito a agradecer. Primeiramente, nada disso faria sentido sem o apoio da minha família, todos são essenciais na minha vida e fazem parte na minha construção diária como pessoa e profissional. Em especial, ao meu marido e melhor amigo, Pedro Henrique, com quem compartilhei minhas piores angústias e ansiedade durante esse processo e à minha mãe, mentora, que apesar da distância, fez-se presente através de longos telefonemas, nos quais me transmitia tranquilidade e confiança para eu não desistir.

Ao meu ilustre orientador David Mesquiati de Oliveira, sempre atento às minhas mensagens e pronto para dirimir minhas dúvidas, inclusive nos fins de semana, sem suas instruções nada seria possível. Aos ilustres examinadores prof. José Mário Gonçalves, prof. Kenner Terra e prof. Valdinei Gandra, obrigada pelos questionamentos levantados e pelas contribuições valiosas e enriquecedoras.

Aos meus caros e preciosos amigos de profissão, Lucélia, Luana, Geilson, Dona Bernadete e João Filho, os quais vivenciaram comigo cada experiência do mestrado, vocês tornaram a caminhada mais leve e prazerosa. À minha grande inspiração, parceira de pesquisa e amiga, professora Aila, suas dicas foram valiosíssimas, o meu mais sincero agradecimento. Ao professor e amigo Kleb por ter sido tão presente, paciente e disposto a contribuir através de longas conversas, trocas de experiências e leitura atenta desse trabalho, obrigada.

À instituição de ensino na qual trabalho Chrisfapi Piauí pelo apoio e compreensão, em especial às minhas coordenadoras Glicínia e Genyvana, e à diretora de ensino Ivonalda pelo incentivo, vocês são exemplos de profissionais que primam pela relevância e importância da pesquisa no meio acadêmico.

RESUMO

Nas últimas décadas, a luta pelos direitos dos homossexuais tem se intensificado e muitos já foram consagrados. Entretanto, ainda é marcante a presença de discursos preconceituosos, sendo o Brasil recordista em crimes contra as minorias sexuais. Um dos fatores que contribuem com esse cenário é a presença de discursos religiosos conservadores, que materializam o pressuposto da heteronormatividade. Partindo deste pressuposto, a presente pesquisa teve como principal propósito analisar o fenômeno religioso no contexto das interações sociais e sua relação com a intolerância e o preconceito religioso, tendo como foco central o discurso de alguns líderes cristãos no município de Piripiri no que concerne os direitos dos homossexuais. Deste modo, especificamente, esse estudo buscou compreender a união homossexual na concepção de mundo dos cristãos; identificar os direitos conquistados pelos casais homossexuais no âmbito do Direito de Família brasileiro, e a interferência da bancada congressista nacional religiosa de origem cristã em torno desse processo; e discutir os discursos de alguns líderes cristãos do município de Piripiri em relação aos homossexuais e seus direitos sob uma perspectiva foucaultiana. Para tanto, utiliza-se como procedimento a pesquisa de campo, do tipo descritivo com abordagem qualitativa. A coleta de dados e instrumento da pesquisa foi a entrevista semiestruturada. Adotou-se um roteiro, o qual foi dividido em quatro eixos temáticos de acordo com as discussões desenvolvidas na exposição teórica seguindo os objetivos desse estudo. Como critério de inclusão foram escolhidos líderes que atuam ou atuaram no município de Piripiri há menos de 2 anos, que já tivessem mais de três anos de atuação na vida religiosa e que apresentavam condições físicas e psíquicas para responderem as perguntas, sendo excluídos os líderes que nunca atuaram no município de Piripiri e aqueles que por algum motivo não se sentiram a vontade de debater sobre o tema central desse estudo. Os participantes que fizeram parte da pesquisa foram um total de 6 líderes cristãos (católicos e evangélicos), dentre eles 2 padres, 1 diácono e 3 pastores, sendo estes considerados de forma genérica, ou seja, sem levar em consideração se são seguidores de uma doutrina tradicional, pentecostal ou neopentecostal. Após o levantamento dos dados, os mesmos foram analisados, utilizando-se as estratégias teórico-metodológicas da análise do discurso sob uma perspectiva foucaultiana, das teorias feministas e *queer*. Pesquisas apontam que entre as religiões existentes, as de tradição cristã, como o catolicismo e o protestantismo, são as que mais apresentam uma visão conservadora em torno da sexualidade, estando seus discursos permeadas por preceitos de exclusão e marginalização aos homossexuais. Entretanto, apesar da religião está constantemente associada a atitudes preconceituosas em relação aos homossexuais, estudos trazem evidências que o fato de ser religioso não é um fator determinante para o preconceito e que isso varia de acordo com a forma que a religiosidade é vivenciada, daí a importância desse estudo, pois o mesmo procurou analisar a percepção da homossexualidade a partir da religiosidade de cada um dos seis líderes cristãos piripirienses e constatou-se um nível maior de preconceito nos discursos mais fundamentalistas.

Palavras-chave: Homossexualidade. Cristianismo. Preconceito. Sexualidade. Discurso.

ABSTRACT

In recent decades, the fight for gay rights has intensified and many have already been enshrined. However, the presence of prejudiced discourses is still striking, with Brazil having the record in crimes against sexual minorities. One of the factors that contribute to this scenario is the presence of conservative religious discourses, which materialize the assumption of heteronormativity. Based on this assumption, the main purpose of this research was to analyze the religious phenomenon in the context of social interactions and its relationship with intolerance and religious prejudice, focusing on the discourse of some Christian leaders in the municipality of Piripiri regarding rights of homosexuals. In this way, specifically, this study sought to understand the homosexual union in the Christians' conception of the world; identify the rights conquered by homosexual couples within the scope of Brazilian Family Law, and the interference of the national religious congressional caucus of Christian origin in this process; and discuss the speeches of some Christian leaders in the municipality of Piripiri in relation to homosexuals and their rights under a Foucaultian perspective. For this purpose, field research is used as a procedure, of the descriptive type with a qualitative approach. Data collection and research instrument was the semi-structured interview. A script was adopted, which was divided into four thematic axes according to the discussions developed in the theoretical exposition, following the objectives of this study. As an inclusion criterion, leaders who have worked or have worked in the municipality of Piripiri for less than 2 years, who have already had more than three years of experience in religious life and who had physical and mental conditions to answer the questions were chosen. They never worked in the municipality of Piripiri and those who for some reason did not feel like discussing the central theme of this study. Participants who took part in the research were a total of 6 Christian leaders (Catholics and Evangelicals), including 2 priests, 1 deacon and 3 pastors, which are considered generically, that is, without taking into account whether they are followers of a traditional, Pentecostal or neo-Pentecostal doctrine. After collecting the data, they were analyzed using the theoretical and methodological strategies of discourse analysis from a Foucaultian perspective, from feminist and queer theories. Researches show that among the existing religions, those of Christian tradition, such as Catholicism and Protestantism, are the ones with the most conservative view of sexuality, and their discourses are permeated by precepts of exclusion and marginalization of homosexuals. However, although religion is constantly associated with prejudiced attitudes towards homosexuals, studies provide evidence that being religious is not a determining factor for prejudice and that this varies according to how religiosity is experienced, hence the importance of this study, as it sought to analyze the perception of homosexuality based on the religiosity of each of the six Christian leaders from Piripiri, and a higher level of prejudice was found in the most fundamentalist discourses.

Keywords: *Homosexuality. Christianity. Prejudice. Sexuality. Discourses.*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 HOMOSSEXUALIDADE E CRISTIANISMO.....	18
1.1 Homossexualidade e religião: algumas considerações.....	19
1.2 A ética cristã e a homossexualidade.....	29
1.3 A ressignificação da homossexualidade na contemporaneidade.....	42
2 DIREITO DE FAMÍLIA E A UNIÃO HOMOSSEXUAL.....	53
2.1 Novos arranjos familiares: a institucionalização da união homossexual no Brasil.....	54
2.2 Trajetória do reconhecimento e entraves em torno das conquistas dos direitos dos homossexuais no âmbito do Direito de Família brasileiro.....	60
2.3 Crítica em torno dos direitos sexuais: heteronormatividade.....	69
3 A UNIÃO HOMOSSEXUAL NA PERSPECTIVA DOS LÍDERES CRISTÃOS NO MUNICÍPIO D PIRIPIRI.....	78
3.1 Método.....	78
3.2 Análise do discurso em Michael Foucault e suas implicações metodológicas.....	89
3.3 Análise dos discursos dos líderes cristãos no município de Piripiri em torno dos direitos dos homossexuais sob uma perspectiva foucaultiana.....	97
CONCLUSÃO.....	113
REFERÊNCIAS.....	121
APÊNDICE: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	134
ANEXO A: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....	136

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como tema de discussão *A união homossexual no discurso hegemônico dos líderes cristãos no município de Piripiri-PI e no Direito de Família brasileiro*. A escolha dessa temática emergiu do interesse em se aprofundar sobre a concepção das formas de constituição da família no decorrer da história no Brasil e suas novas configurações, principalmente no que concerne à união homossexual e à aceitação desses novos arranjos familiares por aqueles que vivenciam a religião cristã, tendo em vista a forte influência do Catolicismo e, posteriormente, do Protestantismo, nas conquistas dos direitos no Brasil. Com formação na área do Direito, essa interface entre Direito e Ciências das Religiões tem aplicabilidade direta na carreira profissional da pesquisadora.

A origem dos municípios brasileiros teve grande influência do Catolicismo, sendo esta a religião oficial na época do Império. A cidade de Piripiri, no estado do Piauí, não foi diferente, tendo como fundador o padre Domingos de Freitas e Silva. Conforme descreve a historiadora Judith Santana, em seu livro *Piripiri*, de 1972, o mesmo era um homem culto e empreendedor, um bandeirante desbravador dos sertões piauienses. Segundo a autora, por ser um homem de visão, Padre Freitas decidiu fixar residência, em 1844, nas terras que o acolhera, começando a cultivá-las, dando origem ao engenho Anajás. Depois, dividiu as terras de sua fazenda em lotes e os doou a quem quisesse morar, o que deu origem a cidade de Piripiri. De acordo com a aludida historiadora, Padre Freitas mandou construir, às suas expensas, uma capela para o culto de Nossa Senhora dos Remédios, ao lado de sua residência.¹

Segundo o site da diocese de Piripiri-PI, em 1844, a Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios iniciou como capela, construída por Padre Freitas, tendo fixado residência na região após receber doações de terras no local. No ano de 1864, foi criada, por Dom Frei Luís da Conceição Saraiva, bispo de São Luís do Maranhão, a Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios, que antes era uma Freguesia da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, na vizinha cidade de Piracuruca-PI, pertencente à Arquidiocese de São Luís do Maranhão. Somente em 1844, foi construída a igreja matriz. Com a chegada dos franciscanos, em 1953, a igreja foi

¹ Judith Alves Santana foi uma escritora piripiriense, cujas histórias retratam o povo, personagens folclóricos e as figuras ilustres da cidade de Piripiri, no Piauí. Escreveu os livros *Piripiri*, *O Padre Freitas de Piripiri* e *A História Alegre de Nossa Gente*, narrando histórias do povo da cidade. Saiba mais em: PIRIPIRI CULTURAL [site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

demolido e construiu-se a nova sede, com base na Catedral de São Paulo, em Münster, na Alemanha.²

Diante desse breve histórico sobre Piri-piri, observa-se a grande ligação do Catolicismo à origem dessa cidade. No entanto, nas últimas décadas, houve um avanço significativo na criação de novos templos evangélicos no Brasil. Segundo Ricardo Mariano, o termo “evangélico”, na América Latina, abrange três vertentes: as protestantes históricas ou tradicionais (Luterana, Anglicana, Adventista, Batista, Presbiteriana, Metodista, Congregacional), as pentecostais (Assembleia de Deus, Igreja do Evangelho Quadrangular, Congregação Cristã no Brasil, Brasil para Cristo, Deus é amor, Casa da Bênção) e as neopentecostais (Renascer em Cristo, Universal do Reino de Deus, etc.).³ Na presente pesquisa, busca-se identificar alguns líderes cristãos,⁴ na cidade de Piri-piri-PI, a fim de se compreender como os mesmos estão percebendo essas mudanças no âmbito do Direito de Família, dentre os critérios de exclusão e inclusão dos participantes, os mesmos foram melhor explicados no terceiro capítulo dessa pesquisa, local onde detalha-se a pesquisa de campo realizada.

Não é novidade que o Direito de Família brasileiro foi influenciado pelos princípios cristãos, mais fortemente pelo Catolicismo, sendo esta a religião oficial adotada na Constituição Federal de 1824, na época do Brasil Império. O modelo de família concebido pelo nosso ordenamento, em sua origem, adotava um padrão patriarcal e heterossexual. Porém, este protótipo de família tradicional vem sendo desconstruído, nas últimas décadas, principalmente, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, com o aparecimento de novas concepções de família, que estão sendo regulamentadas e institucionalizadas pelo Direito de Família contemporâneo, dentre elas a união homossexual.⁵

A luta pelos direitos de constituição familiar por pessoas do mesmo sexo não é algo recente no Brasil e no mundo. Entretanto, nas últimas décadas, essa luta tem se intensificado e muitos direitos já foram conquistados em nosso ordenamento jurídico, dentre eles, a união estável entre pessoas do mesmo sexo, em maio de 2011, através de uma modificação de entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação ao Código Civil. Posteriormente, em maio de 2013, a conversão dessa união estável em casamento se tornou possível graças à Resolução nº 175, de autoria do então ministro Joaquim Barbosa, expedida pelo Conselho

² Saiba mais sobre a história da Diocese de Piri-piri em: DIOCESE DE PIRIPIRI [Site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

³ MARIANO, Ricardo. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 121-138, 2004. p. 121-124.

⁴ Católicos e protestantes – tradicionais, pentecostais e neopentecostais.

⁵ WALD, Arnaldo. *O novo direito de família*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 9.

Nacional de Justiça, permitindo aos cartórios registrarem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Apesar de ainda não existir uma lei específica a respeito, apenas um Projeto de Lei do Senado de nº 612 de 2011,⁶ este já representa um grande passo para o reconhecimento da união homossexual como entidade familiar.⁷

É nítida a interferência da religião, principalmente da cristã (evangélicos e católicos), nesse processo de conquistas de direitos, apesar de o Estado brasileiro ser laico. Percebe-se a presença de bancadas cristãs no Congresso Nacional, como a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional (17/04/2019) e a Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana (31/05/2019), fortes influenciadores do discurso religioso no andamento dos processos legislativos. No segundo capítulo, analisa-se alguns desses discursos, para compreender sua interferência nas conquistas dos direitos das pessoas homossexuais.

Nesse contexto, surge outro aspecto não menos relevante, que também serviu de base para o desenvolvimento desta pesquisa, o qual diz respeito à religião e à laicidade na esfera pública, dado que, na condição de professora da disciplina de Direito em uma universidade da cidade em que resido, o aspecto jurídico dessa relação permite uma contextualização sobre questões de liberdade e intolerância, assuntos estes de constante debate. A complexa questão da intolerância religiosa no Estado laico adotado pela Constituição Federal, entra em conflito com os direitos fundamentais do indivíduo na convivência harmônica e no respeito pelas escolhas das crenças de cada um.

Partindo deste pressuposto, buscou-se entrever a interface do discurso religioso cristão e as conquistas dos direitos de família dos casais homossexuais no cenário pipiririense. A relevância do tema se demonstra na necessidade de entender, através do pensamento crítico, a sociedade e suas características, sobretudo a religiosa, visando auxiliar no desenvolvimento acadêmico e profissional desta pesquisadora, acrescentando e contribuindo com a atual discussão do assunto.

Nessa conjuntura, questiona-se como os principais líderes cristãos de Piripiri-PI, através dos seus discursos, vêm percebendo as conquistas dos casais homossexuais, no que concerne aos seus direitos de constituição familiar? Para tanto, busca-se, através de entrevista semiestruturada, analisar a percepção de tais líderes frente às conquistas dos casais homossexuais no tocante ao Direito de Família brasileiro contemporâneo. Com o intuito de

⁶ A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277, protocolada na Corte – inicialmente como ADPF 178 – e a ADPF 132, apresentam como objeto o reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar. Saiba mais em: STF [Site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

⁷ BARANOSKI, Maria C. R. *A adoção em relações homoafetivas*. 2. ed. Ponta Grossa: UEPG, 2016. p. 87-88.

atingir esse objetivo, foram selecionados três objetivos específicos, os quais serviram de base na construção do referencial teórico.

Na primeira parte do presente trabalho, buscou-se compreender a união homossexual na concepção de mundo dos cristãos; em seguida, identificou-se os direitos conquistados pelos casais homossexuais no âmbito do Direito de Família brasileiro e a interferência da bancada congressista nacional religiosa de origem cristã em torno desse processo; e, no momento final, procurou-se discutir os discursos de alguns líderes cristãos do município de Piri-piri em relação aos homossexuais e seus direitos sob uma perspectiva foucaultiana.

Faz-se oportuno compreendermos que o jusnaturalismo, o positivismo e o pós-positivismo são as principais correntes jurídicas que influenciaram na concepção do Direito, ou seja, como o Direito é entendido e interpretado pelos juristas e jusfilósofos. Conforme Eros Cordeiro, o direito natural ou jusnaturalismo pode ser entendido como um “conjunto de normas independentes e preeminentes válidas ao Direito Positivo imanentes ao homem, tendo legitimidade por si só, derivadas da natureza”⁸. Assim, o direito natural encontra seu fundamento no *metafísico*⁹, legitimando-se por si mesmo, não dependendo de nada para existir, baseado naquilo que é natural a qualquer compreensão humana.

Contrapondo-se à referida escola de pensamento, temos o positivismo, que prevaleceu até meados do século XX. A teoria positivista teve seu apogeu no período compreendido entre as revoluções liberais burguesas até o fim da Segunda Guerra Mundial. Apresentava como característica o estabelecimento da segurança jurídica pelo cumprimento dos estritos ditames da lei, única fonte do Direito, não se permitindo reflexões mais profundas quanto a este.¹⁰ Isso resultou, por exemplo, na barbárie promovida pelo sistema nacional-socialista alemão, que, amparado pela lei, exterminou seis milhões de judeus. Segundo Barroso e Barcelos:

Os principais acusados de Nuremberg¹¹ invocaram o cumprimento da lei e a obediência a ordens emanadas da autoridade competente. Ao fim da Segunda Guerra Mundial, a ideia de um ordenamento jurídico indiferente a valores éticos e da lei como

⁸ CORDEIRO, Eros B. M. *Direito Natural, positivismo e pós-positivismo: compreensão a partir da história*. Curitiba: Raízes do Brasil, 2007. p. 359.

⁹ O que transcende a natureza física das coisas.

¹⁰ BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito*. São Paulo: Ícone, 1995. p. 26-29.

¹¹ Logo após a Segunda Guerra Mundial, um tribunal se reuniu em Nuremberg, na Alemanha, com o objetivo de julgar os crimes cometidos pelos nazistas, durante a guerra. De 1945 a 1949, o Tribunal de Nuremberg julgou 199 homens, sendo 21 deles líderes nazistas. As acusações foram desde crimes contra o direito internacional até de terem provocado, deliberadamente, a Segunda Guerra Mundial. Saiba mais em: HISTÓRIA DO MUNDO [*Site institucional*]. [s.d.]. [*online*]. [n.p.].

uma estrutura meramente formal, uma embalagem para qualquer produto, já não tinha mais aceitação no pensamento esclarecido.¹²

Apesar de inúmeras acepções sobre o positivismo e suas diferentes correntes filosóficas, o positivismo clássico pode ser entendido, conforme Norberto Bobbio, como “[...] aquela doutrina, segundo a qual não existe outro direito senão o positivo”¹³. Um dos seus principais pensadores foi Hans Kelsen, o qual desenvolveu a teoria pura do Direito, que compreendia a norma como o seu único objeto, afastando-se da metafísica e da religião. Assim, o cientista do direito não poderia ter juízo de valor, não devendo haver interlocução com a moral ou com a ética, o que caracterizaria a pureza do Direito visto como ciência. Ao explicar sua teoria, o referido jurista preleciona que “propõe garantir um conhecimento apenas dirigido ao direito e excluir deste conhecimento tudo quanto não pertença ao seu objeto, tudo quanto não se possa, rigorosamente, determinar como direito”¹⁴.

Diante do exposto, percebe-se que as ideias positivistas não eram mais suficientes para responder às novas situações apresentadas na sociedade pós-moderna e plural. O positivismo, segundo Paulo Nader, “é uma doutrina que não satisfaz às exigências sociais e de justiça”¹⁵. Com a crise da modernidade jurídica, o reexame do modelo positivista passou a ocupar cada vez mais espaço nas formulações das ciências do Direito. Assim, abriu-se margem para que fossem oferecidos novos tratamentos cognitivos ao fenômeno jurídico, concebendo o ordenamento jurídico como um sistema plural, ou seja, aberto aos fatos e valores da realidade social. Surge, então, um novo paradigma de reflexão jurídica: o pós-positivismo ou neopositivismo, o que para alguns estudiosos é sinônimo do neoconstitucionalismo.

Podemos conceituar o neoconstitucionalismo como uma nova forma de se interpretar o Direito, a partir da valorização dos direitos humanos, tendo como uma de suas principais características a consagração dos direitos fundamentais nas Cartas Políticas de cunho democrático. Para Luís Roberto Barroso, o novo direito constitucional se inicia a partir da Segunda Guerra Mundial. Após esse período, ficou demonstrado o fracasso do positivismo, o qual se caracterizava pela interpretação constitucional sem utilização de critérios axiológicos, legitimando o surgimento de concepções jurídicas despreocupadas com os direitos humanos.¹⁶

¹² BARROSO, Luis R.; BARCELLOS, Ana Paula. O começo da história. A nova Interpretação Constitucional e o Papel dos Princípios no Direito Brasileiro. *Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 23, p. 25-65, 2003. p. 31.

¹³ BOBBIO, 1995, p. 26.

¹⁴ KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 1.

¹⁵ NADER, Paulo. *Introdução ao estudo do direito*. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. p. 386.

¹⁶ BARROSO, Luis R. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito: o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 240, p. 1-42, 2005. [online]. p. 3-5.

O fenômeno do neoconstitucionalismo ou pós-positivismo está marcado pela força normativa das constituições, que deixam de ser cartas meramente políticas, transformando-se também em cartas jurídicas, havendo a unificação do direito e sua constitucionalização. Além disso, destaca-se a supremacia do texto constitucional, a ampliação da jurisdição constitucional e a promoção e preservação dos direitos humanos.¹⁷ Dessa forma, com o pós-positivismo, ocorreu uma reaproximação com a filosofia e a moral, percebendo-se as normas não apenas como regras, mas conferindo a estes princípios força normativa. Esta é uma das grandes contribuições defendidas por pensadores dessa nova era jurídica, como Dworkin, o qual defende a aplicação direta dos princípios, considerando que eles compõem o próprio direito por serem normas com vinculação e coercibilidade.¹⁸ Assim, percebe-se que os princípios adquirem também a função normativa, de fazer valer seus preceitos no caso concreto, e não somente a função informativa ou construtiva e interpretativa, como eram percebidos pelo jusnaturalismo e positivismo.

Para uma melhor compreensão desses fenômenos, existe uma relação entre o positivismo e o Estado de Direito, que pôs fim ao absolutismo, e entre o pós-positivismo e o Estado Democrático de Direito, conforme observa Gutierrez:

Analisando o processo de desenvolvimento do Estado, o positivismo, embora hoje superado, teve importância fundamental, porque foi a expressão filosófica do Estado de Direito, que encerrou o período absolutista que vigorou na Europa até a Revolução Francesa. Assim, temos que se o positivismo foi superado pelo neoconstitucionalismo, o Estado de Direito foi superado pelo Estado Democrático de Direito. Tais concepções são partes de um único processo, razão pela qual é necessário analisá-los.¹⁹

No Brasil, o fenômeno do neoconstitucionalismo surgiu com a CF de 1988, conforme afirma Luis Roberto Barroso: “no caso brasileiro, o renascimento do direito constitucional se deu, igualmente, no ambiente de reconstitucionalização do país, por ocasião da discussão prévia, convocação, elaboração e promulgação da Constituição de 1988”²⁰. Por esse viés, seguindo a linha de pensamento dos pós-positivistas, é que busca-se compreender os institutos jurídicos estudados em nossa pesquisa, por exemplo, a família.

Na atualidade, segundo Guilherme Calmon, a Carta Magna brasileira reconhece o princípio do pluralismo das entidades familiares, todas igualmente dignas e merecedoras de proteção pelo Direito. A partir do texto constitucional, é possível afirmar, conforme o aludido

¹⁷ SOARES, Ricardo M. F. *Hermenêutica e interpretação jurídica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. p. 133-136.

¹⁸ DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. p. 403-404.

¹⁹ GUTIERREZ SOBRINHO, Emílio. Aspectos teóricos do movimento neoconstitucional. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, a. 17, n. 3319, [n.p.], 2012. [online]. [n.p.].

²⁰ BARROSO, 2005, p. 3.

autor, que houve uma repersonalização e despatrimonialização do Direito Civil, em especial, do Direito de Família. Tais características foram possíveis devido ao princípio da dignidade da pessoa humana, o qual informa ao novo sistema e modelo do ordenamento jurídico que haverá uma priorização da pessoa humana antes de qualquer outro valor jurídico. Tem-se, diante disto, que a família, na contemporaneidade, deve ser entendida através dos seus laços afetivos e amorosos, associados à solidariedade e ao respeito entre os familiares, como célula menor da sociedade.²¹

Nesse contexto, surgem novos arranjos familiares que foram sendo institucionalizados, dentre eles a união homossexual. Nas últimas décadas, esta representa um importante marco na conquista dos direitos dos homossexuais, como já mencionado anteriormente. No entanto, demonstra-se também que não há vontade política em ampliar tais direitos no legislativo, tendo as conquistas, em sua maioria, emergido do executivo e judiciário. De acordo com Ana Maria Gonçalves: “o discurso heteronormativo ainda constitui a base do pensamento político pós-moderno, no Brasil, colocando os pares homossexuais numa situação de inferioridade simbólica no espaço social”²². Percebe-se, conforme já exposto e, mais adiante, aprofunda-se melhor, a presença de uma forte bancada religiosa, dentro do Congresso Nacional, com uma visão de mundo conservadora, o que vem dificultando a aprovação de projetos de leis que visam ampliar o direito dos casais homossexuais.

Diante desses avanços em torno do Direito de Família brasileiro, em especial nos direitos dos homossexuais, buscou-se, no decorrer desta pesquisa, analisar como alguns líderes cristãos piripirienses vêm compreendendo as conquistas dos casais homossexuais, no que concerne aos seus direitos de constituição familiar, considerando o fator de discriminação e preconceito. Aqui vale ressaltar que, embora estes termos sejam utilizados como sinônimos, ambos os termos têm aplicações diferentes. Conforme explica Vercchiatti, preconceito é um juízo de valor formulado sem uma fundamentação coerente. Já a discriminação seria a exteriorização do preconceito, ou seja, condutas diferenciadas que se impõem a uma pessoa tomando por base concepções preconceituosas. Por isso, o que se pune não é o preconceito, mas

²¹ GAMA, Guilherme C. N. União de pessoas do mesmo sexo e requisitos para sua configuração. In: DIAS, Maria B. *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. p. 165-167.

²² LOUZADA, Ana Maria G. Evolução do conceito de família. In: DIAS, Maria B. *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. p. 65.

sim a discriminação.²³ Na realidade social, a discriminação contra a pessoa homossexual é algo histórico, incontestável, notório e universal.²⁴

Visando atingir os objetivos desse estudo, optou-se pela pesquisa de campo, de natureza qualitativa, a qual, segundo Deslande e Minayo, ocupa-se com informações não quantificáveis, ou seja, que não podem nem devem ser expressas através de números e estatísticas, por se tratar de questões que envolvem crenças, valores, significados e costumes.²⁵ Partindo dessa percepção, vê-se a subjetividade como condição intrínseca ao meio social, sendo o sujeito uma pessoa que direciona suas ações com base na realidade que o circunda.

Adotou-se uma pesquisa do tipo descritiva, pois objetivou-se levantar opiniões, atitudes e crenças de alguns dos líderes cristãos em tornos das conquistas dos casais homossexuais nas últimas décadas. Conforme nos ensina Gil, esse tipo de pesquisa tem como principal finalidade conhecer, estudar, descrever as características de determinados grupos que fazem parte da população ou estabelecer as relações entre variáveis de forma que sejam narradas e qualificadas sem que haja interferência do pesquisador na realidade da pesquisa.²⁶

A coleta de dados e instrumento da pesquisa foi a entrevista semiestruturada com os principais líderes cristãos do município de Piripiri-PI, registrando-a com auxílio de um gravador, a fim de preservar o conteúdo dos relatos em sua forma original. Para Manzini, a entrevista semiestruturada segue um roteiro com perguntas principais elaboradas em torno de determinado assunto, podendo ser complementado por outras questões que possam surgir no ato da entrevista. Segundo o autor, esse recurso permite que as informações sejam ditas espontaneamente, por não estarem limitadas a um sistema de múltipla escolha.²⁷ Adotou-se um roteiro, o qual fora dividido em eixos temáticos, com uma média de 3 a 7 questionamentos em cada, seguindo os objetivos desse estudo, que será mais bem detalhado no terceiro capítulo desta dissertação.²⁸

Os conteúdos abordados tiveram como intuito avaliar, subjetiva e qualitativamente, a religiosidade dos entrevistados, compreendendo-a como um fenômeno complexo que envolve variáveis de fé, pertença, prática e outros aspectos pessoais, sociais e culturais. Adotou-se,

²³ VECCHIATTI, Paulo R. I. Constitucionalidade da classificação da homofobia como racismo: PLC 122/2006. In: DIAS, Maria B. *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. p. 517.

²⁴ RIOS, Roger R. Direitos fundamentais e orientação sexual: o direito brasileiro e a homossexualidade. *Revista CEJ*, Brasília, v. 2, n. 6, p. 27-39, 1998a. p. 36.

²⁵ MINAYO, Maria C. S.; DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 21-25.

²⁶ GIL, 2002, p.42

²⁷ MANZINI, Eduardo J. A entrevista na pesquisa social. *Revista Didática*, São Paulo, v. 26, n. 27, p. 149-158, 1991. p. 154.

²⁸ Para acessar o roteiro da pesquisa, basta consultar o ANEXO A1.

portanto, um modelo multidimensional de análise, a fim de compreendermos o modo como esses líderes vêm percebendo as conquistas dos direitos homossexuais e sua relação com o preconceito e a discriminação. Algumas pesquisas têm demonstrado que não podemos homogeneizar o pensamento dos integrantes de uma determinada religião, pois existem diferenças no modo de pensar e agir, conforme a religiosidade de cada um.²⁹ Mas o que diferencia religião de religiosidade?

Embora estes termos sejam frequentemente utilizados como sinônimos, neste trabalho eles não foram colocados dentro de um mesmo constructo. A expressão religião é aqui compreendida como uma forma organizada de crenças e práticas de um determinado grupo social, ligando-se à ideia de instituição, o que envolve um ser superior, do qual depende o ser humano, e a necessidade de seguir determinadas crenças. Já a religiosidade não está necessariamente relacionada a uma religião institucional, mas sim às práticas e crenças individualizadas e independentes, através das quais a pessoa teria relação com um ser transcendente. Nesse contexto, pessoas que não se identificam com uma religião organizada podem possuir religiosidade. Esta se encontra, portanto, mais relacionada ao compromisso entre o indivíduo e suas crenças do que com a doutrina de determinado grupo religioso.³⁰

Outro conceito levado em consideração para compreender o modo de pensar dos entrevistados foi o termo espiritualidade, comumente confundido com os outros dois citados acima, por possuírem aspectos de semelhança, utilizados e medidos por pesquisadores como um único constructo.³¹ Apesar disso, na presente dissertação foram percebidos como fenômenos diferentes, pois entende-se, com base nos pressupostos de Ênio Pinto, que enquanto a religiosidade pressupõe uma relação do ser humano com um ser transcendental, a espiritualidade não está ligada a essa ideia, mas sim ao propósito de se buscar uma reflexão mais profunda sobre a própria existência. Nesse modo de pensar, a espiritualidade estaria ligada à vontade do indivíduo em perquirir um significado para sua vida, que não necessariamente

²⁹ DROOGENBROECK, Filip V.; SPRUYT, Bram; SIONGERS, Jessy; KEPPENS, Gil. Religious quest orientation and anti-gay sentiment: nuancing the relationship between religiosity and negative attitudes toward homosexuality among young muslims and christians in flanders. *Journal for the Scientific Study of Religion*, Oxford, v. 55, n. 4, p. 787-799, 2017. [online]. p. 797.

³⁰ SANTOS, Walberto S.; GOUVEIA, Valdiney V.; GUERRA, Valeschka M.; COUTINHO, Márcio L.; FERNADES, Darlene P. Índice de Compromisso Religioso (ICR): elaboração e evidências psicométricas. *Revista Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 25, n. 3, p. 523-531, 2012. p. 523-525; Veja também: PINTO, Ênio B. Espiritualidade e religiosidade: articulações. *Revista REVER*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 68-83, 2009. p. 69-75.

³¹ CERQUEIRA-SANTOS, Elder; CARVALHO, César Augusto S. G.; NUNES, Lucas M.; SILVEIRA, Aline P. Homofobia internalizada e religiosidade entre casais homoafetivos. *Revista Temas em Psicologia*, v. 25, n. 2, p. 691-702, 2017. p. 693-694.

precisaria estar associado a um ser supremo. Dentre as várias formas encontradas para cultivar a espiritualidade, encontra-se a religião.³²

Importante deixar claro logo no início da discussão do tema, a diferença entre sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual. Em termos simples, o sexo biológico diz respeito às características biológicas que a pessoa tem ao nascer. Podem incluir cromossomos, genitália, composição hormonal, entre outros. Em um primeiro momento, isso infere que a pessoa pode nascer macho, fêmea ou intersexual. Não há gênero no sexo biológico em si, o que existe é uma expectativa social de gênero em relação ao corpo/genital. Gênero foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, levando em consideração, no entanto, que a maneira de ser homem e de ser mulher é realizada pela cultura. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não somente decorrência da anatomia de seus corpos. A orientação sexual refere-se à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas.³³

Após o levantamento dos dados, os mesmos foram analisados, utilizando-se da metodologia da análise do discurso sob uma perspectiva foucaultiana. A escolha por esse caminho advém da grande contribuição que este filósofo deixou acerca da sexualidade, possibilitando aos pesquisadores e pesquisadoras entenderem o conceito de sexualidade não mais em uma perspectiva biológica, mas inserido em um contexto histórico-cultural. Para Foucault, as estruturas de saber e poder, centradas no sexo, construíram discursos hegemônicos que envolviam a sexualidade das mulheres, homens, crianças, demarcando polos binários de masculinidade e feminilidade e um campo de perversões sexuais, dentre elas a homossexualidade enquanto identidade sexual que deveria ser controlada.³⁴ A partir dos postulados foucaultianos, busca-se explicitar a ligação que há entre discurso e poder, bem como as intrincadas formas de se examinar as “coisas ditas”.

³² PINTO, 2009, p. 69-75.

³³ REIS, Toni. *Manual de comunicação LGBTI+*: substitua preconceito por informação correta. Santa Teresita: NEABI, 2018. [online]. p. 17-21.

³⁴ FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999a. p. 19-124.

1 HOMOSSEXUALIDADE E CRISTIANISMO

O presente capítulo tem por escopo compreender a percepção cristã no que concerne o homossexual. Para tanto, inicia-se o mesmo apontando algumas ponderações acerca da homossexualidade e a religião, onde destaca-se as principais nomenclaturas e concepções em torno da homossexualidade ao longo da história, tendo sido a mesma compreendida em um primeiro momento como algo biológico ou psicológico e, posteriormente, através de uma perspectiva antropológica como um fato social, deixando de ser percebida como uma doença.

A partir de então, gradualmente os direitos homossexuais foram sendo conquistados, apesar da presença de discursos preconceituosos, sendo o Brasil recordista de crimes contra as minorias sexuais.³⁵ Conforme Cerqueira Santos, Carvalho Nunes e Silveira, um dos fatores que contribui com esse cenário seria a presença de discursos religiosos conservadores, fundamentalistas de cunho preconceituoso, o qual materializa o pressuposto de uma heteronormatividade.³⁶

Em um segundo momento, busca-se analisar a compreensão do mundo cristão no que concerne à homossexualidade. Insta ressaltar que estudos apontam que grande parte do preconceito existente na contemporaneidade no ocidente provém de tradições cristãs, estando associado a pessoas com maior nível de religiosidade que apresentam um olhar mais conservador em torno da sexualidade.³⁷ Mas esse comportamento não é absoluto, sendo seguido, geralmente, por aqueles que insistem em uma interpretação literal de trechos bíblicos. No entanto, existem cristãos que interpretam a Bíblia através de outros métodos, adaptando os antigos textos à realidade atual.³⁸

Por fim, através de um breve relato da homossexualidade na contemporaneidade, analisa-se alguns aspectos, como o advento de movimentos sociais e a percepção de alguns estudiosos sobre o tema, que serviram de base para o desenvolvimento de inúmeras políticas

³⁵ MOTT, Luiz; OLIVEIRA, José M. D. *Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019: relatório do grupo Gay da Bahia*. Salvador: GGB, 2020. p. 13.

³⁶ CERQUEIRA, 2017, p. 693-694.

³⁷ FARIAS, Mariana O.; MAIA, Ana Cláudia B. *Adoção por casais homossexuais: a família homoparental sob o olhar da psicologia jurídica*. Curitiba: Juruá, 2009. p. 32. Saiba mais em: MESQUITA, Daniela T.; PERUCCHI, Juliana. Não apenas em nome de Deus: discursos religiosos sobre homossexualidade. *Revista Psicologia & Sociedade*, Recife, v. 28, n. 1, p. 105-114, 2016. p. 107-111. Confira também: QUINTÃO, Graziela F. A nova direita cristã: alianças, estratégias e transfiguração do discurso religioso em torno do projeto de cura gay. *Revista Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 22, n. 42, p. 53-71, 2017. p. 53-71. Ou ainda: NATIVIDADE, Marcelo T. Homofobia religiosa e direitos LGBT: notas de pesquisa. *Revista Latitude*, Maceió, v. 7, n. 1, p. 33-51, 2013. p. 37-38

³⁸ HELMINIAK, Daniel A. *O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade*. São Paulo: Summus, 1998. p. 23-37.

públicas e conquistas de direitos homossexuais no Brasil e no mundo. E a partir desse ponto, buscou-se compreender como a homossexualidade foi ressignificada no contexto atual e qual a percepção da moral cristã em relação a esse processo.

1.1 Homossexualidade e religião: algumas considerações

O vocábulo *homossexualidade*, segundo Brandão, atribui-se ao médico húngaro Karl-Maria Kertbeny ou Károly Mária Kertbeny, tendo sido introduzido na literatura técnica em 1869. A referida expressão é formada pela raiz da palavra grega *homo*, que significa “semelhante”, e pela palavra latina *sexus*, que quer dizer “sexo”, concluindo-se que o termo significa “sexualidade semelhante”.³⁹ Apesar de ser o vocábulo mais utilizado para intitular a atração por pessoas do mesmo sexo, ele não é o único. Outras expressões foram empregadas, ao longo dos anos, como o termo “perversão”, que advém da expressão latina *perverse*. Esta palavra corresponde à ideia daquele que toma o rumo errado, estando inclinado ao mal, e designa toda e qualquer manifestação, acerca da sexualidade, que não siga os padrões heterossexuais convencionais.⁴⁰

O psicanalista e escritor Graña advertiu, em meados dos anos 90, sobre a impropriedade da utilização do termo perversão para este fim, por ter caráter de um anátema lançado aos desajustados de certas normas ou instituições.⁴¹ Na mesma época, o psicanalista pernambucano Costa alertou para a dimensão ética do uso da palavra perversão, de ideal totalitário, narcisista e não democrático, a partir do momento que impunha formas de prazer.⁴² O mesmo explicava que a perversão se enquadrava no comportamento preconceituoso e não nas expressões das sexualidades minoritárias. Entretanto, mesmo diante do aumento de políticas e movimentos sociais, ainda há, em uma parcela da população, a presença desse pensamento e discurso discriminatório em relação ao referido público.⁴³

Os franceses preferem o termo “inversão sexual”, por entenderem que as condições morais individuais permanecem intactas e somente a conduta sexual é alterada.⁴⁴ Pode-se apontar, ainda, a expressão “homoerotismo”, cunhada, em 1911, por E. Harsh-Haak. Segundo Nunan, o referido termo descreve melhor a pluralidade das práticas ou desejos de determinados

³⁹ BRANDÃO, Débora V. C. *Parcerias homossexuais: aspectos jurídicos*. São Paulo: RT, 2002. p. 15.

⁴⁰ GRAÑA, Roberto B. *Além do desvio sexual*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 160.

⁴¹ GRAÑA, 1996, p. 7.

⁴² KEHL, Maria R. Politicamente correto. In: TEORIA & DEBATE [Site institucional]. 02 jun. 1992. [online]. [n.p.].

⁴³ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 105-114.

⁴⁴ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 106.

sujeitos, excluindo alusões a desvio, anormalidade ou perversão.⁴⁵ A palavra homoerotismo foi utilizada, no Brasil, por Costa, na tentativa de decompor o preconceito e demonstrar que há a possibilidade de pessoas do mesmo sexo se sentirem atraídas uma pela outra, sem que isso implique em doença, perversão ou anormalidade, sendo atribuído outro peso moral às experiências afetivo-sexuais.⁴⁶

Segundo Dias, a conotação depreciativa de algumas dessas expressões, ao identificar as relações afetivas entre pessoas do mesmo sexo, foi o que a levou à criação do neologismo “homoafetividade”, com ênfase no vínculo de afetividade.⁴⁷ Este termo teve grande aceitação, principalmente no âmbito jurídico, desde a sua criação, no ano 2000, até os dias atuais. Segundo Lomando e Wagner, a palavra homoafetividade surgiu como termo alternativo à homossexualidade, tendo como finalidade enfatizar o afeto das relações entre pessoas do mesmo sexo, embasando-se na constatação dos relacionamentos, vínculos, elos afetivos duradouros, bens compartilhados e parentalidade.⁴⁸ Substitui-se, então, “sexualidade” por “afetividade”, com o intuito de desencadear uma reflexão no âmbito psicossocial.

O termo homoafetividade, apesar de muito aceito, vem sofrendo críticas de uma parte dos pesquisadores e ativistas dos movimentos sociais LGBT- lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, considerados mais radicais, tendo em vista que a ideia do afeto e do amor vem sendo utilizado pelos juristas, legisladores como justificativas para efetivação de seus direitos, o que não se faz necessário para concretização dos direitos dos heteros, sendo o Brasil, segundo Costa e Nardi, o único país do mundo que se utiliza dessa expressão. Os aludidos pesquisadores advertem que esse ideal normativo baseado no afeto, pode não contemplar todas as possibilidades da experiência conjugal, podendo inclusive desencadear formas de sofrimento. Deixam claro em seu artigo que o objetivo da análise crítica ao termo não seria questionar a escolha do afeto em si, mas sim, as implicações subjetivas e políticas decorrentes da utilização do mesmo para regulamentação das uniões homossexuais no Brasil. Diante disso, adota-se nessa pesquisa a expressão homossexualidade.⁴⁹

⁴⁵ NUNAN, Adriana. *Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo*. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003. p. 26.

⁴⁶ KEHL, 1992, [n.p.].

⁴⁶ KEHL, 1992, [n.p.].

⁴⁷ DIAS, Maria B. *União homoafetiva: o preconceito & a justiça*. 5. ed. São Paulo: RT, 2011. p. 44.

⁴⁸ LOMANDO, Eduardo; WAGNER, Adriana. Reflexões sobre termos e conceitos das relações entre pessoas do mesmo sexo. *Revista Sociais e Humanas*, Santa Maria, v. 22, n. 2, p. 1-18, 2009. p. 11.

⁴⁹ COSTA, Angelo B.; NARDI, Henrique C. O casamento “homoafetivo” e a política da sexualidade: implicações do afeto como justificativa das uniões de pessoas do mesmo sexo. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 137-150, 2015. p. 137-150.

No decorrer da história, a homossexualidade assumiu diversas conotações negativas, tais como doença (psicopatologia), libertinagem, maldição, pecado, aberração. Interpretada das mais variadas formas, muitos buscaram tentar explicá-la, justificá-la ou, até mesmo, encontrar meios de revertê-la. De tempos em tempos, surgem diferentes técnicas e métodos, disponibilizando tratamento ao intitulado “desvios de sexualidades”. No que concerne à normalidade ou patologia das questões de gênero, o tema desperta interesse nos mais diversos campos, como na Medicina, em particular na genética, Psicologia e Psiquiatria.

No âmbito da Medicina, a ideia de sexualidade como uma patologia existe desde *scientia sexualis*, no século XIX, período em que o discurso científico-positivista ascendera em torno das práticas sexuais. Nesses discursos, havia a concepção de que as experiências sexuais consideradas “desviantes” ou “perversas”, emergiam como patologia de caráter orgânico, disseminando-se, no imaginário popular, estereótipos exemplificados pela literatura médica, que mostravam os perversos como uma raça maldita, incuráveis, senão pelas práticas médicas.⁵⁰ Por essa razão, diversos médicos tentavam “curar” os homossexuais, utilizando as mais diversas técnicas, como choque elétrico e injeções hormonais, cujos resultados foram nulos.⁵¹

No campo da genética, embora ainda não existam estudos conclusivos, alguns estudiosos defendem que há influência genética na formação da sexualidade. Sobre este assunto, Silva reporta, em seu artigo, *Um estudo da Universidade de Ontário*, no Canadá, o qual demonstra que a homossexualidade integraria a estrutura biológica do ser humano. Através da análise das impressões digitais dos homossexuais masculinos, constatou-se, na aludida pesquisa, que essas impressões teriam um padrão mais aproximado das microestrias femininas do que das dos heterossexuais.⁵² Para Vecchiatti, há influência genética na definição da sexualidade, porque estudos apontam maior incidência de homossexuais entre gêmeos univitelinos do que entre irmãos bivitelinos ou não gêmeos. Além disso, segundo a concepção do autor, devido à apologia existente em torno da heterossexualidade como conduta correta e aceitável, dificilmente, teríamos homossexuais, caso essa orientação dependesse de fatores externos à genética, conforme se depreende na passagem abaixo:

Com efeito, nenhuma pessoa escolhe ser homo, hétero ou bissexual: as pessoas simplesmente se descobrem de uma forma ou de outra. Não há ‘escolha’, mesmo porque, se opção houvesse, certamente as pessoas optariam pela orientação sexual

⁵⁰ PETO, Lucas C. O Conceito de perversão na *scientia sexualis* e na *psychopatia sexulais* de Karafft – Ebing. *Revista Interfaces Científicas*, Aracaju, v. 6, n. 1, p. 91-100, 2017. p. 91-100.

⁵¹ CHAVES, Mariana. *Homoafetividade e direito: proteção constitucional, uniões, casamento e parentalidade – um panorama luso-brasileiro*. Curitiba: Juruá, 2011. p. 59.

⁵² SILVA, Américo L. M. *A evolução do direito e a realidade das uniões sexuais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1996. p. 314.

mais fácil de ser vivida, qual seja aquela que não sofre com o preconceito social: a heterossexual. Em suma: sexualidade não se escolhe, se descobre.⁵³

Percebe-se que não há consenso acerca das razões que determinam a orientação sexual dos indivíduos. Fry e MacRae observam, na obra *O que é homossexualidade?*, que não existe uma verdade absoluta em torno desse conceito. As ideias e práticas associadas ao tema são fabricadas historicamente, no âmago das sociedades concretas, devendo ser percebidas em seu contexto geral. Os aludidos autores buscam desconstruir a imagem sobre a homossexualidade, implantada pela Psicologia e Medicina, desde meados do século XIX, a fim de trazer o tema para o campo de estudos da cultura e da política, em uma perspectiva antropológica, percebendo-a mais como um fato social do que biológico ou psicológico.⁵⁴

Barroso faz algumas ponderações importantes sobre a questão da homossexualidade no estudo *Diferentes, mas iguais*⁵⁵, que tem como objetivo defender a inclusão das uniões homossexuais no regime jurídico da união estável⁵⁶, tema intensamente discutido na época de sua publicação. O aludido jurista, ao fazer uma análise sobre as relações homossexuais e o papel do Direito e do Estado em torno delas, defende que essas uniões constituem um fato da vida, sendo lícitas e relativas à esfera privada de cada indivíduo. O papel do intérprete constitucional deve estar pautado em fundamentos de razão pública e não em concepções religiosas, políticas ou morais, sendo a função do Direito e do Estado a de acolher e não rejeitar aqueles que são vítimas de preconceito e intolerância.

Diante do que foi discutido acima, acredita-se, seguindo o pensamento de Barroso, que não há um consenso acerca das razões determinantes que giram em torno da orientação sexual dos indivíduos.⁵⁷ Conforme já dito, existem estudos que defendem a homossexualidade como decorrente de fatores genéticos, enquanto outros apontam para fatores sociais. Diante desses fatos, o atual ministro do STF alerta, e compartilha-se do seu modo de pensar, que a importância desse debate é tão somente para deixar claro que a homossexualidade não é uma opção, mas um fato de vida.

⁵³ VECCHIATI, 2017, p. 524.

⁵⁴ Para mais detalhes, aconselha-se a leitura da aludida obra, uma das pioneiras no Brasil a abordar o tema da homossexualidade, dentro de um aspecto antropológico, sem, no entanto, trazer uma resposta definitiva para o assunto, apenas buscando um novo enfoque teórico-metodológico de abordá-lo: FRY, Peter; MACRAE, Edward. *O que é homossexualidade?* São Paulo: ACB, 1985. p. 7-16.

⁵⁵ BARROSO, Luis R. Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. *Revista RBDC*, Brasília, n. 17, p. 105-138, 2011. [online]. p. 110-115.

⁵⁶ Conforme já mencionado na introdução deste trabalho, o reconhecimento das uniões homoafetivas como entidade familiar já é possível, desde as decisões históricas do STF, ADI 4277 e ADPF 132. Saiba mais em: STF, [s.d.], [n.p.].

⁵⁷ BARROSO, 2011, p. 110-115.

Nesse momento da explanação, é oportuno fazer um adendo, no sentido de que desde quando se descobriu a involuntariedade do agir sexual, não cabe mais falar em “opção sexual”, mas, sim, em orientação sexual. Conforme Bonfim, utilizar o termo “opção sexual” leva a entender que se têm várias escolhas possíveis e, dentre elas, optou-se por uma para viver.⁵⁸ Nesse sentido, ao falar que um homem “optou” por ficar com outro homem, sugere-se que ele “poderia” ter escolhido ficar com uma mulher, mas ele “quis” ficar com um homem, ou seja, ele “escolheu” ser gay, o que, segundo Bonfim, não faz sentido, pois, ninguém opta pelo caminho mais difícil para seguir. Para o pesquisador, a expressão “orientação sexual” é mais apropriada, pois, a homossexualidade não se trata de uma escolha, e sim de como o ser humano orienta o seu desejo para determinado gênero. Portanto, a pessoa *não opta por ser* homossexual, *ela é* homossexual.

Nesse contexto, seguindo as formas de pensar supracitadas em torno da homossexualidade, com o desenvolvimento dos manuais de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID) e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), a homossexualidade, inicialmente, era identificada como uma doença mental. Na CID, a classificação de “homossexualismo”⁵⁹ como transtorno passou a existir a partir da sexta revisão, de 1948, na categoria de “personalidade patológica”. Já no DSM, desde sua primeira edição, em 1952, o “homossexualismo” foi tratado como “distúrbio da personalidade sociopática”⁶⁰.

Através dos movimentos sociais e as evidências científicas em defesa da tese de que a orientação sexual homossexual diz respeito a uma variação normal e positiva da sexualidade humana, surgiram questionamentos sobre a fundamentação das propostas classificatórias desses manuais. Em 1973, a *American Psychiatric Association* retirou o termo “homossexualismo” de seu manual de transtornos mentais e, em 1975, a *American Psychological Association* aprovou uma resolução que dava apoio a essa decisão.

No Brasil, em 1985, o Conselho Federal de Medicina (CFM) retirou da lista de transtornos a classificação “homossexualismo”. Em 1991, finalmente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) também excluiu da lista de “doenças mentais” tal comportamento sexual. Já o Conselho Federal de Psicologia (CFP), no Brasil, apenas em 1999, por meio da Resolução nº

⁵⁸ BONFIM, Juliano. *Opção x orientação sexual* [YouTube, 09 abr. 2019]. Belo Horizonte: TV UFMG, 2019. (02min 37s – 02min 52s). [online].

⁵⁹ Com a mudança de concepção, o sufixo “ismo”, que designa doença, foi substituído pelo sufixo “dade”, que significa modo de ser.

⁶⁰ LAURENTI, Rui. Homossexualismo e a classificação internacional de doenças. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 18, n. 5, p. 344-345, 1984. p. 344-345.

01/1999, estabeleceu normas para a atuação dos profissionais de Psicologia no tocante à orientação sexual, proibindo qualquer ação que favorecesse a patologização da homossexualidade, assim como colaborar com serviços que propusessem tratamento ou cura da homossexualidade.⁶¹

No entanto, em setembro de 2017, um grupo de psicólogos ingressou com uma Ação Popular,⁶² na Justiça Federal do Distrito Federal, contra o CFP, o que acarretou uma decisão liminar,⁶³ que determinava que o CFP não poderia impedir os psicólogos de promoverem estudos ou atendimento profissional para tratar homossexuais com terapias de reversão sexual. Tal ação contraria a já mencionada Resolução nº 01/1999. Em nota, a Comissão de Direitos Humanos do CFP se posicionou contra essa decisão, alegando que a mesma representava uma afronta aos Direitos Humanos e não tinha resolutividade nem embasamento científico, e também que a Psicologia brasileira não seria instrumento de preconceito, intolerância e exclusão.⁶⁴

Em setembro de 2018, o CFP ingressou, no STF, com uma Reclamação Constitucional, solicitando a suspensão dos efeitos da sentença e a extinção da Ação Popular, para manter, integralmente, a Resolução nº 01/1999. Em 2019, o STF concedeu uma liminar, determinando a imediata suspensão da tramitação da aludida ação. Manteve-se, portanto, válidos todos os efeitos da resolução em questão, o que foi aplaudido pelo presidente do CFP na época.⁶⁵ Apesar dessa vitória para a Psicologia através da referida liminar, os debates acerca das terapias de reversão sexual ainda se fazem presentes, ajudando a propagar o preconceito. Vale ressaltar que as principais organizações internacionais de saúde, como a OMS, a Associação Americana de Psicologia (APA) e o CFP, não compreendem mais a homossexualidade como uma psicopatologia, mas como uma das inúmeras possibilidades da sexualidade.⁶⁶

Além dessa conquista, outros avanços foram sendo conquistados em relação aos direitos homossexuais no Brasil e no mundo, nas últimas décadas. Dentre eles, destacam-se a institucionalização da união homossexual, a adoção e a pensão por morte, entre outros, que

⁶¹ CARVALHO, Marcos R. A.; SILVEIRA, Jocelaine M.; DITTRICH, Alexandre. Tratamento dado ao tema “Homossexualidade” em artigos do Journal of Applied Behavior Analysis: uma revisão crítica. *Revista REBAC*, Belém, v. 7, n. 2, p. 72-81, 2013. [online]. p. 75.

⁶² PODER JUDICIÁRIO. Seção judiciária do Distrito Federal. *Ação Popular nº 1011189-79.2017.4.01.3400*. Brasília: SJDF, 2017. [online]. p. 1-15.

⁶³ PODER JUDICIÁRIO. Seção judiciária do Distrito Federal. *Decisão liminar 011.99-CFP*. Brasília: SJDF, 2017. [online]. [n.p.].

⁶⁴ CFP. *Em defesa da Resolução 01/99, CFP aciona STF*. 12 set. 2018. [online]. [n.p.].

⁶⁵ CFP. *STF concede ao CFP liminar mantendo íntegra e eficaz a Resolução 01/99*. 24 abr. 2019. [online]. [n.p.].

⁶⁶ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 106.

serão abordados em tópico próprio nesta pesquisa. Porém, ainda é marcante a presença de discursos preconceituosos que corroboram com práticas discriminatórias. A discriminação contra homossexuais é algo histórico, notório, universal e inquestionável na realidade social.⁶⁷

Para constatar a presença dessas práticas negativas e suas consequências sociais, destacam-se os dados coletados pelo Grupo Gay da Bahia, os quais demonstram que o Brasil é recordista em crimes contra as minorias sexuais. A cada 26 horas, algum LGBT (Lésbica, Gay, Bissexual e Transexual) é assassinado, vítima da “LGBTfobia”. Esse número ultrapassa os índices de 13 países do Oriente e da África, onde há pena de morte para esse público. Mais da metade dos LGBT assassinados, no mundo, ocorrem no Brasil.⁶⁸ Um dos fatores que contribuem com esse cenário é a presença de discursos religiosos conservadores⁶⁹, de cunho preconceituoso,⁷⁰ que materializam o pressuposto da heteronormatividade.⁷¹

É oportuno apontar que tais discursos estão associados a um nível maior de fundamentalismo religioso. Segundo estudos internacionais, essa variável está relacionada a acentuadas atitudes negativas em torno dos homossexuais.⁷² O fundamentalismo pode ser compreendido como a crença em um conjunto de ensinamentos religiosos, que contêm a verdade fundamental e absoluta sobre a humanidade, a qual deve ser seguida de acordo com práticas imutáveis do passado.⁷³ Os fundamentalistas são os mais conservadores e literais seguidores de uma religião. Tal comportamento é flagrante no Judaísmo, Cristianismo, Islamismo, dentre outros.⁷⁴

⁶⁷ RIOS, 1998a, p. 36.

⁶⁸ MOTT; OLIVEIRA, 2020, p. 13.

⁶⁹ Segundo a jornalista e doutora em Ciências da comunicação Magali Cunha, “conservadorismo é um movimento, uma tendência clássica no campo da política. Ele existe há muito tempo dentro e fora do Brasil. É aquela tendência política em que grupos, pessoas, lideranças tentam manter as coisas como elas são. É aquilo que chamamos de *status quo*. Dentro desta lógica, há grupos que atuam para manter as coisas deste jeito, em termos de liderança política, quem é que lidera, quem toca processos, os costumes, a moralidade, as leis, a organização social. Esta é a concepção clássica de conservadorismo, ou seja, o conservadorismo se coloca em oposição a toda e qualquer ideia de transformação ou mudança que altere a ordem das coisas.” Saiba mais em: CUNHA, Magali. Conservadorismo. [Entrevista concedida a] *Nós, mulheres da periferia*. São Paulo, [n.p.], 26 out. 2021. [online]. [n.p.].

⁷⁰ CERQUEIRA-SANTOS; CARVALHO; NUNES; SILVEIRA, 2017, p. 691-702.

⁷¹ A heteronormatividade expressa uma ordem social que deriva do pressuposto da heterossexualidade como aqueles relacionamentos normais e naturais que devem ser percebidos como fundamento da sociedade. Saiba mais em: COHEN, Cathy J. Punks, bulldaggers, and welfare queen: the radical potential of queer politics? In: JOHNSON, E. Patrick; HENDERSON, Mae G. (eds.). *Black Queer Studies*. Durham: Duke University Press, 2005. p. 24.

⁷² DOEBLER, Stefanie. Relationships between religion and two forms of homonegativity in Europe. A multilevel analysis of effects of believing, belonging and religious practice. *Journal Plos One*, [s.l.], v. 10, n. 8, p. 1-27, 2015. p. 1-27.

⁷³ ANDERSON, Joel; KOCT, Yasin. Exploring patterns of explicit and implicit anti-gay attitudes in Muslims and Atheists. *European Journal of Social Psychology*, [s.l.], v. 45, n. 6, p. 687-701, 2015. p. 687-701.

⁷⁴ ALTEMEYER, Bob; HUNSBERGER, Bruce. Authoritarianism, religious fundamentalism, quest and prejudice. *International Journal for the Psychology of Religion*, [s.l.], n. 2, p. 113-133, 1992. p. 113-133.

Muitos desses discursos fundamentalistas podem ser percebidos nos grupos religiosos que compõem as bancadas evangélicas e católicas do Congresso Nacional,⁷⁵ fundamentados em interpretações literais e descontextualizadas da Bíblia. Consideram a união homossexual como sinônimo de destruição da família, defendendo que a perpetuação da espécie só é possível nas relações heterossexuais. Para isso, utilizam-se de argumentos que tratam da homossexualidade como doença, tentação demoníaca ou pecado.⁷⁶ O Brasil, apesar de ser um Estado laico, é extremamente influenciado por preceitos religiosos, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, que revelam que tão somente 8% da população brasileira não possui religião, e que as religiões predominantes são o Catolicismo, Protestantismo e Espiritismo.⁷⁷

Conforme pontuado, os estudos apontam que a religiosidade guiada por ideais mais conservadores possui maior relação com o preconceito contra os homossexuais. Pesquisas feitas com a população em geral, demonstram um índice mais elevado de preconceito, tanto explícito quanto implícito, em torno dos homossexuais, em pessoas com maior nível de religiosidade.⁷⁸ Segundo Pereira, as religiões judaico-cristãs podem estar mais fortemente ligadas a atitudes negativas contra homossexuais, devido à concepção de que existiria uma condenação explícita da homossexualidade em sua escritura sagrada.⁷⁹ Nesse contexto, não são raras as referências à existência de uma hierarquia de sexualidades no cristianismo, na qual a heterossexualidade se encontra em posição superior, por ser naturalizada, enquanto a homossexualidade pode ser abandonada através da restauração e cura. Nessa linha de pensamento, o problema *não seria ser homossexual, mas estar homossexual*.⁸⁰

Em contrapartida, nas religiões de matriz africana, como Candomblé e Umbanda, estudos apontam para uma melhor aceitação em relação aos postulados morais diferentes, em comparação com os adeptos do cristianismo, apesar de serem identificadas práticas discriminatórias na fala de membros daquelas afiliações, sobretudo, quando reproduzem certos

⁷⁵ Sobre o assunto confira o tópico 2.2 desta pesquisa.

⁷⁶ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 105-114.

⁷⁷ IBGE. *Censo 2010*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

⁷⁸ BALKIN, Richard S.; SCHLOSSER, Lewis Z.; LEVITT, Dana H. Religious identity and cultural diversity: exploring the relationships between religious identity, sexism, homophobia, and multicultural competence. *Journal of Counseling & Development*, [s.l.], v. 87, n. 4, p. 420-427, 2009. p. 420-427. Confira também: GOMES, Agatha A. A. M. *A influência da religiosidade no preconceito contra homossexuais*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2019. p. 126.

⁷⁹ PEREIRA, Anelyse S. L. S. *Normas sociais, crenças sobre a natureza da homossexualidade e preconceito contra os homossexuais*. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Organizacional) – Departamento de Psicologia Social e das Organizações, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2011. p. 38.

⁸⁰ NATIVIDADE, Marcelo T. Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 115-133, 2006. p. 118-124.

discursos articulados à moralidade cristã e que dão suporte à hierarquia de sexo/gênero.⁸¹ Assim, apreende-se que as crenças e hábitos religiosos apresentam uma grande influência na construção de valores morais, sociais, políticos, econômicos, pois, agem diretamente no modo como as pessoas compreendem a si e ao mundo. Isso interfere na forma como os seres humanos lidam com suas questões cotidianas.⁸²

Diante do que foi exposto acerca da relação entre preconceito contra homossexuais e religião, prioriza-se nesse estudo a análise dessa temática no contexto cristão, para compreender os discursos de líderes em Piripiri-PI⁸³, e se há ou não a presença do preconceito na liderança e tal relação é tão clara e direta. Estudos sobre o tema têm mostrado que não podemos generalizar, havendo uma diferença de opinião entre os membros, segundo a religiosidade de cada um.⁸⁴ Para compreendermos melhor as questões em pauta, far-se-á necessário uma distinção entre as terminologias religião, religiosidade e espiritualidade.

Pode-se perceber que, inúmeras vezes, tem-se utilizado religião como sinônimo de religiosidade, porém, há uma diferença entre as referidas nomenclaturas. Não existe uma definição unânime entre os cientistas sociais, no que concerne ao termo religião. Enquanto instituição, pode ser compreendida como um conjunto organizado de crenças e práticas, com valor e ética particulares, consagrados por um determinado grupo de indivíduos. Porém, existe um consenso na ideia de que religião envolve uma dependência do indivíduo com o ser supremo e a necessidade de seguir determinadas crenças. A religiosidade, por sua vez, está mais relacionada ao compromisso individualizado e independente do homem, com suas crenças e práticas, do que com doutrinas e hábitos de um grupo religioso. Assim, a religiosidade abrange alguns traços e atitudes que lhe define como a crença em algo maior, em uma realidade transcendente, em um Deus, com momentos próprios de oração e contemplação, sem estar necessariamente associado a uma afiliação institucional específica.⁸⁵ Desta forma, pessoas que não se identificam com religiões organizadas podem possuir religiosidade.⁸⁶

É importante salientar que, ao estudar religiosidade, faz-se necessário, ainda, delimitar se esta consiste em um fenômeno “uni”, ou seja, se aborda a perspectiva de uma única dimensão

⁸¹ SANTOS, Milton S. Sexo, gênero e homossexualidade: o que diz o povo-de-santo paulista? *Revista Horizonte*, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, p. 145-156, 2008. p. 150.

⁸² CERQUEIRA-SANTOS, Elder. *Comportamento sexual e religiosidade: um estudo com jovens brasileiros*. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. p. 13-15.

⁸³ Referimo-nos, quando dizemos líderes “cristãos” de Piripiri-PI, àqueles que estão à frente das principais igrejas católicas, protestantes, pentecostais clássicas e neopentecostais, nesse município.

⁸⁴ DROOGENBROECK; SPRUYT; SIONGERS; KEPPENS, 2016, p. 787-799.

⁸⁵ SANTOS; GOUVEIA; GUERRA; COUTINHO; FERNADES, 2012, p. 523-531.

⁸⁶ PINTO, 2009, p. 68-83.

ou é multidimensional, englobando seus múltiplos aspectos.⁸⁷ Não existe consenso sobre qual modelo é mais apropriado para se estudar a religiosidade, sendo, portanto, o objeto de estudo e o nível de análise proposto que determinarão qual medida será utilizada. Na presente dissertação, considera-se a religiosidade a partir de um fenômeno multidimensional. Para tanto, faz-se pertinente identificar seus componentes. Segue-se algumas propostas de Santos, que envolvem aspectos como a autopercepção de religiosidade, a afiliação religiosa de pertença, bem como as crenças e as práticas religiosas. Além dessas dimensões, abordou-se o tempo de afiliação, a identificação com a afiliação e o nível de fundamentalismo religioso.⁸⁸

Outro termo importante, que se faz necessário diferenciar para compreendermos melhor essa temática, por ser comumente confundido com religião e religiosidade, refere-se à espiritualidade. De acordo com Pinto, tal termo diz respeito à necessidade do ser humano em buscar um significado para sua existência, refletindo sobre o sentido da vida, que pode estar em um ser superior ou não. A espiritualidade faz parte da condição humana, da sua personalidade, enquanto ser biopsicossocial e espiritual, porém a mesma poderá ser cultivada ou não. Dentre as formas de cultivo, encontra-se a religião. Assim, a espiritualidade não implica em uma relação com um ser supremo, ao passo que a religiosidade está associada à transcendência e não está presente, necessariamente, em todos os seres humanos, embora seja uma parte acessória muito importante da personalidade da maioria das pessoas, sendo um dos preciosos meios de inserção cultural existentes na sociedade.⁸⁹

Partindo dessas premissas, a proposta é estudar a religiosidade, enquanto um fenômeno diferente da religião e da espiritualidade, conforme analisado acima. Realiza-se, na terceira parte desta pesquisa, entrevistas com líderes cristãos (católicos e protestantes), na cidade de Piripiri-PI, avaliando, de modo subjetivo e qualitativo, a religiosidade do entrevistado. Esta é compreendida como um fenômeno complexo, que envolve variáveis de fé, sentimento de pertencimento, prática e outros aspectos pessoais, sociais e culturais. Adota-se, portanto, um modelo multidimensional de análise, a fim de percebermos o modo como esses líderes vêm assimilando as conquistas dos direitos homossexuais.

No próximo tópico, busca-se discorrer sobre a concepção da homossexualidade na ética cristã (católica e protestante), fazendo uma retrospectiva histórica. Esta visa compreender a percepção da homossexualidade antes e depois do advento do Cristianismo, e como os seus fiéis vêm envolvendo essa temática nos dias atuais. Observou-se que uma das dimensões da

⁸⁷ CERQUEIRA-SANTOS, 2008, p. 16-17.

⁸⁸ SANTOS; GOUVEIA; GUERRA; COUTINHO; FERNADES, 2012, p. 523-531.

⁸⁹ PINTO, 2009, p. 68-83.

religiosidade consiste na afiliação religiosa, isto é, a religião a qual a pessoa pertence. Através de suas crenças, costumes, dogmas, a religião influencia as percepções e os comportamentos de seus seguidores. Um dos fatores que pode sofrer influência pelos preceitos religiosos é a sexualidade, sobretudo, no que diz respeito à homossexualidade. Assim, far-se-á necessário compreender como o cristão percebe o homossexual, produzindo uma análise mais precisa dos discursos dos líderes cristãos no município de Piri-piri-PI. No entanto, ressalta-se que essas percepções não são, necessariamente, compartilhadas por todos os membros dessas religiões.

1.2 A ética cristã e a homossexualidade

A homossexualidade é uma realidade tão antiga quanto a heterossexualidade, não sendo algo novo no comportamento humano. Apesar de ter sido rechaçada em muitas ocasiões, conforme analisou-se no tópico anterior, nenhuma sociedade ignorou sua presença. Percebe-se, então, que a homossexualidade foi tolerada e pouco aceita, condicionada por códigos sociais e mudanças de costumes.⁹⁰ De acordo com Dias, as limitações impostas às uniões homossexuais dizem mais respeito a sua externalidade, ou seja, aversão ao comportamento homossexual do que propriamente a sua prática.⁹¹ No entanto, durante a Antiguidade, as relações homossexuais não causavam estranheza e eram praticadas naturalmente. Nas grandes civilizações, como a romana e a grega, cujo modo de pensar definiu a cultura ocidental, a homossexualidade sempre foi amplamente aceita.⁹²

São inúmeros os estudos sobre a homossexualidade na Grécia Antiga e no Império Romano. Na Grécia, a liberdade sexual fazia parte do cotidiano de deuses, reis e heróis. Um dos mais famosos casais da mitologia grega é Zeus e Ganimedes. A homossexualidade era percebida como uma necessidade natural, uma manifestação legítima da libido, e não como uma patologia ou algo imoral. Pelo contrário, nesse período, a bissexualidade estava inserida no meio social e a heterossexualidade se apresentava em um patamar de inferioridade na preferência dos indivíduos, sendo destinada à procriação.⁹³ Nas Olimpíadas gregas, os atletas exibiam sua beleza física sem nenhum pudor, competindo nus, e a entrada de mulheres era vedada por não terem capacidade de apreciar o belo. No teatro, os papéis femininos eram

⁹⁰ Para um maior aprofundamento sobre o condicionamento da homossexualidade, através de códigos sociais, ver tópico 2.3 desta pesquisa.

⁹¹ DIAS, 2011, p. 33.

⁹² SOUZA, Ivone C. Homossexualidade, uma instituição reconhecida em duas grandes civilizações. In: INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE DIREITO DE FAMÍLIA (IDEF). *Homossexualidade: discussões jurídicas e psicológicas*. Curitiba: Juruá, 2001. p. 112.

⁹³ IDEF, 2001, p. 103-108.

desempenhados por homens. Na cidade de Esparta, onde a sociedade era militar e pouco cultural, a homossexualidade era estimulada, visando tornar o exército mais eficiente, pois, acreditava-se que, quando o soldado estivesse na guerra, não estaria lutando apenas pela sua cidade-estado, mas para proteger o seu amado, o que, em tese, aumentaria o empenho do combatente.⁹⁴

Conforme Guimarães, um indivíduo, na Grécia Antiga, ora se relacionava com outro do mesmo sexo, ora com o do sexo oposto. A maior preocupação, nessa época, era a questão da atividade e passividade, durante a relação sexual, pois, ser ativo significava ter autonomia, ser dono de si, ao passo que o passivo era visto como as mulheres, no patamar de submissão, inferioridade. Este fato não se restringia somente às questões homossexuais, estendendo-se também às atitudes morais. As mulheres eram vistas com inferioridade perante os homens, e a homossexualidade aceita era tão somente a masculina, sendo motivo de honra um homem de mais idade, na condição de preceptor, escolher um jovem.⁹⁵

Em muitas culturas da época, não só na Grécia, a homossexualidade possuía um caráter pedagógico, servindo de preparação para a vida pública. Acreditava-se que, na infância e durante a puberdade, o jovem se identificava com a figura materna, o que deveria ser desvencilhado através da iniciação homossexual, através da qual o menino iria adquirir identidade e se integrar ao meio masculino. Esses ritos de iniciação sexual eram verdadeiros modelos de pedofilia, sendo que uma das obrigações dos “efebos”, adolescentes, era servir de “mulher” aos seus preceptores. Somente assim, ficariam mais aptos à política ou à guerra.⁹⁶ Aqueles que se negassem eram considerados desviantes.⁹⁷

Em Roma, a situação não era tão diferente. A homossexualidade era vista como natural.⁹⁸ O preconceito recaía sobre aquele que assumia a posição passiva da relação, por ser percebida como uma debilidade de caráter, além de estar associada à impotência política. A condição de passividade estava relacionada ao papel daqueles que eram excluídos do poder, como mulheres, rapazes e escravos, existindo uma nítida relação entre masculinidade – poder – política e feminilidade – passividade – carência de poder, conforme explica Morici em seus

⁹⁴ VECCHIATTI, Paulo R. I. *Manual da homoafetividade: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos*. São Paulo: Método, 2008. p. 42-44.

⁹⁵ GUIMARÃES, Aníbal. Sexualidade heterodiscordante no mundo antigo. In: DIAS, Maria B. (Org.). *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. São Paulo: RT, 2011. p. 31.

⁹⁶ COSTA, Jurandir F. *Sem fraude nem favor*. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1999. p. 42.

⁹⁷ SOUZA, 2001, p. 106.

⁹⁸ SOUZA, 2001, p. 109.

estudos sobre o tema.⁹⁹ Vecchiatti observa que, entre os romanos, era proibido o amor livre entre meninos, com exceção dos jovens escravos, estando a sexualidade desse povo diretamente ligada à dominação, diferente do que ocorria na Grécia. Conforme analisou-se linhas acima, onde os homens gregos mais velhos cortejavam os meninos de seu interesse, para que estes reconhecessem sua honra e boas intenções.¹⁰⁰

Através dessa breve análise, percebe-se que nessas civilizações, a homossexualidade representava um estágio de evolução da sexualidade, das funções definidas para os gêneros e para as classes sociais,¹⁰¹ fazendo parte de uma perspectiva natural da vida dos gregos e romanos. Porém, apesar de os povos antigos aceitarem o amor entre homossexuais, era valorizado apenas o polo ativo da relação, por compreenderem o ato sexual ativo como postura masculina e o passivo como feminina, o que já revelava uma conduta machista desde essa época.¹⁰²

Os registros sobre práticas homossexuais remontam a civilizações ainda mais antigas, demonstrando que tais práticas sempre existiram. Na China, por exemplo, durante a Dinastia Zhou, o casamento era um ato que não estava associado ao amor, tendo a permissão social de ser experimentado extraconjugalmente, inclusive entre iguais. Geralmente, ocorria entre homens de diferentes classes sociais, e, em regra, o da classe superior assumia postura ativa na relação, ao passo que o da classe inferior, a passiva. Não existem relatos de lesbianismo nessa época,¹⁰³ o que não quer dizer que não havia.

Quando a homossexualidade passou a ser vista como algo errado, pecaminoso ou patológico? Segundo a literatura, alguns dos estigmas que, atualmente, recaem sobre a homossexualidade foram produzidos há séculos, através da cultura judaico-cristã. Esta julgou, arbitrariamente, os chamados sodomitas,¹⁰⁴ conforme aprofundaremos mais adiante.¹⁰⁵ Estudos apontam que grande parte do preconceito em relação à homossexualidade provém das religiões. No entanto, existem registros, na história das religiões, de que a homossexualidade era permitida, por exemplo, nos cultos religiosos que ocorriam nos templos da Fenícia,

⁹⁹ MORICI, Silvia. Homossexualidade: um lugar na história da intolerância social, um lugar na clínica. In: GRAÑA, Roberto B. (Org.). *Homossexualidade: formulações psicanalíticas atuais*. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 156-157.

¹⁰⁰ VECCHIATTI, 2008, p. 45.

¹⁰¹ SOUZA, 2001, p. 112.

¹⁰² VECCHIATTI, 2008, p. 42.

¹⁰³ FARIAS; MAIA, 2009, p. 24-25.

¹⁰⁴ A palavra “sodomita” passou a se referir àqueles que mantêm relações anais, e o pecado de Sodoma foi considerado como sendo o do ato homogenital masculino. Saiba mais em: HELMINIAK, 1998, p. 40.

¹⁰⁵ TOLEDO, Livia G.; PINAFI, Tânia. A Clínica psicológica e o público LGBT. *Revista Psic Clin*, Rio de Janeiro, v. 24, n.1, p. 137-163, 2012. p. 140.

Mesopotâmia, Egito, Índia, onde o ato sexual entre os homens devotos fazia parte dos cultos. Nas religiões politeístas, os deuses e deusas tinham relações com ambos os sexos.¹⁰⁶

Pierucci observa a repressão ao comportamento homossexual como uma característica das religiões monoteístas, por não haver espaço para uma visão lúdica do sexo, como havia nas religiões politeístas, ditas pagãs. Segundo o pesquisador, isto se deve ao fato de que, com o monoteísmo, há uma absolutização da conduta ética na imagem de um Deus ético, ao passo que, no politeísmo, o Deus ético é um entre vários outros que dão vazão às emoções dos indivíduos. O monoteísmo constitui um processo de moralização da religião, pois, a retira da esfera da magia e a aloca na esfera moral. As religiões começam, então, a ficar éticas com o Judaísmo e se radicalizam com o Cristianismo. Esse comportamento ético, defendido pelas religiões, traz como consequência o controle da irracionalidade, dentre elas, o erotismo. Nesse contexto, a ideia de um conjunto de valores morais, éticos, que não contrariasse a natureza ou a vontade de Deus, está, portanto, na raiz das oposições da Igreja Católica à homossexualidade.¹⁰⁷

Pesquisas demonstram que, dentre as religiões existentes, as de tradição cristã, como o catolicismo e o protestantismo,¹⁰⁸ são as que mais apresentam uma visão conservadora em torno da sexualidade.¹⁰⁹ Com o advento do cristianismo, o sexo passou a ser entendido como pecado, sendo admitido somente para procriação na constância do casamento, visando à formação da família.¹¹⁰ Conforme aponta Sáez, três expressões poderiam resumir a relação entre cristianismo e sexualidade: desconfiança, negação e repressão. O referido autor aduz que o conservadorismo cristão, quanto a temas como virgindade, celibato e ascetismo, reflete em uma significativa relutância diante de questões referentes à diversidade sexual, ao sexo antes do casamento e aos novos arranjos familiares.¹¹¹ Com a propagação do cristianismo, a monogamia e a virgindade das mulheres passam a ter um grande valor, consideradas como símbolo de pureza e de virtude.¹¹²

¹⁰⁶ FARIAS; MAIA, 2009, p. 32.

¹⁰⁷ PIERUCCI, Antonio F. Monoteísmo. [Entrevista concedida a] *Folha de São Paulo*. São Paulo, [n.p.], 30 nov. 2005. [online]. [n.p.].

¹⁰⁸ Quando dizemos *protestantismo*, referimo-nos, de uma forma geral, aos tradicionais pentecostais e neopentecostais, sem desconsiderar que, dentro dessas linhas, nem todos que seguem a sua doutrina se comportam da mesma maneira.

¹⁰⁹ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 105-114.

¹¹⁰ OLIVEIRA, Regis F. *Homossexualidade: uma visão mitológica, religiosa, filosófica e jurídica*. São Paulo: RT, 2011. p. 154.

¹¹¹ SÁEZ, Oscar C. *Contra naturam, contra connubium: a sexualidade no cristianismo*. *Revista Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p. 122-143, 2017. p. 122-143.

¹¹² OLIVEIRA, 2011, p. 154.

A percepção da união heterossexual como sacramento, através do casamento, ocorreu na Idade Média. Este não perdeu seu viés patrimonial e somente as uniões que recebiam a benção da Igreja eram vistas como válidas, firmes e indissolúveis. A virgindade era cultuada como estado mais abençoado do que o próprio casamento, reduzindo-se o ato sexual a algo pecaminoso. O sexo associado ao prazer, mesmo no casamento, era visto como impureza e pecado. A Igreja adotou a ideia de que a relação sexual estava, estritamente, ligada ao divino e ao sagrado, rejeitando-se qualquer prazer ou sensualidade que pudessem ser a ele atribuído, mesmo que fosse marital.¹¹³

Essa concepção cristã de associar o sexo à reprodução foi influenciada por duas correntes de pensamento, que estão nos pilares do cristianismo: o estoicismo, o qual compreendia os valores espirituais acima daqueles relativos ao corpo, e o judaísmo, que percebia os impulsos sexuais como barreiras para obtenção de um contato pleno com Deus. Com base nesses ensinamentos, o sexo foi conferido ao ser humano, exclusivamente, com o intuito da reprodução. Assim, quaisquer outras formas de atividade que não obtivessem esse propósito seriam consideradas como fonte de pecado.¹¹⁴

A disseminação do cristianismo pelo Ocidente, com a conseqüente propagação de seus valores e preceitos acerca da sexualidade e homossexualidade, ocorrera na Idade Média, com a ascensão política e econômica da Igreja Católica Apostólica Romana. Essa foi a época de maior penalização à prática homossexual. A percepção da Igreja em condenar atos sexuais que objetivassem somente o prazer carnal desencadeou a rejeição moral e a conotação de pecado, dadas à promiscuidade e à homossexualidade e, por considerá-las pecado e sem a finalidade de procriação.¹¹⁵ Havia um sentimento crescente na Igreja de que a sodomia era o pior dos crimes, sendo até maior que o incesto entre mãe e filho.¹¹⁶ Nesse período, curiosamente, a homossexualidade estava mais presente nos mosteiros e nos acampamentos militares, no entanto, era a Igreja a maior perseguidora dos homossexuais através da Santa Inquisição. O III Concílio de Latrão, de 1179, tornou crime a homossexualidade.¹¹⁷

Assim, com a ascensão do cristianismo e a diminuição da influência greco-romana, o mito de Sodoma e Gomorra, (Gn 19.1-11)¹¹⁸ ganhou espaço, especialmente nas religiões

¹¹³ SPENCER, Colin. *Homossexualidade: uma história*. Rio de Janeiro: Record, 1999. p. 96.

¹¹⁴ TORRES, Marco A. Os significados da homossexualidade no discurso moral-religioso da igreja católica em condições históricas e contextuais específicas. *Revista Rever*, São Paulo, n. 1, p. 142-152, 2006. p. 142-152.

¹¹⁵ TORRES, 2006, p. 142-152.

¹¹⁶ SPENCER, 1999, p. 109.

¹¹⁷ BRANDÃO, 2002, p. 35.

¹¹⁸ “Os dois anjos chegaram a Sodoma ao anoitecer, e Ló estava sentado à porta da cidade. Quando os avistou, levantou-se e foi recebê-los. Prostrou-se, rosto em terra, e disse: ‘Meus senhores, por favor, acompanhem-me à casa do meu servo. Lá poderão lavar os pés, passar a noite e, pela manhã, seguir caminho. Não, passaremos a

judaico-cristãs, tornando-se um dos principais argumentos daqueles que eram contrários às práticas homossexuais.¹¹⁹ Ao analisar trechos bíblicos utilizados pelos cristãos para condenar a homossexualidade, especificamente, no que se refere ao mito supracitado, Pereira aduz que os cristãos se utilizam de argumentos dedutivos, a partir do momento que interpretam que o pecado que levou Deus a destruir as cidades de Sodoma e Gomorra foi a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo. A autora discorda de tais deduções, pois, para ela o pecado de Sodoma e Gomorra teria sido a falta de hospitalidade, e não a homossexualidade.¹²⁰

Corroborando com Pereira, o padre Helminiak, no livro *O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade*, faz uma interpretação através da abordagem histórico-crítica do mito em análise, defendendo que o mesmo se trata de uma história de abuso e ofensa contra os estrangeiros, já que forçar um homem a fazer sexo anal, naquela época, era uma forma de humilhá-lo. A ideia seria, então, de insultar os visitantes, tratando-os como mulheres, seres inferiores, visto que os habitantes da cidade não gostavam de estrangeiros. Assim, segundo Helminiak, citar esse trecho bíblico com a finalidade de condenar a homossexualidade é um equívoco, pois, o mesmo apresenta como ponto central a falta de hospitalidade com os viajantes necessitados, não estando a passagem bíblica preocupada com o sexo em si. O mito de Sodoma e Gomorra não tem, portanto, como foco a ética sexual.¹²¹

O padre aduz, ainda, que a Bíblia, geralmente, usa Sodoma como exemplo do maior dos pecados, mas nunca se referindo simplesmente aos atos sexuais, tampouco aos atos homogenitais. O autor menciona diversos trechos bíblicos para fundamentar seu argumento, os quais demonstram, segundo ele, qual o verdadeiro pecado de Sodoma. Um deles foi quando Jesus mencionou a referida cidade para indicar a rejeição dos mensageiros de Deus (Mt 10.5-15), fazendo um paralelo entre o Evangelho e Sodoma, a rejeição aos estrangeiros e a maldade daqueles que não dão as boas-vindas aos arautos divinos. No capítulo do livro destinado à

noite na praça', responderam. Mas ele insistiu tanto com eles que, finalmente, o acompanharam e entraram em sua casa. Ló mandou preparar-lhes uma refeição e assar pão sem fermento, e eles comeram. Ainda não tinham ido deitar-se, quando todos os homens de toda parte da cidade de Sodoma, dos mais jovens aos mais velhos, cercaram a casa. Chamaram Ló e lhe disseram: 'Onde estão os homens que vieram à sua casa esta noite? Traga-os para nós aqui fora para que tenhamos relações com eles'. Ló saiu da casa, fechou a porta atrás de si e lhes disse: 'Não, meus amigos! Não façam essa perversidade! Olhem, tenho duas filhas que ainda são virgens. Vou trazê-las para que vocês façam com elas o que bem entenderem. Mas não façam nada a estes homens, porque se acham debaixo da proteção do meu teto'. 'Saia da frente!', gritaram. E disseram: 'Este homem chegou aqui como estrangeiro, e agora quer ser o juiz! Faremos a você pior do que a eles'. Então empurraram Ló com violência e avançaram para arrombar a porta. Nisso, os dois visitantes agarraram Ló, puxaram-no para dentro e fecharam a porta. Depois feriram de cegueira os homens que estavam à porta da casa, dos mais jovens aos mais velhos, de maneira que não conseguiram encontrar a porta'. Consulte a tradução desta narrativa em: BÍBLIA ONLINE. Gênesis 19.1-11. [s.d.]. [online]. [n.p.].

¹¹⁹ GUIMARÃES, 2011, p. 31.

¹²⁰ PEREIRA, 2011, p. 38-41.

¹²¹ HELMINIAK, 1998, p. 33-43.

interpretação desse mito bíblico, Helminiak conclui que até Jesus compreendia o pecado de Sodoma como sendo a ausência de hospitalidade, apesar de ainda existirem vozes que continuam utilizando essa passagem para condenar aqueles que são gays e lésbicas.¹²²

O autor em comento chama a atenção ao que ele denomina de triste ironia acerca da história de Sodoma, quando entendida à luz do seu contexto histórico, considerando que as pessoas atacam os homossexuais por serem diferentes, estranhos, não se encaixando em nossa sociedade. Em nome da religião e da moralidade judaico-cristã, muitos são deserdados pela própria família, insultados, espancados. A ironia, segundo o padre, encontra-se no fato de que a opressão é o próprio pecado sobre o qual o povo de Sodoma foi julgado, sendo este o comportamento que a Bíblia condena em inúmeras passagens referentes ao mito. Logo, para Helminiak, aqueles que oprimem os homossexuais e citam o pecado de Sodoma para justificar esse ato são, na verdade, os verdadeiros “sodomitas”, tal como a Bíblia os compreende, ou seja, como opressores.¹²³

Apesar da história de Sodoma ser considerada a passagem bíblica mais famosa que versa sobre homossexualidade,¹²⁴ ela não é a única. Pereira, em sua tese de doutorado, encontrou 12 passagens bíblicas sobre o assunto, sendo sete no Antigo Testamento e cinco no Novo, citadas como referência no discurso de líderes religiosos ao condenar a homossexualidade. Porém, ao fazer uma análise mais criteriosa, a pesquisadora percebeu que, apesar dos líderes cristãos defenderem que tais citações condenariam diretamente a homossexualidade, nem todas se referem a ela explicitamente. Os argumentos utilizados pelos líderes cristãos para reprovar a homossexualidade foram divididos pela autora em três categorias: interpretativos, dedutivos e legalistas.¹²⁵

A primeira categoria, de cunho interpretativo, encontra-se mais nas passagens de Gênesis (Gn 1.27-28; 2.18-24). São assim definidos, porque não trazem condenações explícitas à homossexualidade, mas enfatizam o objetivo de Deus ao criar o homem e a mulher, com o intuito da procriação. A ideia defendida por esses argumentos é a de que a homossexualidade é condenada desde o início da criação, pois, o padrão normal a ser seguido seria a relação sexual entre homem e mulher. Essa linha de pensamento, segundo Pereira, é a que orienta a tradição judaico-cristã, utilizada para institucionalizar a ideia de perversão sexual. Tal tradição representa, na cultura Ocidental, a norma ética que direciona a vida social, a qual define a

¹²² HELMINIAK, 1998, p. 44-45.

¹²³ HELMINIAK, 1998, p. 45-46.

¹²⁴ HELMINIAK, 1998, p. 39.

¹²⁵ PEREIRA, 2011, p. 38.

heterossexualidade como natural, por conta da procriação, ao passo que a homossexualidade seria antinatural.¹²⁶ A segunda categoria apresenta argumentos dedutivos, visto que utiliza passagens sobre a destruição das cidades de Sodoma e Gomorra, já analisadas nas linhas acima. Também são interpretadas, seguindo esse tipo de argumento, as passagens bíblicas 1 Reis 14.24, no Antigo Testamento, e Judas 7, no Novo Testamento.

A última categoria se refere aos argumentos legalistas, que fazem referência às Leis Mosaicas e à condenação que os praticantes dos referidos pecados tiveram (Lv 18.22; 20.13; Dt 23.17-18; Rm 1.26-28; 1 Cor. 6.9-10 e 1 Tm. 1.10). Estas são tidas como passagens que condenam, explicitamente, a homossexualidade. Porém, Pereira adverte que esses trechos bíblicos abrem margem a várias interpretações, e alguns líderes religiosos utilizam essas passagens fundamentando suas pregações, empregadas em contextos distintos, sintetizando-as como expressão de uma única vontade de Deus. Muitas dessas pregações são absorvidas e alteradas pelo senso comum como crenças religiosas de que a homossexualidade seria uma fonte de pecado.¹²⁷

O padre Helminiak, no capítulo quatro de sua obra citada, faz uma análise de duas das passagens apontadas por Pereira, como sendo da terceira categoria: Levítico 18.22;¹²⁸ 20.13.¹²⁹ O referido autor inicia sua fala propondo a reflexão de que uma interpretação literal desses trechos conduziria a um entendimento de abominação ao sexo entre homens, pois, essas referências, no testamento hebreu, teriam uma preocupação específica com os atos homogenitais, sem, contudo, fazer referência aos atos sexuais entre lésbicas. Porém, o padre alerta o leitor da importância de se fazer uma interpretação baseada em uma abordagem histórico-crítica, visando compreender a significação dos textos da Bíblia no tempo em que foram escritos, e como podem ser percebidos nos dias atuais,¹³⁰ conforme depreendemos nesse trecho de sua obra:

Portanto, citar Levítico com resposta à questão ética de hoje, que indaga se o sexo gay é certo ou errado, significa interpretar a Bíblia de maneira errônea. O Levítico não trata disto. Nele, a questão tratada, o contexto cultural do texto e o significado do sexo entre homens na Israel Antiga excluem a preocupação atual com a homossexualidade. A questão tal como considera hoje e aquela tratada pelo Levítico são duas coisas totalmente distintas.¹³¹

¹²⁶ PEREIRA, 2011, p. 38-39.

¹²⁷ PEREIRA, 2011, p. 42-44.

¹²⁸ Ou seja, em Levítico 18.22, afirma-se: “não te deitarás com um homem, como se fosse uma mulher: isso é uma abominação”. Saiba mais em: HELMINIAK, 1998, p. 47.

¹²⁹ Levítico 20.13, afirma: “se um homem dormir com outro homem, como se fosse mulher, ambos cometeram uma coisa abominável. Serão punidos de morte e levarão a sua culpa”. Confira: HELMINIAK, 1998, p. 47.

¹³⁰ HELMINIAK, 1998, p. 47-58.

¹³¹ HELMINIAK, 1998, p. 58.

No decorrer da sua explanação, Helminiak faz uma análise, demonstrando que as referidas passagens bíblicas não estavam preocupadas em punir o sexo em si. Na verdade, o que o livro de Levítico condenava era o sexo homogenital como um crime religioso de idolatria, sendo este uma traição tão grave que era sentenciado com a pena de morte e não como uma ofensa sexual. O autor explica que há uma seção do Levítico, chamada Código Sagrado, que traz uma lista de leis e punições com o objetivo de fazer com que Israel permanecesse “sagrada” aos olhos de Deus. Dentre elas, está a condenação dos atos homogenitais. O povo de Israel, o escolhido, teria um pacto com Deus, por meio do qual os israelitas não poderiam participar das práticas religiosas dos canaanitas, povo conquistado pelos judeus, cujo território havia sido tomado para ser a “Terra Prometida”. Uma dessas práticas envolvia rituais sexuais e, como todas as outras, era considerada abominável. Assim, ao analisarmos esse contexto histórico, percebe-se que a proibição do ato sexual entre homens, em Levítico, dar-se-á por questões religiosas e não sexuais, éticas ou morais, estando essa prática sexual associada a atividades pagãs, à idolatria e à identidade gentia, povo não israelita. Logo, a preocupação do Código Sagrado era manter os judeus diferentes dos gentios e não proibir o sexo entre iguais.¹³²

Diante do exposto, observa-se, a partir da análise de Pereira e Helminiak, que, apesar de diversas passagens bíblicas serem citadas em discursos religiosos para condenar práticas homossexuais, essa condenação nem sempre é feita diretamente, o que possibilita várias interpretações. Segundo o referido padre, a Bíblia não fornece qualquer embasamento real para condenar a homossexualidade. Aqueles que optam por uma interpretação literal da Bíblia acabam por justificar o ódio e a crueldade contra gays e lésbicas.¹³³ No segundo capítulo de sua obra, Helminiak faz uma distinção entre a utilização da abordagem literal e da histórico-crítica ao interpretar os trechos sagrados. A primeira abordagem entende o texto da maneira como ele se apresenta, apela para o senso comum e não requer estudos detalhados. A sua desvantagem é que cada um que ler o mesmo trecho pode chegar a uma interpretação diferente, sendo esta a abordagem utilizada pelos fundamentalistas.

Já a abordagem histórico-crítica compreende que o significado do texto é retirado do seu contexto histórico e cultural, a partir do momento em que o mesmo fora escrito. Desse modo, para afirmar o que determinada passagem bíblica quer dizer, é preciso analisá-la em sua origem, para depois transportar seu significado para o presente, tendo uma mentalidade realista. Isso permite uma mutação interpretativa à medida que a história se desenrola, por interpretar a Bíblia através de um método técnico-científico. Segundo o autor, essa forma de estudo é mais

¹³² HELMINIAK, 1998, p. 49-51.

¹³³ HELMINIAK, 1998, p. 14-16.

objetiva, por conter uma orientação clara, seguida por todos aqueles que a adotam. Nessas condições, a linha de separação das Igrejas Cristãs deixa de ser entre católicos e protestantes e passa a ser entre os cristãos que interpretam os textos do livro sagrado de maneira literal e os que aderem ao modelo de leitura histórico-crítico.¹³⁴

Segundo Jurkewicz, podemos encontrar basicamente três posturas diferentes em relação à homossexualidade nas Igrejas Cristãs.¹³⁵ A primeira percebe a homossexualidade como algo pecaminoso e antinatural, entretanto, existe um acolhimento pela Igreja, desde que os indivíduos decidam mudar seu comportamento. Outra postura é a de aceitação da conduta homossexual, embora a considere em nível inferior a heterossexual. Por fim, estão os defensores da ideia de que a homossexualidade estaria equiparada à heterossexualidade ao nível de dignidade.¹³⁶ No entanto, embora se encontre discursos semelhantes nas Igrejas Cristãs, pode-se apontar, através de alguns estudos, diferenças na forma como essas duas vertentes do cristianismo – catolicismo e protestantismo – interpretam os preceitos bíblicos sobre esse tema.

No que diz respeito ao discurso protestante, Natividade analisou algumas falas de líderes dessas Igrejas sobre a homossexualidade e percebeu três afirmações recorrentes. A primeira diz respeito à concepção de que a homossexualidade seria influenciada pelo meio, por questões sociais e psicológicas, sendo um comportamento apreendido. Nessa linha de pensamento, pessoas que tivessem sofrido abuso sexual na infância ou com dificuldades de relacionamento com o genitor do mesmo sexo teriam predisposição para “se tornar” homossexual.¹³⁷ Esse modo de pensar refuta as teorias debatidas no tópico anterior, as quais defendem ser a homossexualidade uma predisposição inata.

O segundo aspecto observado por Natividade diz respeito à noção de que a homossexualidade seria causada por tentações demoníacas, sendo percebida como um problema espiritual. A terceira proposição trata do entendimento de que a homossexualidade seria antinatural, tanto pela não naturalização do corpo como pelo rompimento dos papéis tradicionais de gênero. Nessa perspectiva, as relações homossexuais seriam um pecado, levando a contrair doenças, ao passo que somente a união heterossexual conduziria à procriação e à formação da família, considerada a expressão máxima de Deus.¹³⁸

¹³⁴ HELMINIAK, 1998, p. 23-37.

¹³⁵ Aqui entendidas como católicas e protestantes (tradicionais, pentecostais e neopentecostais).

¹³⁶ JURKEWICZ, Regina S. Cristianismo e homossexualidade. In: GROSSI, Miriam P.; BECKER, Simone; LOSSO, Juliana C. M.; PORTO, Rozeli M.; MÜLLER, Rita de Cássia F. (orgs.). *Movimentos sociais, educação e sexualidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p. 45-52.

¹³⁷ NATIVIDADE, 2006, p. 118-119.

¹³⁸ NATIVIDADE, 2006, p. 119-122.

O entendimento protestante sobre a homossexualidade como algo apreendido ou causado por tentações demoníacas serviu de base para fundamentar movimentos impetrados por grupos religiosos, que visam à reversão da homossexualidade ou a “cura gay”, como ficou popularmente conhecida. Os mesmos defendem que esses comportamentos homossexuais podem ser contidos ou modificados e têm como intuito retirar a pessoa do sofrimento causado por essa condição. Destacam-se o Movimento pela Sexualidade Sadia (Moses), o Corpo de Psicólogos e Psiquiatras Cristãos (CPPC) e a Associação Brasileira de Apoio a Pessoas que Voluntariamente Desejam Deixar a Homossexualidade (ABRACEH).¹³⁹ É importante reforçar, conforme já discutido no tópico anterior, que essa possibilidade de cura ou reversão é negada e combatida pela ciência e pelos principais órgãos de saúde nacionais e internacionais.¹⁴⁰

Mesquita e Perucchi, ao fazerem um comparativo do discurso protestante com o católico, apontam que, embora a Igreja Católica concorde com essa percepção da homossexualidade como algo antinatural, esse posicionamento contrasta com o entendimento de que a mesma advenha de um comportamento adquirido. As autoras asseveram que os católicos pensam a homossexualidade como inata, embora defendam a necessidade de contenção dessas condutas, pelo celibato e amor à Deus.¹⁴¹ Pereira e Santos em seus estudos apontam que o discurso católico em torno da homossexualidade postula que os homossexuais podem viver dentro da moralidade cristã sem deixar de ser quem são, desde que optem pela prática do celibato e da castidade. Instaurando-se uma distinção entre o “ato” e “tendência” homossexual, sendo a primeira vista com pecado, ao passo que a segunda poderia ser controlada através do celibato.¹⁴²

Valle adverte que, nos últimos anos, esse discurso conservador do cristianismo vem sendo suavizado, sobretudo, pelos católicos. Com a intenção de exemplificar essa flexibilização, o autor traz alguns textos não oficiais, com aval indireto do Papa. Estes trazem em seu corpo uma visão mais acolhedora, no que concerne aos homossexuais, por parte do cardeal e de teólogos que coordenam departamentos na Igreja Católica. No entanto, o autor pontua que, embora o catolicismo esteja mais aberto e menos rígido à compreensão do

¹³⁹ NATIVIDADE, 2006, p. 122-127.

¹⁴⁰ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 106.

¹⁴¹ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 109-113.

¹⁴² PEREIRA, Diego R. S.; SANTOS, Josadac B. O papel das religiões enquanto instâncias reguladoras das sexualidades alternativas: caso da homofobia e violência. *Revista Scientia Plena*, São Cristóvão, v. 5, n. 11, p. 1-8, 2009. p. 1-8.

homossexual, o espaço para discussão e acolhimento ainda é mínimo, preservando certa hierarquia, na qual a heterossexualidade se encontra em posição superior.¹⁴³

Porém, recentemente, em março de 2021, a igreja católica anunciou que padres não podem abençoar uniões entre homossexuais, pois estas são pecados, entendendo que este tipo de bênção serão consideradas ilícitas, mesmo que estas uniões sejam estáveis. De acordo com a nota da Congregação para Doutrina da Fé (CDF), “não se destina a ser uma forma de injusta discriminação”, mas a defesa do sacramento do casamento. A nota deixa claro que as pessoas homossexuais devem ser acolhidas, pois “Deus ama todas as pessoas e a Igreja faz o mesmo”. Porém, segundo a Igreja, qualquer relação que não siga os preceitos católicos, incluindo o sexo fora do casamento, não pode ter o seu aval. O Vaticano, ainda, declarou que o casamento entre iguais é uma imitação entre sagrado matrimônio entre homem e mulher.¹⁴⁴ Esta decisão contou com o aval do papa, apesar de ser oposta ao que fora defendido por ele no documentário de Evgeny Afineevsky, em que o mesmo afirmou que homossexuais teriam direito de constituir família.¹⁴⁵

Corroborando com esse posicionamento, Ribeiro e Scorsolini-Comin, em pesquisas com homossexuais pertencentes às Igrejas Católicas e Protestantes, perceberam que, apesar de algumas comunidades cristãs apresentarem um discurso de aceitação, ainda há discriminações contra homossexuais, porque não existe um acolhimento integral, mas uma espécie de alocação que os coloca em uma posição inferiorizada na instituição. Os autores observam que, embora os entrevistados tivessem vínculos de amizade na comunidade religiosa, quando os mesmos assumiam sua homossexualidade havia uma restrição em suas participações no grupo, principalmente mudanças no papel exercido na Igreja. Apesar dessas restrições, os pesquisadores constataram que os homossexuais tiveram uma maior valorização das experiências positivas na instituição, mas, embora esse dado seja favorável, ele também pode ser entendido como uma naturalização de situações desconfortáveis ou o desajuste dos homossexuais na comunidade.¹⁴⁶

Entre os anos de 1990 e 2000, surgiram, no Brasil, as chamadas Igrejas Inclusivas, como resposta dos próprios homossexuais à marginalização causada pelas Igrejas Cristãs

¹⁴³ VALLE, Edênio. A igreja católica ante a homossexualidade: ênfases e deslocamentos de posições. *Revista Rever*, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006. p. 153-185.

¹⁴⁴ LADARIA, Luis. Responsum da congregação para a doutrina da fé a um dubium sobre a bênção d uniões de pessoas do mesmo sexo. In: VATICANO [Site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

¹⁴⁵ JULIÃO, Fabrício. Em documentário, papa defende proteção de união entre casais do mesmo sexo. In: CNN [Site institucional]. 21 out. 2020. [online]. [n.p.].

¹⁴⁶ RIBEIRO, Laura M.; SCORSOLINI-COMIN, Fábio. Relações entre religiosidade e homossexualidade em jovens adultos religiosos. *Revista Psicologia & Sociedade*, Recife, n. 29, p. 1-11, 2017. p. 1-11.

Tradicional. Esses novos grupos buscavam conciliar os preceitos cristãos com outros meios de exercer a sexualidade, os quais destoassem da heteronormatividade. Destaca-se a ocupação de cargos religiosos por homossexuais, como pastores e reverendos. Todavia, Natividade mostra, em seus estudos sobre Igrejas Pentecostais Inclusivas brasileiras, que há a defesa de uma homossexualidade “santificada” ou “discreta”. Dito de outra forma, os homossexuais são aceitos, desde que se enquadrem em certos parâmetros, que variam desde o respeito aos valores gerais da vida cristã, como a monogamia, a rejeição de códigos e linguagens de subculturas gays, demonstrações de afetos em público, contenção de comportamentos tidos como afeminados, até o empenho em conquistar mais participantes heterossexuais para os cultos e pastorais.¹⁴⁷

Em consonância com os estudos acima, Camino, Tavares e Torres também analisaram algumas Igrejas Inclusivas latino-americanas, principalmente no Brasil, e questionaram alguns dos discursos articulados nessas instituições. Muitos destes continuavam colocando o casal heterossexual em posição superior à relação homossexual.¹⁴⁸ Já a pesquisadora Jesus, ao fazer uma pesquisa etnográfica em uma Igreja Inclusiva de São Paulo, alcançou resultados diferentes. Dentre eles, está a aceitação de comportamentos considerados afeminados, a ocupação de mesmos cargos de liderança religiosa, incluindo a valorização da imagem feminina, com presença de lésbicas, travestis e *drag queen*.¹⁴⁹

Mediante o que foi discutido em torno da visão do cristianismo, particularmente, as Igrejas Católica e Evangélicas sobre a homossexualidade, constatou-se que essas religiões estão permeadas por preceitos de exclusão e marginalização dos homossexuais. Mesmo com o surgimento das Igrejas Inclusivas e a maior flexibilização de alguns princípios da Igreja Católica, muitos discursos preconceituosos ainda estão em evidência, seja no campo político ou científico, o que pode intensificar o sofrimento psíquico de pessoas homossexuais, conforme aprofundaremos em tópicos posteriores. Na seção seguinte traçar-se-á um breve panorama da homossexualidade no mundo contemporâneo. Dentre os aspectos analisados, estão os movimentos sociais que contribuíram tanto para a construção de uma sociedade menos

¹⁴⁷ NATIVIDADE, Marcelo. T. Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. *Revista Religião & Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 90-121, 2010. p. 90-120.

¹⁴⁸ CAMINO, Leoncio; TAVARES, T. L.; TORRES, A. R. R. Ado, ado, ado, ser viado não é pecado: a trajetória de igrejas inclusivas dos Estados Unidos ao contexto latino americano. In: CAMINO, Leoncio; CARNEIRO, Nuno S.; NOGUEIRA, Conceição. (orgs). *Aqui, (tam) bem reguladas: sexualidades e discursos de igrejas inclusivas*. Recife: Livro Rápido, 2017. p. 21-69.

¹⁴⁹ JESUS, Fátima W. A cruz e o arco-íris: refletindo sobre gênero e sexualidade a partir de uma igreja inclusiva no Brasil. *Revista Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, a.12, n. 12, p. 131-146, 2010. p. 131-146.

homofóbica e mais tolerante à homossexualidade como para abrir margens à criação de políticas públicas e a conquista de direitos dos homossexuais.

1.3 A ressignificação da homossexualidade na contemporaneidade

A intenção deste tópico é demonstrar o rompimento dos padrões sexuais tradicionais, existentes na sociedade ocidental, e as conseqüentes transformações no campo da sexualidade na contemporaneidade, em meados do século passado e início deste atual, bem como a importância desse processo nas conquistas dos direitos homossexuais. Desde o advento do cristianismo, os homossexuais convivem com a intolerância. Até então, o homossexuais não era considerado diferente dos demais, sendo a homossexualidade, em termos gerais, uma prática aceitável, conforme analisado. Há algumas décadas, significativas mudanças sociais levaram ao surgimento de uma sociedade na qual menos restrições pesam sobre os homossexuais, embora ainda tenha muito a percorrer.

As transformações radicais, no que concerne à sexualidade, tiveram início em meados do século passado, quando houve um aumento da visibilidade de diversas formas de expressão da sexualidade e as perspectivas de gênero foram sendo compreendidas por novos ângulos. A identidade sexual, até então fundada na crença de uma essência ontológica e intacta sobre o conceito de sexo, começou a ser questionada. É importante salientar que o campo sexual, na contemporaneidade, é permeado pela militância, não se restringindo a discursos teóricos e científicos. O movimento de liberação se amplia, buscando mudar a conceituação, tanto social como individual, das relações homossexuais.¹⁵⁰

Partindo desta premissa, os movimentos sociais tiveram um papel fundamental na mudança de percepção em relação às conquistas de direitos para o público LGBT – lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. Nas últimas décadas, as discussões acerca da sexualidade e da política têm se intensificado. Nesse contexto, surge o movimento LGBT, como forma de luta por direitos humanos. Faz-se neste tópico uma análise histórica de como se deu as manifestações em torno da sexualidade na sociedade civil, dando ênfase ao cenário brasileiro, para compreender a relevância desses movimentos nas conquistas e implementos das políticas públicas em torno do tema.

Em 28 de junho de 1969, no *Stonewall Inn*, um famoso bar em Nova Iorque, nos Estados Unidos, ocorreu o que muitos pesquisadores apontam como o cenário que marcou a primeira

¹⁵⁰ BIRMAN, Joel. Sexualidade na contemporaneidade. *Revista Cadernos de Psicanálise*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 38, p. 137-159, 2018. [online]. p. 137-159.

revolta do público LGBT, conhecida como “A revolta de *Stonewall Inn*”. Os manifestantes resistiram à maneira como eram tratados, violentados, por policiais e autoridades que os agrediam por entender que eles seriam desviantes das normas sociais. Em decorrência deste episódio, foi organizada, um ano depois, a 1ª Parada do Orgulho Gay contra o preconceito aos homossexuais. A aludida revolta é considerada o início do movimento de igualdade civil dos homossexuais, no século XX, sendo esta data apontada como o dia internacional de combate à LGBTfobia.¹⁵¹

Facchini alerta que, apesar do episódio supracitado ser visto como um marco internacional para a história do movimento, existiram, em alguns países, movimentos homossexuais anteriores, como a criação do Center for Culture and Recreation (COC), na cidade de Amsterdã, em 1940, a Mattachine Society e Daughters of Bilitis, nos anos 50, nos Estados Unidos.¹⁵² Em sua dissertação *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*, transformada em livro, Facchini faz uma reconstrução histórica do movimento homossexual, posteriormente chamado LGBT, no Brasil, classificando-o em três ondas/tendências, as quais estavam relacionadas aos contextos sócio-políticos de cada período.¹⁵³ Discorre-se a seguir sucintamente sobre cada uma delas.

A primeira onda/tendência teve início no final dos anos 70, época da abertura política, na última década da ditadura militar. A luta por direitos humanos em torno da liberdade sexual fez surgir o Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), através do grupo “Somos” (1978), em São Paulo, que tinha como característica um ideário contestatório e antiautoritário da época, percebendo a homossexualidade em um contexto de transformação cultural. Destaca-se também o jornal em formato de tabloide “O Lampião da Esquina” (1978), editado no Rio de Janeiro, criado dentro do contexto da imprensa alternativa, por artistas, jornalistas e intelectuais homossexuais, que pretendiam se aliar a outras minorias, como mulheres, negros. Observa-se que a denominada primeira onda (1978-1983), envolvendo os movimentos contra o preconceito à homossexualidade, apresentava-se também em um contexto político contra a ditadura militar. A partir de uma cisão do “Somos”, em São Paulo, é formado o primeiro grupo de lésbicas, surgindo também o Grupo Gay da Bahia (GGB), o primeiro a se constituir como Organização

¹⁵¹ FRY, 1985, p. 96-97.

¹⁵² FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora. De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no movimento LGBT brasileiro. *Revista Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 3, p. 54-81, 2009. p. 54-81.

¹⁵³ FACCHINI, Regina. *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90: um estudo a partir da cidade de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2002. p. 66-185. Esta dissertação ensejou o seguinte livro: FACCHINI, Regina. *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

Não-Governamental (ONG), importantíssimo na campanha de despatologização da homossexualidade.¹⁵⁴

A segunda onda (1984-1992) foi marcada pela eclosão da epidemia conhecida como SIDA – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – ou AIDS, sigla em inglês, apelidada pela imprensa de “Peste Gay” ou “Câncer Gay”. Este fato, segundo Facchini e França, foi um fator de desmobilização dos movimentos que lutavam por liberdade sexual, tendo em vista que vários líderes, ao virem diversos amigos militantes morrerem, obrigaram-se a combater e se prevenir da epidemia. Além disso, as pesquisadoras apontam o fim do jornal “O Lampião”, a abertura do regime militar, dentre outros fatores que favoreceram essa desmobilização. A instauração da democracia transformou o delineamento dos grupos, pois, o que os unificava era a vontade conjunta de derrotar o inimigo comum: a ditadura. O fim desta proporcionou uma comunicação com o Estado, porém, no que concerne ao movimento homossexual, isso só foi possível a partir do momento em que se percebeu que o HIV era um problema de saúde pública e não somente de *grupos de riscos*.¹⁵⁵

Simões ressalta que, com a proliferação da AIDS, houve uma aproximação entre os ativistas homossexuais e as autoridades médicas. Nesta época, em 1985, surge o Grupo de apoio e prevenção à AIDS, a primeira ONG-AIDS brasileira. No entanto, não era só a luta contra a epidemia que mobilizava os ativistas, mas diversas outras causas, como tentar sancionar a proibição da discriminação por orientação sexual, termo que surge em contraposição à expressão opção sexual, incluindo-a no texto originário da Constituição, porém, sem sucesso. Algumas conquistas importantes surgiram na época, como a remoção da homossexualidade do manual de doenças do Instituto Nacional de Assistência Social (INAMPS), no ano de 1985, antes da Organização Mundial de Saúde (OMS), decisão esta que recebeu apoio da Associação Federal de Medicina.¹⁵⁶

No que diz respeito à terceira onda, instituída em meados dos anos 90, a mesma esteve marcada pelo aumento do número de grupos organizados do movimento, em todo o país, bem como o estabelecimento de relações entre ativistas LGBT e partidos políticos, visando políticas de direitos humanos e a implantação de ações afirmativas. A propositura do projeto de lei, embora sem aprovação, sobre a parceria civil entre iguais, em 1995, é vista como um marco

¹⁵⁴ FRY, 1985, p. 20-23. Veja também: FACCHINI; FRANÇA, 2009, p. 59-62.

¹⁵⁵ FACCHINI; FRANÇA, 2009, p. 59-62.

¹⁵⁶ FACCHINI; FRANÇA, 2009, p. 8-9. Veja também: SIMÕES, Júlio A. Uma visão da trajetória do movimento LGBT no Brasil: In: POCAHY, Fernando (org.). *Políticas de enfrentamento ao heterossexismo: corpo e prazer*. Porto Alegre: Nuances, 2010. p. 13-34.

dessa articulação LGBT pela via partidária.¹⁵⁷ A primeira Parada Gay ocorreu em São Paulo, no ano de 1997, apresentando um público com uma média de duas mil pessoas. Atualmente, é a maior do mundo, com mais de quatro milhões de participantes.¹⁵⁸

Dentro desse contexto, no qual surgem “outras identidades”, o movimento começa a inserir mais letrinhas, ampliando as suas categorias representativas. Em 1993, tem-se o MGL (Movimento Gays e Lésbicas); depois de 1995, o movimento GLT (Gays, Lésbicas e Travestis); a partir de 1999, inicia-se o movimento GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros) ou LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros), a depender da estratégia pleiteada pelos segmentos. Em 2005, no XII Encontro de Gays, Lésbicas e Transgêneros, ficou conveniado que a letra “T” passaria a representar não somente Transgêneros, mas também Travestis e Transexuais. Em 2008, na Conferência Nacional GLBT, foi aprovada a sigla LGBT para a denominação do movimento, a fim de dar uma maior visibilidade ao segmento lésbico.¹⁵⁹

Procurou-se demonstrar uma breve trajetória do movimento LGBT, no âmbito brasileiro. Muitos avanços foram sendo conquistados através dessa luta, ao longo das décadas, mas foram poucos os progressos no âmbito legislativo, tendo em vista a forte bancada religiosa conservadora que compõe o Congresso. Os avanços se deram mais através dos poderes judiciário e administrativo, conforme abordaremos melhor no segundo capítulo desta pesquisa. No entanto, apesar dos aparentes avanços, ainda há muito a ser conquistado, uma vez que as políticas LGBT carecem de muito empenho, dedicação, recursos, estrutura e luta, para que sejam implementadas e tenham efetividade na vida de inúmeros brasileiros e brasileiras que sofrem violação de seus direitos humanos, no que diz respeito a sua orientação sexual e identidade de gênero.

É importante salientar que os movimentos LGBT, no Brasil, não são homogêneos no modo de pensar sobre os direitos da sexualidade e que uma parte significativa defende uma teoria mais crítica sobre a diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, não se conformando com a submissão a uma lógica heterossexista na composição dos direitos homossexuais.¹⁶⁰ Muitos deles estão pautados no pensamento advindo da Teoria *Queer*, desenvolvida a partir dos estudos gays, lésbicos e feministas. No próximo capítulo, irá ser analisado o modo de pensar de alguns teóricos sobre o tema. Neste momento, será feito um

¹⁵⁷ FACCHINI; FRANÇA, 2009, p. 62-63.

¹⁵⁸ TRINDADE, Ronaldo. O mito da multidão: uma breve história da parada gay de São Paulo. *Revista Gênero*, Niterói, v. 11, n. 2, p. 73-91, 2011. p. 73-91.

¹⁵⁹ FACCHINI; FRANÇA, 2009, p. 62-63. Veja também: FACCHINI, 2002, p. 186-204.

¹⁶⁰ UZIEL, Anna P. Homossexualidades e formação familiar no Brasil Contemporâneo. *Revista Latinoamericana de Estudios de Família*, Manizales, n. 1, p. 104-115, 2009. p. 107.

breve relato sobre os estudos de Michel Foucault em torno da sexualidade, grande influenciador dessa maneira mais crítica de pensar a sexualidade.¹⁶¹

De acordo com Carrara, é a partir das reflexões foucaultianas, sobre o “dispositivo da sexualidade”, que podemos detectar a formação de um novo regime em torno dos direitos sexuais, compreendidos como integrantes dos direitos humanos, sobretudo, no pós-Segunda Guerra Mundial, momento em que a moralidade e as concepções políticas que sustentavam o regime anterior começaram a ser questionadas. Nessa percepção, as declarações e tratados relativos aos direitos humanos em seus aspectos formais, em meados do século passado, passaram a reconhecer a necessidade do direito a não discriminação baseada em orientação sexual e identidade de gênero, buscando-se afirmar a dignidade de se viver as diferentes formas de sexualidade, para além dos seus aspectos reprodutivos, conferindo uma maior autonomia à mulher em suas decisões reprodutivas.¹⁶²

Os trabalhos de Foucault ou sua “trajetória intelectual”, conforme ensina Muchail, podem ser divididos em três grandes períodos. Embora essa divisão fosse reconhecida pelo próprio filósofo, não se trata de estruturas fixas, podendo surgir articuladamente em seus estudos. O arqueológico é apontado como o primeiro período, abrangendo os livros publicados entre 1960 a 1969: *História da Loucura na Idade Clássica* (1961), *O Nascimento da Clínica* (1963), *As palavras e as coisas* (1966), *A arqueologia do saber* (1969). A arqueologia seria uma espécie de procedimento que busca encontrar preconceitos e pressupostos, em geral inconscientes, presentes no pensamento, nos discursos de uma época, em outras palavras, seria a exumação das estruturas de conhecimento ocultas que dizem respeito a um determinado período histórico, buscando as configurações que deram lugar às diversas formas de conhecimento – *epistême*. Assim, cada época tem algo que é aceito como verdade, com suas formas/estruturas do pensamento. Arqueologia significa, então, investigar as estruturas do pensar, o que faz a sociedade de uma época específica adotar determinados conceitos como verdade.¹⁶³

Entretanto, não é qualquer discurso que interessa ao filósofo, mas aqueles que constituem o campo científico e, nele, o campo das ciências humanas. Ao analisar tais discursos, estes são percebidos como fatos, devendo aferir as causas e regras de seu surgimento e posterior desaparecimento. Para ele, a descrição dos fatos discursivos se limita a enunciados

¹⁶¹ FOUCAULT, 1999, p. 19-37.

¹⁶² CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. *Revista Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 323-345, 2015. [online]. p. 329.

¹⁶³ MUCHAIL, Salma T. *Foucault, simplesmente*. São Paulo: Loyola, 2004. p. 9-13.

anteriormente formulados, que compõem as formações discursivas, não se preocupando em compreender as suas regras formais, mas o jogo de regras que possibilitaram o aparecimento, as transformações e o desaparecimento desses discursos em um dado momento social. Vale salientar que esse “jogo” é variável, no curso histórico, e marcado por diferenças e descontinuidades.¹⁶⁴

No segundo período, conhecido como genealógico, ao buscar a genealogia das coisas, ou seja, como que algo foi se construindo ao longo da história, Foucault vai refletir sobre as relações humanas e como o poder está inserido nelas, estando as pesquisas centradas nos mecanismos de poder e nos saberes correlatos. As obras dessa época foram: *Vigiar e Punir*, de 1975, e o primeiro volume de *História da Sexualidade I – a vontade de saber*, de 1976. Nessa fase, Foucault abandona a noção de *epistême* para adotar outra mais complexa: o “dispositivo estratégico”, por entender que a primeira é um elemento discursivo prioritário deste último, e que este envolve articulações entre elementos heterogêneos.¹⁶⁵

O filósofo passa a definir esse seu momento menos como arqueologia para intitulá-lo como genealogia. Diante disso, a arqueologia e a genealogia, ao mesmo tempo em que são correlatas, guardam diferenças entre si. Foucault ressalva mais de uma vez em seus relatos que os propósitos da genealogia já estavam presentes, embora não percebidos, nos seus primeiros escritos. Mas o filósofo nos adverte que houve uma mudança significativa na condução das análises, pois, enquanto na arqueologia há um método para compreender a discursividade local, a genealogia se utiliza dessa discursividade local para ativar os saberes libertos da sujeição, os quais emergem desta discursividade. O terceiro e último período ocorreu na década de 80, englobando os dois últimos volumes da *História da Sexualidade*, intitulados *O uso dos prazeres* – volume II, de 1984, e *O cuidado de si* – volume III, de 1984. Nesse período, Foucault se voltou para as questões que envolvem o sujeito ético.¹⁶⁶

Traçamos uma breve análise da trajetória de Foucault para compreender o seu pensamento em torno da sexualidade. Diante do que foi dito, a história da sexualidade começa a ser desenvolvida na segunda fase de seus estudos: o período genealógico. Para analisarmos com mais cuidado a discussão foucaultiana sobre a homossexualidade, tema central da nossa pesquisa, far-se-á necessário compreender aquilo que o referido filósofo chamou de “dispositivo da sexualidade”, tendo em vista que este conceito estabeleceu padrões normativos

¹⁶⁴ MUCHAIL, 2004, p. 10-13.

¹⁶⁵ MUCHAIL, 2004, p. 9-15. Remetemos o leitor ao terceiro capítulo, onde trabalhamos de forma mais detalhada o método arqueológico e genealógico desenvolvido por Michael Foucault.

¹⁶⁶ MUCHAIL, 2004, p. 14-15.

que interferem na constituição das identidades sexuais dos sujeitos. Para tanto, buscamos fazer uma sucinta análise sobre a história da sexualidade, com base na bibliografia *Microfísica do Poder*, por ser através desta referência que o autor esclarece clara, concisa e objetivamente aquilo que ele intitulou como “dispositivo da sexualidade”. Segundo Foucault, este seria o meio através do qual a sexualidade seria produzida, regida e disciplinada. O mesmo aduz que:

Através deste termo (dispositivo) tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos.¹⁶⁷

Seguindo essa linha de pensamento, compreende-se por “dispositivo da sexualidade” as práticas discursivas e não discursivas, saberes e poderes, que têm por escopo estipular uma normatização, estabelecendo “verdades”, no que concerne ao corpo e seus prazeres, a fim de controlá-los. Através deste dispositivo, portanto, procura-se desvendar quais os elementos que intervieram em determinada organização, em um momento histórico. Segundo o autor, os discursos e práticas surgem a partir de contextos específicos, que visam atender às demandas políticas e sociais de uma época. Desta forma, Foucault buscava os fatos, vistos por ele como discursos, os quais ensejavam as “verdades” produzidas sobre a sexualidade e a interferência do poder na criação destes, no decorrer da história.¹⁶⁸

Ao traçar a história da sexualidade, Foucault não faz um registro de como eram os comportamentos sexuais em cada época, dentro das civilizações, mas busca compreender como a sociedade, durante séculos, ligou o sexo à “verdade”, através da análise dos mecanismos de poder. Para o filósofo francês, o poder está inserido em todos os níveis relacionais, ou seja, as relações entre os seres humanos são relações de poder. Essa teia de ligações estabelecidas socialmente é o que Foucault intitulou “microfísica do poder”, uma vez que o poder não é algo grandioso e se encontra inserido nas pequenas relações que nós estabelecemos no cotidiano. Conforme o pensamento foucaultiano, são estas complexas redes de relações de poder que mantêm a sociedade. Através da genealogia de tais relações, ele faz uma análise dos discursos sobre a sexualidade no Ocidente, os quais constituíram, dentro de um padrão de normalidade, a heterossexualidade, ao passo que os discursos médicos davam ênfase à função reprodutiva do sexo e à concepção binária do gênero.¹⁶⁹

¹⁶⁷ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984. p. 244.

¹⁶⁸ FOUCAULT, 1984, p. 243-276.

¹⁶⁹ FOUCAULT, 1984, p. 243-276.

Foucault afirma que, durante séculos, sobretudo com o cristianismo, houve a ligação entre o sexo e a busca da verdade. Nas sociedades cristãs, o sexo era algo que deveria ser vigiado, examinado, confessado e transformado em discurso. Assim, a confissão foi o modo encontrado para fazer com que a sexualidade existisse, uma vez que poderiam se referir a ela, mas tão somente para proibi-la. O autor não teve a preocupação de se ater à sociologia histórica da proibição, mas sim ao contexto histórico e político de produção dos discursos tidos como “verdades”, por intermédio dos quais há a formação de poderes específicos. Para ele, as verdades produzidas no Ocidente, no que concerne à sexualidade, tornaram-se um problema, tendo em vista que desencadearam uma “repressão sexual”.¹⁷⁰ Assim, o “dispositivo da sexualidade”, a partir do momento em que dita “verdades” e valores morais, interfere nas individualidades referentes aos prazeres sexuais e ao corpo, configurando-se como um poder, ao tempo em que é sustentado por ele. O sexo seria, então, possuidor de uma verdade sobre o indivíduo, possibilitando a este alcançar as profundidades do ser.¹⁷¹

Ainda no que diz respeito ao estudo da sexualidade por Foucault, na primeira parte do livro *História da Sexualidade I – a vontade de saber*, o filósofo apresenta a “hipótese repressiva da sexualidade”, fazendo uma análise pautada no discurso, poder e sexualidade. Logo no início dessa obra, o autor mostra que o discurso dominante na Europa, no século XIX, no período conhecido como Era Vitoriana burguesa, apresentava a sexualidade como símbolo de repressão e interdição do sexo. O autor parte do pressuposto de que a história da sexualidade, desde o século XVII até meados do século XX, no Ocidente, foi narrada como uma história de repressão, fazendo surgir uma ideia de que a sexualidade, nesta época, havia sido suprimida. A moral burguesa impunha um modelo e discurso de verdade, no qual o sexo tinha como finalidade a procriação no seio da família conjugal heterossexual. Partindo deste princípio, Foucault busca compreender a genealogia dessa “hipótese repressiva”, ou seja, quais os motivos que conduziram à crença do sexo como algo que deve ser reprimido. Tal linha de pensamento o conduziria ao mecanismo de poder que mantinha a “hipótese repressiva” e os discursos indispensáveis para sua sustentação, ou seja, o papel desempenhado pelo poder e sua relação com os discursos repressivos.¹⁷²

Segundo o filósofo, essa “hipótese repressiva” é uma ilusão, pois, ao mesmo tempo em que o regime vitoriano havia alocado a sexualidade como sinônimo de procriação, reprimida e

¹⁷⁰ FOUCAULT, 1984, p. 243-276.

¹⁷¹ FOUCAULT, Michel. *Herculine Barbin: o diário de um hermafrodita*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982. p. 3-5.

¹⁷² FOUCAULT, 1999, p. 9-50.

enclausurada entre as quatro paredes do casal, fazendo desaparecer a liberdade que a caracterizava até o século XVI, os discursos sobre a sexualidade se proliferavam nesse mesmo período, e Foucault encontrara razões históricas e políticas que asseguravam essa manutenção. Do ponto de vista histórico, o autor observa que a “idade da repressão” coincide com o desenvolvimento do capitalismo e explica que, para sua manutenção, a força de trabalho devia ser intensamente explorada, não podendo ser desviada para outros fins. No aspecto político, qualquer intenção de extrapolar os limites traçados pela repressão seria o mesmo que ir de encontro aos poderes estabelecidos. Deste modo, a repressão servia de liame entre poder, saber e sexualidade.¹⁷³

Em suas críticas, Foucault não negava a existência da proibição e interdição em torno do sexo. O que ele não concordava era com a percepção de que, desde a modernidade, a história do sexo tivesse se reduzido a esses elementos. Por isso, o autor, em seu relato, não se preocupa muito em mostrar que esta hipótese é falsa, mas sim em entender os motivos desses discursos e das estratégias de poder que deles se sustentam. No entanto, apesar da “hipótese repressiva” vincular o poder a elementos negativos, como proibição, interdição, censura, girando em torno do “não”, o que, em tese, impediria a formação do saber, Foucault aponta exatamente o oposto. O mesmo aduz que estes elementos elencados teriam na verdade uma finalidade tática dentro da “hipótese repressiva”¹⁷⁴.

Partindo dessas premissas, Foucault compreende sexualidade não como uma história de repressão, mas sim de crescente instigação. Ao invés de aceitar que o sexo havia sido silenciado, o autor vai dizer que o mesmo foi colocado em discurso. No lugar da “hipótese repressiva” surge a “vontade de saber” sobre o sexo. Através desta perspectiva, o poder estaria em uma instância instigadora e não restritiva, existindo uma “vontade de saber” sobre o sexo que não se prendeu aos aspectos negativos. Por esse viés, Foucault vai dissolvendo a “hipótese repressiva”¹⁷⁵.

Nessa busca sobre a genealogia das coisas, o teórico francês faz uma reflexão sobre as relações humanas e como o poder está inserido nelas. Assim, este método da genealogia analisa os mecanismos de poder e suas relações com os saberes, não para encontrar suas essências, mas para conhecer suas discontinuidades na demora de suas meticulosidades. O autor faz uma crítica na maneira tradicional de compreender a sexualidade como fruto puramente biológico, compreendendo-a como algo que é constituído na sociedade e na história, com novas

¹⁷³ FOUCAULT, 1999, p. 19-50.

¹⁷⁴ FOUCAULT, 1999, p. 19-50.

¹⁷⁵ FOUCAULT, 1999, p. 19-50.

sexualidades constantemente produzidas. Esse seu modo de perceber a sexualidade serviu de base para muitos estudos em torno do tema, conforme verifica-se no capítulo seguinte.

Diante do exposto, faz-se oportuno, neste momento, trazer a reflexão realizada por Sérgio Carrara, a qual sintetiza o que abordamos até aqui. O mesmo afirma que estamos passando, nas últimas décadas, por um profundo processo de ressignificação da homossexualidade, sendo gradualmente compreendida e incorporada a ideia de que a sexualidade é fluida e que a existência de diferenças quanto à orientação sexual ou identidade de gênero são normais, saudáveis, moralmente válidas e socialmente positivas. A partir dos movimentos sociais, em meados dos anos 60, as concepções tradicionais em torno da homossexualidade começaram a ceder. Nos anos 80, ela deixou de ser percebida oficialmente como uma doença e, paulatinamente, a ideia de imoralidade e pecado em torno do tema cede espaço para a perspectiva de que a homossexualidade é uma mera diferença no plano do desejo sexual e das identificações de gênero.¹⁷⁶

Percebe-se, conforme observa Carrara, que o “binarismo” e o “essencialismo” se tornaram, no ambiente acadêmico, sinônimo de pobreza intelectual, e no plano político viraram o mesmo que opressão, ocorrendo uma quebra no plano epistemológico.¹⁷⁷ Esta ruptura, percebida amplamente, desencadeou as conquistas de direitos homossexuais e um processo que foi chamado pelo aludido autor de “cidadanização das homossexualidades”. O que antes era debatido na categoria da homossexualidade passa a ser subentendido na expressão “diversidade sexual”, abrangendo gays, lésbicas, travestis, transexuais, intersexuais e bissexuais, que começam a ter voz e necessidades particulares, por isso ele se refere à homossexualidade no plural. No entanto, conforme alerta o autor, há certas continuidades inquietantes entre o velho e o novo. Cita como exemplo, o surgimento das Igrejas Inclusivas como resposta das religiões cristãs frente à crescente visibilidade da homossexualidade na sociedade contemporânea. No entanto, Carrara adverte que se trata da inclusão de uma “certa” homossexualidade, sem ensejar uma mudança mais radical da moral sexual cristã como um todo, conforme pontuamos também no tópico anterior.¹⁷⁸

Assim, apesar da moralidade sexual, religiosa ou laica, a partir da ressignificação contemporânea da homossexualidade, agora entendida como “diversidade sexual”, ter se transformado nas últimas décadas, ainda temos muito a ser discutido no âmbito religioso, na

¹⁷⁶ CARRARA, Sérgio. Apresentação. *Revista O Social em Questão*, Rio de Janeiro, a. XI, n. 20, p. 7-11, 2008. p. 7-8.

¹⁷⁷ Abordaremos melhor essa percepção mais progressista no segundo capítulo desta pesquisa.

¹⁷⁸ CARRARA, 2008, p. 8-10.

ciência e no Direito acerca dessa temática. No presente capítulo, buscamos discorrer sobre a homossexualidade e o cristianismo, buscando compreender como a sexualidade vem sendo discutida no decorrer da história e a percepção da ética cristã em torno dessas mudanças. No próximo capítulo, iremos identificar os direitos conquistados pelos casais homossexuais, no âmbito do Direito da Família, buscando compreender os “novos arranjos familiares” que estão sendo institucionalizados no Brasil. Para tanto, analisamos, sucintamente, as esferas judiciárias e legislativas e a interferência da bancada religiosa conservadora cristã do Congresso Federal em torno desse processo.



2 DIREITO DE FAMÍLIA E A UNIÃO HOMOSSEXUAL

O presente capítulo tem por escopo discorrer sobre “novos arranjos familiares” que foram se legitimando, no decorrer dos anos, no Direito brasileiro, dando ênfase à união homoafetiva como entidade familiar institucionalizada. Tal análise se faz necessária, pois, o reconhecimento da conjugalidade homossexual, no Brasil, foi um passo importante na luta dos movimentos sociais LGBT e na conquista de seus direitos, fortificados com o advento de uma decisão histórica do STF, em 2011, que reconheceu as uniões homossexuais como entidade familiar, estendendo-lhes, a partir daí, todos os direitos e deveres das uniões estáveis.¹⁷⁹

Pelo fato de tal decisão apresentar um efeito relativamente vinculante aos demais órgãos do Poder Judiciário e da administração pública direta e indireta, em todas as esferas federativas, os juízes não poderão mais deixar de atribuir efeitos jurídicos aos vínculos formados por pessoas do mesmo sexo. Procurou-se também, no decorrer deste capítulo, identificar tais conquistas, traçando uma trajetória do reconhecimento dos direitos homossexuais, no âmbito do Direito brasileiro, bem como seus entraves ao longo da história, como, por exemplo, os motivos da ausência legislativa em torno do tema, apesar de alguns avanços no âmbito judicial e administrativo.

Buscou-se, ainda, analisar as complexas relações entre o sexo e o poder, a fim de se compreender como que, durante o processo histórico, diversas instituições foram sendo estruturadas com a finalidade de regulamentar as trocas afetivas e sexuais, classificando e hierarquizando os comportamentos entre lícitos e ilícitos.¹⁸⁰ Sobre as questões internas ao movimento LGBT no Brasil, em tópico oportuno, discorreu-se sobre o assunto, sem no entanto esvaziar a temática.

O referido capítulo apresenta relevância no desenvolvimento deste trabalho, tendo em vista que servirá de base para discussão e compreensão da união homossexual como entidade familiar reconhecida e institucionalizada no Brasil. Serão identificados os direitos conquistados pelos casais homossexuais e a maneira como os mesmos foram sendo estruturados no âmbito do Direito de família brasileiro, bem como a interferência da bancada religiosa do Congresso Nacional em torno desse processo, o que servirá de base para o objetivo desta pesquisa.

¹⁷⁹ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Coordenadoria de Análise de Jurisprudência. Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277 Distrito Federal, 05 mai. 2011a. [online]. p. 611-880.

¹⁸⁰ UZIEL, 2009, p. 107.

2.1 Novos arranjos familiares: a institucionalização da união homossexual no Brasil

O instituto da família sofreu profundas mudanças, principalmente no que diz respeito a sua configuração, desde o Brasil Colônia até os dias atuais. Outrora, a família era concebida sob a ótica religiosa, política, patrimonial e procracional, passando a ser analisada, na atualidade, a partir do vínculo afetivo.¹⁸¹ É inquestionável que a família brasileira foi fortemente influenciada, na origem de sua regulamentação, pelo Direito romano e canônico, apresentando um modelo familiar patriarcal, heterossexual, que tinha no casamento a base de sua estrutura.¹⁸² Atente-se que a nossa Constituição Federal (CF) de 1824, do Brasil Império, em seu Art. 5º, adotava o catolicismo como religião oficial.¹⁸³

Conforme alerta Eduardo Leite, o Direito romano foi o responsável por estruturar a família, através de princípios normativos, pois, até então, este instituto não apresentava regramentos jurídicos, sendo formado por meio de costumes. A partir do referido Direito, segundo o aludido autor, a base da família passou a ser o casamento, ou seja, só existiria família se existisse casamento.¹⁸⁴ Com a ascensão do cristianismo, a incumbência de estabelecer a disciplina do casamento passou a ser da Igreja Católica, que o considerava um sacramento. A Igreja Católica, durante o Brasil Colônia e Império, detinha monopólio das regras pertinentes ao matrimônio,¹⁸⁵ seguindo os ditames do Concílio de Trento de 1563,¹⁸⁶ bem como das Constituições do Arcebispo da Bahia.¹⁸⁷

Assim, durante o período colonial e imperial brasileiro e nas primeiras décadas da República, o Estado sofria forte influência da Igreja Católica, desconsiderando as uniões que não decorriam do casamento católico. No entanto, inicia-se, durante o século XX, um processo de afastamento entre o Estado e as interferências da Igreja, no qual a família passa a ser compreendida sob um enfoque social. Diante da constatação deste fato, Paulo Lôbo aduz: “as

¹⁸¹ LÔBO, Paulo. A repersonalização das relações de família. *Revista Brasileira de Direito de Família*, Porto Alegre, n. 24, p. 136-156, 2004. p. 138.

¹⁸² WALD, 2004, p. 9.

¹⁸³ BRASIL [Constituição (1824)]. *Constituição Política do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Império do Brasil. [online]. [n.p.].

¹⁸⁴ LEITE, Eduardo O. *Tratado de direito de família: origem e evolução do casamento*. Curitiba: Juruá, 1991. p. 57.

¹⁸⁵ Realizado em 1546 a 1563, foi o 13º Concílio Ecumênico da Igreja Católica, realizado na cidade de Trento, na Itália. Convocado pelo Papa Paulo III, foi o marco principal da Contrarreforma, tendo em vista que tinha por escopo responder às críticas levantadas pela Reforma Protestante: Saiba mais em: SILVESTRE, Armando A. Concílio de Trento. In: INFOESCOLA [Site institucional]. [s.d.]. [n.p.]. [online].

¹⁸⁶ Fora feita e ordenada pelo Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, com a finalidade de organizar a vida religiosa no Brasil Colônia, sendo um dos mais importantes documentos religiosos da época. Para mais informações, veja: SENADO FEDERAL [Site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

¹⁸⁷ RIZZARDO, Arnaldo. *Direito de família*. Rio de Janeiro: AIDE, 1994. p. 2.

funções religiosa e política praticamente não deixaram traços na família atual, mantendo apenas interesse histórico, na medida em que a rígida estrutura hierárquica era substituída pela coordenação e comunhão de interesses e de vida”¹⁸⁸.

Tem-se, segundo o autor supracitado, que a família patriarcal tradicional entrou em crise, ao longo do século XX, culminando a sua derrocada com a promulgação da Carta Magna de 1988.¹⁸⁹ No início, o conceito de família apresentava um rol taxativo e limitado, pois, conforme preconizava o Código Civil de 1916, somente era conferido o “status familiar” pelo casamento. Existia, portanto, uma concepção de família fundada sob um aspecto patriarcal, hierarquizado, heteroparental, tendo em vista a forte influência religiosa, principalmente católica, na regulamentação da base familiar brasileira, conforme visto acima. Contudo, com a entrada em vigor da CF de 1988, esse quadro começa a mudar, havendo um impacto relevante sobre tais concepções. A referida Constituição consagra, em seu Art. 1º, o princípio da dignidade da pessoa humana como fundamental, o que, para muitos doutrinadores, fora transformador no paradigma de família.¹⁹⁰

O princípio da dignidade da pessoa humana, adotado pela nossa Carta Magna de 1988 como norteador das relações jurídicas que permeiam a sociedade, modificou a maneira de interpretar os institutos. Conforme preleciona Maria Berenice Dias:

Na medida em que a ordem constitucional elevou a dignidade da pessoa humana a fundamento da ordem jurídica, houve uma opção expressa pela pessoa, ligando todos os institutos a realização de sua personalidade. Tal fenômeno provocou a despatrimonialização e a personalização dos institutos, de modo a colocar a pessoa humana no centro protetor do direito.¹⁹¹

Assim, com o advento da CF de 1988, os institutos de direito privado, como a família, passaram a ser regulamentados pela Carta Magna, iniciando, no Brasil, um fenômeno conhecido como constitucionalismo do Direito Civil, ou seja, além de os institutos deste ramo jurídico de direito privado, como família, propriedade, contrato, estarem expressamente regulamentados pelo seu texto (constituição-inclusão), deveriam também ser interpretados segundo os seus ditames (constituição-releitura). Desta forma, tanto a dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III, da CF/88) como a solidariedade social (Art. 3º, III, da CF/88) passaram a ser invocadas com

¹⁸⁸ LÔBO, 2004, p. 138.

¹⁸⁹ LÔBO, 2004, p. 138.

¹⁹⁰ VELOSO, Zeno. *Comentários à lei de Introdução ao Código Civil*. Belém: UNAMA, 2005. p. 13.

¹⁹¹ DIAS, Berenice. *Manual de direitos das famílias*. 5. ed. São Paulo: RT, 2009. p. 61.

frequência, deixando o Direito Civil resumido em duas palavras: repersonalização¹⁹² e despatrimonialização.¹⁹³

Assim, no que concerne ao instituto da família, a mesma deixa de ter um enfoque de cunho patrimonial, matrimonial, e passa a se centrar nos interesses de cunho humano, o que reflete no Código Civil de 2002. Nesse contexto, o ordenamento jurídico brasileiro atual adota um modelo familiar pluralizado, democrático, hétero ou homossexual, baseado no vínculo afetivo, conforme assegura Cristiano Chaves, Nelson Rosenvald e Felipe Braga Netto:

Os novos valores que inspiram a sociedade contemporânea sobrepõem e rompem, definitivamente, com a concepção tradicional de família. A arquitetura da sociedade moderna impõe um modelo familiar descentralizado, democrático, igualitário e desmatrimonializado. Funda-se a família pós-moderna em sua feição jurídica e sociológica, *no afeto, na ética, na solidariedade recíproca entre seus membros* e na preservação da *dignidade deles* [grifos do texto].¹⁹⁴

Desta forma, com a Carta Magna de 1988, houve uma ampliação do conceito de família, assim como o pluralismo das entidades familiares. Coadunando com esse pensamento, Moscheta ensina que esse redimensionamento acabou afastando da família o pressuposto do casamento, surgindo novos modelos familiares, nos quais as relações de afeto caminham na frente, não tendo como encontrar uma conceituação única para identificá-los.¹⁹⁵ Percebe-se que a tríade sexo, casamento e reprodução, que antes servia de premissa para o Código Civil de 1916, desatrela-se, passando a admitir uma coisa sem a outra. Torna-se, então, cada vez mais comum os relacionamentos sexuais sem a oficialidade do casamento.

De acordo com Villela, as aludidas transformações das relações familiares, de um tipo patriarcal para uma organização pluralista, democrática e igualitária, tornaram possível a ocorrência de um fenômeno intitulado desbiologização da paternidade, ou seja, a substituição do elemento consanguíneo pelo elemento afetivo.¹⁹⁶ Percebe-se uma flexibilização do conceito de família, surgindo o que a doutrina especializada vem chamando de família “eudemonista”,

¹⁹² Interpretando Paulo Lôbo, repersonalização seria a mudança de paradigma do direito privado, colocando a pessoa humana como centro das relações jurídicas de direito privado, estando acima do patrimônio, em respeito a sua dignidade. Confira: LÔBO, 2004, p. 138.

¹⁹³ FARIAS, Cristiano C.; NETTO, Felipe B.; ROSENVALD, Nelson. *Manual de Direito Civil*. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2019. p. 117.

¹⁹⁴ FARIAS; NETTO; ROSENVALD, 2019, p. 1692.

¹⁹⁵ MOSCHETA, Sílvia O. R. *Homoparentalidade: direito à adoção e reprodução humana assistida por casais homoafetivos*. Curitiba: Juruá, 2009. p. 23.

¹⁹⁶ VILLELA, João B. Desbiologização da paternidade. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, Belo Horizonte, n. 21, p. 400-418, 2014. [online]. p. 400-418.

baseada na felicidade individual ou coletiva como fundamento da conduta humana. Isso oferece um novo parâmetro axiológico ao Direito das Famílias.¹⁹⁷

Observa-se que, na família pós-moderna, o afeto tornou-se o valor jurídico central, sendo a afetividade, a dignidade da pessoa humana, a solidariedade e a cidadania os caracterizadores das famílias atuais. Sintetizando o que fora exposto, Moscheta aduz que a família deixa de ter um cunho patrimonialista, visando à realização pessoal do ser humano, e pode ser informal, monoparental, desde que respeite a diversidade sexual e a igualdade conjugal.¹⁹⁸ Segundo Dias, todas essas transformações desencadearam a mudança do próprio ramo do Direito. Ao invés de “Direito de Família” passou-se a falar em “Direito das Famílias”¹⁹⁹.

Como afirma Farias, ao se intitular Direito das Famílias, o plural já é expressivo, não mais se referindo “à família”, ou seja, aquela antiga família patriarcal instituída exclusivamente pelo casamento, mas “às famílias”, adequando-se à existência de novos arranjos familiares distintos e plurais, pautados no afeto. Desta forma, harmonizando com a visão pluralista conferida à família atual, o Direito Civil, segundo o autor, compartilha desse posicionamento. Destacam-se dois pontos importantes: a ausência de hierarquia entre as entidades familiares, ou seja, uma não tem mais importância que a outra, e o fato de a CF não ter arrolado um rol fechado de entidades familiares, mas, sim, exemplificativo, como veremos mais adiante.²⁰⁰

No que tange à estrutura familiar, a CF de 1988 consagrou expressamente, além do matrimônio, a união estável (Art. 226, § 3º)²⁰¹ e a família monoparental (Art. 226, § 4º).²⁰² Porém, compreende-se que este rol não pode ser considerado taxativo, *numerus clausulus*, isto é, números fechados, tendo em vista que a dignidade da pessoa humana é norteadora dos seus preceitos. Por esse viés, a exclusão das demais entidades familiares da tutela constitucional afronta diretamente o mencionado princípio.²⁰³ Conforme relembra Uziel, o referido § 3º, do Art. 226, embora tenha sido restritivo ao se referir à união estável entre homens e mulheres, já

¹⁹⁷ ALBUQUERQUE, Fabíola S. Poder familiar recomposta e o art. 1636 do CC/02. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM), IV, 2004, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: IBDFAM, 2004. [online]. [n.p.].

¹⁹⁸ MOSCHETA, 2009, p. 36-39.

¹⁹⁹ DIAS, Maria B. *Manual de direitos das famílias*. 8. ed. São Paulo: RT, 2011. p. 28.

²⁰⁰ FARIAS; NETTO; ROSENVALD, 2019, p. 108.

²⁰¹ Art. 226 CF. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado. § 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento. Veja mais em: BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

²⁰² Art. 226 CF § 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. Confira: BRASIL, 1988, [n.p.].

²⁰³ LÓBO, 2004, 139.

passou por vários entendimentos jurisprudenciais, desde a sua promulgação, que estenderam seu alcance, apontando a interpretação hermenêutica restritiva, neste caso, como algo preconceituoso.²⁰⁴

Em conformidade com o pensamento exposto, Farias ensina que o Art. 226, da CF, é plural e indeterminado que pode ser considerada uma cláusula geral de inclusão.²⁰⁵ Assim, o autor defende que:

Todo e qualquer núcleo familiar merece especial proteção do Estado, a partir da cláusula geral de inclusão constitucional. É o que vem se denominando família eudemonista, isto é, tendente à felicidade individual de seus membros, a partir da convivência, permitindo que cada pessoa se realize, pessoal e profissionalmente, convertendo-se em seres socialmente úteis, não mais se confinando ao estreito espaço da sua própria família.²⁰⁶

Ratificando o que fora dito, percebe-se que a CF de 1988 pode ser considerada uma quebra de paradigma para o Direito das Famílias, pois, rompe com a posição privilegiada do casamento como base formadora familiar, ao passo que insere, no conceito de entidade familiar, a união estável e o vínculo monoparental. Conforme alerta Dias, nem o interesse demonstrado, no § 3º do Art. 226 da CF, em facilitar a conversão da união estável em casamento, pode sinalizar a preferência pelo vínculo matrimonializado. Segundo a autora, o que o legislador constituinte pretendeu foi alertar que não deveria haver obstáculos em tal conversão, tendo ambos os institutos o mesmo valor jurídico.²⁰⁷

Em relação à legislação infraconstitucional, o Código Civil dedica 110 artigos ao casamento, no entanto, segundo Dias, nada é mencionado sobre o sexo dos noivos. Em outras palavras, dentre os artigos que versam sobre os impedimentos para casar nada está previsto em relação à diversidade do sexo do casal, ou seja, não há previsão de que o casamento é algo exclusivo entre pessoas de sexos diferentes. Observa-se que nenhuma legislação civil trata, especificamente, sobre as uniões homossexuais. A única referência à identidade de gênero, no âmbito federal, encontra-se na Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, que visa coibir a violência contra a mulher. Em duas oportunidades, há o alerta de que esta Lei tem aplicação, independentemente da orientação sexual da vítima.²⁰⁸ Diante do exposto, percebe-se que há

²⁰⁴ UZIEL, 2009, p. 104-115.

²⁰⁵ De acordo com Ricardo Maurício, o enunciado das cláusulas gerais, ao invés de descrever rigorosamente as hipóteses e as suas consequências, é desenhado como uma vaga moldura, ensejando, pela abertura semântico-pragmática que caracteriza os seus termos, a inserção no diploma legal de pautas de valoração oriundas do substrato social. Saiba mais em: SOARES, 2009, p. 106.

²⁰⁶ FARIAS; NETTO; ROSENVALD, 2019, p. 1699.

²⁰⁷ DIAS, 2011, p. 106-107.

²⁰⁸ Lei 11340/2006 - Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe

uma omissão legislativa acerca dos direitos homossexuais, que será melhor discutida em tópicos futuros. Em contrapartida, o Judiciário fora chamado a exercer a função criadora desses direitos.

Constata-se, portanto, que a norma constitucional de 1988 não exclui a proteção aos outros modelos familiares não previstos, expressamente, em seu Art. 226, abrindo margem à utilização de métodos hermenêuticos, como a interpretação sistemática e teleológica para a inclusão desses modelos.²⁰⁹ Tem-se entendido que o conceito de família se ampliou, não podendo, segundo Lôbo, haver a proteção a algumas entidades familiares em detrimento de outras, pois, esta exclusão feriria o princípio da dignidade da pessoa humana, basilar para nossa Constituição.²¹⁰ Nessa conjuntura, abriu-se espaço para a institucionalização e o reconhecimento de novos arranjos familiares, dentre eles a união homossexual, tema discutido nesta pesquisa.

Sintetizando o que fora exposto, compartilhamos a seguinte citação, do livro coordenado por Zambrano, intitulado *O direito à homoparentalidade: cartilha sobre as famílias constituídas por pais homossexuais*:

Embora seja mais comum entre nós, a família nuclear, monogâmica, heterossexual e com finalidade procriativa, não é a única na nossa sociedade ocidental, composta, atualmente, por outros tipos de família. Depois do advento do divórcio, houve uma multiplicação de novos arranjos familiares permitindo aos indivíduos a construção de novos tipos de alianças, como as famílias de acolhimento, recompostas e monoparentais. É dentro destes novos arranjos que surge a ‘família homoparental’, propondo um modelo alternativo, no qual o vínculo afetivo se dá entre pessoas do mesmo sexo incluindo, também, os casos da parentalidade de travestis e transexuais. Tais uniões não possuem capacidade procriativa (no sentido biológico), embora seus componentes possam tê-la individualmente. Cabe ressaltar que as famílias homoparentais já existem há muito tempo na realidade social, como demonstra a quantidade de pesquisas feitas sobre elas, há trinta anos, faltando apenas o seu reconhecimento legal. Recusar chamar de ‘família’ esses arranjos e negar a existência de um vínculo intrafamiliar entre os seus membros (ainda que esses vínculos possam ter um aspecto extremamente polimorfo e variado) significa ‘fixar’ a família dentro de um formato único, que não corresponde à diversidade de expressões que ela adotou nas sociedades contemporâneas.²¹¹

asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. Para mais informações, consulte: BRASIL. Secretaria-Geral. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. [Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...] dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher [...] e dá outras providências]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

²⁰⁹ FARIAS; NETTO; ROSENVALD, 2019, p. 1700.

²¹⁰ LÔBO, Paulo. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do *numerus clausus*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM), III, 2002, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: IBDFAM, 2002. [online]. p. 44.

²¹¹ ZAMBRANO, Elizabeth; COREA, Roberto; MYLIUS, Leandra; MEINUZ, Nadia; BORGES, Priscila. *O direito à homoparentalidade: cartilha sobre as famílias constituídas por pais homossexuais*. Porto Alegre: IAJ, 2006. p. 14.

Nesse sentido, a Corte Suprema, em maio de 2011, reconheceu, por unanimidade, a união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, merecedora de proteção estatal. Esta decisão teve efeito vinculante, ou seja, todos os órgãos do Poder Judiciário e da administração pública direta e indireta, em todas as esferas federativas, tem o dever de obediência a tal decisão.²¹² Esta ação foi ajuizada pelo governador do Estado do Rio de Janeiro, que tinha por objetivo reivindicar a igualdade de direitos entre as uniões civis homossexuais e heterossexuais, conferindo-lhes os mesmos deveres e direitos. O ato foi bem-recebido por diversos setores da sociedade, em especial, pelos movimentos sociais de gays e lésbicas, já que esse tema era uma das principais bandeiras do movimento LGBT naquele período, no Brasil.²¹³

Apesar do novo paradigma trazido pela decisão supracitada, no que concerne à percepção do direito de família contemporâneo, percebe-se, conforme dito no início deste capítulo, que os movimentos LGBT, no Brasil, não são unívocos na luta pelos direitos da sexualidade. Existe uma fração considerável que defende uma teoria mais crítica acerca da diversidade sexual e identidade de gênero, não se conformando com a submissão a uma lógica heterossexista, na composição dos direitos homossexuais. No último tópico deste capítulo, buscou-se promover uma reflexão em torno dessas complexas relações entre o sexo e o poder, ao passo que procurou-se trazer à baila a percepção de alguns estudiosos sobre o tema. Mas antes, identifica-se, no tópico a seguir, os direitos já conquistados pelos casais homossexuais enquanto entidade familiar.

2.2 Trajetória do reconhecimento e entraves em torno das conquistas dos direitos dos homossexuais no âmbito do Direito de Família brasileiro

O presente tópico tem por escopo fazer um breve relato sobre o caminho traçado pelos direitos dos homossexuais, no que concerne ao modo como foram sendo adquiridos no Brasil e em alguns lugares do mundo. Considera-se que os assuntos relacionados às relações familiares estão, diretamente, ligados à sexualidade, apesar de orbitarem mais na esfera privada do que na pública. Existe uma preocupação social em normatizar essas questões, segundo regras comportamentais de determinado momento histórico,²¹⁴ bem como uma predisposição social

²¹² A ADI 4277 foi protocolada na Corte, inicialmente, como ADPF 178 e ADPF 132. Ambas apresentavam como objeto o reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar. Saiba mais em: STF. *Supremo reconhece união homoafetiva*. 05 mai. 2011b. [online]. [n.p.].

²¹³ QUINALHA, Renan. Do armário para o altar: entre reconhecimento e normalização no julgamento da ADPF 132 pelo STF. In: FERRAZ, C. V (org.). *Diferentes, mas iguais: estudos sobre a decisão do STF sobre a união homoafetiva* (ADPF 132 e ADI 4277). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. p. 27-43.

²¹⁴ PEREIRA, Rodrigo C. *A sexualidade vista pelos tribunais*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. p. 16.

em controlar o exercício da sexualidade, conduzindo-o a um juízo moral voltado, exclusivamente, ao comportamento sexual.²¹⁵

As sociedades ocidentais contemporâneas identificam-se como heterossexuais, sendo a classificação das sexualidades pautada por normas heterossexistas, o que gera um sistema de exclusões. As controvérsias que envolvem o reconhecimento de direitos aos grupos LGBT se estendem a todos os países do mundo. Dias alerta que, a depender do grau de desenvolvimento sociocultural de cada sociedade, são diversos os posicionamentos em torno da aceção desses direitos. Para a referida autora, quanto maior o nível de desenvolvimento de um país, maior deveria ser o seu comprometimento em promover e assegurar os direitos dos homossexuais.²¹⁶

Percebe-se que as questões relacionadas aos direitos LGBT são complexas, estando diretamente ligadas à história e à cultura de cada país, com leis divergentes sobre o assunto. Conforme o mapa mundial de leis de Orientação Sexual da ILGA,²¹⁷ no grupo das sociedades mais repressivas, encontramos os países islâmicos e mulçumanos, como Irã, Afeganistão, Arábia Saudita, Sudão, Paquistão, Iémem, Somália, onde a homossexualidade é vista como crime passível de pena de morte. Em contrapartida, existem outros países, onde há o reconhecimento legal dos laços familiares entre pessoas do mesmo sexo, como o casamento ou outra forma de união e adoção. Entre eles, podemos citar o Brasil, Colômbia, Irlanda, Portugal, França, Espanha, dentre outros.

O primeiro país do mundo a reconhecer a união civil entre casais dos homossexuais, estendendo-lhe todos os direitos da união de parceiros heterossexuais, foi a Dinamarca, em 1989. Somente em 2001, a Holanda também autorizou o casamento entre pessoas do mesmo sexo, com igualdade de direitos do casamento hétero. No que concerne à adoção, a Dinamarca também foi pioneira, possibilitando-a desde 1999. No Brasil, apesar de haver uma proteção dos direitos dos homossexuais considerada ampla, de acordo com o mapa da ILGA, existe uma omissão legislativa constrangedora em torno do assunto, encontrando-se a aludida proteção no âmbito judicial e administrativo, conforme veremos a seguir.²¹⁸

Apesar de não contarem com o reconhecimento legal dos seus direitos, sendo alvo de discriminação e repúdio, os homossexuais já tiveram alguns direitos conquistados, no Brasil,

²¹⁵ SPENCER, 1999, p. 11.

²¹⁶ DIAS, 2011, p. 57.

²¹⁷ A International Lesbian and Gay Association (ILGA) é uma federação mundial que congrega grupos locais e nacionais dedicados à promoção e defesa da igualdade de direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI), em todo o mundo. A ILGA *World* tem publicado mapas sobre as leis de orientação sexual todos os anos. Para mais informações visitar: ILGA. *Mapas – Legislação de Orientação Sexual*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

²¹⁸ DIAS, 2011, p. 57-63.

como a já mencionada decisão histórica do STF,²¹⁹ em 2011, que reconheceu as uniões homossexuais como entidade familiar, estendendo-lhes, a partir daí todos os direitos e deveres das uniões estáveis. Posteriormente, em maio de 2013, a conversão dessa união estável em casamento se tornou possível graças à Resolução nº 175, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), permitindo aos cartórios registrarem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Atente-se que, anterior a isto, em outubro de 2011, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já havia reconhecido o casamento civil entre homossexuais.²²⁰ Apesar de ainda não existir uma lei específica a respeito, somente projetos, como o Projeto de Lei do Senado nº 612, de 2011,²²¹ isso já representava um grande passo no reconhecimento da união hom como entidade familiar.²²²

A decisão do STF em reconhecer os direitos civis de casais homossexuais no Brasil, reverberou em várias esferas do Direito, desde cartórios, que vêm sendo solicitados para selar esse tipo de relacionamento, até os estrangeiros, que, a partir dessa decisão, encontram menos empecilhos para conseguirem o visto de permanência, quando num relacionamento afetivo com parceiro brasileiro do mesmo sexo. A Resolução Normativa nº 77, de 29 de janeiro de 2008, do Conselho Nacional de Imigração, estabelece os critérios para a concessão de visto temporário ou permanente, ou autorização de permanência, ao companheiro(a) em união estável.

Através, também, da Circular nº 257, de 21 de junho de 2004, do Ministério da Fazenda, os companheiros homossexuais passaram a ter direito ao pagamento de natureza indenizatória do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – Seguro DPVAT, em casos de morte do outro, tendo sido considerados, pela aludida norma administrativa, como dependente preferencial da mesma classe dos companheiros heterossexuais. Tem-se, também, a Resolução nº 4, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), de 29 de junho de 2011, que assegurou o direito à visita íntima a todos os apenados, independente da orientação sexual.²²³

Em agosto de 2010, foi reconhecido o direito do companheiro ou companheira homossexual de ser incluído como dependente na declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Isto se deve ao Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN/CAT

²¹⁹ STF, 2011a, p. 611-880.

²²⁰ JUSBRASIL. *Superior Tribunal de Justiça STJ – Recurso especial: Resp 1183378 RS 2010/0036663-8*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

²²¹ ATIVIDADE LEGISLATIVA. *Projeto de Lei do Senado nº 612, de 2011*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

²²² BARANOSKI, 2016, p. 87-88.

²²³ CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCP). *Resolução CNPCP nº 4, de 29 de junho de 2011*. [Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres que seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais]. Brasília: CNPCP. [online]. [n.p.].

nº 1.503/2010, prontamente acatado pela Receita Federal do Brasil (RFB). Trata-se de órgãos eminentemente técnicos, que passam a admitir que o titular da declaração de ajuste anual do IRPF possa considerar como custo, na relação de dependência, a companheira ou o companheiro, independente de se tratar ou não do mesmo sexo. Ou seja, não há qualificação de heterossexualidade ou homossexualidade da relação.²²⁴

Outro direito dos casais homossexuais de grande relevância social, conquistado no Brasil, foi a pensão por morte e o auxílio-reclusão para companheiros homossexuais. Este já era reconhecido em 1ª instância, mas, somente em dezembro de 2005, o STJ reconheceu o direito a um segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de receber pensão pela morte do companheiro com quem viveu por 18 anos. No âmbito administrativo, em dezembro de 2010, a publicação da Portaria nº 513/10, pelo Ministério da Previdência, reconheceu os direitos previdenciários de companheiros gays, que tenham mantido relação estável com segurados.²²⁵ Há uma omissão legislativa acerca da matéria, apesar da existência de um Projeto de Lei nº 6297/05, que se encontra arquivado. O mesmo tinha por escopo incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado e a companheira homossexual, a fim de conferir segurança jurídica à medida.²²⁶

Os casais homossexuais também apresentam direito, apesar da lacuna legislativa, ao planejamento familiar, com constituição de prole, seja por adoção ou por técnicas de reprodução humana assistida. Nesse contexto, no âmbito administrativo, o CFM garantiu, em 2013, na Resolução nº 2013/2013, o direito de casais homossexuais terem filhos com o auxílio de técnicas de reprodução assistida, considerando que o STF reconheceu e qualificou como entidade familiar a união estável homossexual, em 2011. Essa orientação foi preservada nas resoluções posteriores, inclusive na Resolução CFM nº 2168/2017.²²⁷ A partir de novembro de 2017, por força do Provimento nº 63 do CNJ, foi padronizado o registro de nascimento de filhos gerados por técnicas de reprodução. Nesses casos, o registro passou a ser realizado diretamente

²²⁴ PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN). *Parecer PGNF/CAT/Nº 1503//2010, de 19 de julho de 2010*. [Requerimento administrativo de servidora federal para inclusão de dependente homoafetiva para efeitos fiscais. Legitimidade do pleito. Falta de vedação legal ou constitucional. Princípios da não discriminação e dignidade da pessoa humana]. Brasília: PGNF. [online]. [n.p.].

²²⁵ MINISTÉRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS). *Portaria MPS nº 513, de 9 de dezembro de 2010*. [Dispõe sobre os dispositivos da Lei nº 8.213/91, que tratam de dependentes para fins previdenciários relativamente à união estável entre pessoas do mesmo sexo]. Brasília: MPS. [online]. [n.p.].

²²⁶ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 6297/2005*. [Acresce [...] para incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado e a companheira homossexual da segurada do INSS e o companheiro homossexual do servidor e a companheira homossexual da servidora pública civil da União]. Brasília: Câmara dos Deputados. [online]. [n.p.].

²²⁷ CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Resolução nº 2.168, de 21 de setembro de 2017. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, ed. 216, p. 73, 10 nov. 2017. [online]. p. 73.

em Cartório de Registro Civil, sem qualquer intervenção da Justiça, contendo o nome dos pais ou das mães, no campo denominado filiação.²²⁸

No que concerne à adoção de crianças por casais homossexuais, apesar da omissão legislativa, a partir da decisão do STF em equiparar a união homossexual à união estável, passou a existir um requisito formal que possibilita o deferimento do cadastro e adoção conjunta do casal homossexual, conforme o Art. 42 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Cada caso deverá passar pelo crivo do juiz competente para cada pedido específico, que diante do caso avaliará a possibilidade de concessão em pleito conjunto.

No âmbito judicial, a adoção de crianças por casais homossexuais ganhou um impulso considerável com a decisão da 4ª Turma do STJ, que, por unanimidade, negou recurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul contra decisão que permitiu a adoção de duas crianças por um casal de mulheres.²²⁹ É importante salientar que, a partir da Lei 12.873/2013, o salário-maternidade começou a ser devido ao adotante do sexo masculino, para adoção ou guarda para fins de adoção, a partir de 25/10/2013.

Muitos desses avanços se devem, principalmente, aos movimentos sociais da população LGBT, que, articuladamente, têm subsidiado a implementação de inúmeras políticas públicas no âmbito do Poder Executivo, por exemplo, os Programas Nacionais de Direitos Humanos I e II, de 1996 e 2002.²³⁰ Tivemos também o Programa Brasil Sem Homofobia, em 2004, realizado com intuito de promover a cidadania e os direitos humanos de lésbicas, gays, travestis e transexuais. Em junho de 2008, ocorreu a I Conferência Nacional LGBT, promovida pelo Presidente da República da época, com o tema *Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania LGBT*. Em 2010, o Ministério da Saúde apresentou a Política Nacional de Saúde Integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Conforme citado, inúmeros projetos de leis, acerca do tema, encontram-se em tramitação no Congresso, inclusive com proposta para criação de um estatuto da família. O Instituto Brasileiro de Família (IBFAM), em 2007, elaborou o Estatuto das Famílias, PL nº 2.285/2007, no qual inseriu a união homossexual no âmbito de proteção legal. O mesmo foi

²²⁸ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017*. [Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotados pelos escritórios de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva [...] e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida]. Brasília: CNJ. [online]. [n.p.].

²²⁹ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). *Recurso especial: Resp 889852 RS 2006/0209137-4*. [Direito Civil. Família. Adoção de menores por casal homossexual. Situação já consolidada. Estabilidade da família. Presença de fortes vínculos afetivos entre os menores e a requerente. Imprescindibilidade da prevalência dos interesses dos menores. Relatório da assistente social favorável ao pedido. Reais vantagens para os adotandos. Art. 1º da Lei 12.010/09 e Art. 43 do Estatuto da Criança e do Adolescente]. Brasília: STJ. [online]. [n.p.].

²³⁰ DIAS, 2011, p. 77-79.

aprovado pela Câmara dos Deputados²³¹, porém, com a exclusão de todas as referências à união homossexual. Atualmente, encontra-se apensado ao PL nº 674/2007.²³²

É oportuno salientar que o Estatuto das Famílias (PL nº 2.285/2007) não se confunde com o PL nº 6.583/2013,²³³ de autoria do pastor Anderson Ferreira. O referido projeto encontra-se em tramitação na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, o qual define família como a união entre homem e mulher, por meio do casamento ou união estável,²³⁴ indo de encontro à visão de que a entidade familiar deve ser percebida a partir do vínculo de afeto, destoando das recentes decisões do STF e do CNJ, conforme vimos. Enquanto o aludido Estatuto tramitava na Câmara, em paralelo estava o PL nº 470/2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que reconhecia a relação homossexual como entidade familiar, porém, o mesmo foi arquivado em 21/12/2018.²³⁵

Assim, observa-se que, na atual conjuntura brasileira, existe um entrave no Congresso Nacional, no qual a configuração da entidade familiar é fruto de debate. A professora Machado, examinando essa questão, trouxe à baila os embates parlamentares acerca da temática, precisamente com relação ao PL nº 6.583/2013. A referida autora analisou algumas audiências sobre o projeto supracitado e percebeu que o público presente era praticamente o mesmo: militantes gays, parlamentares carismáticos e parlamentares evangélicos. Em diversos momentos, esses grupos empunharam a CF de 1988, com visões diametralmente opostas.²³⁶

Segundo Machado, aqueles que eram contra o projeto argumentaram que deveria haver uma revisão dos códigos legais para a inclusão dos direitos das minorias, fazendo alusão à identidade de gênero, e fundamentando a multiplicidade de composições familiares, com base no Art. 5º da CF, que trata do princípio da igualdade, a não discriminação e um tratamento isonômico frente à lei. Citam também o Art. 102 da CF, o qual afirma que compete ao STF a guarda da Constituição, com a finalidade de lembrar os julgamentos da referida Corte, legitimando o reconhecimento da união homossexual. Ainda em suas falas, os contrários ao

²³¹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 2285, de 25 outubro de 2007*. [Dispõe sobre o Estatuto das Famílias]. Brasília: Câmara dos Deputados. [online]. [n.p.].

²³² DIAS, 2011, p. 77-79.

²³³ CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 6583, de 16 outubro de 2013*. [Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências]. Brasília: Câmara dos Deputados. [online]. [n.p.].

²³⁴ De acordo com o Art. 2º do PL 6583/2013: Para os fins desta Lei, define-se entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. Confira: CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 6583/2013*. [Altera o Art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, [...]]. Brasília: Câmara dos Deputados. [online]. [n.p.].

²³⁵ ATIVIDADE LEGISLATIVA. *Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2013*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

²³⁶ MACHADO, Maria das Dores C. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 351-380, 2017. p. 351-380.

projeto defendem que as leis existem para proteger direitos e não os retirar, e que o Art. 2º do aludido projeto, ao considerar família somente aquela constituída entre homem e mulher, era excludente, discriminatório, inconstitucional, homofóbico, patriarcal e machista.²³⁷

Do outro lado da discussão estavam aqueles que apoiavam o projeto em análise, citando em seus discursos, segundo Machado, o Art. 226 da CF, que apresenta a família como base da sociedade, tendo proteção Estatal, e também o § 3º do mesmo artigo, que expressa, nas palavras dos defensores do projeto, a intenção do constituinte de incluir as composições familiares que não passaram pelo casamento civil, a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, excluindo, portanto, a união homossexual. Os discursos a favor do projeto fizeram, ainda, várias críticas ao STF por este ter reconhecido a união entre pessoas do mesmo sexo, em 2011, dando bastante ênfase a importância das uniões heterossexuais, o que será analisado melhor no próximo tópico. Na visão da aludida professora, a mesma sustenta que os políticos que defenderam o projeto, expressaram um discurso pautado em valores religiosos, argumentos científicos e uma concepção restritiva dos direitos humanos, demonstrando uma orientação ideológica regulada pela visão dos pentecostais da casa.²³⁸

Dias alerta dos inúmeros projetos que estão tramitando no Congresso Nacional, há anos, sem qualquer resposta. Dentre eles, podemos citar o de nº 1157/1995, que visa regulamentar a parceria civil. De tão antigo, já foi superado por decisões judiciais que conferem direitos mais amplos do que aqueles que foram arrolados no referido projeto. A ilustre civilista atribui este fato às forças conservadoras que, segundo ela, tomaram conta do Congresso Nacional, formadas por uma bancada fundamentalista de natureza religiosa, cuja maioria é de evangélicos e católicos. A jurista afirma, ainda, que, diante desse panorama, as minorias acabam por serem excluídas, ficando a sociedade brasileira marcada pela discriminação dos desiguais. O que parece, diante desse cenário, é que não se vive em uma sociedade democrática, considerando que esta deve assegurar o direito de todos, principalmente, daqueles que estão em menor número, como os homossexuais, alvos de preconceito e discriminação.²³⁹

O posicionamento da autora supracitada desperta a diferenciação importante neste ponto da nossa explanação. Democracia não significa ditadura da maioria, pois, em um Estado Democrático, existe limite na decisão da maioria que não pode esbarrar, por exemplo, nos direitos fundamentais, previstos na Carta Magna. Dessa forma, estaríamos protegidos contra uma “tirania da maioria”, como, por exemplo, no caso da maioria querer impor restrições à

²³⁷ MACHADO, 2017, p. 351-380.

²³⁸ MACHADO, 2017, p. 351-380.

²³⁹ DIAS, 2011, p. 70-74.

liberdade sexual por considerar algo moralmente incorreto. Isso feriria o direito fundamental à liberdade.

Soares observa que a “tirania da maioria” não é um elemento inerente aos mecanismos da democracia direta, e que o mau uso dessas ferramentas reflete no ataque aos direitos das minorias sociais, como indígenas, imigrantes, homossexuais, mulheres, minorias raciais, dentre outros.²⁴⁰ Linera adverte que a solução não está em rechaçar os institutos da democracia direta, e sim em garantir, constitucionalmente, o direito das minorias, criando mecanismos sobre as decisões majoritárias, como a proteção dos direitos humanos.²⁴¹

Percebe-se uma mudança significativa na estrutura dos atores políticos e religiosos, no Brasil, desde o processo de redemocratização. Conforme o IBGE de 2010,²⁴² os resultados do censo demonstraram um crescimento da diversidade religiosa no Brasil, havendo uma redução do número de católicos, embora continuem majoritários. Já a população evangélica passou de 15,4 %, em 2000, para 22,2%, em 2010, sendo o segmento que mais cresceu no Brasil, no período intercensitário. Com esse aumento, observa-se uma maior incidência de evangélicos nas bancadas políticas, conforme ressalta Cunha, em estudos sobre a mídia, religião e política. Segundo a pesquisadora, houve uma intensificação da presença de cristãos, na política partidária do Brasil, principalmente, a partir da Assembleia Constituinte de 1986, ao mesmo tempo em que ocorria a potencialização da ocupação de espaços midiáticos por esses grupos.²⁴³

A aludida autora constata que houve, durante a sua pesquisa, pelo menos três constatações sociopolíticas e culturais em torno da participação de religiosos no meio político. Primeiramente, os evangélicos são os grupos em maior evidência, o que se deve ao fato de que houve, nas últimas décadas, um crescimento numérico e geográfico do aludido grupo, assim como uma presença intensa dos mesmos nas mídias tradicionais e digitais. O segundo ponto foi que a Frente Parlamentar Evangélica se consolidou, tendo uma bancada expressiva no Congresso. A terceira constatação é que se evidencia, a partir das mídias, tanto noticiosas como religiosas, que as referidas bancadas apresentam uma hegemonia de ideologia conservadora nas pautas do Congresso Nacional ou nos pronunciamentos de lideranças sobre temas da política

²⁴⁰ SOARES, Alessandro. A democracia direta e a proteção dos direitos das minorias: considerações sobre a tese da tirania da maioria. *Revista UFSM*, Santa Maria, v. 13, n. 1, p. 265-294, 2018. [online]. p. 265-294.

²⁴¹ LINERA, Miguel A. P. La democracia directa y la falacia de sus riesgos. In: GUTIÉRREZ, Ignacio G. (coord.). *La democracia indignada: tensiones entre voluntad popular y representación política*. Madrid: *Dianet métricas*, 2014. p. 71.

²⁴² IBGE. *Censo 2010: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião*. 29 jun. 2012. [online]. [n.p.].

²⁴³ CUNHA, Magali N. Política, mídia e religião: o ativismo progressista entre evangélicos brasileiros por meio do Facebook e do Twitter. *Revista Comunicação e Sociedade*, São Bernardo do Campo, v. 39, n. 3, p. 217-244, 2017. p. 217-244.

nacional. Os grupos progressistas evangélicos, minoritários no segmento, buscam formas de rearticulação e recomposição, diante do avanço conservador na política.²⁴⁴

Percebe-se, então, a presença de uma bancada religiosa forte no Congresso Nacional, com uma visão de mundo conservadora e que vem dificultando a aprovação de projetos de lei que visem ampliar o direito dos casais homossexuais. Como exemplo, podemos citar diversos episódios que demonstram isso, levantados por Marcos Paulo e Rafael Machado como o projeto “Escola sem homofobia”, criado com o objetivo de implementar políticas públicas de combate à homofobia, em 2011.²⁴⁵ Diante disso, houve uma reação imediata da bancada evangélica do Congresso Nacional, alegando que o material do “kit gay”, distribuído nas escolas, violaria princípios constitucionais e afrontaria as famílias brasileiras, o que culminou no cancelamento de sua distribuição pelo Executivo e na exoneração do então ministro Fernando Haddad.

Destacam-se, ainda, as barreiras impostas pela Frente Parlamentar Evangélica, na aprovação do PL nº 122/06, que visava criminalizar a homofobia, e o “kit anti-homofobia”, proposto pelo Ministério da Educação, em 2011, o qual pretendia equiparar o racismo à discriminação contra homossexuais.²⁴⁶ Atualmente, o referido projeto de lei se encontra arquivado.²⁴⁷ Paradoxalmente, no dia 13 de junho de 2019, o STF determinou que a *discriminação por orientação sexual e identidade de gênero* passasse a ser considerada crime, em analogia à lei do racismo. Dez dos onze ministros reconheceram haver uma mora inconstitucional do Legislativo ao tratar o tema. Apenas Marco Aurélio Mello discordou. Diante desta omissão, por 8 votos a 3, os ministros entenderam que a homofobia e a transfobia se enquadram no Art. 20, da Lei 7.716/1989, que criminaliza o racismo.²⁴⁸ No entanto, ainda somos um país que não apresenta uma legislação específica que criminalize a homofobia, o que torna os homossexuais mais vulneráveis a sofrerem situações de preconceito e discriminação.

Os aludidos pesquisadores lembram, como forma de demonstrar a capacidade de mobilização da bancada religiosa no Parlamento, o episódio em que os deputados evangélicos e católicos, em protesto contra uma manifestação, onde os manifestantes simularam a crucificação de Jesus Cristo, substituindo Jesus por um travesti e a sigla INRI por LGBT, entraram em grupo no plenário da Câmara, no dia 10 de junho de 2015, rezando a oração do Pai Nosso e exibindo imagens colhidas na “Parada”. No mesmo artigo, os autores afirmam que

²⁴⁴ CUNHA, 2017, p. 217-244.

²⁴⁵ QUADROS, Marcos P. R.; MADEIRA, Rafael M. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. *Revista Opinião Pública*, Campinas, v. 24, n. 3, p. 486-522, 2018. [online]. p. 486-522.

²⁴⁶ QUADROS; MADEIRA, 2018, p. 486-522.

²⁴⁷ ATIVIDADE LEGISLATIVA. *Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

²⁴⁸ CONJUR. *Supremo aprova equiparação de homofobia a crime de racismo*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

a bancada evangélica conservadora vem exercendo, com sucesso, mecanismos de pressão para obstar agendas progressistas e defender, sob seu ponto de vista, o que seria os valores cristãos existentes na sociedade brasileira.²⁴⁹

Com essa breve explanação, pode-se observar que as conquistas dos homossexuais, ao longo das décadas no Brasil, advêm do Poder Judiciário ou do âmbito do Executivo, ocorrendo uma omissão legislativa. Coadunando com esse pensamento, Azevedo percebe que há uma tendência negativa do Poder Legislativo em não admitir a entidade familiar composta por convivência entre pessoas do mesmo sexo.²⁵⁰ O Brasil é um Estado laico, no qual Estado e religião deveriam viver harmoniosamente, sem que o Estado financiasse a religião nem a religião ditasse o rumo da política estatal.

Acredita-se, pelo que fora exposto, que há uma imposição moral religiosa da maioria sob a minoria no Congresso Nacional. Muitos deputados, ao invés de defenderem os interesses públicos, estão mais preocupados em defender interesses privados, impondo a sua compreensão de mundo a um grupo de pessoas com menos representatividade no Congresso Nacional, como os homossexuais. Porém, observa-se que esse discurso conservador e preconceituoso, que desencadeia uma omissão legislativa em regulamentar a união entre pessoas do mesmo sexo, não quer dizer que a mesma não forme uma entidade familiar merecedora de proteção do Estado, conforme analisamos. Um dos principais fatores desse entrave legislativo se deve ao fato de as relações sociais serem heterossexistas, marcadas, predominantemente, pela heterossexualidade, sendo este modelo extremamente limitante.

No próximo tópico, buscou-se compreender a relação existente entre sexo e poder, através de um pensamento crítico acerca do direito da sexualidade, até mesmo diante das aludidas conquistas do tema.

2.3 Crítica em torno dos direitos sexuais: heteronormatividade

A regulamentação dos vínculos afetivos, conforme foi exposto no tópico anterior, em regra, apresenta uma lenta maturação. Acredita-se que a relação entre discurso religioso e sexualidade é dissidente da norma heterossexual na sociedade brasileira. Assim, a classificação das sexualidades é pautada por normas heterossexistas, sendo, portanto, como toda visão

²⁴⁹ CONJUR, [s.d.], [n.p.].

²⁵⁰ AZEVEDO, Álvaro V. *Estatuto da família de fato*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. p. 455.

maniqueísta, extremamente limitante.²⁵¹ Observa-se que os valores dominantes, em cada momento histórico, possuem um sistema de exclusão, baseado em preconceitos discriminantes, havendo uma crença de que a verdade está implícita no sentimento da maioria.²⁵²

Conforme foi dito, as culturas ocidentais se consideram heterossexuais, existindo, ainda, posturas mais conservadoras que tendem a explicar a homossexualidade como uma anomalia dos tempos presentes. Para Rios, é tão imprevisível como também infrutífero abrir espaço a modalidades da vida erótica dissonantes dos monopolíticos referenciais masculino e feminino, da intocável e inabalável visão do mundo heterossexual.²⁵³ Em torno das uniões conjugais, há uma naturalização das relações heterossexuais que marca a construção ideológica da doutrina do direito. É o que se chama de heterossexismo.²⁵⁴

O conceito de normal *versus* anormal decorre da sacralização da família que, conforme já apontamos, apresenta uma formação historicamente associada ao casamento e aos filhos, supondo uma relação heterossexual. Assim, aquilo que não se encaixa nos padrões é rejeitado. No entanto, a discussão tem seu fulcro na moralidade, imoralidade ou amoralidade, sem, contudo, buscar a identificação de suas origens: orgânicas, sociais ou comportamentais.²⁵⁵ Apesar da força dessa regulação, há indivíduos que escapam à norma heterossexual, como gays, lésbicas, transgêneros, dentre outros. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que não se identificam com as normas sociais impostas para os seus corpos, alguns indivíduos buscam se adequar à norma heterossexual, redesenhando seus comportamentos para melhor se adequarem.²⁵⁶

O debate sobre a sexualidade humana pode ser ampliado quando discutido à luz da perspectiva da construção social, o que permite entender a sexualidade não como uma expressão da essência humana, mas como uma construção em sociedade, devendo a sexualidade ser abordada a partir de um contexto específico. Essa perspectiva produziu novas indagações em torno das questões de gênero e sexualidade, entretanto, essa abordagem não pode ser definida

²⁵¹ MILLONCHIK, Cecília S. Homossexualidade hoje: verdadeira compreensão ou objeto de consumo? In: GRAÑA, Roberto B. (org). *Homossexualidade: formulações psicanalíticas atuais*. Porto Alegre: Artmed, 1998. p. 118.

²⁵² MORICI, 1998, p. 148.

²⁵³ RIOS, Roger R. *Direitos humanos, homossexualidade e uniões homossexuais: direitos humanos, ética e direitos reprodutivos*. Porto Alegre: Themis, 1998b. p. 130.

²⁵⁴ OLIVEIRA, Rosa M. R. Sexismo, misoginia, machismo, homofobia: reflexões sobre o androcentrismo no ensino jurídico. *Revista Crítica Jurídica*, [s.l.], n. 20, p. 255-264, 2002. p. 261.

²⁵⁵ KEHL, 1992, [n.p.].

²⁵⁶ PETRY, Analídia R.; MEYER, Dagmar E. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. *Revista Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 193-198, 2011. p. 193-198.

como um todo homogêneo, havendo diversos aspectos construtivistas em análise.²⁵⁷ Foucault aborda a sexualidade a partir de um olhar histórico, enquanto dispositivo de produção de subjetividades, atuando pela incitação dos discursos de controle do corpo e dos seus prazeres.²⁵⁸ Por esse viés, há um deslocamento do indivíduo sexual para uma abordagem da sexualidade entre indivíduos, o que se opõe à ideia de essência e incide sobre a perspectiva construcionista. Esta considera as representações e práticas associadas à sexualidade como produções histórico-sociais.²⁵⁹

A sexualidade ainda se mantém, no âmbito das ciências sociais, como objeto de estudo em busca constante por legitimação. Nesse contexto, em contraposição ao que se convencionou chamar de heteronormatividade, surge, no fim da década de 80, nos Estados Unidos, a Teoria *Queer*, com o intuito de fazer uma abordagem crítica e analítica dos estudos sociológicos sobre minorias sexuais e de gênero, bem como da política identitária dos movimentos sociais. Traz como referencial teórico os estudos culturais norte-americanos e o pós-estruturalismo francês. Os teóricos *queer* encontraram o seu ponto inicial na obra de Michel Foucault, a *História da Sexualidade I*, a qual rompeu com a “hipótese repressiva”,²⁶⁰ e também em Jacques Derrida, *Gramatologia*, de 1967. A contribuição deste para a Teoria *Queer* pode ser percebida no conceito de complementaridade e na perspectiva metodológica da desconstrução.²⁶¹

É importante salientar que os estudos *queer* remontam à teoria feminista e aos estudos gays e lésbicos,²⁶² apesar de vozes contrárias, como a de Rubin,²⁶³ que rejeita tal paralelismo, defendendo a necessidade de uma teoria radical da sexualidade, o que desencadearia, posteriormente, os estudos feministas. A intenção aqui não é aprofundar o conhecimento em torno do assunto, apenas trazer o pensamento central dessa teoria, analisando alguns teóricos,

²⁵⁷ VANCE, Carole S. A antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. *Revista Physis*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 7-31, 1995. p. 22.

²⁵⁸ Remeto o leitor ao tópico 1.3 dessa pesquisa. Confira também: FOUCAULT, 1999, p. 19-124.

²⁵⁹ VANCE, 1995, p. 10-15.

²⁶⁰ FOUCAULT, 1999, p. 19-37. Vale ressaltar que o conceito de “hipótese repressiva”, desenvolvido pelo autor, já foi analisado no primeiro capítulo.

²⁶¹ O autor, em sua análise, explica resumidamente tais conceitos ao dizer: “A complementaridade mostra que significados são organizados por meio de diferenças em uma dinâmica de presença e ausência, ou seja, o que parece estar fora de um sistema já está dentro dele e o que parece natural é histórico”. Na perspectiva de Derrida, a heterossexualidade precisa da homossexualidade para sua própria definição, dado que um homem homofóbico pode se definir apenas em oposição àquilo que ele não é: um homem gay. Este procedimento analítico, que mostra o implícito dentro de uma oposição binária, costuma ser chamado de desconstrução. Desconstruir é explicitar o jogo entre presença e ausência. Saiba mais em: MISKOLCI, Richard. A teoria queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, a. 11, n. 21, p. 150-182, 2009. p. 150-182.

²⁶² SANTOS, Ana C. Estudos Queer: Identidades, contextos e ação colectiva. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 76, p. 3-15, 2006. p. 3-15.

²⁶³ RUBIN, Gayle. Pensando em sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade. In: VANCE, Carole S. (ed.). *Prazer e perigo: em direção a uma política de sexualidade*. Boston: Routledge, 1989. p. 267-319.

para perceber um ponto de vista mais crítico em torno dos direitos sexuais e como eles foram se constituindo ao longo dos anos.

Uma primeira observação é a própria nomenclatura adotada. A expressão Teoria *Queer* é atribuída a Teresa de Lauretis, no seu artigo *Queer Theory: Lesbian and Gay Sexualities*, publicado em 1991, na revista *Diferences*, em posição crítica aos estudos sociológicos sobre minorias de gênero e sexo.²⁶⁴ Contudo, três anos depois, a autora renunciou ao conceito, por considerá-lo desprovido de significado. No artigo intitulado *Habit Changes*, publicado em 1994, Lauretis declarou a seguinte perspectiva:

Quanto à ‘teoria queer’, a minha insistente especificação lésbica pode ser encarada como um distanciamento daquilo que, desde que a sugeri enquanto hipótese de trabalho para os estudos gays e lésbicos nesta mesma revista, cedo se transformou numa criatura conceptualmente vazia da indústria editorial.²⁶⁵

Em *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*, Louro afirma, logo na apresentação do livro, que: “[...] *queer* pode ser tudo que é estranho, raro, esquisito. O que desestabiliza e desarranja *queer* pode ser o sujeito da sexualidade desviante, o excêntrico que não deseja ser integrado ou tolerado”²⁶⁶. Segundo Butler, percebida como uma das precursoras de Teoria *Queer*, o termo tem operado uma prática linguística com o propósito de degradar os sujeitos aos quais se refere. “*Queer* adquire todo o seu poder precisamente através da invocação reiterada que o relaciona com acusações, patologias e insultos”²⁶⁷. Por isso, a proposta é dar um novo significado ao termo, passando a entender *queer* como uma prática de vida que vai de encontro às normas socialmente aceitas.

Uma das grandes contribuições de Butler nos estudos *queer* foi o que ela denominou como teoria da performatividade. Segundo a referida autora: “o gênero é performativo porque é resultante de um regime que regula as diferenças de gênero. Neste regime os gêneros se dividem e se hierarquizam de forma coercitiva”²⁶⁸. Tentando trazer aqui a ideia central desta teoria, a filósofa descreve, ao analisar o desenvolvimento do gênero, que a repetição das normas, muitas vezes feita ritualizadamente, cria sujeitos que são o resultado destas repetições. Assim, quem ousa se comportar fora desse padrão binário de gênero, feminino e masculino,

²⁶⁴ MISKOLCI, 2009, p. 150-182.

²⁶⁵ LAURETIS, Teresa. *Habit Changes: differences*. *Journal of Feminist Cultural Studies*, [s.l.], v. 6, n. 2, p. 296-313, 1994. p. 296-313.

²⁶⁶ LOURO, Guacira L. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2018. p. 3-4.

²⁶⁷ BUTLER, Judith. Criticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, Rafael M. M. *Sexualidades transgressoras: uma antologia de estudos queer*. Barcelona: Icària, 2002. p. 55-81. Essa autora é apontada como um dos expoentes máximos da proximidade entre estudos feministas e estudos gays.

²⁶⁸ BUTLER, 2002, p. 64.

que tem a heterossexualidade como valor central, acaba sofrendo consequências. Através de seus estudos, a teórica aponta para a desnaturalização e mobilização das categorias de gênero “masculino” e “feminino”.

Para uma compreensão geral, em torno da Teoria *Queer*, segue uma definição trazida por Santos:

Em sentido genérico, queer descreve as atitudes ou modelos analíticos que ilustram as incoerências das relações alegadamente estáveis entre sexo biológico, gênero e desejo sexual. Resistindo a este modelo de estabilidade – que reivindica a sua origem na heterossexualidade, quando é na realidade o resultado desta – o queer centra-se nas descoincidências entre sexo, gênero e desejo. [...] Quer seja uma performance travesti ou uma desconstrução teórica, o queer localiza e explora as incoerências destas três concepções que estabilizam a heterossexualidade. Demonstrando a impossibilidade de qualquer sexualidade ‘natural’, coloca em questão até mesmo categorias aparentemente não problemáticas como as de ‘homem’ e ‘mulher’.²⁶⁹

Em síntese, nos arriscaríamos a dizer que uma das ideias centrais dos estudos *queer* reside na crítica ao que se convencionou chamar de heteronormatividade, termo utilizado por Michael Warner, em 1991, defendido por aqueles que veem o modelo heterossexual como o único correto e saudável. Por isso, os primeiros trabalhos dos teóricos *queer* apontam que este modelo foi construído para normatizar as relações sexuais. Assim, os pesquisadores e ativistas pretendem desconstruir o argumento de que a sexualidade segue um curso natural. “Os estudos *queer* atacam uma repronarratividade e uma reproideologia, bases de uma heteronormatividade homofóbica, ao naturalizar a associação entre heterossexualidade e reprodução”²⁷⁰.

Dado que o conceito de heteronormatividade é importante para servir de embasamento a nossa reflexão, a fim de se ter uma melhor compreensão das suas implicações nas formas de organização e funcionamento das sociedades ocidentais modernas, inicia-se desvendando este termo. Etimologicamente, heteronormatividade advém do grego *hetero*, “diferente”, e *norma*, em latim, “esquadro”. Para Cohen, a heteronormatividade expressa uma ordem social que deriva do pressuposto da heterossexualidade como aqueles relacionamentos normais e naturais que devem ser percebidos como fundamento da sociedade.²⁷¹ Desta forma, pressupõe-se que este termo é tomado como parâmetro de normalidade, em relação aos direitos sexuais, para designar como norma e somente como “normal” o comportamento sexual entre indivíduos do mesmo sexo.

Segundo o sociólogo Miskolci, “a heteronormatividade é um conjunto de prescrições que fundamentam processos sociais de regulação e controle, até mesmo aqueles que não se

²⁶⁹ Jagose, Annamarie, 1996 *apud* SANTOS, 2006, p. 6.

²⁷⁰ LOURO, 2004, p. 24.

²⁷¹ COHEN, 2005, p. 24.

relacionam com pessoas do sexo oposto”²⁷². Ao analisar historicamente a prescrição da heterossexualidade como modelo social, o aludido autor constata que a mesma pode ser dividida em dois períodos. No primeiro momento, entre o terço do século XIX e meados do século XX, a homossexualidade era tida como patologia e crime, vigorando a heterossexualidade compulsória. A partir da segunda metade do século XX, com a despatologização (1974) e descriminalização da homossexualidade, adentra-se no segundo momento, o qual diz respeito ao domínio da heteronormatividade. A partir de então, tem-se o predomínio desta como forma de comando e normalização da vida dos homossexuais, a fim de que os mesmos vivessem como os heterossexuais. Nessa linha de pensamento, surge uma reflexão crítica sobre o casamento gay, que irá ser analisado adiante.

Vimos, em tópicos anteriores, que as conquistas do reconhecimento de direitos homossexuais na nossa sociedade estão mais presentes no âmbito administrativo e judicial, havendo uma omissão legislativa em torno do assunto. Um passo importante na luta dos movimentos sociais LGBT foi o reconhecimento da conjugalidade homossexual, fortificada com a decisão do STF,²⁷³ em 2011, que reconheceu as uniões homossexuais como entidade familiar, estendendo-lhes todos os direitos e deveres das uniões estáveis.

No entanto, conforme Quinalha, advogado e ativista no campo dos direitos humanos, no artigo intitulado *Do armário para o altar: entre reconhecimento e normalização no julgamento da ADPF 132 pelo STF*,²⁷⁴ é possível detectar uma série de concepções políticas e valores morais conservadores no corpo desta decisão, quando analisada sob um olhar mais profundo, à luz de uma teoria crítica sobre diversidade de orientação sexual e identidade de gênero.²⁷⁵ Quinalha baseia sua crítica no clássico texto de Rubin, denominado *Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade*,²⁷⁶ já apontado acima, no qual a autora utiliza como referencial teórico o pensamento da teoria política foucaultiana²⁷⁷ sobre sexualidade, defendendo que o sexo é sempre político.²⁷⁸

Quinalha não nega a importância do julgado em relação ao perceptível avanço do reconhecimento de direitos aos homossexuais, porém, observa que os principais argumentos

²⁷² MISKOLCI, 2009, p. 157.

²⁷³ Saiba mais em: STF, [s.d.], [n.p.].

²⁷⁴ Renan Quinalha: Advogado e ativista de direitos humanos. Possui formação em Direito e Ciências Sociais na Universidade de São Paulo, onde defendeu mestrado em Sociologia Jurídica e, atualmente, cursa o doutorado em Relações Internacionais. É pesquisador visitante da Universidade de Brown (EUA). Autor do livro “Justiça de Transição: contornos do conceito” (Expressão Popular, 2013).

²⁷⁵ QUINALHA, 2017, p. 29.

²⁷⁶ RUBIN, 1989, p. 267. A referida autora tem sido considerada uma importante referência nos estudos da conjugalidade homossexual.

²⁷⁷ FOUCAULT, 1999, p. 1-149.

²⁷⁸ RUBIN, 1989, p. 267-319.

judiciais utilizados apresentam compreensões normativas sobre a homossexualidade que reforçam, colateralmente, padrões conservadores de comportamento sexual e afetivo nas uniões homossexuais. Para se compreender melhor seu posicionamento, Quinalha discorre, antes de analisar a lógica decisória do julgamento em questão, sobre as complexas relações entre sexo e poder. Seguindo o pensamento crítico do texto no qual baseou seu estudo, o autor alerta sobre como as escolhas de organização dos arranjos familiares e uniões conjugais interferem no funcionamento e dinâmica de uma sociedade.

Adotando a linha de pensamento de Rubin, as normas jurídicas e morais se harmonizaram, no sentido de classificar e hierarquizar os comportamentos sexuais e afetivos entre aqueles considerados desejáveis, outros apenas toleráveis e, por último, os inaceitáveis, que deveriam ser exterminados. Assim, os diversos discursos presentes na sociedade, como os religiosos, jurídicos, médicos, morais, fundiram-se, buscando produzir uma normalização, construída em contextos socioculturais específicos, ora percebendo a homossexualidade, por exemplo, como um pecado (religião), ora como uma doença (medicina). Esses discursos trazem, portanto, como intuito tornar determinados comportamentos como práticas lícitas ou ilícitas, normais ou anormais.²⁷⁹

Quinalha, seguindo a linha foucaultiana, conclui seu pensamento, fazendo alusão ao direito como instrumento de poder, utilizado para proibir comportamentos, ao tempo em que permite e estimula certas condutas, regulando direitos e deveres, não por interditos, mas por incentivos. Logo, o direito assume um papel importante na normalização da ordem sexual, por ter uma imparcialidade em relação às demais normas sociais. Critica o fato de que, por intermédio da enunciação de liberdades públicas pelo direito, o mesmo não teria, muitas vezes, um papel emancipador. Poderia ser utilizado para forjar subjetividades, utilizando-se de seus princípios e preceitos morais limitantes, ao reduzir um pluralismo de possibilidades de modos de vida e desejo ao que ele chamou de “uma abstração e uma universalização típicas da regulação jurídica”²⁸⁰.

Nesse contexto, o autor argumenta que o direito, através de suas promessas, promoveria uma maneira de gerir as expectativas dos movimentos sociais, despolitizando os conflitos, sem transformações mais profundas na estrutura social. Constata ainda que, no ramo dos direitos da sexualidade, há um “juízo de valor ambíguo”, à medida que a regulação jurídica, ao mesmo tempo em que agrada, preocupa aqueles que buscam uma política mais radical sobre o

²⁷⁹ QUINALHA, 2017, p. 30.

²⁸⁰ QUINALHA, 2017, p. 30-31.

assunto.²⁸¹ E é em torno dessa ambiguidade existente no campo do direito da sexualidade, discorrida acima, que Quintalha analisa o reconhecimento da união civil homossexual pelo STF.

O renomado pesquisador analisa trechos dos votos dos ministros do STF e constata que, de maneira geral, os mesmos apresentam uma concepção de sexo como proveniente, exclusivamente, da natureza, sob uma perspectiva binária de homem e mulher, na identificação sexual e de gênero. Tomam por base, apenas e tão somente, o órgão genital para essa definição, menosprezando outros fatores de cunho social, cultural e histórico, bem como outros órgãos do corpo na construção da sexualidade e na definição identitária. Vale ressaltar que, os juízes não se atentaram, por exemplo, à situação de pessoas intersexuais,²⁸² que não se enquadram nos padrões rígidos de dualismo expostos na decisão.

Quinalha atesta que há um enfoque naturalista sobre sexo, pois, o mesmo percebe que, a todo o momento na argumentação dos ministros, há uma referência à orientação sexual a partir da anatomia e biologia, as quais homens e mulheres devem se submeter. Ele vislumbrou, ainda, em alguns trechos dos votos, que o sexo aparece como algo instintivo que deve ser controlado,²⁸³ confirmando ser esta outra maneira de tornar o sexo algo puramente biológico.²⁸⁴ A partir desse modelo, os ministros do STF construíram, hermeneuticamente, uma forma de tornar aceitável alguns tipos de relacionamento entre pessoas do mesmo sexo, como aqueles que apresentassem uma convivência contínua e pública, direcionada à formação de uma entidade familiar.²⁸⁵ Ou seja, receberia proteção e reconhecimento legal os casais homossexuais que seguissem o comportamento afetivo dos casais heterossexuais tradicionais.²⁸⁶

O referido autor faz um diálogo entre os principais fundamentos decisórios e as reflexões de Rubin, para quem o sexo é sempre político e a sexualidade apresenta uma política interna com modos de opressão e desigualdade, existindo uma “pirâmide erótica”, na qual as sociedades ocidentais modernas avaliam os comportamentos sexuais, seguindo um sistema axiológico hierárquico sexual. Segundo a antropóloga, esse modelo hierarquizado privilegiaria

²⁸¹ QUINALHA, 2017, p. 31.

²⁸² “A intersexualidade se define pela existência de desequilíbrio entre os fatores responsáveis pela determinação do sexo: o indivíduo apresenta caracteres tanto masculinos quanto femininos. A ambiguidade sexual apresenta-se como demarcador da condição de intersexo”. Saiba mais em: CANGUCU-CAMPINHO, Ana K.; BASTOS, Ana C. S. B.; LIMA, Isabel M. S. O. O discurso biomédico e o da construção social na pesquisa sobre intersexualidade. *Revista Physis*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, p. 1145-1164, 2009. [online]. p. 1146.

²⁸³ QUINALHA, 2017, p. 36.

²⁸⁴ Quinalha, durante sua análise, cita trechos dos votos da decisão do STF, constatando, em seu posicionamento, que: “o sexo das pessoas é um todo pró-indiviso, por alcançar o ser e o respectivo aparelho genital. Sem a menor possibilidade de dissociação entre o órgão e a pessoa natural em que é sediado”; “como realidade também situada nos domínios do instinto e não raro com a prevalência dele, instinto, no ponto de partida das relações afetivas”. Para leitura completa dos votos: STF. *Caso ADPF 132*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

²⁸⁵ STF, [s.d.], [n.p.].

²⁸⁶ QUINALHA, 2017, p. 37.

aqueles que estivessem no ápice da pirâmide: o heterossexual, monogâmico, reprodutivo. Existe, portanto, uma linha imaginária que separa o bom e o mau sexo. Devido às lutas travadas nos últimos anos, Rubin afirma que alguns comportamentos sexuais passaram a ser respeitados, como a homossexualidade monogâmica, que se enquadra, perfeitamente, no conceito de família utilizado pelo STF para reconhecer a união civil homossexual.²⁸⁷

Em seu artigo, Quinalha conclui que a ideia de uma sexualidade ideal única é o que se encontra por trás do entendimento do STF, existindo uma desconsideração dos demais modelos. Falta uma concepção de variação sexual, que não reduza todo o conjunto de possibilidades de vida conjugal a um único padrão.²⁸⁸ Apesar do novo paradigma trazido pela decisão supracitada, no que concerne à percepção do direito de família contemporâneo no Brasil, percebe-se que os movimentos LGBT e os teóricos *queer* não são unívocos na luta pelos direitos da sexualidade. Existe uma fração considerável que defende uma teoria mais crítica acerca da diversidade sexual e identidade de gênero. Para Gamson, a política *queer* adota uma postura de não assimilação e se opõe aos objetivos inclusivos do movimento por direitos humanos gays dominantes. “A política *queer* [...] adota a etiqueta da perversidade e faz uso da mesma para destacar a ‘norma’ daquilo que é ‘normal’, seja heterossexual ou homossexual. *Queer* não é tanto se rebelar contra a condição marginal, mas desfrutá-la”²⁸⁹.

No presente tópico, buscou-se trazer uma visão mais crítica em torno do direito da sexualidade, a fim de se tentar compreender o modo como os mesmos vêm se constituindo, nas sociedades ocidentais modernas. O intuito não foi exaurir a discussão em torno do tema, mas apresentar, sucintamente, a ideia central de uma teoria mais radical sobre o assunto. No próximo capítulo, adentra-se na análise do discurso dos principais líderes cristãos da cidade de Piri-piri em torno da homossexualidade e os direitos dos homossexuais.

²⁸⁷ RUBIN, 1989, p. 267-319.

²⁸⁸ QUINALHA, 2017, p. 41.

²⁸⁹ GAMSON, Joshua. Deben autodestruirse los movimientos identitarios? Un extraño dilema. In: JIMÉNEZ, Rafael M. M. *Sexualidades transgressoras: una antología de estudios queer*. Barcelona: Icária, 2002. p. 151.

3 A UNIÃO HOMOSSEXUAL NA PERSPECTIVA DOS LÍDERES CRISTÃOS NO MUNICÍPIO D PIRIPIRI

O presente capítulo tem por escopo analisar os enunciados emanados nos discursos de alguns líderes cristãos, católicos e evangélicos, do município de Piripiri. Para tanto, no primeiro tópico procurou-se delimitar a pesquisa de campo que foi realizada nesse estudo e o modo como os dados levantados foram discutidos. Traçou-se o tipo de pesquisa, bem como o perfil dos entrevistados, analisou -se também o grau de fundamentalismo de cada um, através do modo/método utilizado para interpretação da Bíblia, se mais ou menos literal, a fim de averiguar se aqueles que se demonstraram mais fundamentalistas apresentariam um discurso menos tolerante em relação aos direitos de constituição de família dos homossexuais.

No segundo tópico, objetivou-se oferecer um suporte teórico e metodológico sobre o conceito de discurso em Michel Foucault. Tal empreitada justifica-se no fato do referido estudo ter como proposta a análise do discurso dos líderes cristãos no município de Piripiri Pi em relação à homossexualidade sob uma perspectiva foucaultiana, tendo em vista a grande contribuição que o aludido filósofo nos presenteou em diversos temas, sobretudo no campo da sexualidade, conforme já analisado nos capítulos anteriores.

E por fim no último tópico, buscou-se analisar as concepções em torno das conquistas dos casais homossexuais no tocante ao Direito de Família brasileiro de alguns líderes cristãos do município de Piripiri Pi, utilizando -se da análise do discurso foucaultiana, da teoria *queer* e feminista como referencial metodológico. Este item atém-se aos dois últimos eixos da entrevista que versam sobre o cerne da problemática dessa pesquisa, a percepção dos entrevistados acerca da homossexualidade e em relação às conquistas dos direitos homossexuais e se existiria ou não a presença do preconceito inserido nos enunciados emanados e, por fim, se este estaria ou não relacionado a uma postura mais ou menos conservadora do entrevistado.

3.1 Método

A presente pesquisa tem como principal propósito analisar o fenômeno religioso no contexto das interações sociais e sua relação com a intolerância e o *preconceito*²⁹⁰ religioso, tendo como foco central o discurso de alguns líderes cristãos no município de Piripiri no que concerne os direitos dos homossexuais. Para tanto, utiliza-se como procedimento a pesquisa de

²⁹⁰ Remete-se o leitor à introdução, onde se conceituou preconceito e o diferenciou de discriminação.

campo, do tipo descritivo com abordagem qualitativa. Após o levantamento dos dados, os mesmos foram analisados, utilizando-se das estratégias teórico-metodológicas da análise do discurso sob uma perspectiva foucaultiana, das teorias feministas e *queer*. Buscou-se investigar aquilo que está por traz do discurso, regras que condicionam o seu aparecimento (método arqueológico), bem como compreender a relação entre esses discursos e o poder (método genealógico), conforme defendido por Michael Foucault e que será mais detalhado no próximo tópico.

O estudo de campo é definido por focalizar uma comunidade não, necessariamente geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, de estudo, de lazer ou voltada para qualquer outra atividade humana. Basicamente a pesquisa é desenvolvida por meio da obtenção direta das atividades do grupo de estudo e de entrevistas e/ou questionários com os participantes informantes da comunidade estudada a fim de captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo.²⁹¹

Adotou-se uma pesquisa do tipo descritiva, pois objetivou-se levantar opiniões, atitudes e crenças de alguns dos líderes cristãos em tornos das conquistas dos casais homossexuais nas últimas décadas. Conforme nos ensina Gil, esse tipo de pesquisa tem como principal finalidade conhecer, estudar, descrever as características de determinados grupos que fazem parte da população ou estabelecer as relações entre variáveis de forma que sejam narradas e qualificadas sem que haja interferência do pesquisador na realidade da pesquisa.²⁹²

A pesquisa tem natureza qualitativa, podendo ser definida como aquela que busca compreender um fenômeno específico de forma mais aprofundada, trabalhando com descrições, comparações, interpretações e atribuição de significados, possibilitando investigar valores, crenças, hábitos, atitudes e opiniões de indivíduos ou grupos, os quais naturalmente não são expressos por números.²⁹³ Assim, através da escolha dessa abordagem almeja-se respostas sobre as particularidades da perspectiva cristã em torno do homossexual no município de Piripiri, explorando informações mais subjetivas, coletadas por intermédio de entrevistas, fazendo uma análise mais aprofundada e não mensurável dos dados.

O universo da pesquisa encontra-se delimitado no município de Piripiri, no Estado do Piauí, a 164,5 Km de distância da capital Teresina, possuindo uma população estimada, segundo o último senso do IBGE de 61.834 pessoas.²⁹⁴ Os dados foram coletados durante o período de

²⁹¹ GIL, Antônio C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 53.

²⁹² GIL, 2002, p. 42.

²⁹³ MARTINS, Gilberto A.; THEOPHILO, Carlos R. *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. São Paulo: Atlas, 2007. p. 135.

²⁹⁴ IBGE. *Piripiri*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

julho e agosto de 2021, através da utilização do Google Meet, bem como a realização de visitas na casa paroquial e na casa de alguns dos pastores entrevistados, adotando-se toda as orientações de segurança sanitária, pois estamos enfrentando uma crise pandêmica. Os participantes que fizeram parte da pesquisa foram um total de 6 líderes cristãos (católicos e evangélicos), dentre eles 2 padres, 1 diácono e 3 pastores, sendo estes considerados de forma genérica, ou seja, sem levar em consideração se são seguidores de uma doutrina tradicional, pentecostal ou neopentecostal.

Como critério de inclusão foram escolhidos líderes que atuam ou atuaram no município de Piripiri há menos de 2 anos, que já tivessem mais de três anos de atuação na vida religiosa e que apresentavam condições físicas e psíquicas para responderem as perguntas. Os participantes foram contactados por meio de mensagens pelo whatsapp, onde na ocasião foram informados sobre o objetivo da pesquisa e aqueles que aceitaram participar assinaram de forma digital o TCLE, o qual foi encaminhado por e-mail para cada participante. Dos sete líderes que foram abordados, apenas um se recusou, mas indicou um outro nome, tendo sido efetivamente realizada seis entrevistas, conforme já citado acima. Foram excluídos os líderes que nunca atuaram no município de Piripiri e aqueles que por algum motivo não se sentiram a vontade de debater sobre o tema central desse estudo.

Desta forma, os dados e informações referente à pesquisa foram coletados, analisados e interpretados criticamente, buscando traçar o perfil dos sujeitos investigados quanto suas percepções a respeito do tema em estudo. Tendo em vista o caráter ético que deve perpassar a pesquisa científica, os termos de consentimento livre e esclarecido foram utilizados, buscando prever e evitar possíveis danos aos participantes da pesquisa em todas suas ações. A entrevista semiestruturada foi utilizada pelo presente trabalho como um instrumento de coleta de dados, sendo a mesma realizada através de um questionário com perguntas pré-elaboradas pela própria pesquisadora, conforme os objetivos desse estudo que permitiu maior comunicabilidade entre entrevistador e entrevistado, proporcionando uma interação espontânea.

Por ser uma ferramenta flexível, permitiu que outras questões fossem abordadas no decorrer da entrevista na medida que foram surgindo, uma vez que não há a necessidade de ser fiel ao roteiro, possibilitando, assim, que o entrevistado tenha mais espontaneidade nas suas respostas, podendo inclusive colaborar e influenciar o conteúdo da pesquisa. Devido ao número de sujeitos que fizeram parte da pesquisa, os questionários tiveram a finalidade de obter as informações pertinentes às questões investigadas. Com estrutura formada por perguntas claras e objetivas, uso de vocabulário apropriado, sem indução de respostas, as mesmas foram aplicadas seguindo uma sequência lógica nas perguntas.

Segundo Triviños, a entrevista semiestruturada:

É a que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida adicionam -se a uma grande quantidade de interrogativas, fruto de novas hipóteses que surgem no decorrer da entrevista.²⁹⁵

A entrevista foi gravada utilizando o gravador do celular para uns e, para outros, reunião no *Google Meet*, após a autorização do entrevistado e esclarecimento de que o mesmo poderia desistir ou se recusar de responder qualquer uma das perguntas realizadas, o que não aconteceu, resguardando, desta forma o sigilo e privacidade dos mesmos. Para preservação e anonimato dos participantes foi utilizado no decorrer da discussão um sistema de classificação alfanumérica, onde as siglas “PAD” referem-se aos padres, “DIAC” ao diácono e “PAST” aos pastores, seguidas do número arábico que representa a ordem de realização das entrevistas, por exemplo “PAD1”, o qual foi o primeiro padre a ser entrevistado. Em seguida os relatos, foram transcritos pela pesquisadora e disponibilizado posteriormente aos participantes para validação.

O roteiro foi dividido em quatro eixos temáticos de acordo com as discussões desenvolvidas na exposição teórica e no levantamento bibliográfico. No primeiro buscou-se conhecer a formação do entrevistado enquanto padre ou pastor, conforme melhor explicado no quadro a seguir:

PPG/PCR
Faculdade Unida de Vitória

²⁹⁵ TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1994. p. 146.

Quadro 1. Informações acerca dos entrevistados²⁹⁶

PAD 1 – sacerdote desde 1990, tendo iniciado seus estudos em filosofia em 1983 em Teresina-PI, cursou também Teologia, tendo concluído em 1989. Formado em Ciências Sociais pela UFPI desde 2003, fez mestrado e doutorado pela USP de São Paulo. Atualmente, encontra-se em Piripiri como padre desde 2019.
PAST 2 – licenciado em química, bacharel em Teologia há 12 anos, tendo mestrado em ministério. Atuou como pastor em Piripiri PI de 2013 até 2019.
PAST 3 – atua como pastor no município de Piripiri PI desde 1990, formado em biologia, teologia e Direito.
PAST 4 – pastor há 15 anos, dos quais 13 atua em Piripiri-PI, tendo formação em Teologia e Direito.
DIAC 5 – ordenado diácono desde 2015 pela escola diaconal São Desterro vinculada a diocese de Parnaíba-PI. Estudou Teologia, Filosofia pela UFPI e em Educação Física.
PAD 6 – atua há 3 anos e meio como padre no município de Piripiri PI, formado em teologia e filosofia, tendo cursado anteriormente o Seminário Menor em Campo Maior PI.

Ainda no primeiro, no segundo e parte do terceiro eixos procurou-se compreender a percepção acerca da sua religiosidade, através, principalmente do modo como os mesmos interpretam a bíblia, a fim de aferir o modo de pensar de cada um, se mais ou menos fundamentalistas, pois apesar de não existir, conforme apontado por Gomes, um instrumento brasileiro que busque mensurar esse construto,²⁹⁷ nesta pesquisa o fundamentalismo foi compreendido como a crença em um conjunto de ensinamentos religiosos, que contêm a verdade fundamental e absoluta sobre a humanidade, a qual deve ser seguida de acordo com práticas imutáveis do passado, sendo os fundamentalistas os mais conservadores e literais seguidores de uma religião.²⁹⁸ Essa percepção do grau de fundamentalismo existente nos enunciados analisados foi importante para traçar o perfil em torno da sua religiosidade de cada entrevistado e também para verificar se este fator estaria ou não relacionado ao preconceito, discriminação em torno da homossexualidade, coadunado com os estudos apontados no decorrer do referencial teórico, que indicam uma ligação forte entre o fundamentalismo e o

²⁹⁶ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

²⁹⁷ GOMES, 2019, p. 126.

²⁹⁸ ANDERSON; KOCT, 2015, p. 687-701.

método literal de interpretar os trechos bíblicos como, análise que será realizada no último tópico desse capítulo.²⁹⁹

Frisa-se, conforme já explicado na introdução, que esta pesquisa utilizou-se de um modelo multidimensional da religiosidade. Para tanto, faz-se pertinente identificar seus componentes. Segue-se algumas propostas de Santos, que envolvem aspectos como a autopercepção de religiosidade, a afiliação religiosa de pertença, bem como as crenças e as práticas religiosas. Além dessas dimensões, abordou-se o tempo de afiliação, a identificação com a afiliação e o nível de fundamentalismo religioso, tendo em vista que alguns estudos têm demonstrado que não podemos homogeneizar o pensamento dos integrantes de uma determinada religião, pois existem diferenças no modo de pensar e agir, conforme a religiosidade de cada um.³⁰⁰

Partindo dessa linha de pensamento, apesar de na prática os termos religião, religiosidade e espiritualidade serem utilizados como sinônimos, nesta pesquisa entende-se cada um de modo diferente,³⁰¹ com o intuito de analisar a perspectiva individual de cada líder entrevistado sobre a homossexualidade. Observa-se através dos dados coletados que todos os entrevistados responderam existir diferenças entre as expressões religião, religiosidade e espiritualidade, além de terem demonstrado uma forte ligação, laços afetivos, de fé e de compromisso pessoal e identificação com a sua igreja.³⁰² Adiante, extraiu-se alguns trechos da entrevista, a fim de averiguar a religiosidade de cada líder, através dos elementos apontados acima, dando ênfase ao fundamentalismo.

Assim, conforme apontado acima O PAD 1 afirma está na vida religiosa há uns 41 anos e ao ser questionado sobre o método utilizado para interpretar o texto sagrado, o mesmo respondeu que: “utilizo todos os recursos na interpretação e compreensão do texto” e adverte que: “temos que ter cuidado, nós católicos, é a nossa orientação, que nós temos, dos nossos institutos teológicos é que nós não devemos cair no fundamentalismo”. Percebe-se que apesar de muito tempo de afiliação religiosa, o entrevistado tem uma preocupação em não “cair” no fundamentalismo, o que vai de encontro ao estudo desenvolvido por Gomes, a qual entrevistou 234 pessoas de afiliações religiosas diferentes em Fortaleza e percebeu que quanto mais tempo de afiliação maior o fundamentalismo.³⁰³

²⁹⁹ CERQUEIRA, 2017, p. 693-694. Confira também: ALTEMEYER; HUNSBERGER, 1992, p. 113-133.

³⁰⁰ DROOGENBROECK; SPRUYT; SIONGERS; KEPPENS, 2017, p. 797. Veja também: GOMES, 2019, p. 126.

³⁰¹ Remete-se o leitor para a parte final da introdução dessa pesquisa, onde se explica a diferença entre os três termos citados.

³⁰² Adaptado de: ANEXO A.

³⁰³ GOMES, 2019, p. 79-80.

O PAST 2 relatou estar há uns 12 anos dentro do ministério. E ao ser indagado sobre o método utilizado para interpretar a Bíblia e como a mesma compreende o homossexual, o mesmo respondeu que adota integralmente o método histórico-gramatical, tendo em vista que a Bíblia, segundo ele, não foi escrita para nós e, sim para um povo, sendo necessário analisar o contexto histórico no qual a mesma fora escrita, a fim de entender o que o texto quis ensinar para aquele povo e com base nessa compreensão, devemos hoje aplicar esses ensinamentos.³⁰⁴

Observa-se que o método adotado pelo pastor, o histórico-gramatical, visa desvendar de forma objetiva a intenção do autor de um texto bíblico na sua origem,³⁰⁵ sem ter a preocupação de moldá-lo para os dias atuais. Conforme nos adverte Helminiak, esse modo mais literal de interpretar a Bíblia é o que fundamenta os discursos de ódio e crueldade contra os gays e lésbicas.³⁰⁶ Assim, nota-se um grau maior de fundamentalismo no segundo entrevistado em relação ao primeiro, inclusive ao ser questionado sobre o modo que o texto sagrado percebe a homossexualidade, essa afirmativa torna-se mais perceptível: “autoridade final é o que as escrituras dizem e não o que a nossa sociedade hoje tá se tornando. Então, há vários temas, não só da homoafetividade, a gente tá tentando fazer uma reinterpretação das escrituras acreditando que a gente precisa talvez encaixar alguns temas dentro da Bíblia”.

O PAST 3 está na vida religiosa como pastor desde 1996, portanto há 25 anos. E ao ser questionado sobre os métodos de interpretação bíblico que mais se identifica o mesmo falou que: “Na verdade todos eles têm sua importância. E, de acordo com o tema que você vai estudar, você tem que se aprofundar”. Porém, no que concerne a sua percepção em torno do modo como a Bíblia compreende o homossexual, observa-se em sua fala um modo mais literal de interpretação, conforme depreende-se do seguinte excerto destacado: “Deus condena! Por que Deus condena? Por que Deus destruiu Sodoma e Gomorra? Porque os homens queimavam de paixão um pelo outro.

Verifica-se através dessa sua fala, que o PAST 3 ao analisar esse trecho bíblico para condenar a homossexualidade utiliza-se uma abordagem mais literal e dedutiva dos textos sagrados, o que poderia indicar um grau mais elevado de fundamentalismo no seu modo de interpretação, conforme observa Helminiak ao afirmar que abordagem utilizada pelos fundamentalistas seria a literal, na qual se entende o texto unicamente naquilo que ele diz.³⁰⁷ Importante reprimir o que nos ensina Pereira ao fazer sua análise sobre a interpretação do

³⁰⁴ Adaptado de: ANEXO A3.

³⁰⁵ SHEDD, Russell P. Hermenêutica bíblica. *Revista Vox Scripturae*, São Bento do Sul, v. 1, n. 2, p. 3-11, 1991. p. 3-11.

³⁰⁶ HELMINIAK, 1998, p. 23-37.

³⁰⁷ HELMINIAK, 1998, p. 27.

episódio bíblico citado pelo pastor, onde a mesma adverte que os cristão utilizam-se de argumentos dedutivos, a partir do momento que interpretam que o pecado que levou Deus a destruir as cidades de Sodoma e Gomorra foi a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo. A autora discorda de tais deduções, pois, para ela o pecado de Sodoma e Gomorra teria sido a falta de hospitalidade, e não a homossexualidade.³⁰⁸

O PAST 4 afirma ter mais ou menos 15 anos na vida religiosa como pastor. Ao ser indagado sobre o método que utiliza para interpretar os trechos sagrados bíblicos, o mesmo respondeu que aplica o método histórico-gramatical, o qual tem por base uma leitura mais literal da Bíblia³⁰⁹, a qual segundo o pensamento exposto linhas acima é o utilizado pelos fundamentalistas. Essa sua percepção fica mais clara quando ao ser questionado sobre como a Bíblia compreende o homossexual, o mesmo respondeu: “Ao meu ver até onde estudei eu sei que a bíblia, ela considera a homossexualidade um desvio da sexualidade natural criada por Deus, considera-se um pecado como qualquer outro pecado, da desonestidade, impureza, da lascívia”, fundamentando seu modo de pensar no episódio de Sodoma e Gomorra, onde segundo entrevistado: “a palavra sodomia ela nasce daí onde os anjos chegam na casa de ló para adverti-los de uma situação, e os homens daquela cidade querem abusar dos anjos”. E conclui: “então a gente já percebe ali a bíblia fazendo uma inferência sobre o pecado da homossexualidade”.

Essa visão defendida pelo PAST 4 vai de encontro com que defende o padre Helminiak, no livro *O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade*, onde o mesmo faz uma interpretação através da abordagem histórico-crítica do mito em análise, defendendo que o mesmo se trata de uma história de abuso e ofensa contra os estrangeiros, já que forçar um homem a fazer sexo anal, naquela época, era uma forma de humilhá-lo. A ideia seria, então, de insultar os visitantes, tratando-os como mulheres, seres inferiores, visto que os habitantes da cidade não gostavam de estrangeiros.³¹⁰

O DIAC 5 afirma ter sido ordenado como diácono desde 2015, portanto o mesmo apresenta menos de 10 anos como líder religioso. O mesmo aduz que o método que utiliza para interpretar o texto sagrado seria o *Lectio divina*, que segundo o entrevistado seria uma leitura orante da palavra. O mesmo explica: “é uma maneira de você ler o texto compreender e aí você vai contemplar todas as suas indagações que você me fez agora porque você vai entrar no texto e compreender historicamente aquele texto.” E conclui o raciocínio afirmado: “o objetivo

³⁰⁸ PEREIRA, 2011, p. 38-41. Remetemos o leitor ao tópico 1.2 dessa pesquisa,

³⁰⁹ ELLINGSEN, Mark. Common sense realism: the cutting-edge of evangelical identity. *Journal Dialog*, [s.l.], v. 24, p. 197-205, 1985. p. 199.

³¹⁰ HELMINIAK, 1998, p. 33-43.

principal é levar você a uma experiência de fé, portanto, orante, por isso a *Lectio Divina*". O que coaduna com o que foi explicado na compilação, organizada e produzida por Carvalho, a qual aduz que o referido método nada mais é do que uma leitura bíblica realizada pelos cristãos com a intenção de alimentar a fé, sendo os seus degraus: a leitura, meditação, oração e contemplação.

No primeiro passo para conhecer a palavra de Deus, a leitura, entendida como um estudo crítico, exige a contribuição da exegese para o seu bom andamento, ajudando o leitor a situar o texto e analisá-lo em seu contexto de origem. Esse estudo apresenta três níveis, o literário, histórico e o teleológico. E continua, afirmando que a leitura, quando bem realizada, tem uma relevante contribuição na superação do fundamentalismo, no entanto, quando mal efetuada ajuda à aumentá-lo. O início da segunda etapa, meditação, não tem como precisar, inicia-se no momento em que aquele texto torna-se familiar, a leitura responde a pergunta "O que diz o texto?", ao passo que na meditação questiona-se "o que diz o texto para mim?", "O que Deus, através de seu texto, tem a dizer para nós hoje?". Assim, a meditação consiste na prática de atualizar os textos bíblico, trazendo-os para nossa realidade. O terceiro passo, a oração, está presente desde o início do processo da leitura orante, onde no início invoca-se o Espírito Santo e no decorrer da leitura sempre aparece momentos de oração. E, por fim, tem-se a contemplação, na qual cada vez que se chega a esse degrau, este se torna patamar novo um reinício de todo o processo.³¹¹

O PAD 6 tem 10 anos de formação na vida religiosa. Ao ser questionado sobre os métodos ou método que utiliza para fazer uma interpretação bíblica, o mesmo explica gostar muito da patrística dos textos e cita o que intitulou de santos padres, doutores da Igreja, como Santo Agostinho, São Tomaz de Aquino, pois de acordo com o padre nós devemos estar fundamentado em algo sólido, segue um trecho da sua fala: "então a religião, a igreja, ela tem os seus fundamentos, princípios, independente se os tempos mudam, ou as circunstâncias mudam, mas você precisa ter algo que seja uma base, para não ser levado por qualquer tempestade."

Frangiotti, em artigo intitulado *Fundamentalismo nos "pais da Igreja?"*, inicia-se afirmando ser um anacronismo qualificar, alguns dos pais da Igreja de fundamentalista, tendo em vista ser este um movimento recente, datado da segunda metade do século passado. No entanto, conclui seu pensamento defendendo que se a postura dogmática central do fundamentalismo é o entendimento que as Escrituras vêm de Deus, sendo a única fonte

³¹¹ CARVALHO, Luiz E. *Leitura orante da Bíblia: encontro com a palavra – lectio divina*. [s.l.]: Mens Sana, 2009. p. 29-35.

necessária para os ensinamentos da vida cristã, poderia, sim, estabelecer um paralelo entre alguns pais da Igreja e o fundamentalismo. E reflete que aqueles que buscam fundamentar sua religião somente através da Bíblia, protegendo as escrituras da aproximação coma ciência estão na verdade negando a aplicação sobre seus textos de exame mais rebuscado, crítico, sociológico, cultural, histórico, e, ainda , vai mais fundo que este fundamentalismo não revela espírito de fé e, sim, autoritarismo, insegurança, medo, para uns e autoritarismo, para outros.³¹²

Observou-se que apesar de o PAD 6 ter uma preocupação em interpretar os trechos bíblicos, trazendo para a realidade atual, segundo podemos perceber na seguinte fala: “toda a nossa pesquisa, ela tem que estar baseada na realidade, nas circunstâncias da realidade, quais são os problemas que nós estamos enfrentando hoje”, porém, o padre ao responder em qual trecho bíblico utiliza para fundamentar sua percepção em relação ao homossexual, ele deixa transparecer um certo grau de fundamentalismo. O padre afirma que o apóstolo São Paulo é bem duro em relação àqueles que não herdaram o reúnio dos Céus e que dentre eles cita os homossexuais. O padre claramente refere-se à passagem em 1 Coríntios 6:9-10, tendo, segundo Helminiak, ao pensar dessa forma, uma visão interpretativa literal do aludido trecho.³¹³

De acordo com Helminiak, esse o texto bíblico supra citado juntamente com 1 Timóteo 1:9-10 fazem menção à homossexualidade e podem ser analisado em conjunto, pois ambos dependem do significado de duas palavras gregas, *malokis* e *arsenokoitai*, cuja tradução é bem controvertida. O aludido padre faz uma análise dessas expressões, utilizando-se do método histórico-crítico, analisando os termos dentro do contexto cultural a época em que foram escritos e chegou na conclusão que a primeira expressão *malokis*, não tem qualquer relação com a homossexualidade, ao passo que a segunda, *arsenokoitai*, apesar de referir-se a atos sexuais entre homens, o que os trechos bíblicos estavam condenando era a luxúria, lascívia e os atos homossexuais irresponsáveis e não a homossexualidade em geral.³¹⁴

Diante do exposto, percebeu-se que os líderes evangélicos demonstraram um modo mais literal de compreensão bíblica, ao passo que os católicos mostraram-se mais preocupados em não incorrer na literalidade dos textos, apesar de em muitos momentos nas suas falas esse modo fazer-se presente. Essa análise em relação ao nível de fundamentalismo de cada entrevistado faz-se importante no momento da análise do discurso de cada um deles em relação ao tema dessa pesquisa, a homossexualidade, no terceiro tópico deste capítulo.

³¹² FRANGIOTTI, Roque. Fundamentalismo nos “pais da Igreja”. In: VIDA PASTORAL [Site institucional]. [s.d.]. [online]. p. 15-16.

³¹³ HELMINIAK, 1998, p. 95-107.

³¹⁴ HELMINIAK, 1998, p. 95-107.

Na terceira e quarta parte da entrevista ingressou-se de forma mais incisiva no assunto estudado, onde no terceiro momento buscou-se compreender a percepção do entrevistado em relação à homossexualidade e qual embasamento bíblico o mesmo utiliza para fundamentar o seu modo de pensar e na última parte o que cada líder entrevistado, bem como a sua Igreja vem percebendo em relação aos avanços no âmbito jurídico acerca dos direitos de constituição de família já conquistados pelos homossexuais, como a união estável, casamento, pensão por morte, adoção, dentre outros já explanados em capítulo próprio dessa pesquisa.³¹⁵

Os entrevistados, ao aceitarem participar da pesquisa, puderam ser acometidos por riscos de graduações e tipos variados, como o desconforto, as modificações de emoções, estresse emocional, tensão e sentimento de constrangimento em relação às perguntas que foram realizadas e a devolução inadvertida das intervenções. Ressalte-se que para amenizar tais riscos, os dados foram coletados tendo a cautela quanto ao mantimento do anonimato, sigilo e privacidade individual de cada participante, não sendo os mesmos identificados em nenhum momento durante a transcrição dos relatos, e ficando sob a observação da pesquisadora os sinais verbais e não verbais de desconforto durante a entrevista. Além disso, procurou-se ter cautela em relação à devolução dos achados, sendo os dados da pesquisa utilizados apenas para a finalidade proposta do trabalho.

Em relação aos benefícios aos participantes, ou seja, algum tipo de ganho proveniente da participação na pesquisa, pode-se destacar a possibilidade que lhes foi ofertada de participarem de uma discussão crítica sobre a temática, abrindo oportunidades de os mesmos colocarem seu ponto de vista de forma fundamentada, a fim de que os fizessem refletir sobre a realidade que os cercam.

Assim, utilizou-se a análise dos dados coletados através da análise do discurso sob uma perspectiva foucaultiana, feminista e da teoria queer e confrontados com o pensamento já exposto no referencial teórico daquilo que os estudos científicos apontam acerca do modo de pensar do cristianismo – católicos e protestantes – sobre a homossexualidade. A metodologia da análise do discurso, segundo Minayo, visa dar ênfase a fala e o seu contexto, privilegiando a materialidade linguística através de condições empíricas, buscando compreender os sujeitos através do que está colocado na fala. Sendo, portanto, segundo a autora, uma análise mais aprofundada que tem por escopo “realizar uma reflexão geral sobre as condições de produção e apreensão da significação dos textos produzidos nos mais diferentes campos”³¹⁶.

³¹⁵ Em relação aos direitos homoafetivos já reconhecidos no Brasil, remete-se o leitor ao tópico 2.2 desta pesquisa.

³¹⁶ MINAYO, Maria C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013. p. 319.

3.2 Análise do discurso em Michael Foucault e suas implicações metodológicas

Neste momento, procura-se apresentar e discutir alguns pontos relevantes da teoria do discurso de Michael Foucault, especialmente no que concerne os conceitos de enunciado, formação discursiva, investigar as várias e complexas formas das “coisas ditas” e o que faz com que algo seja visto como verdade, explicitando, ainda, uma íntima relação entre o discurso e poder, sem, contudo, esvaziar a temática

Conforme já explicitado no primeiro capítulo desta dissertação, de acordo com que nos ensina Muchail, pode-se dividir a obra de Foucault em três principais períodos, neste momento atém-se aos dois primeiros, o arqueológico e o genealógico, a fim de tentar-se refletir acerca do discurso na obra foucaultiana.³¹⁷ O arqueológico, onde o mesmo investigou as estruturas do pensar, a fim de buscar compreender o que faz uma sociedade de uma determinada época acatar determinados conceitos como verdade e genealógico, que serviram de base para que o aludido filósofo refletisse sobre as relações humanas e como o poder está inserido nelas, ou seja, onde o mesmo traz suas concepções acerca da gênese do saber, a partir do entendimento de poder.³¹⁸

Partindo desses dois momentos marcantes em sua trajetória, dividiu-se esse item em duas partes, onde no primeiro buscou-se desenvolver o pensamento do método arqueológico e no segundo o genealógico desenvolvido por esse grande pensador, Michael Foucault. Na primeira fase de sua trajetória intelectual, Foucault busca compreender a maneira como se procede o aparecimento do discurso, mas precisamente do discurso científico no que concerne as ciências humanas, tendo por objeto o homem e como que se deu o predomínio de determinado saber. Dentro dessa perspectiva, o mesmo estava preocupado em problematizar o discurso e averiguar como este aparece na formação do conhecimento, compreendendo o discurso como algo que é definido por uma regularidade que faz com que algo se mostre verdadeiro.³¹⁹

Desta forma, o método arqueológico poderia ser entendido como um procedimento que procura compreender os preconceitos e pressupostos, em regra inconscientes, mas presentes nos discursos de uma sociedade em determinado momento histórico.³²⁰ Partindo dessa

³¹⁷ Remeto o leitor ao item 1.3 dessa dissertação.

³¹⁸ MUCHAIL, 2004, p. 9-15.

³¹⁹ MUCHAIL, 2004, p. 10-13.

³²⁰ MUCHAIL, 2004, p. 10-12.

premissa, existiria alguma verdade implícita no dito explícito do discurso primeiro. Segundo Michael Foucault o discurso não pode ser compreendido como um conjunto de palavras, de “coisas ditas”, sendo na verdade o interstício daquilo que se consegue organizar e do que é possível ser dito. Os discursos são vistos como fatos, não devendo se averiguar como surgiram ou seu sentido oculto e, sim, aferir as circunstâncias de sua ocorrência, as causas e regras de seu surgimento e posterior desaparecimento e como se dar o surgimento de novas regras que desencadeiam o surgimento de novos discursos em outra época.

Para Foucault, no que concerne à análise do discurso, a mesma refere-se à formulação da noção da constituição de determinados enunciados e discursos. Em sua obra “A Arqueologia do Saber”, Foucault compreende o discurso como um acontecimento que deve ser analisado dentro de uma perspectiva de algo que pode ser mudado, transformado, descontínuo, mas que apresenta uma regularidade.³²¹ Para Foucault analisar os enunciados que compõem o discurso das ciências humanas dentro de uma perspectiva arqueológica seria analisar o porquê determinados enunciados foram produzidos e em qual contexto os mesmos apareciam. Assim, dentro de uma visão foucaultiana os discursos não se fundamentam em si mesmos, mas sim, afloram dentro de um campo enunciativo no qual são estruturados.³²²

Foucault compreende o enunciado como um conjunto de signos através dos quais revelam o jogo de relações de sua existência, sendo uma unidade elementar do discurso. O filósofo chama de enunciado algo que é muito maior do que uma simples exposição de palavras distas pelo sujeito, não sendo algo restrito ao aspecto gramatical, frases e orações, devendo ser compreendido dentro de um conjunto de saberes que são transmitidos pelo sujeito em forma de enunciados. Desta forma, a frase gramatical só teria sentido, segundo seu pensamento, a partir do discurso.³²³

Assim, para Foucault a língua é formada por um sistema de enunciados, no entanto para o arqueólogo, a questão não estaria centrada no estudo da língua enquanto signo, mas como uma área onde os discursos acontecem. O método arqueológico teria por escopo buscar compreender em quais regras os enunciados foram sendo criados e permitindo, ao mesmo tempo, a constituição de novos enunciados. Para o autor, o enunciado só teria existência quando articulados a outros enunciados, estando inseridos dentro de um contexto, formando uma série que pode ser entendido como campo enunciativo, já supra mencionado. Para ele, os enunciados, enquanto parte elementar dos discursos caracterizam-se através dos signos, mas

³²¹ FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. p. 188-191.

³²² FOUCAULT, 2008, p. 23-34.

³²³ FOUCAULT, 2008, p. 90-98.

principalmente, pelo jogo de regras ou relações sociais de caráter discursivo e não discursivo, responsáveis em manter o controle sobre os indivíduos que os pronunciam.³²⁴

Para Muchail, interpretando o pensamento de Foucault, a exposição dos fatos discursivos se limitaria a enunciados anteriormente idealizados, que fazem parte das formações discursivas, não se preocupando em compreender as suas regras formais, mas o jogo de regras que possibilitaram o aparecimento, as transformações e o desaparecimento desses discursos em um dado momento em uma determinada sociedade. A esse “jogo de regras” é o que podemos chamar de *epistémê*. Vale salientar que esse “jogo” é variável, no curso histórico, e marcado por diferenças e discontinuidades.³²⁵ Assim, podemos entender o discurso dentro de uma perspectiva foucaultiana como um sistema formado por um conjunto de enunciados regidos por regras, sendo estas as responsáveis por estipular o aparecimento e desaparecimento daqueles. Dentro dessa linha de pensamento, o discurso funciona como uma maneira de se construir a realidade, não sendo, no entanto, uma cópia exata da mesma.

A noção de *epistemê* surge nesse primeiro momento de sua trajetória. Na obra “As palavras e as coisas” o autor sugere compreender os saberes, analisando o que o integra; a *epistémê*. Para o filósofo em cada momento histórico há um espaço que possibilita surgimento determinado saberes, o que é permitido ser pensado ou como ser pensado, o que pode ser expressado ou não. Assim, o conceito de *epistémê*, segundo Foucault, não se confunde com o saber, sendo na verdade a existência de uma ordem anterior que possibilita o surgimento de saberes manifestos nos discursos tidos como verdadeiros; ou seja, os saberes é que são construídos por uma *epistémê* e em cada tempo existe uma *epistémê* diferente que possibilita o aparecimento de novos saberes.³²⁶ Assim, para o filósofo, a possibilidade do surgimento de um saber (discurso) em uma determinada época ocorre porque há um espaço de ordem que permite. Através do método arqueológico, Foucault quer descrever o que ele chama de “solo positivo”³²⁷, espaço de ordem que possibilita certos saberes emergirem em um determinado momento histórico.

Para Foucault o discurso pode ser identificado dentro de uma regularidade, que as pessoas não têm consciência, ou seja, como um conjunto de enunciados relacionados entre si que estão dispersos dentro de um dado campo discursivo (enunciativo). Assim, o enunciado seria fruto de outros enunciados que os antecedem, sendo compreendido como um

³²⁴ FOUCAULT, 2008, p. 95-111.

³²⁵ MUCHAIL, 2004, p. 10-13.

³²⁶ FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999b. p. 230.

³²⁷ FOUCAULT, 1999b, p. XVII.

acontecimento no qual seu sentido não se esgota totalmente, estando aberto à transmissões e repetições, regularidades, dentro de um jogo de relações. Esse conjunto de enunciados é regido por regras, portanto, a dispersão é regida por regras e as possibilidades de fala são sempre relacionadas; são as regras que definem a posição de cada sujeito e a dispersão dos enunciados dentro do campo enunciativo. O método arqueológico busca analisar essa inter-relação entre os enunciados a partir das regras que ditam os seus aparecimentos, dentro desse campo enunciativo.³²⁸

Assim, a grande preocupação do arqueólogo seria buscar entender como se deu a origem das regras que fizeram surgir os enunciados, dentro de uma compreensão de que essas regras é que determinam como os enunciados relacionam -se e permitem a regularidade de determinados enunciados que são aceitos como verdade pela sociedade. Para Foucault, conforme nos alerta Muchail, o discurso não aparece do nada, sendo construído historicamente, através do estabelecimento desse conjunto de regras em um determinado momento e para uma dada sociedade é que possível se ter um objeto dentro de um referido discurso, e de se ter a chance de falar uma coisa ou outra, como se pode dizê-la, quem pode expor e a quais instituições estão vinculadas. Partindo dessa premissa leva -se em consideração também a posição que o sujeito ocupa dentro do discurso, as relações que são firmadas entre os diferentes sujeitos é o que vai, portanto, definir aquilo que pode ou não ser dito por cada um deles. Assim, cada época tem algo que é aceito como verdade, arqueologia significa, então, compreender através das regras estipuladas o que deve ser reconhecido como verdadeiro e o que deve ser descartado, ou seja, o que faz a sociedade de uma época específica adotar determinados conceitos como verdade.³²⁹

Outro ponto interessante suscitado pelo pensador francês consiste no fato de que para ele o discurso ao ser declarado não pertence mais ao autor, não tendo mais importância aquilo que o autor quis falar ou não quis falar, mas o que foi dito, ou seja, não interessa para o arqueólogo detectar o que constitui a origem do discurso, mas sim o que faz com que algo surja como verdade quando declarado. Assim, segundo o autor não devemos relacionar o discurso ao seu “solo inicial”, mas sim questionarmos sobre quais foram as regras que determinaram sua formação.³³⁰

Importante deixar claro, que para Foucault os enunciado apresentam-se como um conjunto de conhecimento que não aparecem de forma linear dentro da história, sendo acontecimentos descontínuos no tempo e no espaço e que apesar de o enunciado ser um fato

³²⁸ FOUCAULT, 2008, p. 90-119.

³²⁹ MUCHAIL, 2004, p. 9-13.

³³⁰ FOUCAULT, 2008, p. 56-61.

único, ele é passível de repetição, mudança e dispersão. O discurso, portanto, é móvel, podendo se modificar na medida que ele depende da prática do discurso, da sua prática social. Diante disso, para o filósofo o enunciado é fruto de outros que os antecedem e os seguem dentro de uma descontinuidade, mas que mesmo descontínuos, cada conjunto de enunciados estabelece um grupo de objetos. Partindo desse pensamento, os discursos apresentam objetos que sustentam os mesmos, já que o conjunto de enunciados se relaciona a um saber, conhecimento. Nessa perspectiva arqueológica, o conhecimento é formado por um conjunto de enunciados e a complexidade de conhecimentos sobre determinado assunto é o que vai possibilitar a formação discursiva.³³¹

Para Foucault, todo e qualquer enunciado é parte integrante de uma formação discursiva, o mesmo aduz “chamaremos de “discurso” um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva”³³², esta formação discursiva não se trata do enunciado em si, mas a sua regularidade é que promove o discurso sobre algo. Resumidamente, o discurso, dentro de uma visão arqueológica, teria como elemento o enunciado, que se apresenta como a somatória de múltiplos conhecimentos que aparece de forma descontínua no tempo e no espaço, surgindo a partir da inter-relação com outros enunciados, dando ensejo a um campo discursivo, e que se modificam e se estabelecem a partir de uma regularidade. E que o discurso, portanto, uma prática social desenvolvido por um jogo de regras de caráter discursivo ou não discursivos, sendo os enunciados controlados pelas mesmas e sendo estas que vão determinar o discurso como verdade.

A obra *A ordem do Discurso* de Foucault é considerada por quem o estuda como um momento de transição para a segunda fase de sua trajetória intelectual, o período genealógico. Nesta fase, o discurso assume um caráter mais político e a sua grande preocupação é refletir sobre as relações humanas e como o poder está inserido nelas, sendo o discurso um instrumento pelo qual se manifesta e se produz poder.³³³ Assim, dentro de uma visão genealógica do pensamento foucaultiano, o mesmo priorizou em analisar as estratégias de controle dos discursos.³³⁴ Importante frisar, conforme já exposto no capítulo um dessa pesquisa, que durante esse período não existe um abandono total do método arqueológico em Foucault, existindo uma relação de complementariedade entre a arqueologia e a genealogia.³³⁵

³³¹ FOUCAULT, 2008, p. 90-133

³³² FOUCAULT, 2008, p. 132.

³³³ VANDRESEN, Daniel S. *O discurso na arqueologia e genealogia de Michel Foucault*. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-graduação em Filosofia, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade do Oeste do Paraná, Toledo, 2008. p. 91-95.

³³⁴ FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2011. p. 65.

³³⁵ MUCHAIL, 2004, p. 14-15. Veja também: VANDRESEN, 2008, p. 1.

No livro supracitado fruto da aula inaugural no *Collège de France*, pronunciada em 2 de dezembro de 1970, Foucault traz reflexões sobre o discurso e sua relação com o poder, defendendo a teoria de que a sociedade por ter receio das consequências trazidas pelo discurso utiliza de mecanismos para controlá-los. O discurso identifica -se com o desejo e com o poder, pois o mesmo não apenas manifesta o desejo como é objeto de desejo, devendo ser controlado e no que concerne o poder, o discurso manifesta os motivos que ensejaram uma luta, aquilo que se quer apoderar.³³⁶

O discurso não é, segundo o pensador, somente um local de locução do saber, visão arqueológica, sendo também através dele que o poder se manifesta, visão genealógica. Existe em todo discurso o que o autor chama de “vontade da verdade” que lhe norteia, ao fazer uma análise de um determinado discurso precisamos questionar essa vontade, a fim buscar-se compreender as conjunturas de formação desse discurso e quais são os desejos e poderes que o sujeito busca e quer capturar. Para o filósofo, essa “vontade da verdade” deseja sempre a verdade e produz um sistema de exclusão, o qual gera uma divisão entre o que é falso e verdadeiro, fruto de um sistema histórico, sendo, portanto, um procedimento de controle externo do discurso.³³⁷

Segundo o Foucault, alguns discursos são produzidos e circulam na sociedade como verdade, exercendo poderes específicos. Dessa forma, o papel do método genealógico seria o de detectar esses mecanismos de poder específicos e o que produz essas verdades aceitas no âmbito social. Assim, para ele o que importa não é buscar o que é a verdade, nem tão pouco qual é essa verdade, mas sim identificar qual é a “vontade da verdade” que é exatamente aquilo que faz com que um grupo social ou um determinado indivíduo veja algo como verdade e mais do que isso, compreender como esse grupo luta para que esse algo seja mantido como uma verdade. Para ele não há verdade sem poder ou fora dele.³³⁸

Observa-se que na genealogia Foucault, ao relacionar verdade e poder, buscou identificar não a verdade, mas a sua função, como esta atua, e assim analisar o porquê um determinado saber produz efeitos e outro não. Ao passo que na arqueologia, a verdade manifesta-se em obediência as regras que proporcionam o seu surgimento, estava situada na ordem do saber. Percebe -se, portanto, que tanto a arqueologia quanto a genealogia são mecanismos que se articulam e se complementam dentro da análise da prática discursiva, no primeiro momento Foucault tinha como objeto o saber e no segundo o poder, ou seja, para o

³³⁶ FOUCAULT, 2011, p. 10.

³³⁷ FOUCAULT, 2011, p. 13-14.

³³⁸ FOUCAULT, 1984, p. 1-14.

pensador francês, discurso pode ser compreendido como o local onde se alojam o saber e o poder.

Para Rabinow e Dreyfus, ao se posicionarem em relação a esta transição do período arqueológico para genealógico em Foucault, os mesmos afirmam que este último ficou direcionado mais em questões práticas do que teóricas, diferente do primeiro. Destarte, a genealogia aparece dentro de uma perspectiva foucaultiana como um procedimento utilizado para identificar e compreender o significado das práticas sociais a partir do seu próprio interior, a partir das relações de poder. Assim, seguindo pensamento do filósofo francês o genealogista é aquele que consegue detectar e interpretar as relações de poder inseridas em vários contextos sociais em determinados lugares e tempo. Uma das ideias perpassam o pensamento genealógico foucaultiano está centrado nos discursos dos sujeitos que emergem no campo das forças discursivas e não no sujeito em si ou no papel que o mesmo exerce dentro desse campo de força do poder.³³⁹

Dentro desse contexto, Foucault começa então a tratar a conexão que existe entre o discurso e o poder, ou melhor de que forma o discurso é capitado pelo poder. O autor deixa claro que o seu objetivo não é de elaborar uma teoria sobre o poder, mas sim em fazer o que ele intitulou de “analítica do poder”. Segundo o pensador, o poder estaria em toda parte, não porque o mesmo abarca tudo, mas porque está inserido em todo os lugares, ele é onipresente. Para o autor, o poder estaria em todos os níveis de relações, em todas as instituições, ou seja, as relações existentes entre os seres humanos são relações de poder, podendo este ser compreendido como “jogo de lutas e afrontamentos”, um paralelismo de forças.³⁴⁰

Destarte, ao fazer referência ao Poder, Foucault aduz:

Dizendo poder, não quero significar ‘o Poder’, como um conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um Estado determinado. Também não entendo poder como modo de sujeição que, por uma oposição à violência, tenha a forma da regra. [...] A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, soberania do Estado [...] deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de forças [...]; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte.³⁴¹

Diante do exposto, observa-se que o pensador francês compreende que as relações de poder não se encontram centralizadas no Estado ou em algum outro centro de formação, existindo na verdade uma dinâmica verticalizada dessas relações. Depreende-se, dentro dessa

³³⁹ DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michael Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 137.

³⁴⁰ FOUCAULT, 1999b, p. 87-88.

³⁴¹ FOUCAULT, 1999b, p. 87.

linha de pensamento que dentro de uma determinada sociedade existem complexas redes de relações de poder que se estabelecem em diversos lugares da organização social, onde todos nós estamos inseridos, não estando o poder em tudo, mas o mesmo emana de tudo. Percebe-se que Foucault estava preocupada com questões que, via de regra, as pessoas não enxergavam ou não conseguiam perceber, mas que estavam presentes nos seus cotidianos.³⁴²Essa maneira de perceber o poder, através dessa análise do poder, é o que depois Foucault intitulou de microfísica do poder.³⁴³

Conforme já pontuamos na seção 1.3 deste trabalho, mas que é importante frisar é que, na fase genealógica, Foucault abandona a noção de *epistémê* para adotar outra mais complexa: o “dispositivo estratégico”, segundo ele este seria mais heterogêneo, sendo algo mais geral do que o primeiro conceito adotado. Enquanto a *epistémê* estaria dentro do campo discursivo, o dispositivo estaria inserido no discursivo e não discursivo, o dito e o não dito, ou seja, através dele pretende-se ir além do discurso. Assim, seguindo seu pensamento, através da *epistémê* existiria a possibilidade de selecionar entre todos os enunciados possíveis aqueles que seriam aceitáveis como verdadeiros e no que concerne ao dispositivo teria como diferenciar o que é qualificável cientificamente do que é inqualificável. O dispositivo estaria inserido dentro de um jogo de poder, ligando-se a configurações de saber que deles surgem e são condicionadas.³⁴⁴

Assim, percebe-se que método arqueológico através da descrição do discurso apresenta-se como uma exumação das estruturas de conhecimentos ocultos que dizem respeito a um período histórico particular, ao passo que o método genealógico se coloca como uma forma de renitência e de enfrentamento contra os discursos consagrados em determinada sociedade. Passa-se a partir do próximo tópico a uma análise dos discursos dos líderes cristãos de Piripiri, concentrando-se no terceiro e no quarto eixo das entrevistas, que conforme dito no tópico anterior, giram em torno do cerne da problematização, qual seja a percepção dos mesmos em torno da homossexualidade e dos direitos de família conquistados pelos mesmos.

³⁴² FOUCAULT, 1999b, p. 91.

³⁴³ FOUCAULT, 1984, p. 243-276.

³⁴⁴ FOUCAULT, 1984, p. 244-246.

3.3 Análise dos discursos dos líderes cristãos no município de Piripiri em torno dos direitos dos homossexuais sob uma perspectiva foucaultiana

A partir da análise dos enunciados,³⁴⁵ elucidados em seus discursos,³⁴⁶ pode -se averiguar que os aludidos líderes católicos do município de Piripiri coadunam com os estudos de Pereira e Santos, os quais apontam que o discurso católico tradicional em torno da homossexualidade postula que os homossexuais podem viver dentro da moralidade cristã sem deixar de ser quem são, desde que optem pela prática do celibato e da castidade, devendo haver o acolhimento desses indivíduos.³⁴⁷

Os excertos a seguir evidenciam a produção desta posição quando o PAD 1 aduz: “a igreja nos diz hoje, é que nós devemos discernir, acolher, e inserir no mundo da comunidade, quem, quem é uma pessoa homoafetiva nós não podemos excluir literalmente da convivência”, nesse trecho o padre deixa claro que a obrigação da Igreja é o acolhimento e o mesmo complementa que isso deve-se ao fato do espírito de pastor que integra a Igreja, devendo a mesma acolher a todos, sem preconceito, sem homofobia.³⁴⁸ Em outra parte de sua fala o PAD1 demonstra seu posicionamento em torno da castidade ao relatar os conselhos que costuma dar a esses indivíduos: “procura a castidade, que a castidade começa com coração, não é só na genitalidade, não é só nas genitais, mas na questão de ser leal no coração, de pureza do coração”.

A mesma linha de pensamento encontra-se nos enunciados do DIAC 5 ao se referir aos homossexuais: “Eles se assumem com tendência homossexual mas [...] de forma livre [...], eles não querem viver assim e aí eles precisam então é, sublimar [...], toda essa tendência, e eles dizem ‘não a gente sabe que não tá certo isso, nós queremos viver então a castidade’”. O DIAC 5 explica em sua fala, o que seriam essas tendências, afirma que todos nós temos tendência a algo, cita o exemplo de alguém que gosta de doces, mas que não pode comê-los, ela vai decidir se come ou não, seria o que, segundo ele, Santo Agostinho chamou de livre arbítrio, sendo este que vai servir de orientação para a tendência que uma determinada pessoa tem sobre algo, ela deseja esse algo, mas quer fazer o contrário disso. O mesmo ocorre, segundo o referido líder cristão, com os homossexuais, estes tem tendência à homossexualidade, mas o fato de praticá-

³⁴⁵ Remete-se ao leitor ao tópico 2.2 deste estudo, onde se analisa o conceito de enunciado dentro de uma perspectiva foucaultiana. Confira também: FOUCAULT, 2008, p. 23-34.

³⁴⁶ Remete-se o leitor ao primeiro tópico deste capítulo, onde se faz uma análise do perfil de cada líder entrevistado a partir de sua formação enquanto padre, pastor, diácono e da sua percepção da religiosidade, tendo em vista que não podemos homogeneizar o pensamento dos integrantes de uma determinada religião.

³⁴⁷ PEREIRA; SANTOS, 2009, p. 1-8.

³⁴⁸ Adaptado de: ANEXO A2.

las ou não será uma escolha dele. Segundo o diácono, a tendência não é pecado, este estaria na prática do ato em si.³⁴⁹

Pereira e Santos aduz que a partir desse modo como os católicos tradicionais percebem o homossexual em seus discursos, instaura-se uma distinção entre o “ato” e a “tendência” homossexual, sendo a primeira vista como pecado, ao passo que a segunda poderia ser controlada através do celibato.³⁵⁰ Esta visão coaduna com os enunciados católicos analisados, ficando bem clara no discurso do DIAC 5 transcrito acima. Natividade explica que essas “tendências” à homossexualidade são vistas pelos católicos como algo natural, mas que podem ser tratadas através de terapias e que estas não dando resultado é indicado a abstinência sexual.³⁵¹ Assim, observa-se que de acordo com o discurso do DIAC5, ter “tendências” homossexuais não seria pecado, este estaria no ato sexual, mas que deve haver um acolhimento desses indivíduos, pois a Igreja Católica apresenta um espírito pastoreiro de acolhimento.

O PAD 6 compreende a homossexualidade na mesma linha de percepção, qual seja, o acolhimento, devendo haver a castidade, o celibato, e que o pecado não seria ser homossexual e sim praticar um ato homossexual, conforme depreende-se nos trechos de sua fala: “o homossexual deve também lutar pra viver a castidade, embora ele não consiga, vamos dizer assim, mudar a sua situação, porque não depende só da sua vontade, mas ele tem que lutar também pra viver a castidade.” O padre explica que a privação dos desejos pela prática da castidade e do celibato justifica-se pela busca de um bem maior que seria a eternidade, que não devemos, como cristãos, ter uma percepção de vida, apenas pautada na realidade humana e, sim, buscando algo maior, por isso a religião nos diz que devemos fazer aquilo que Deus pensa, ainda que seja sacrificante, pois só assim seremos felizes e chegaremos à eternidade.³⁵²

Assim, percebe-se que os discursos dos líderes católicos piripirienses seguem aquilo que a corrente mais tradicional, atrelado ao papado e à Igreja de Roma, defende sobre a castidade e homossexualidade, que os indivíduos homossexuais são chamados à castidade, devendo ser acolhidos com respeito, compaixão e delicadeza, constituindo essas tendências homossexuais uma provação, conforme depreendido no livro “O Catecismo da Igreja Católica”, edição típica

³⁴⁹ Adaptado de: ANEXO A6.

³⁵⁰ PEREIRA; SANTOS, 2009, p. 1-8.

³⁵¹ NATIVIDADE, Marcelo T.; OLIVEIRA, Leandro. Algumas tendências recentes nos discursos evangélico e católico sobre a homossexualidade. *Revista Sexualidade, Gênero e Sociedade*, Rio de Janeiro, a. XI, n. 22, p. 1-8, 2004. p. 1-5.

³⁵² Adaptado de: ANEXO A7.

Vaticana, publicado em 1992, sendo considerado uma exposição da fé católica e da doutrina da Igreja.³⁵³

Observa-se a figura da homossexualidade como pecado muito presente, tanto no discurso dos líderes católicos como nos protestantes, embora no primeiro de forma mais tímida. Conforme apontamos acima os líderes católicos aduzem ser pecado o ato sexual em si, que a “tendência” desde que sublimada pelo celibato não configuraria algo errado, mas que o pecador, aquele que pratica a homossexualidade, deve ser acolhido, conforme nos faz-se crer nos trechos a seguir, quando o PAD 1 diz: “Jesus Cristo diz: o caído, né, o pecador, e a gente tem que ser samaritano, uma igreja de samaritano é uma igreja que acolhe” , o DIAC5: “a tendência homossexual na concepção, na compreensão da igreja que é mãe, não é pecado, a tendência [...] Qual é o pecado? O pecado é a prática em si. O ato em si”; e o PAD 6: qual é a ação de Jesus, diante das pessoas pecadoras? [...] ele acolhia [...] aquele que é homossexual hoje viver uma castidade [...] a ausência do sexo em si mesmo né? É você saber ter um autocontrole ainda que tenha os seus desejos, tá entendendo?”.

Em relação aos discursos protestantes analisados, observa-se de uma forma mais explícita uma constância nas narrativas analisadas o entendimento da homossexualidade como pecado, uma prática antinatural à criação divina, pelo fato de não desencadear na procriação da espécie humana, sendo, portanto, a heterossexualidade o único modelo bíblico adotado, conforme destaca-se no aparato de enunciados emanados e que serão detalhados a seguir. O PAST 2 entende a homossexualidade como pecado e busca em seu discurso explicar o que seria o pecado, o mesmo aduz que todos nós somos pecadores por conta da nossa desobediência, conforme está previsto no livro de Gênesis, e que a partir daí toda a natureza humana foi afetada, inclusive nossos desejos.³⁵⁴

Afirma, ainda, que a homossexualidade está relacionada aos desejos, ou seja, o mesmo observa que não duvida do fato de a pessoa realmente sentir atração por outra do mesmo sexo, porém afirma que não são nos nossos sentimentos que devemos sustentar nossas decisões e, sim, no que a Bíblia diz, tendo esta uma autoridade final na vida de um cristão, pois os nossos desejos foram afetados pelo pecado e muitas vezes o que nós sentimos não é aquilo que Deus espera de nós. E aduz, ainda, não ver na união homossexual um modelo bíblico de relação, não

³⁵³ Trata-se de um documento confessional de referência, oficial e autêntico, para o ensino da doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana, com o qual se pode conhecer o que a igreja professa e celebra, vive e reza em seu cotidiano. Para mais informações, consulte: LIBRERIA EDITRICE VATICANA (LEV). *Catecismo da Igreja Católica*. 9. ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas; Loyola; Ave-Maria, 2001. p. 610-611.

³⁵⁴ Adaptado de: ANEXO A3.

sendo algo natural, conforme esse trecho de sua fala: “Ah, eu, eu acredito que o homem nasce homem e a mulher nasce mulher, é como Deus criou, é o natural”³⁵⁵.

Observa-se que a concepção de homossexualidade defendida pelo PAST2 coaduna com a percepção sustentando por algumas Igrejas Evangélicas tradicionais, conforme fora apontado por Pereira e Santos em seus estudos, o qual, segundo os pesquisadores, compreendem a homossexualidade como um pecado, utilizando -se da teologia para fundamentar seu modo de pensar. Advertem que a percepção da homossexualidade como pecado, juntamente com a não aceitação da sexualidade biológica dada por Deus, portanto natural, atrelaria a homossexualidade a problemas psíquicos, conflitos internos, desencadeando em angústias e infelicidades para os homossexuais.³⁵⁶

Natividade ao analisar alguns discursos das Igrejas Evangélicas encontrou algumas afirmações recorrentes, dentre elas o entendimento de que a homossexualidade seria antinatural, considerada um pecado, levando a contrair doenças, ao passo que somente a união heterossexual seria considerada a expressão máxima de Deus,³⁵⁷ o que pode-se depreender também na fala do PAST 2 ao se referir ao modelo de família que a Bíblia reconhece: “ E segundo você tem no livro de Timóteo né , vai ter lá falando que o homem deve ser marido de uma só mulher. Então, isso define o tipo de relação que a bíblia é, que ela sustenta”.

O PAST 3 também apresentou em seus enunciados a percepção da homossexualidade como pecado e que somente a união heterossexual seria aceita por Deus, pois conduziria à procriação e à formação da família,³⁵⁸ conforme evidencia-se no seguinte excerto, onde o mesmo demonstrava a sua perspectiva sobre o tema, que segundo ele seria a visão bíblica: “Deus condena! Por que Deus condena? Coloque um casal de homens do sexo masculino em uma ilha e daqui a 10, 20 anos vá esperar lá o resultado pra ver se tem algum filho”.

Este conjunto de enunciados associando o sexo à reprodução apresentam, segundo Mesquita e Perucchi, algumas incoerências. As pesquisadoras indagam em seu artigo ao analisar discursos semelhantes ao supracitado: “se a função do sexo é a reprodução, então casais heterossexuais estéreis ou que optam por não ter filhos, mulheres na menopausa, padres que praticam o celibato, estariam negando a função reprodutiva de seus órgãos?” Outra questão, também suscitada por elas, refere-se ao status de dignidade que é designado para relação heterossexual (pênis/vagina) em detrimento das outras possíveis. Ou seja, a partir desse modo

³⁵⁵ Adaptado de: ANEXO A3.

³⁵⁶ PEREIRA; SANTOS, 2009, p. 4.

³⁵⁷ NATIVIDADE, 2006, p. 119-122.

³⁵⁸ NATIVIDADE, 2006, p. 119-122.

de pensar, as diversas outras práticas sexuais héteros que não tenham por fim a procriação, como sexo anal entre homem e mulher, o sexo oral, a masturbação, possuiriam também o mesmo status de inferioridade atribuída à homossexualidade?³⁵⁹

Importante frisar que esse discurso reducionista da prática sexual à procriação tem sido criticada nas áreas da saúde e direitos humanos, há tempos, a saúde sexual vem sendo desvinculada da saúde reprodutiva, havendo um reflexo direto na vida das pessoas, como o uso de anticoncepcionais pelas mulheres para evitar gravidez não desejada ou preservativos a fim de evitar doenças sexualmente transmissíveis.³⁶⁰

O PAST4 na mesma linha de pensamento dos líderes anteriores compreende a homossexualidade como algo pecaminoso e antinatural, conforme percebe-se nesse trecho de sua fala: “eu sei que a bíblia ela considera a homossexualidade um desvio da sexualidade natural criada por Deus, considera-se um pecado como qualquer outro pecado, da desonestidade, impureza, da lascívia, da vaidade”. Em outro trecho de sua fala em que está falando de Sodoma e Gomorra, como fundamento bíblico de condenação à homossexualidade, o mesmo deixa claro esse posicionamento: “então, a gente já percebe ali a Bíblia fazendo uma inferência sobre o pecado da homossexualidade”. Esse modo de pensar a homossexualidade coaduna com uma das posturas encontradas por Jurkewicz em pesquisas envolvendo as Igrejas Cristãs,³⁶¹ e com as afirmativas recorrentes observadas por Natividade em suas pesquisas, já mencionadas acima.

Outro enunciado encontrado no discurso religioso evangélico analisado foi a de demonizar a homossexualidade, sendo percebida como um problema espiritual. Conforme observa-se na fala do PAST 3 “é uma questão também espiritual, demoníaca. Eu não acredito que a pessoa nasça já com essa afinidade [...] é uma questão espiritual. Por que pastor que é uma questão espiritual? Porque o diabo ele veio para matar, roubar e destruir.” Este modo de pensar a homossexualidade também foi percebido por Natividade em suas pesquisas e segundo o mesmo este posicionamento serviu de base para fundamentar movimentos impetrados por grupos religiosos, que visam à reversão da homossexualidade ou a “cura gay”, como ficou popularmente conhecida,³⁶² embora, conforme já dito no referencial teórico desta pesquisa, é negada e combatida pela ciência e pelos principais órgãos de saúde nacionais e internacionais.³⁶³

³⁵⁹ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 110.

³⁶⁰ FÉLIX, Jeane. Sexualidade, saúde sexual e saúde reprodutiva: questão para a formação de professoras/es. *Revista Interface*, Porto Nacional, n. 13, p. 6-20, 2017. p. 6-20.

³⁶¹ Aqui entendidas como católicas e protestantes (tradicionalistas, pentecostais e neopentecostais).

³⁶² NATIVIDADE, 2006, p. 122-127.

³⁶³ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 106.

Desta forma, observa-se o pecado, possessões demoníacas, como enunciados com efeitos de poder relevantes na esfera religiosa nos discursos analisados e diversos trechos da Bíblia são utilizados para reforçar a ideia de homossexualidade como pecado, prática antinatural, abominável, demoníaca, os entrevistados utilizaram Sodoma e Gomorra (Gênesis 19:1-11) Levítico 18:22; 20:13, Romanos 1:18-32, 1 Coríntios 6:10 e 1 Timóteo 1:10 .Ao analisar essas passagens bíblicas através do método histórico-crítico, o padre Helminiak conclui que nenhum deles condena a homossexualidade.³⁶⁴

O padre explica que o pecado de Sodoma refere-se à falta de hospitalidade, Judas condenou o sexo com os anjos e não entre dois homens. Em relação aos outros cinco textos, Levítico, Romanos, Coríntios e Timóteo, o padre aduz que todos tratam de temas outros que não diz respeito à homossexualidade. Em Levítico, a proibição a homossexualidade aparece como uma traição à identidade judaica, pois supostamente o sexo entre homens era uma prática canaanita, assim a preocupação no texto de Levítico em relação ao sexo entre homens era o da impureza, uma ofensa contra a religião judaica e não uma violação da natureza intrínseca do sexo.³⁶⁵

E continua, afirmado que no capítulo da Epístola aos Romanos de Paulo,³⁶⁶ o qual muitos tiram a conclusão de que a homossexualidade não é natural, o padre afirma que ao analisar tal passagem devemos ter cuidado para entendermos o que Paulo pretendia dizer ao utilizar a palavra grega “*physis*”, e o mesmo para chegar no seu posicionamento sobre o significado dessa expressão faz uma análise das vezes que Paulo a citou em outros trechos bíblicos e conclui que o sentido empregado por Paulo seria apenas de dizer que aquelas práticas sexuais não eram as que normalmente as pessoas realizavam, não indicando , em nenhum momento que as práticas estariam erradas ou eram contrários à Deus. Assim, ao invés de utilizar a tradução “não naturais” para a palavra “*physis*”, o padre propõe que o melhor seria “não usuais”, “peculiares”, “fora do comum”.³⁶⁷

³⁶⁴ HELMINIAK, 1998, p. 39-108.

³⁶⁵ HELMINIAK, 1998, p. 39-59.

³⁶⁶ Romanos 1. 26-27: “Por isso, Deus entregou os homens a paixões vergonhosas: suas mulheres mudaram a relação natural (*physiken*) em relação contra a natureza (*para physin*). Os homens fizeram o mesmo: deixaram a relação natural com a mulher e arderam de paixão uns com os outros, cometendo atos torpes entre si, recebendo dessa maneira em si próprios a paga pela sua aberração”. Essa narrativa também comentada em: HELMINIAK, 1998, p. 68.

³⁶⁷ HELMINIAK, 1998, p. 67-94.

Os dois outros textos referenciados nos discursos ora analisado, Coríntios³⁶⁸ e Timóteo,³⁶⁹ segundo Helminiak, fazem menção à homossexualidade e podem ser analisados em conjunto. O padre afirma que a interpretação dos mesmos depende do significado a ser empregado em duas palavras gregas “malakoi” e “arsenokoitai”, cuja tradução no decorrer dos anos foram muito controversas. O padre discorre sobre as inúmeras traduções das expressões supracitadas no decorrer dos anos, aduz que em uma versão de 1957 as duas palavras eram traduzidas no mesmo sentido, como efeminados, em 1977 em outra versão da Bíblia as expressões fora colocadas como “pervertidos sexuais”, em 1989 foram elucidadas como “homens prostituídos e sodomitas”. E que várias versões modernas traduzem estas palavras de modos diferentes, “arsenokoitai” como homossexuais, sodomitas, molestadores de crianças, pervertidos, ao passo que “malakoi” aparece como efebos, efeminados, maricas.³⁷⁰

Todas essas variações na tradução dos termos, faz o padre concluir que as mesmas vem se modificando, conforme o interesse da época e o padre constata que esta conclusão é verídica, quando relata o fato de uma tradução Bíblica Americana da Igreja Católica ter trazido como tradução ao termo “arsenokoitai” a expressão “homossexuais praticantes”, a fim de, segundo o padre, justificar aquilo que o catolicismo romano começou a pregar a partir de 1970, que ser homossexual não é pecado, mas a prática do ato em si, seria. Que é conforme vimos, os que os padres piripirienses entrevistados defendem em seus discursos. Assim, depois de algumas páginas de análise das expressões, para Helminiak, os textos bíblicos em comento, ao utilizá-las condenam especificamente a luxúria, a lascívia e os atos homossexuais irresponsáveis, mas não a homossexualidade em geral.³⁷¹

Frisa-se que segundo Foucault o discurso não pode ser compreendido apenas como um conjunto de palavras ditas, que através do método arqueológico procura-se compreender as circunstâncias de sua ocorrência, as causas e regras de seu surgimento e posterior desaparecimento e como se dar o surgimento de novas regras que desencadeiam o surgimento de novos discursos em outra.³⁷² E com o método genealógico o discurso assume um caráter mais político e a sua grande preocupação é refletir sobre as relações humanas e como o poder

³⁶⁸ 1 Coríntios 6.10: “Não vos enganei: nem os impuros, nem os idólatras, nem os adúlteros, nem os efeminados (oute malakoi oute arsenokoitai), nem os devassos, nem os ladrões, nem os avaros, nem os bêbados, nem os difamadores, nem os assaltantes, não de possuir o reino de Deus”. Essa narrativa também é comentada em: HELMINIAK, 1998, p. 96.

³⁶⁹ 1 Timóteo 1.10: “a lei não é feita para o justo, mas para os transgressores e rebeldes, para os ímpios e pecadores, para os irreligiosos e profanadores, para os que ultrajam pai e mãe, os homicidas, os impudicos, os infames (arsenokoitai), os traficantes de homens, os mentirosos, os perjuros, e tudo que se opõe a sã doutrina”. Esse trecho bíblico também é comentado em: HELMINIAK, 1998, p. 96.

³⁷⁰ HELMINIAK, 1998, p. 95-97.

³⁷¹ HELMINIAK, 1998, p. 96-106.

³⁷² MUCHAIL, 2004, p. 10-12.

está inserido nelas, sendo o discurso um instrumento pelo qual se manifesta e se produz poder.³⁷³ Assim, a mudança no modo de interpretar e traduzir tais expressões bíblicas, tiveram a intenção, conforme observou Helminiak, atender os anseios da Igreja de acordo com cada período histórico, a fim de manter seus fiéis ou quem sabe de atraís mais adeptos.³⁷⁴

Através dos enunciados, percebe-se que a Bíblia é utilizada como um importante dispositivo de saber/poder nos discursos religiosos cristãos, estabelecendo padrões normativos que interferem na constituição das identidades sexuais dos sujeitos, o que Foucault chamou de “dispositivo da sexualidade.” Este segundo o filósofo são as práticas discursivas e não discursivas, saberes e poderes, que têm por escopo estipular uma normatização, estabelecendo “verdades”, no que concerne ao corpo e seus prazeres, a fim de controlá-los.³⁷⁵ Seguindo esse pensamento, à medida que se configura como verdade, como uma tradução dos ordenamentos de uma divindade para os seres humanos, a Bíblia se torna efetivamente um dispositivo de poder na docilização dos corpos, conforme percebe-se nessa fala do PAST2: “então, pensando nisso, pra mim é autoridade final é o que as escrituras dizem e não o que a nossa sociedade hoje”.

Para Agamben, dispositivo é algo que tem “a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos”³⁷⁶. Todavia, é interessante frisar que o os trechos bíblicos a depender do modo como são analisados podem desencadear determinada coisas ditas como verdade que serviram de gatilho para reforçar a discriminação e o preconceito, coadunando com esse pensamento Helminiak referindo-se a sua experiência no Cinturão Bíblico constatou o modo como as religiões cristãs contribuem para o preconceito contra homossexuais e aduz: “Basta citar a Bíblia para que , repentinamente, qualquer discussão seja encerrada. A Bíblia supostamente condena a homossexualidade, e algumas pessoas interpretam isso como que a Bíblia justifique o ódio e a crueldade contra gays e lésbicas”³⁷⁷.

O padre Helminiak aduz que os trechos bíblicos são apontados para condenar a homossexualidade quando percebidos dentro de um contexto literal, fundamentalista. Segundo o padre a Bíblia não condena a homossexualidade, mas deixa claro que isso não significa que para os homossexuais tudo é permitido, devendo estes indivíduos, assim como todos os outros, utilizarem -se da Bíblia para encontrarem orientação, trabalhado sempre pela harmonia e a paz

³⁷³ VANDRESEN, 2008, p. 91-95.

³⁷⁴ HELMINIAK, 1998, p. 96-97.

³⁷⁵ FOUCAULT, 1984, p. 243-276.

³⁷⁶ AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? *Revista Outra Travessia*, Ilha de Santa Catarina, n. 5, p. 9-16, 2005. p. 13.

³⁷⁷ HELMINIAK, 1998, p. 14.

e conclui seu livro que em relação aos ensinamentos bíblicos sobre a homossexualidade, estes não existem, pelo simples fato de que a Bíblia não parece está preocupada com este assunto.³⁷⁸

Outro enunciado percebido foi a compreensão da homossexualidade como sendo uma opção, uma escolha de modo consciente em seguir os desejos por pessoas do mesmo sexo, em contraposição à heterossexualidade, encarada como natural e entendida por Deus como a correta, e não como uma orientação sexual, algo nato, uma inclinação involuntária dos seus desejos, como pode ser verificado através dos excertos a seguir: PAST2: “sem dúvida nenhuma olhando para as escrituras, não tenho medo de falar que a pessoa não nasce assim, a Bíblia é clara em falar que Deus fez homem e mulher” e complementa: “ah, eu, eu acredito que o homem nasce homem e a mulher nasce mulher, é como Deus criou, é o natural [...] O nossos desejos eles foram afetados pelo pecado e isso fez com que a gente não tivesse mais talvez ai a vontade e o desejo segundo o que Deus espera”. E reafirma: “então, ah eu acredito nisso, acredito na, no nascimento e na formação do homem e da mulher apenas [...] a gente entende que casal é exatamente o homem e a mulher” em outro trecho aduz: “então, assim se a pessoa quiser ter uma relação homoafetiva ela tome a decisão dela e assumo né, a sua decisão né, um adulto tomando a sua decisão, assumo sua decisão”.

É notória a confusão entre sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual³⁷⁹ na fala do pastor supracitadas, vistas a partir de uma relação causal. De acordo com a fala do pastor, sexo e gênero seriam a mesma coisa e a orientação do desejo homossexual uma escolha consciente pelo caminho que desagrade à Deus, portanto, pessoas que se sintam atraídas por outras do mesmo gênero não estariam em conformidade com seu sexo. Para Butler, seguidora dos ensinamentos de Foucault, não tem como antever, com base apenas no sexo biológico de um indivíduo, qual identidade de gênero ele terá, muito menos para quem vai orientar seus desejos, pois estes são constructos distintos e não mantêm relação causal.³⁸⁰ Além disso, tais enunciados desqualificam a homossexualidade como orientação sexual e a colocam em uma posição de inferioridade no que tange à sexualidade, vinculando-a somente à prática, comportamento aprendido ou imposto.

Uma das grandes contribuições de Butler nos estudos *queer*, conforme vimos no referencial teórico, foi o que ela denominou como teoria da performatividade. Segundo a referida autora: “o gênero é performativo porque é resultante de um regime que regula as

³⁷⁸ HELMINIAK, 1998, p. 123-124.

³⁷⁹ Remete-se o leitor para introdução desse estudo, local onde fora explicada a diferença desses três conceitos.

³⁸⁰ BUTLER, Judith. Desdiagnosticando o gênero. *Revista Physis*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 95-126, 2009. p. 95-126.

diferenças de gênero. Neste regime os gêneros se dividem e se hierarquizam de forma coercitiva”³⁸¹. Tentando trazer aqui a ideia central desta teoria, a filósofa descreve, ao analisar o desenvolvimento do gênero, que a repetição das normas, seguindo muitas vezes um ritual, cria sujeitos que são o resultado destas repetições. Assim, quem ousa se comportar fora desse padrão binário de gênero, feminino e masculino, que tem a heterossexualidade como valor central, acaba sofrendo consequências.

Observa-se que a heteronormatividade se (re)inventa nos discursos religiosos analisados, a partir do momento que reproduz práticas e códigos heterossexuais, sustentada por valores culturais situados e fabricados e fundamentados na Bíblia, sendo colocados como enunciados universais e transcendentais. Dentre esses valores, destacam- o casamento entre homem e mulher, a família tradicional, visto como único modelo bíblico admitido por Deus, o que permite hierarquizar as demais vivências das sexualidades a partir deste modelo, produzindo sujeitos coerentes a um sistema que vincula inexoravelmente sexo/gênero/desejo.³⁸² Tal pressuposição da heterossexualidade como matriz norteadora das formas e vivências afetivas e sexuais nas sociedades ocidentais implica no que Rubin postulou como hierarquia das sexualidades.³⁸³

Diante do que fora exposto, ao fazer-se um comparativo do discurso dos líderes protestantes com o católicos, constatou-se que, embora a Igreja Católica concorde com essa percepção do ato homossexual como pecado, esse posicionamento contrasta com o entendimento de que a mesma advenha de um comportamento adquirido ou fruto de algo demoníaco.³⁸⁴ Coadunando com os estudos Mesquita e Perucchi, as quais asseveram que os católicos pensam a homossexualidade como inata, embora defendam a necessidade de contenção dessas condutas, pelo celibato e amor à Deus.³⁸⁵

A consequência lógica de encarar a homossexualidade como um comportamento é a sua reorientação, ou melhor, sua “correção”, através da reversão sexual, a famosa “cura gay”, a seguir a opinião dos líderes a respeito do tema. O PAST 2 explica o que seria a cura gay, para ele um nome talvez pejorativo, mas na verdade o que se busca é uma transformação através da ação do Evangelho, que através deste Deus nos ajudou a entender o que o agradava e o que não

³⁸¹ BUTLER, 2002, p. 64.

³⁸² PERUCCHI, Juliana. Para uma análise sobre a incorporação de disposições normativas de prescrição dos corpos na contemporaneidade. *Revista Bagoas*, Natal, v. 6, n. 7, p. 81-97, 2012. p. 81-97.

³⁸³ RUBIN, 1989, p. 1-88.

³⁸⁴ Conforme pode ser observado nas entrevistas em anexo, na segunda pergunta do terceiro eixo. Para obter mais informações, consultar: ANEXO A.

³⁸⁵ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 109-113.

o agradava, desta forma devemos abrir mão de algo, mesmo gostando muito, por saber que Deus não aprova aquela conduta.³⁸⁶

O PAST 3 acredita na possibilidade da cura sim, conforme constata-se nas falas a seguir: “Se a pessoa na verdade quer, existe a possibilidade sim de ser curado totalmente”. O pastor afirma conhecer homossexuais que tem família e é curado, repudia a ação.³⁸⁷ O PAST4 também diz não gostar desse termo “cura gay”, pois não seria como se o homossexual tomasse uma fórmula e fosse curado, mas que acredita sim no poder transformador do evangelho, quando o homossexual ao compreender que sua sexualidade está pervertida decide que precisa “se consertar” diante de Deus, redirecionando sua sexualidade, havendo através dessa decisão um encontro pessoal desse indivíduo com Deus, sendo, portanto, algo mais transcendental, o que o pastor intitulou de Metanóia, mudança da mente.³⁸⁸

Em relação aos líderes católicos ao serem questionados sobre a “cura gay”, relataram o que segue : o PAD 1 afirma não concordar que a homossexualidade seria uma doença que precisasse de cura , que nunca fez um sermão nesse sentido, pois para ele esse tipo de discurso é um desrespeito aos homossexuais e que ele acredita que cada um dentro da sua espiritualidade, é que deve fazer suas reflexões. Afirma, ainda, não acreditar em ex gay, porque para ele a homossexualidade não é tão somente o sexo, mas sim afetividade e o mesmo acrescenta que o indivíduo pode conviver afetivamente com outro do mesmo sexo dentro da castidade.³⁸⁹ O DIAC 5 afirma ser um assunto que ainda demanda muita reflexão, que nem psicologia, medicina, religião conseguiram explicar. Porém, o que ele deixou claro é não concorda com a expressão “cura gay”, por não ser apropriada, por ficar subentendido que a homossexualidade seria uma doença , o que ele não concorda.

Já em relação ao PAD 6 o mesmo afirma também não gostar do termo utilizado, mas que acredita na atuação da Graça de Deus na vida de todos nós, desde que a pessoa permita, e que através dela o homossexual conseguiria praticar a castidade, que ele inclusive conhece pessoas que conseguem ter um autocontrole, contendo seus desejos. Conforme pode-se constatar nos trechos da sua resposta: “bom, eu concordo na questão da graça de Deus. Ela atua apesar da nossa natureza. [...] Só que assim, eu tenho que permitir que essa graça aconteça.” E complementa: “eu conheço pessoas que conseguem viver por isso a castidade, um sofrimento, mas com autocontrole e são homossexuais, têm os desejos, tem os afetos”

³⁸⁶ Para obter mais informações, consultar: ANEXO A.

³⁸⁷ Para obter mais informações, consultar: ANEXO A.

³⁸⁸ Adaptado de: ANEXO A.

³⁸⁹ Adaptado de: ANEXO A.

Assim, percebe-se que através do exposto que, de uma forma geral, as soluções encontradas tanto para o pecado, quanto para a possessão são a libertação espiritual por meio da confissão e reconhecimento do pecado e do aceite de Deus como salvador da alma. Conforme nos ensina Foucault a sexualidade é tratada como dispositivo, ou seja, uma rede de relações em torno do qual criam enunciados, discursos, regras de conduta moral. O dispositivo materializa-se, fabrica, multiplica, movimenta e tem o poder de *inventar* coisas. Desta forma, é o dispositivo da sexualidade que tem o condão de criar o modo de ser, ver e criar a sexualidade no interior do indivíduo.³⁹⁰

Desta forma, a partir do pensamento foucaultiano, os enunciados aqui analisados e produzem regras de conduta do cristão sobre a sexualidade e são percebidos como verdades bíblicas que delimitam a fronteira entre o certo e o errado o dispositivo da sexualidade está presente nos enunciados sob a forma de práticas discursivas e não discursivas que dão ensejo a confecção do “bom cristão” e para dar visibilidade a essas práticas aparece as confissões, através desta procura-se saber mais sobre “mais” sobre a sexualidade do indivíduo, como uma forma de controlá-lo, exercendo poder sob eles. Foucault afirma que, durante séculos, sobretudo com o cristianismo, houve a ligação entre o sexo e a busca da verdade. Nas sociedades cristãs, o sexo era algo que deveria ser vigiado, examinado, confessado e transformado em discurso.³⁹¹

Dentro desse contexto, a confissão foi o modo encontrado para fazer com que a sexualidade existisse, uma vez que poderiam se referir a ela, mas tão somente para proibi-la. O autor não teve a preocupação de se ater à sociologia histórica da proibição, mas sim ao contexto histórico e político de produção dos discursos tidos como “verdades”, por intermédio dos quais há a formação de poderes específicos. Para ele, as verdades produzidas no Ocidente, no que concerne à sexualidade, tornaram-se um problema, tendo em vista que desencadearam uma “repressão sexual”.³⁹² Assim, o “dispositivo da sexualidade”, a partir do momento em que dita “verdades” e valores morais, interfere nas individualidades referentes aos prazeres sexuais e ao corpo, configurando-se como um poder, ao tempo em que é sustentado por ele. O sexo seria, então, possuidor de uma verdade sobre o indivíduo, possibilitando a este alcançar as profundidades do ser.³⁹³

Em relação ao último eixo da entrevista, que se refere às conquistas dos direitos homossexuais, embora em alguns trechos dos líderes católicos observa-se um certo respeito

³⁹⁰ FOUCAULT, 1984, p. 243-276.

³⁹¹ FOUCAULT, 1984, p. 243-276.

³⁹² FOUCAULT, 1984, p. 243-276.

³⁹³ FOUCAULT, 1982, p. 3-5.

pelas leis civis, não há, segundo eles, uma orientação da Igreja e dos líderes em análise de que este também seria um caminho certo a se seguir, porém caso o indivíduo queira trilhá-lo, a Igreja vai acolhê-lo, como, por exemplo: PAD1 “Essas pessoas são seres humanos, são iguais, são filhos de Deus, tem direito sim! O Estado de direito, tem que resguardar isso, tutelar, certo! [...] a sua instituição religiosa, é algo que tabu, tem que quebrar eu acho, e o direito ajuda a quebrar o tabus”; DIAC 5 “mulher já pode [...], adotar uma criança e ali vai constituir pra eles uma família. Nesse aspecto, é... digamos assim, há um respeito por parte da igreja, não é, não é o que se orienta [...]. Mas há um respeito nesse sentido” e o PAD 6: “a igreja, assim, ela respeita, todas as conquistas”.

Apesar disso, os entrevistados deixam claro o não reconhecimento pela Igreja do casamento entre iguais, conforme verifica-se nos seguintes excertos: PAD 1: “porque a instituição, como é instituição, em que, da sua doutrina da criação homem e mulher, eles são procriadores [...], tem que contribuir, e colaborar com a criação né, dando filhos, então ai isso emperra ainda, casar homoafetivos, ne”; DIAC5: “então as uniões de homem com homem, de mulher com mulher, essas uniões a igreja até respeita, mas ela não reconhece como um casamento, nunca vai ser um casamento”; PAD 6: “então a igreja, ela tem sim essa percepção da mudança na sociedade, ela respeita né, [...] ela acredita também que casais, pessoas que queiram viver sua homossexualidade, a adoção de filhos, possa ter de viver isso, é o direito que ela tem e que tem que ser respeitado.” E o padre continua seu raciocínio : “Entretanto, a gente sempre volta àquela questão, a questão do pecado né? [...], eu vejo a igreja como mãe, a mãe ela acolhe, nem todos os filhos são iguais e nunca deixará de ser filho por ser homossexual”.

Observa-se que apesar da Igreja não concordar, mas há um “respeito” a esse modo de viver homossexual, mas desde que seja seguindo certos padrões, limites como depreende-se nos trechos: PAD 1: “é importante que vocês como os héteros, vocês , não sejam promíscuos, que vocês tratem o parceiro de vocês numa boa, tranquilo, né, procurem a fidelidade, procurem a castidade, que a castidade começa com coração”, PAD 6 falando da virtude em torno da castidade que deve ser seguida pelo homossexual: “se você não consegue, se você já fez todo esforço e não consegue, mas também não perca sua dignidade, de se colocar em escândalo, de se” e complementa: “porque tem pessoas que usa disso pra querer se expor, querer fazer disso como que uma arma, pra querer combater a sociedade, eu acho que o caminho não é por aí. O caminho é você, primeiro se aceitar, e tentar viver dentro daquilo que é os seus limites”.

Para Rubin, o sexo é sempre político e a sexualidade apresenta uma política interna com modos de opressão e desigualdade, existindo uma “pirâmide erótica”, na qual as sociedades ocidentais modernas avaliam os comportamentos sexuais, seguindo um sistema

axiológico hierárquico sexual. Segundo a antropóloga, esse modelo hierarquizado privilegiaria aqueles que estivessem no ápice da pirâmide: o heterossexual, monogâmico, reprodutivo. Existe, portanto, uma linha imaginária que separa o bom e o mau sexo. Devido às lutas travadas nos últimos anos, Rubin afirma que alguns comportamentos sexuais passaram a ser respeitados, como a homossexualidade monogâmica, que se enquadra, perfeitamente, no conceito de família utilizado pelo STF para reconhecer a união civil entre pessoas do mesmo sexo.³⁹⁴

Observa-se em trechos dos enunciados evangélicos um certo receio de que as uniões homossexuais significariam o extermínio da humanidade e da família, como pode ser constatado a seguir: PAST 3: “Agora, imagine um casal de homens criando um outro homem o que ele vai ser mais tarde? Só Deus sabe!” PAST 4: “só entendo família com a possibilidade de constituição de sociedade, e eu não vejo uma formação de sociedade com pessoas do mesmo sexo numa ilha deserta”. Esta lógica de pensamento implicaria entender que o fato de se reconhecer o acesso aos direitos dos homossexuais implicaria na transformação de heterossexuais em homossexuais, o que é bastante questionável. Ou ainda, negando-se a possibilidade de casais homossexuais adotarem ou buscarem outros métodos para gerarem seus filhos, como barriga de aluguel, por exemplo. Pode-se notar que o avanço nas conquistas de direitos por pessoas LGBT está articulado a diversos enunciados de temor moral, porque desestruturam normas hegemônicas societárias, subsidiadas por concepções cristãs de humanidade.

Ainda, dentro dos enunciados dos líderes evangélicos, o PAST 2 acredita ter havido uma militância exacerbada em relação aos direitos dos homossexuais, o mesmo acredita que já existem leis suficientes que dariam proteção legal a essas pessoas, e que o fato de se criar leis específicas para os homossexuais não vão tirar o sentimento de opressão que os mesmos dizem sofrer.³⁹⁵ Frisa-se que o Brasil é recordista de crimes contra as minorias sexuais, fazendo-se sim, conforme já explanado no referencial teórico, legislações específicas de proteção.³⁹⁶ Importante salientar que a discriminação contra homossexuais é algo histórico, notório e universal na realidade social.

Para constatar a presença dessas práticas negativas e suas consequências sociais, destacam-se os dados coletados pelo Grupo Gay da Bahia, os quais demonstram que o Brasil é recordista em crimes contra as minorias sexuais. A cada 26 horas, algum LGBT (Lésbica, Gay,

³⁹⁴ RUBIN, 1989, p. 267-319.

³⁹⁵ Adaptado de: ANEXO A3.

³⁹⁶ MOTT, Luiz; OLIVEIRA, José M. D. *Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019*: relatório do grupo Gay da Bahia. Salvador: GGB, 2020. p. 13.

Bissexual e Transexual) é assassinado, vítima da “LGBTfobia”. Esse número ultrapassa os índices de 13 países do Oriente e da África, onde há pena de morte para esse público. Mais da metade dos LGBT assassinados, no mundo, ocorrem no Brasil.³⁹⁷ Conforme já apontado, um dos fatores que contribuem com esse cenário é a presença de discursos religiosos conservadores, de cunho preconceituoso que materializam o pressuposto da heteronormatividade.³⁹⁸ É oportuno apontar que tais discursos estão associados a um nível maior de fundamentalismo religioso. Segundo um estudo internacional, essa variável está relacionada a acentuadas atitudes negativas em torno dos homossexuais.³⁹⁹

Muitos desses discursos fundamentalistas, que consideram a união homossexual como sinônimo de destruição da família, defendendo que a perpetuação da espécie só é possível nas relações heterossexuais, utilizando-se de argumentos que tratam a homossexualidade como doença, tentação demoníaca ou pecado, conforme exposto acima, podem ser percebidos também nos grupos religiosos que compõem as bancadas evangélicas e católicas do Congresso Nacional, fundamentadas em interpretações literais e desconstitucionalizadas da Bíblia.⁴⁰⁰ o que vem dificultando a aprovação de projetos de leis que visam ampliar o direito dos casais homossexuais. O Brasil, apesar de ser um Estado laico, é extremamente influenciado por preceitos religiosos, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, que revelam que tão somente 8% da população brasileira não possui religião, e que as religiões predominantes são o Catolicismo, Protestantismo e Espiritismo.

Porém, observa-se que esse discurso conservador e preconceituoso, que desencadeia uma omissão legislativa em regulamentar a união entre pessoas do mesmo sexo, não quer dizer que a mesma não forme uma entidade familiar merecedora de proteção do Estado, conforme analisamos. Um dos principais fatores desse entrave legislativo se deve ao fato de as relações sociais serem heterossexistas, marcadas, predominantemente, pela heterossexualidade, sendo este modelo extremamente limitante. Atente-se que a utilização de discursos religiosos fundamentados em trechos bíblicos dentro de espaços políticos, como o Congresso Nacional acaba por desrespeitar a laicidade do Estado.⁴⁰¹

Conforme o exposto, observa-se que os enunciados dos líderes católicos e evangélicos do município de Piripiri, coadunam com aqueles já formulados e encontrados em outros estudos científicos, e constatou -se que quanto mais é o modo fundamentalista de compreensão da Bíblia

³⁹⁷ MOTT; OLIVEIRA, 2020, p. 13.

³⁹⁸ CERQUEIRA-SANTOS; CARVALHO; NUNES; SILVEIRA, 2017, p. 691-702.

³⁹⁹ DOEBLER, 2015, p. 1-27.

⁴⁰⁰ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 105-114.

⁴⁰¹ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 105-114.

mais tem-se dificuldade de aceitação em torno das variações da sexualidade, propagando um maior nível de preconceito. Assim, dentro de um cenário estritamente teleológico os enunciados emanados nas entrevistas acerca da percepção da homossexualidade vão desde a aceitação de uma “tendência homossexual” pelos católicos até a demonização da relações homossexuais por parte dos evangélicos analisados. Percebe-se uma maior suavização dos discursos católicos, ao passo que que reconhecem a homossexualidade como algo inata, de difícil modificação, em contrapartida os evangélicos não a enxergam dessa maneira. Porém, ambos os discursos concordam que a solução desses indivíduos para se livrar do pecado seria a castidade.



CONCLUSÃO

Sabe-se que ainda hoje, no Brasil, discutir sobre a Igreja e a homossexualidade não é um caminho fácil, pois gera polêmicas. De um lado, temos os homossexuais lutando por mais direitos e espaço na sociedade, e de outro, um choque com crenças elementares do Cristianismo. Decidiu-se, então, mergulhar nessas descobertas, procurando evidenciar diversos olhares sobre o tema, em contexto histórico, antropológico, jurídico e religioso. Após uma discussão ampla dos resultados, comparando-se com a literatura nacional e internacional, e amparando-se no modo de pensar foucaultiano e de alguns de seus seguidores, bem como em opiniões de religiosos progressistas e mais conservadores sobre o tema discutido, indaga-se: quais as principais considerações encontradas no presente estudo?

Inicialmente, acredita-se que os objetivos foram alcançados, na primeira parte da pesquisa, buscou -se compreender a união homossexual dentro da perspectiva cristã, a fim de ao final da análise dos dados compararmos com os discursos dos líderes cristãos de Piripiri. Para tanto fez-se um aparato de como a homossexualidade fora percebida ao longo dos anos e a perspectiva do cristianismo em torno desse processo. Em um primeiro momento, preocupou-se em trazer à baila a discussão acerca das diversas nomenclaturas que perpassaram pela homossexualidade ao longo da história, desde considerá-la como uma doença até uma perspectiva antropológica como um fato social.

Optou-se por utilizar a nomenclatura homossexualidade para referir-se às pessoas que se relacionam com outras do mesmo sexo, em detrimento de outras que reforçam o preconceito, como perversão, inversão sexual, bem como fora excluído a expressão homoafetividade, neologismo criado pela jurista Maria Berenice Dias, apesar de acreditar-se que a ilustre civilista e todos que a seguiram tiveram boa intenção ao adotar o referido termo, tendo em vista que o intuito era o de obter uma maior aceitação em torno dos direitos desses indivíduos, na medida em que o mesmo dá ênfase ao termo afetividade em substituição à sexualidade. No entanto, o aludido termo não fora utilizado por esse estudo, devido às preocupações levantadas de que a busca pela implementação de igualdade de direitos entre todos os indivíduos, independentemente da sua orientação social, não deve institucionalizar subjetividades, como a sexualidade pautada no amor romântico, sob pena de desencadear em um conservadorismo que venha a reforçar as hierarquias sexuais.⁴⁰²

⁴⁰² DIAS, 2011, p. 44. Confira também: COSTA; NARDI, 2015, p. 137-150.

Verificou-se, ainda, que uma interpretação mais recente para a natureza da homossexualidade, desenvolvida a partir dos anos 1960, no seio dos primeiros movimentos sociais gays e posteriormente institucionalizada pela APA (1975) através de uma resolução, concebeu a homossexualidade não mais como uma perturbação psicológica, situando-a no quadro das orientações sexuais, considerando-a, portanto, uma variação normal e positiva da sexualidade. Esta perspectiva, corroborou com um conjunto de movimentos sociais na luta pela universalidade dos direitos humanos e a implementação de uma política democrática em torno dos direitos dos homossexuais. Essa forma de percepção em torno da homossexualidade, portanto, foi fundamental para atitudes menos preconceituosas e o apoio às políticas antidiscriminatórias contra os homossexuais.⁴⁰³

Ademais, apesar de nas últimas décadas terem ocorrido avanços em relação aos direitos homossexuais no Brasil, ainda é marcante a presença de discursos preconceituosos que fortalecem práticas discriminatórias⁴⁰⁴, sendo o Brasil, conforme apontado no capítulo 1, recordista em crimes contra as minorias sexuais.⁴⁰⁵ Verificou-se que um dos fatores que contribuem com esses índices elevados é a propagação de discursos conservadores e preconceituosos de cunho religiosos que substancializam o pressuposto da heteronormatividade.⁴⁰⁶

Através da análise de alguns estudos, estes demonstraram que quando a religiosidade é guiada por ideias mais conservadores possui um maior índice de preconceito em torno dos homossexuais.⁴⁰⁷ Esta constatação serviu de norte para levantar o questionamento se nos discursos dos líderes cristãos de Piri-piri que foram analisados, haveria ou não a presença do preconceito e se a relação entre este e ideias mais fundamentalistas e conservadores da religiosidade seria tão clara e direta como apontam os aludidos estudos? Apesar de existirem pesquisas mostrando que não podemos generalizar, pois haveria diferenças entre os integrantes de cada religião, conforme a religiosidade de cada um, a presente dissertação colabora para o panorama científico que indica um nível maior de preconceito nos discursos mais fundamentalistas.

Para tanto, procurou-se, conforme explicitado no item 3.1, traçar o perfil de cada entrevistado, com o intuito de aferir o modo de pensar de cada um, se mais ou menos fundamentalista, e se este fator estaria ou não relacionado ao preconceito, discriminação em

⁴⁰³ MESQUITA; PERUCCHI, 2016, p. 106.

⁴⁰⁴ RIOS, 1998a, p. 36.

⁴⁰⁵ MOTT; OLIVEIRA, 2020, p. 13.

⁴⁰⁶ CERQUEIRA-SANTOS; CARVALHO; NUNES; SILVEIRA, 2017, p. 691-702.

⁴⁰⁷ BALKIN; SCHLOSSER; LEVITT, 2009, p. 420-427. Saiba mais em: GOMES, 2019, p. 126.

relação ao homossexual. A presente dissertação utilizou-se de um modelo multidimensional de análise, exatamente pelo fato de que não se pode homogeneizar o modo de pensar dos integrantes de uma mesma religião, devendo levar-se em consideração a sua religiosidade.⁴⁰⁸ Partindo dessa premissa, foram incluídos variáveis religiosas ainda pouco estudadas, como é o caso do fundamentalismo, muito embora não se tenha encontrado um instrumento brasileiro que busque mensurar esse construto, utilizou-se como instrumento para se tentar aferir o nível de fundamentalismo de cada entrevistado, o modo como o mesmo interpreta a Bíblia, se mais ou menos literal.

Desta forma, a partir do método exegético para interpretar a Bíblia adotado pelo entrevistado, observou-se que os líderes evangélicos demonstraram um modo mais literal de compreensão bíblica, ao passo que os católicos mostraram-se mais preocupados em não incorrer na literalidade dos textos, apesar de em muitos momentos nas suas falas esse modo fazer-se presente. A partir dessa percepção, fez-se uma comparação com outros trechos das suas falas que demonstraram uma visão mais ou menos preconceituosa em relação ao homossexual, como enunciados que percebem a homossexualidade desde possessões demoníacas, considerando a união homossexual como sinônimo de destruição da família, pois dificultaria a procriação até posturas mais suaves que a perceberam como uma tendência que pode ou não ser seguida por quem a possui e constatou -se quanto mais é o modo fundamentalista de compreensão da Bíblia mais tem-se dificuldade de aceitação em torno das variações da sexualidade, corroborando com os estudos apontados no decorrer dessa pesquisa.⁴⁰⁹

Verificou-se, ainda, que desde o século passado houve um rompimento dos padrões sexuais tradicionais e conseqüentemente mudanças significativas no campo da sexualidade, desencadeando em movimentos sociais em defesa das minorias LGBTQI+ e crescentes conquistas em relação aos direitos dos homossexuais. Um dos grandes pensadores que influenciou esse modo mais crítico de refletir a sexualidade foi o filósofo francês Michael Foucault.

Observou-se, através dos estudos de Carrara, que a partir das reflexões foucaultianas sobre o “dispositivo da sexualidade”, analisado no tópico 1.3 dessa dissertação, iniciou-se a formação de um novo regime em torno dos direitos sexuais, sendo os mesmos incluídos no rol dos direitos humanos, principalmente pós segunda guerra, momentos em que os tratados e convenções internacionais passaram a reconhecer a necessidade a não discriminação baseada

⁴⁰⁸ Remete-se o leitor à introdução desse estudo, onde se faz a diferenciação entre religião, religiosidade e espiritualidade.

⁴⁰⁹ DOEBLER, 2015, p. 1-27; BALKIN; SCHLOSSER; LEVITT, 2009, p. 420-427; GOMES, 2019, p. 126.

em orientação sexual e identidade de gênero em prol da dignidade de se viver as diversas formas de sexualidade, para além dos aspectos reprodutivos.⁴¹⁰

Através dos estudos de Carrara, pode-se observar, ainda, que nas últimas décadas o mundo vem passando por processo que ele intitulou de “ressignificação” da homossexualidade, e que paulatinamente vem sendo inserida a ideia de que a sexualidade é fluida e que a existência de diferenças quanto à orientação sexual ou identidade de gênero são normais, saudáveis e moralmente válidas, sendo, a partir dos anos 80, quando a mesma deixa de ser vista oficialmente como doença, a ideia de imoralidade e pecado em torno do tema cede espaço para compreensão da homossexualidade como uma mera diferença no plano do desejo e das identidades de gênero.⁴¹¹

Essa percepção apontada acima em relação à homossexualidade, não é a que foi encontrada nos discursos dos líderes cristãos de Piripiri, que ainda percebem a mesma como pecado. Desta forma, mediante o que foi discutido em torno da visão do cristianismo, particularmente, das Igrejas Católicas e Protestantes sobre a homossexualidade, constatou-se que essas religiões estão permeadas por preceitos de exclusão e marginalização dos homossexuais. Mesmo com o surgimento das Igrejas Inclusivas e a maior flexibilização de alguns princípios da Igreja Católica, muitos discursos preconceituosos ainda estão em evidência, o que pode intensificar o sofrimento psíquico de pessoas homossexuais.

No segundo momento dessa pesquisa, procurou-se identificar os direitos conquistados e institucionalizado no Brasil, bem como a interferência da bancada religiosa em torno desse processo. Nesse ponto da pesquisa, também buscou-se compreender as complexas relações entre o sexo e o poder através das reflexões foucaultianas e teoria queer. Assim, entendeu-se importante trazer uma discussão crítica sobre a temática, pois abre-se possibilidades de mudanças no âmbito social, político e porque não dizer religioso. E a implementação desse objetivo específico também serviu de base para o confronto com os enunciados emanados pelos líderes cristãos piripirienses em seus discursos no que concerne a compreensão da união homossexual como entidade familiar.

Observou-se que o direito de família no Brasil sofreu profundas mudanças desde o Brasil colônia até o momento atual. Inicialmente, o conceito de família apresentava um rol taxativo e limitado, pois, conforme preconizava o Código Civil de 1916, somente era conferido o “status familiar” pelo casamento. Existia, portanto, uma concepção de família fundada sob um aspecto patriarcal, patrimonial, hierarquizado, heteroparental, procracional, tendo em vista

⁴¹⁰ CARRARA, 2015, p. 329.

⁴¹¹ CARRARA, 2008, p. 8-10.

a forte influência religiosa, principalmente católica, na regulamentação da base familiar brasileira, conforme analisou-se no tópico 2.1. Contudo, com a entrada em vigor da CF de 1988, esse quadro começou a mudar, havendo um impacto relevante sobre tais concepções. A referida Constituição consagra, em seu Art. 1º, o princípio da dignidade da pessoa humana como fundamental, o que, para muitos doutrinadores, fora transformador no paradigma de família.⁴¹²

Dessa forma, com o advento da CF de 1988, os institutos de direito privado, como a família, passaram a ser regulamentados pela Carta Magna, iniciando, no Brasil, um fenômeno conhecido como constitucionalismo do Direito Civil. Desta forma, tanto a dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III, da CF/88) como a solidariedade social (Art. 3º, III, da CF/88) passaram a ser invocadas com frequência, deixando o Direito Civil resumido em duas palavras: repersonalização⁴¹³ e despatrimonialização.⁴¹⁴ Dentro desse contexto, no que concerne ao instituto da família, a mesma deixa de ter um enfoque de cunho patrimonial, matrimonial, e passa a se centrar nos interesses de cunho humano, o que reflete no Código Civil de 2002. Tem-se que o ordenamento jurídico brasileiro atual adota um modelo familiar pluralizado, democrático, hétero ou homossexual, baseado no vínculo afetivo.

Observa-se que, na família pós-moderna, o afeto tornou-se o valor jurídico central, sendo a afetividade, a dignidade da pessoa humana, a solidariedade e a cidadania os caracterizadores das famílias atuais. Nesse sentido, a Corte Suprema, em maio de 2011, reconheceu, por unanimidade, a união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, merecedora de proteção estatal. Esta decisão teve efeito vinculante, ou seja, todos os órgãos do Poder Judiciário e da administração pública direta e indireta, em todas as esferas federativas, tem o dever de obediência a tal decisão.⁴¹⁵ O ato foi bem-recebido por diversos setores da sociedade, em especial, pelos movimentos sociais de gays e lésbicas, já que esse tema era uma das principais bandeiras do movimento LGBT naquele período, no Brasil.⁴¹⁶

A partir da decisão supracitada, todos os direitos e deveres provenientes das uniões estáveis foram estendidos aos casais homossexuais, a partir de então percebidos como entidade familiar. Em 2013, a conversão da união estável em casamento tornou-se possível através da Resolução 175 do CNJ. Atualmente, conforme elencado no item 2.2 desse estudo, diversos

⁴¹² VELOSO, 2005, p. 13.

⁴¹³ Interpretando Paulo Lôbo, repersonalização seria a mudança de paradigma do direito privado, colocando a pessoa humana como centro das relações jurídicas de direito privado, estando acima do patrimônio, em respeito a sua dignidade. Confira: LÔBO, 2004, p. 138.

⁴¹⁴ FARIAS; NETTO; ROSENVALD, 2019, p. 117.

⁴¹⁵ A ADI 4277 foi protocolada na Corte, inicialmente, como ADPF 178 e ADPF 132. Ambas apresentavam como objeto o reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar. Saiba mais em: STF. *Supremo reconhece união homoafetiva*. 05 mai. 2011b. [online]. [n.p.].

⁴¹⁶ QUINALHA, 2017, p. 27-43.

direitos já foram conquistados pelos homossexuais, como terem direito ao DPVAT em caso de morte do companheiro, ser incluído como dependente na declaração de Imposto de Renda, pensão por morte, auxílio reclusão, ao planejamento familiar, adoção, técnicas de reprodução assistida, dentre outros.

No entanto, observou-se que as conquistas dos homossexuais, ao longo das décadas no Brasil, advêm do Poder Judiciário ou do âmbito do Executivo, ocorrendo uma omissão legislativa e um entrave nos projetos de leis existentes no Congresso Nacional em relação aos direitos dos homossexuais. Verificou-se que apesar de o Brasil ser um Estado laico sofre muita influência da religião, sobretudo no atual cenário político, em que muitos obstáculos são encontrados na regulamentação de direitos para população LGBT no Congresso Nacional.

Acredita-se, pelo que fora exposto, que há uma imposição moral religiosa da maioria sob a minoria no Congresso Nacional. Muitos deputados, ao invés de defenderem os interesses públicos, estão mais preocupados em defender interesses privados, impondo a sua compreensão de mundo a um grupo de pessoas com menos representatividade no Congresso Nacional, como os homossexuais. Um dos principais fatores desse entrave legislativo deve-se ao fato de as relações sociais serem heterossexistas, marcadas, predominantemente, pela heterossexualidade, sendo este modelo extremamente limitante. Diante disso, esse estudo também se mostra relevante, tendo em vista que discutir criticamente a influência da religiosidade no preconceito contra homossexuais abre possibilidades de transformação social e consiste em um relevante passo para implantação de políticas em prol desse público.

Averiguou-se, ainda, que muito da implementação desses direitos advêm dos movimentos LGBT no Brasil, porém constatou-se que os mesmos não são unívocos na luta pelos direitos da sexualidade. Existe uma fração considerável que defende uma teoria mais crítica acerca da diversidade sexual e identidade de gênero, não se conformando com a submissão a uma lógica heterossexista, na composição dos direitos homossexuais. Em torno das uniões conjugais, há uma naturalização das relações heterossexuais que marca a construção ideológica da doutrina do direito. É o que se chama de heterossexismo.⁴¹⁷ O conceito de normal *versus* anormal decorre da sacralização da família que, conforme apontou-se no capítulo 1 desse estudo, apresenta uma formação historicamente associada ao casamento e aos filhos, supondo uma relação heterossexual. Assim, aquilo que não se encaixa nos padrões tende a ser rejeitado.

Em contraposição à heteronormatividade surgiu, conforme analisou-se no tópico 2.3 desse estudo, na década de 80 a teoria *queer*, com a finalidade de trazer uma abordagem mais

⁴¹⁷ OLIVEIRA, 2002, p. 261.

crítica e analítica dos estudos sociológicos sobre as minorias sexuais e de gênero, os seus pensadores tiveram o seu ponto inicial nas reflexões foucaultianas. Verificou-se que muitos direitos já conquistados pelos homossexuais foram sustentados em concepções políticas e valores morais conservadores, conforme observou Quinalha ao fazer uma análise crítica, utilizando-se como referencial teórico Rubin Galen (autora que se baseia nas reflexões foucaultianas), dos enunciados emanados nos votos dos ministros do STF no julgamento da ADPF 132 que versa sobre a concessão da união estável ente indivíduos do mesmo sexo.

O renomado pesquisador analisa trechos dos votos dos ministros do STF e constata que, de maneira geral, os mesmos apresentam uma concepção de sexo como proveniente, exclusivamente, da natureza, sob uma perspectiva binária de homem e mulher, na identificação sexual e de gênero. Quinalha atesta que há um enfoque naturalista sobre sexo, pois, o mesmo percebe que, a todo o momento na argumentação dos ministros, há uma referência à orientação sexual a partir da anatomia e biologia, as quais homens e mulheres devem se submeter. A partir desse modelo, os ministros do STF construíram, hermeneuticamente, uma forma de tornar aceitável alguns tipos de relacionamento entre pessoas do mesmo sexo, como aqueles que apresentassem uma convivência contínua e pública, direcionada à formação de uma entidade familiar.⁴¹⁸ Ou seja, receberia proteção e reconhecimento legal os casais homossexuais que seguissem o comportamento afetivo dos casais heterossexuais tradicionais.⁴¹⁹

Dentro dessa mesma linha de pensamento analítico, verificou-se que nos discursos religiosos analisados essa concepção da heteronormatividade também faz-se presente a partir do momento que reproduz práticas e códigos heterossexuais, sustentada por valores culturais situados e fabricados e fundamentados na Bíblia, sendo colocados como enunciados universais e transcendentais. Dentre esses valores, destacam- o casamento entre homem e mulher, a família tradicional, visto como único modelo bíblico admitido por Deus, o que permite hierarquizar as demais vivências das sexualidades a partir deste modelo, produzindo sujeitos coerentes a um sistema que vincula inexoravelmente sexo/gênero/desejo.⁴²⁰ Tal pressuposição da heterossexualidade como matriz norteadora das formas e vivências afetivas e sexuais nas sociedades ocidentais implica no que Rubin postulou como hierarquia das sexualidades.⁴²¹

Diante de tudo que fora exposto até aqui, constatou-se, através da análise dos enunciados emanados pelos líderes cristãos, uma gama heterogênea de concepções acerca da

⁴¹⁸ STF, [s.d.], [n.p.].

⁴¹⁹ QUINALHA, 2017, p. 37.

⁴²⁰ PERUCCHI, 2012, p. 81-97.

⁴²¹ RUBIN, 1989, p. 1-88.

homossexualidade, muito embora em alguns momentos apareçam associados à tolerância e respeito, o modo de viver a sexualidade pelos homossexuais é vista como pecado, portanto de forma negativa, o que inevitavelmente faz aumentar o preconceito em torno desse público. Saberes baseados no fundamentalismo religioso se articulam em jogos de saber/poder com efeitos de poder de hierarquização das sexualidades, inserindo a homossexualidade em patamar inferior à heterossexualidade. Assim, argumentos naturalistas sobre o sexo unem-se a dogmas religiosos para legitimar opiniões preconceituosas e de senso comum.

Verificou-se que apesar de no âmbito nacional e internacional, diversos órgãos, instituições terem colocado a homossexualidade no mesmo patamar da heterossexualidade, sustentados na dignidade da pessoa humana e que o campo das ciências humanas, através do pensamento feminista pós-estruturalista, dos estudos lésbico-gays, das teorias *queer*, a sexualidade vem sendo concebida em suas dimensões históricas e culturais, tais proposições são ignoradas nos argumentos dos sujeitos dos discursos analisados que atribuem a homossexualidade dentro de um aspecto negativo, como pecado, possessões demoníacas, dentre outros.

Assim, conclui-se que os enunciados emanados pelos líderes cristãos piripirienses refletem àqueles encontrados pelos pesquisadores e estudiosos do tema, e que tanto os católicos como os evangélicos encaram a homossexualidade como um pecado e como algo negativo, tanto no plano espiritual, quanto societário.

E, por fim, importante frisar que quando a religião é sustentada por valores conversadores, descontextualizados e fundamentalistas, colabora com a perpetuação de preconceitos e funciona como uma ameaça direta para os homossexuais. E que segundo Foucault o “dispositivo da sexualidade”, práticas discursivas e não discursivas, saberes e poderes, teria por escopo estipular uma normatização, estabelecendo “verdades” sobre o corpo e seus prazeres, a fim de controlá-los. Assim, nota-se que a religião, no seu modo mais literal e fundamentalista, funcionária como um dispositivo limitante aos direitos de pessoas LGBT, desrespeitando a laicidade do Estado brasileiro, perpetuando a homofobia.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Fabíola S. Poder familiar recomposta e o art 1636 do CC/02. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM), IV, 2004, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: IBDFAM, 2004. [n.p.]. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/assets/upload/anais/117.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

ALTEMEYER, Bob; HUNSBERGER, Bruce. Authoritarianism, religious fundamentalism, quest and prejudice. *International Journal for the Psychology of Religion*, [s.l.], n. 2, p. 113-133, 1992.

ANDERSON, Joel; KOCT, Yasin. Exploring patterns of explicit and implicit anti-gay attitudes in Muslims and Atheists. *European Journal of Social Psychology*, [s.l.], v. 45, n. 6, p. 687-701, 2015.

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? *Revista Outra Travessia*, Ilha de Santa Catarina, n. 5, p. 9-16, 2005.

ATIVIDADE LEGISLATIVA. *Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006*. [s.d.]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604>. Acesso em 17 fev. 2021.

ATIVIDADE LEGISLATIVA. *Projeto de Lei do Senado nº 612, de 2011*. [s.d.]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/102589>. Acesso em: 19 jan. 2021.

ATIVIDADE LEGISLATIVA. *Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2013*. [s.d.]. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/115242>. Acesso em: 09 mai. 2020.

AZEVEDO, Álvaro V. *Estatuto da família de fato*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BALKIN, Richard S.; SCHLOSSER, Lewis Z.; LEVITT, Dana H. Religious identity and cultural diversity: exploring the relationships between religious identity, sexism, homophobia, and multicultural competence. *Journal of Counseling & Development*, [s.l.], v. 87, n. 4, p. 420-427, 2009.

BARANOSKI, Maria C. R. *A adoção em relações homoafetivas*. 2. ed. Ponta Grossa: UEPG, 2016.

BARROSO, Luis R.; BARCELLOS, Ana Paula. O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no Direito brasileiro. *Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 23, p. 25-65, 2003.

BARROSO, Luis R. *Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito: o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil*. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 240, p. 1-42, 2005. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/43618/44695>. Acesso em: 27 jun. 2020.

BARROSO, Luis R. Diferentes, mas iguais: o reconhecimento jurídico das relações homoafetivas no Brasil. *Revista RBDC*, Brasília, n. 17, p. 105-138, 2011. Disponível em: [http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-17/RBDC-17-105-Artigo_Luis_Roberto_Barroso_\(Diferentes_mas_iguais_o_reconhecimento_juridico_das_relacoes_homoafetivas_no_Brasil\).pdf](http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-17/RBDC-17-105-Artigo_Luis_Roberto_Barroso_(Diferentes_mas_iguais_o_reconhecimento_juridico_das_relacoes_homoafetivas_no_Brasil).pdf). Acesso em: 20 jan. 2020.

BÍBLIA ONLINE. *Gênesis 19.1-11*. [s.d.]. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/nvi/gn/19/1-11>. Acesso em: 01 abr. 2021.

BIRMAN, Joel. Sexualidade na contemporaneidade. *Revista Cadernos de Psicanálise*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 38, p. 137-159, 2018. Disponível em: http://cprj.com.br/ojs_cprj/index.php/cprj/article/view/26. Acesso em: 06 abr. 2021.

BOBBIO, Noberto. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito*. São Paulo: Ícone, 1995.

BONFIM, Juliano. *Opção x orientação sexual* [YouTube, 09 abr. 2019]. Belo Horizonte: TV UFMG, 2019. (04min 10s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zjUKJIzjU3Q>. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRANDÃO, Débora V. C. *Parcerias homossexuais: aspectos jurídicos*. São Paulo: RT, 2002.

BRASIL [Constituição (1824)]. *Constituição Política do Império do Brazil*. Rio de Janeiro: Império do Brazil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acesso em: 02 mai. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 out. 2020.

BRASIL. Secretaria-Geral. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. [Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...] dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher [...] e dá outras providências]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.

BUTLER, Judith. Criticamente subversiva. In: JIMÉNEZ, Rafael M. M. *Sexualidades transgressoras: uma antologia de estudos queer*. Barcelona: Icaria, 2002, p. 55-81.

BUTLER, Judith. Desdiagnosticando o gênero. *Revista Physis*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 95-126, 2009.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 6297/2005*. [Acresce [...] para incluir na situação jurídica de dependente, para fins previdenciários, o companheiro homossexual do segurado e a companheira homossexual da segurada do INSS e o companheiro homossexual do servidor e a companheira homossexual da servidora pública civil da União]. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichade tramitacao?idProposicao=308373>. Acesso em: 19 jan. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 2285, de 25 outubro de 2007*. [Dispõe sobre o Estatuto das Famílias]. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetravitacao?idProposicao=373935>. Acesso em: 09 mai. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 6583, de 16 outubro de 2013*. [Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências]. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=597005>. Acesso em: 09 mai. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei 6583/2016*. [Altera o art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, [...]]. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1512019&filename=PL+6583/2016. Acesso em: 09 mai. 2020.

CAMINO, Leoncio; TAVARES, T. L.; TORRES, A. R. R. Ado, ado, ado, ser viado não é pecado: a trajetória de igrejas inclusivas dos Estados Unidos ao contexto latino americano. In: CAMINO, Leoncio; CARNEIRO, Nuno S.; NOGUEIRA, Conceição. (Orgs). *Aqui, (tam) bem reguladas: sexualidades e discursos de igrejas inclusivas*. Recife: Livro Rápido, 2017. p. 21-69.

CANGUCU-CAMPINHO, Ana K.; BASTOS, Ana C. S. B.; LIMA, Isabel M. S. O. O discurso biomédico e o da construção social na pesquisa sobre intersexualidade. *Revista Physis*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, p. 1145-1164, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373312009000400013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 10 dez. 2020.

CARVALHO, Luiz E. *Leitura orante da Bíblia: encontro com a palavra – lectio divina*. [s.l.]: Mens Sana, 2009.

CARVALHO, Marcos R. A.; SILVEIRA, Jocelaine M.; DITTRICH, Alexandre. Tratamento dado ao tema “Homossexualidade” em artigos do Journal of Applied Behavior Analysis: uma revisão crítica. *Revista REBAC*, Belém, v. 7, n. 2, p. 72-81, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/rebac/article/view/1451>. Acesso em: 14 mar. 2021.

CARRARA, Sérgio. Apresentação. *Revista O Social em Questão*, Rio de Janeiro, a. XI, n. 20, p. 7-8, 2008.

CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. *Revista Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 323-345, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010493132015000200323&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 abr. 2021.

CERQUEIRA-SANTOS, Elder. *Comportamento sexual e religiosidade: um estudo com jovens brasileiros*. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

CERQUEIRA-SANTOS, Elder; CARVALHO, César Augusto S. G.; NUNES, Lucas M.; SILVEIRA, Aline P. Homofobia internalizada e religiosidade entre casais homoafetivos. *Revista Temas em Psicologia*, v. 25, n. 2, p. 691-702, 2017.

CFP. *Em defesa da Resolução 01/99, CFP aciona STF*. 12 set. 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-aciona-stf/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

CFP. *STF concede ao CFP liminar mantendo íntegra e eficaz a Resolução 01/99*. 24 abr. 2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/stf-concede-ao-cfp-liminar-mantendo-resolucao-01-99/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

CHAVES, Mariana. *Homoafetividade e direito: proteção constitucional, uniões, casamento e parentalidade – um panorama luso-brasileiro*. Curitiba: Juruá, 2011.

CONJUR. *Supremo aprova equiparação de homofobia a crime de racismo*. [s.d.]. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jun-13/stf-reconhece-criminalizacao-homofobia-lei-racismo>. Acesso em: 17 fev. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Resolução nº 2.168, de 21 de setembro de 2017. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, ed. 216, p. 73, 10 nov. 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19405123/do1-2017-11-10-resolucao-n-2-168-de-21-de-setembro-de-2017-19405026. Acesso em: 19 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017*. [Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos ofícios de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva [...] e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida]. Brasília: CNJ. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2525>. Acesso em: 20 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (CNPCCP). *Resolução CNPCCP nº 4, de 29 de junho de 2011*. [Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais]. Brasília: CNPCCP. Disponível em: https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Resolucao04_2011Recomenda.pdf. Acesso em: 19 jan. 2021.

COHEN, Cathy J. Punks, bulldaggers, and welfare queen: the radical potential of queer politics? In: JOHNSON, E. Patrick; HENDERSON, Mae G. (eds.). *Black Queer Studies*. Durham: Duke University Press, 2005, p. 17-33.

CORDEIRO, Eros B. M. *Direito Natural, positivismo e pós-positivismo: compreensão a partir da história*. Curitiba: Raízes do Brasil, 2007.

COSTA, Angelo B.; NARDI, Henrique C. O casamento “homoafetivo” e a política da sexualidade: implicações do afeto como justificativa das uniões de pessoas do mesmo sexo. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 137-150, 2015.

COSTA, Jurandir F. *Sem fraude nem favor*. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

CUNHA, Magali N. Conservadorismo. [Entrevista concedida a] *Nós, mulheres da periferia*. São Paulo, [n.p.], 26 out. 2021. Disponível em: <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/como-o-conservadorismo-e-o-fundamentalismo-operam-no-brasil/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

CUNHA, Magali N. Política, mídia e religião: o ativismo progressista entre evangélicos brasileiros por meio do Facebook e do Twitter. *Revista Comunicação e Sociedade*, São Bernardo do Campo, v. 39, n. 3, p. 217-244, 2017.

DIAS, Berenice. *Manual de direitos das famílias*. 5. ed. São Paulo: RT, 2009.

DIAS, Maria B. *União homoafetiva: o preconceito & a justiça*. 5. ed. São Paulo: RT, 2011.

DIOCESE DE PIRIPIRI [Site institucional]. [s.d.]. [n.p.]. Disponível em: http://piripiridiocese.blogspot.com/p/historico-da-diocese-de-piripiri-pi_6.html. Acesso em: 03 nov. 2019.

DOEBLER, Stefanie. Relationships between religion and two forms of homonegativity in europe—A multilevel analysis of effects of believing, belonging and religious practice. *Journal Plos One*, [s.l.], v. 10, n. 8, p. 1-27, 2015.

DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. *Michael Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

DROOGENBROECK, Filip V.; SPRUYT, Bram; SIONGERS, Jessy; KEPPENS, Gil. Religious quest orientation and anti-gay sentiment: nuancing the relationship between religiosity and negative attitudes toward homosexuality among young muslims and christians in flanders. *Journal for the Scientific Study of Religion*, Oxford, v. 55, n. 4, p. 787-799, 2017. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/313267201_Religious_Quest_Orientation_and_Anti-Gay_Sentiment_Nuancing_the_Relationship_Between_Religiosity_and_Negative_Attitudes_Toward_Homosexuality_Among_Young_Muslims_and_Christians_in_Flanders. Acesso em: 30 mai. 2021.

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ELLINGSEN, Mark. Common sense realism: the cutting-edge of evangelical identity. *Journal Dialog*, [s.l.], v. 24, p. 197-205, 1985.

FACCHINI, Regina. *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90: um estudo a partir da cidade de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, 2002.

FACCHINI, Regina. *Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora. De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no movimento LGBT brasileiro. *Revista Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 3, p. 54-81, 2009.

FARIAS, Cristiano C.; NETTO, Felipe B.; ROSENVALD, Nelson. *Manual de Direito Civil*. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

FARIAS, Mariana O.; MAIA, Ana Cláudia B. *Adoção por casais homossexuais: a família homoparental sob o olhar da psicologia jurídica*. Curitiba: Juruá, 2009.

FÉLIX, Jeane. Sexualidade, saúde sexual e saúde reprodutiva: questão para a formação de professoras/es. *Revista Interface*, Porto Nacional, n. 13, p. 6-20, 2017.

FOUCAULT, Michel. *Herculine Barbin: o diário de um hermafrodita*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999a.

FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999b.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do saber*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

FRANGIOTTI, Roque. Fundamentalismo nos “pais da Igreja”. In: VIDA PASTORAL [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <https://www.vidapastoral.com.br/artigos/patristica/fundamentalismo-nos-pais-da-igreja/>. Acesso em: 26 set. 2021.

FRY, Peter; MACRAE, Edward. *O que é homossexualidade?* São Paulo: ACB, 1985.

GAMA, Guilherme C. N. União de pessoas do mesmo sexo e requisitos para sua configuração. In: DIAS, Maria B. *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. p. 161-172.

GAMSON, Joshua. Deben autodestruirse los movimientos identitarios? Un extraño dilema. In: JIMÉNEZ, Rafael M. M. *Sexualidades transgressoras: una antología de estudios queer*. Barcelona: Icària, 2002. p. 147-162.

GIL, Antônio C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Agatha A. A. M. *A influência da religiosidade no preconceito contra homossexuais*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências da Saúde, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2019.

GRAÑA, Roberto B. *Além do desvio sexual*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

GUIMARÃES, Aníbal. Sexualidade heterodiscordante no mundo antigo. In: DIAS, Maria B. (org.). *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. São Paulo: RT, 2011, p. 25-42.

GUTIERREZ SOBRINHO, Emílio. Aspectos teóricos do movimento neoconstitucional. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, a. 17, n. 3319, [n.p.], 2012. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/22345>. Acesso em: 27 jun. 2020.

HELMINIAK, Daniel A. *O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade*. São Paulo: Summus, 1998.

HISTÓRIA DO MUNDO [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <https://www.historia-domundo.com.br/idade-contemporanea/tribunal-de-nuremberg.htm>, acesso. Acesso em: 27 jun. 2020.

ILGA. *Mapas – Legislação de Orientação Sexual*. [s.d.]. Disponível em: <https://ilga.org/es/mapas-legislacion-sobre-orientacion-sexual>. Acesso em: 18 jan. 2021.

IBGE. *Piripiri*. [s.d.]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/piripiri/panorama>. Acesso em: 26 ago. 2021.

IBGE. *Censo 2010*. [s.d.]. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

IBGE. *Censo 2010*: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião. 29 jun. 2012. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo.html?busca=1&id=3&idnoticia=2170&t=censo-2010-numero-catolicos-cai-aumenta-evangelicos-espíritas-sem-religiao&view=noticia>. Acesso em: 18 mar. 2021.

JESUS, Fátima W. A cruz e o arco-íris: refletindo sobre gênero e sexualidade a partir de uma igreja inclusiva no Brasil. *Revista Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, a.12, n. 12, p. 131-146, 2010.

JULIÃO, Fabrício. Em documentário, papa defende proteção de união entre casais do mesmo sexo. *In: CNN [Site institucional]*. 21 out. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/em-documentario-papa-defende-protecao-de-uniao-entre-casais-do-mesmo-se>. Acesso em: 13 set. 2021.

JURKEWICZ, Regina S. Cristianismo e homossexualidade. *In: GROSSI, Miriam P.; BECKER, Simone; LOSSO, Juliana C. M.; PORTO, Rozeli M.; MÜLLER, Rita de Cássia F. (orgs.). Movimentos sociais, educação e sexualidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005, p. 45-52.

JUSBRASIL. *Superior Tribunal de Justiça STJ – Recurso especial: Resp 1183378 RS 2010/0036663-8*. [s.d.]. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/21285514/recurso-especial-resp-1183378-rs-2010-0036663-8-stj/inteiro-teor-21285515>. Acesso em: 09 mai. 2020.

KEHL, Maria R. Politicamente correto. *In: TEORIA & DEBATE [Site institucional]*. 02 jun. 1992. [n.p.]. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1992/06/02/politicamente-correto/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LADARIA, Luis. Responsum da congregação para a doutrina da fé a um dubium sobre a bênção d uniões de pessoas do mesmo sexo. *In: VATICANO [Site institucional]*. [s.d.]. Disponível em: <https://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2021/03/15/0157/00330.html#ing>. Acesso em: 28 ago. 2021.

LAURENTI, Rui. Homossexualismo e a classificação internacional de doenças. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 18, n. 5, p. 344-345, 1984.

LAURETIS, Teresa. Habit Changes: differences. *Journal of Feminist Cultural Studies*, [s.l.], v. 6, n. 2, p. 296-313, 1994.

LEITE, Eduardo O. *Tratado de direito de família: origem e evolução do casamento*. Curitiba: Juruá, 1991.

LIBRERIA EDITRICE VATICANA (LEV). *Catecismo da Igreja Católica*. 9. ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas; Loyola; Ave-Maria, 2001.

LINERA, Miguel A. P. La democracia directa y la falácia de sus riesgos. In: GUTIÉRREZ, Ignacio G. (coord.). *La democracia indignada: tensiones entre voluntad popular y representación política*. Madrid: *Dianet métricas*, 2014. p. 61-92.

LÔBO, Paulo. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do *numerus clausus*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM), III, 2002, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: IBDFAM, 2002. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/128/Entidades+familiares+constitucionalizadas:+para+al%C3%A9m+do+numerus+clausus>. Acesso em: 20 ago. 2020.

LÔBO, Paulo. A repersonalização das relações de família. *Revista Brasileira de Direito de Família*, Porto Alegre, n. 24, p. 136-156, 2004.

LOMANDO, Eduardo; WAGNER, Adriana. Reflexões sobre termos e conceitos das relações entre pessoas do mesmo sexo. *Revista Sociais e Humanas*, Santa Maria, v. 22, n. 2, p. 1-18, 2009.

LOURO, Guacira L. *Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

LOUZADA, Ana Maria G. Evolução do conceito de família. In: DIAS, Maria B. *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. p. 58-71.

MACHADO, Maria das Dores C. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. *Revista Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 351-380, 2017.

MANZINI, Eduardo J. A entrevista na pesquisa social. *Revista Didática*, São Paulo, v. 26, n. 27, p. 149-158, 1991.

MARIANO, Ricardo. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 52, p. 121-138, 2004.

MARTINS, Gilberto A.; THEOPHILO, Carlos R. *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. São Paulo: Atlas, 2007.

MESQUITA, Daniela T.; PERUCCHI, Juliana. Não apenas em nome de Deus: discursos religiosos sobre homossexualidade. *Revista Psicologia & Sociedade*, Recife, v. 28, n. 1, p. 105-114, 2016.

MILLONTSCHIK, Cecília S. Homossexualidade hoje: verdadeira compreensão ou objeto de consumo? In: GRAÑA, Roberto B. (org.). *Homossexualidade: formulações psicanalíticas atuais*. Porto Alegre: Artmed, 1998, p. 112-124.

MINAYO, Maria C. S.; DESLANDES, Suely F.; GOMES, Romeu. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINAYO, Maria C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

MINISTÉRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS). *Portaria MPS nº 513, de 9 de dezembro de 2010*. [Dispõe sobre os dispositivos da Lei nº 8.213/91, que tratam de dependentes para fins previdenciários relativamente à união estável entre pessoas do mesmo sexo]. Brasília: MPS. Disponível em: http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamps513_2010.htm. Acesso em: 19 jan. 2021.

MISKOLCI, Richard. A teoria queer e a sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, a. 11, n. 21, p. 150-182, 2009.

MOSCHETA, Sílvia O. R. *Homoparentalidade: direito à adoção e reprodução humana assistida por casais homoafetivos*. Curitiba: Juruá, 2009.

MORICI, Silvia. Homossexualidade: um lugar na história da intolerância social, um lugar na clínica. In: GRAÑA, Roberto B. (org.). *Homossexualidade: formulações psicanalíticas atuais*. Porto Alegre: Artmed, 1998, p. 149-165.

MOTT, Luiz; OLIVEIRA, José M. D. *Mortes Violentas de LGBTQ+ no Brasil – 2019: relatório do grupo Gay da Bahia*. Salvador: GGB, 2020.

MUCHAIL, Salma T. *Foucault, simplesmente*. São Paulo: Loyola, 2004.

NADER, Paulo. *Introdução ao estudo do direito*. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

NATIVIDADE, Marcelo T.; OLIVEIRA, Leandro. Algumas tendências recentes nos discursos evangélico e católico sobre a homossexualidade. *Revista Sexualidade, Gênero e Sociedade*, Rio de Janeiro, a. XI, n. 22, p. 1-8, 2004.

NATIVIDADE, Marcelo T. Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 115-133, 2006.

NATIVIDADE, Marcelo. T. Uma homossexualidade santificada? Etnografia de uma comunidade inclusiva pentecostal. *Revista Religião & Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 90-121, 2010.

NATIVIDADE, Marcelo T. Homofobia religiosa e direitos LGBTQ: notas de pesquisa. *Revista Latitude*, Maceió, v. 7, n. 1, p. 33-51, 2013.

NUNAN, Adriana. *Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo*. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.

OLIVEIRA, Regis F. *Homossexualidade: uma visão mitológica, religiosa, filosófica e jurídica*. São Paulo: RT, 2011.

OLIVEIRA, Rosa M. R. Sexismo, misoginia, machismo, homofobia: reflexões sobre o androcentrismo no ensino jurídico. *Revista Crítica Jurídica*, [s.l.], n. 20, p. 255-264, 2002.

PEREIRA, Rodrigo C. *A sexualidade vista pelos tribunais*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

PEREIRA, Annelise S. L. S. *Normas sociais, crenças sobre a natureza da homossexualidade e preconceito contra os homossexuais*. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Organizacional) – Departamento de Psicologia Social e das Organizações, Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, 2011.

PEREIRA, Diego R. S.; SANTOS, Josadac B. O papel das religiões enquanto instâncias reguladoras das sexualidades alternativas: caso da homofobia e violência. *Revista Scientia Plena*, São Cristóvão, v. 5, n. 11, p. 1-8, 2009.

PETO, Lucas C. O Conceito de perversão na scientia sexualis e na psychopathia sexulais de Karafft – Ebing. *Revista Interfaces Científicas*, Aracaju, v. 6, n. 1, p. 91-100, 2017.

PETRY, Analídia R.; MEYER, Dagmar E. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. *Revista Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 193-198, 2011.

PIERUCCI, Antonio F. Monoteísmo. [Entrevista concedida a] *Folha de São Paulo*. São Paulo, [n.p.], 30 nov. 2005. Disponível em: <https://acervo.folha.com.br/leitor.do?numero=16641&keyword=Pierucci&anchor=5245851&origem=busca&originURL=&pd=a981e9e059f0b825d22fb9dc58d69a30>. Acesso em: 28 mar. 2021.

PERUCCHI, Juliana. Para uma análise sobre a incorporação de disposições normativas de prescrição dos corpos na contemporaneidade. *Revista Bagoas*, Natal, v. 6, n. 7, p. 81-97, 2012.

PINTO, Ênio B. Espiritualidade e religiosidade: articulações. *Revista REVER*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 68-83, 2009.

PIRIPIRI CULTURAL [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <http://piripiricultural.com.br/piri2/colunas/29-educacao-em-piripiri>. Acesso em: 03 nov. 2019.

PODER JUDICIÁRIO. Seção judiciária do Distrito Federal. *Ação Popular nº 1011189-79.2017.4.01.3400*. Brasília: SJDF, 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/sentenca-cura-gay.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2020.

PODER JUDICIÁRIO. Seção judiciária do Distrito Federal. *Decisão liminar 011.99-CFP*. Brasília: SJDF, 2017. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/Decis%C3%A3o-Liminar-RES.-011.99-CFP.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN). *Parecer PGNF/CAT/Nº 1503//2010, de 19 de julho de 2010*. [Requerimento administrativo de servidora federal para inclusão de dependente homoafetiva para efeitos fiscais. Legitimidade do pleito. Falta de vedação legal ou constitucional. Princípios da não discriminação e dignidade da pessoa humana]. Brasília: PGNF. Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/wp-content/uploads/sites/5/2016/08/Parecer-1503-2010.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2021.

QUADROS, Marcos P. R.; MADEIRA, Rafael M. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. *Revista Opinião Pública*, Campinas, v. 24, n. 3, p. 486-522, 2018. Disponível em: scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-62762018000300486&lng=pt&nrm=isso. Acesso em: 09 mai. 2020.

QUINALHA, Renan. Do armário para o altar: entre reconhecimento e normalização no julgamento da ADPF 132 pelo STF. In: FERRAZ, C. V (org.). (ADPF 132 e ADI 4277). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, p. 27-43.

QUINTÃO, Graziela F. A nova direita cristã: alianças, estratégias e transfiguração do discurso religioso em torno do projeto de cura gay. *Revista Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 22, n. 42, p. 53-71, 2017.

REIS, Toni. *Manual de comunicação LGBTI+*: substitua preconceito por informação correta. Santa Teresa: NEABI, 2018. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>. Acesso em: 13 out. 2021.

RIBEIRO, Laura M.; SCORSOLINI-COMIN, Fábio. Relações entre religiosidade e homossexualidade em jovens adultos religiosos. *Revista Psicologia & Sociedade*, Recife, n. 29, p. 1-11, 2017.

RIOS, Roger R. Direitos fundamentais e orientação sexual: o direito brasileiro e a homossexualidade. *Revista CEJ*, Brasília, v. 2, n. 6, p. 27-39, 1998a.

RIOS, Roger R. *Direitos humanos, homossexualidade e uniões homossexuais*: direitos humanos, ética e direitos reprodutivos. Porto Alegre: Themis, 1998b.

RIZZARDO, Arnaldo. *Direito de família*. Rio de Janeiro: AIDE, 1994.

RUBIN, Gayle. Pensando em sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade. In: VANCE, Carole S. (ed.). *Prazer e perigo*: em direção a uma política de sexualidade. Boston: Routledge, 1989. p. 267-319.

SENADO FEDERAL [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222291>. Acesso em: 17 mai. 2020.

SILVESTRE, Armando A. Concílio de Trento. In: INFOESCOLA [Site institucional]. [s.d.]. [n.p.]. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/concilio-de-trento>. Acesso em: 17 mai. 2020.

SÁEZ, Oscar C. Contra naturam, contra connubium: a sexualidade no cristianismo. *Revista Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 1, p. 122-143, 2017.

SANTOS, Ana C. Estudos Queer: Identidades, contextos e ação colectiva. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 76, p. 3-15, 2006.

SANTOS, Milton S. Sexo, gênero e homossexualidade: o que diz o povo-de-santo paulista? *Revista Horizonte*, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, p. 145-156, 2008.

SANTOS, Walberto S.; GOUVEIA, Valdiney V.; GUERRA, Valeschka M.; COUTINHO, Márcio L.; FERNADES, Darlene P. Índice de Compromisso Religioso (ICR): elaboração e evidências psicométricas. *Revista Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 25, n. 3, p. 523-531, 2012.

SHEDD, Russell P. Hermenêutica bíblica. *Revista Vox Scripturae*, São Bento do Sul, v. 1, n. 2, p. 3-11, 1991.

SILVA, Américo L. M. *A evolução do direito e a realidade das uniões sexuais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1996.

SIMÕES, Júlio A. Uma visão da trajetória do movimento LGBT no Brasil: *In: POCAHY, Fernando (org.). Políticas de enfrentamento ao heterossexismo: corpo e prazer*. Porto Alegre: Nuances, 2010. p. 13-34.

SOARES, Ricardo M. F. *Hermenêutica e interpretação jurídica*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SOUZA, Ivone C. Homossexualidade, uma instituição reconhecida em duas grandes civilizações. *In: INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE DIREITO DE FAMÍLIA (IDEF). Homossexualidade: discussões jurídicas e psicológicas*. Curitiba: Juruá, 2001. p. 107-123.

SOARES, Alessandro. A democracia direta e a proteção dos direitos das minorias: considerações sobre a tese da tirania da maioria. *Revista UFSM*, Santa Maria, v. 13, n. 1, p. 265-294, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/29144>. Acesso em: 09 mai. 2020.

SPENCER, Colin. *Homossexualidade: uma história*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

STF [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=11872>. Acesso em: 09 mai. 2020.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). *Recurso especial: Resp 889852 RS 2006/0209137-4*. [Direito Civil. Família. Adoção de menores por casal homossexual. Situação há consolidada. Estabilidade da família. Presença de fortes vínculos afetivos entre os menores e a requerente. Imprescindibilidade da prevalência dos interesses dos menores. Relatório da assistente social favorável ao pedido. Reais vantagens para os adotandos. Artigos 1º da lei 12.010/09 e 43 do Estatuto da Criança e do Adolescente]. Brasília: STJ. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/16839762/recurso-especial-resp-889852-rs-2006-02-09137-4/inteiro-teor-16839763>. Acesso em: 10 abr. 2020.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Coordenadoria de Análise de Jurisprudência. Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277 Distrito Federal, 05 mai. 2011a. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>. Acesso em: 20 jan. 2020.

STF. *Supremo reconhece união homoafetiva*. 05 mai. 2011b. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>. Acesso em: 05 mai. 2020.

STF. *Caso ADPF 132*. [s.d.]. [online]. [n.p.]. Disponível em: www.stf.jus.br. Acesso em: 18 mar. 2021.

TOLEDO, Livia G.; PINAFI, Tânia. A clínica psicológica e o público LGBT. *Revista Psic Clin*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 137-163, 2012.

TORRES, Marco A. Os significados da homossexualidade no discurso moral-religioso da igreja católica em condições históricas e contextuais específicas. *Revista Rever*, São Paulo, n. 1, p. 142-152, 2006.

TRINDADE, Ronaldo. O mito da multidão: uma breve história da parada gay de São Paulo. *Revista Gênero*, Niterói, v. 11, n. 2, p. 73-91, 2011.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1994.

UZIEL, Anna P. Homossexualidades e formação familiar no Brasil Contemporâneo. *Revista Latinoamericana de Estudios de Família*, Manizales, n.1, p. 104-115, 2009.

VALLE, Edênio. A igreja católica ante a homossexualidade: ênfases e deslocamentos de posições. *Revista Rever*, São Paulo, n. 1, p. 153-185, 2006.

VANCE, Carole S. A antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. *Revista Physis*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 7-31, 1995.

VANDRESEN, Daniel S. *O discurso na arqueologia e genealogia de Michel Foucault*. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-graduação em Filosofia, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade do Oeste do Paraná, Toledo, 2008.

VECCHIATTI, Paulo R. I. *Manual da homoafetividade: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos*. São Paulo: Método, 2008.

VECCHIATTI, Paulo R. I. Constitucionalidade da classificação da homofobia como racismo: PLC 122/2006. In: DIAS, Maria B. *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. p. 512-527.

VELOSO, Zeno. *Comentários à lei de Introdução ao Código Civil*. Belém: UNAMA, 2005.

VILLELA, João B. Desbiologização da paternidade. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, Belo Horizonte, n. 21, p. 400-418, 2014. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1156>. Acesso em: 05 dez. 2020.

WALD, Arnoldo. *O novo direito de família*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

ZAMBRANO, Elizabeth; COREA, Roberto; MYLIUS, Leandra; MEINUZ, Nadia; BORGES, Priscila. *O direito à homoparentalidade: cartilha sobre as famílias constituídas por pais homossexuais*. Porto Alegre: IAJ, 2006.

APÊNDICE: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**TÍTULO DA PESQUISA: A UNIÃO HOMOAFETIVA NO DISCURSO DOS LÍDERES CRISTÃOS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI E NO DIREITO DE FAMÍLIA BRASILEIRO****PESQUISADORA RESPONSÁVEL: Renata Rezende Pinheiro Castro**

Prezado (a) Colaborador(a),

Você está sendo convidado (a) a participar desta pesquisa que tem como objetivo analisar a visão dos líderes cristãos na cidade de Piripiri-Pi no que concerne o homoafetivo.

1. PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA: Ao participar desta pesquisa você responderá uma entrevista semi estruturada que investiga suas opiniões sobre os direitos homoafetivos.

A entrevista será aplicada de forma on line, através da gravação pelo Google meet, seguindo um roteiro, conforme autorização prévia da instituição e da coordenação do curso.

Esclarecemos que a sua participação é voluntária, você tem a liberdade de não querer participar, e pode desistir, em qualquer momento, mesmo após ter iniciado a resposta das perguntas, sem nenhum prejuízo para você.

2. RISCOS E DESCONFORTOS: A respostas as perguntas efetuadas poderá trazer algum desconforto no compartilhar das suas concepções sobre o homoafetivo. O tipo de procedimento apresenta um risco considerado mínimo que será reduzido na medida em que você poderá não responder qualquer pergunta que venha lhe causar algum incômodo ou interromper a qualquer momento sua participação no estudo.

3. BENEFÍCIOS: Os benefícios esperados com o estudo são no sentido de contribuir para a promoção de informações e dados no meio acadêmico, contribuindo com pesquisa.

4. CONFIDENCIALIDADE: Todas as informações que o(a) Sr.(a) nos fornecer serão utilizadas somente para esta pesquisa. Suas respostas e dados pessoais ficarão em segredo e o seu nome não aparecerá em lugar nenhum dos instrumentos de coleta ou relatórios, nem quando os resultados forem apresentados. Reforça-se a total anonimato do material coletado no questionário.

5. ESCLARECIMENTOS: Se tiver alguma dúvida a respeito da pesquisa e/ou dos métodos utilizados na mesma, pode procurar a qualquer momento a pesquisadora responsável.

Nome da pesquisadora responsável: Renata Rezende Pinheiro Castro

Endereço: Rua Acelino Rezende, 132 – Fonte dos Matos, Piripiri - PI, CEP: 64260-000.

Telefone para contato: (86) 9 9921-3538

Horário de atendimento: 13 às 22h.

6. RESSARCIMENTO DAS DESPESAS: Caso aceite participar da pesquisa, não receberá nenhuma compensação financeira.

7. CONCORDÂNCIA NA PARTICIPAÇÃO: Se o (a) Sr.(a) estiver de acordo em participar deverá marcar a caixa correspondente com o termo ‘Li e concordo’, a qual equivale ao Termo

de Consentimento Pós-esclarecido assinado e/ou rubricado pelo participante e Pesquisador(a) responsável, quando em sua modalidade presencial.

8. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Confirmando que li e entendi as informações sobre a participação na pesquisa e tive a oportunidade de fazer perguntas ao/à pesquisadora.

Entendo que minha participação é voluntária e que sou livre para retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar dar explicações, e sem que meus direitos legais sejam afetados.

Concordo em participar da pesquisa acima.

Local e data, 10 de agosto de 2021.

Assinatura da pessoa participante



ANEXO A1: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ROTEIRO

1 FORMAÇÃO ENQUANTO PADRE/PASTOR

- 1.1 Quanto tempo o senhor tem de formação como padre ou pastor?
- 1.2 Comente um pouco sobre o seu processo de formação?
- 1.3 Desde quando atua como padre ou pastor aqui no município de Piripiri?

2. PERCEPÇÃO DA RELIGIOSIDADE

- 2.1 O que é religião para o senhor?
- 2.2 Existe diferença entre religião, religiosidade e espiritualidade para o senhor?
- 2.3 Considerando os métodos exegéticos em termos gerais, o senhor se identifica com que método de interpretação da Bíblia? (Exemplo: Histórico-gramatical, histórico-crítico, semiótico, narratologia, literalidade, etc.).

3. PERCEPÇÃO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE

- 3.1 Na sua visão, como a Bíblia compreende a homossexualidade?
- 3.2 Em quais trechos bíblicos o senhor fundamentou essa percepção?
- 3.3 O senhor acredita que a homossexualidade é uma escolha ou a pessoa já nasce assim?
- 3.4 O senhor costuma discutir esse tema em seu templo durante os seus discursos?
- 3.5 O senhor tem conhecimento se homossexuais frequentam a sua igreja?
- 3.6 Como eles são recebidos em relação à Igreja e aos outros membros?
- 3.7 Qual a sua opinião em relação a reversão da sexualidade? A famosa “cura gay”.

4. PERCEPÇÃO SOBRE AS CONQUISTAS DOS HOMOSSEXUAIS

- 4.1 Em relação às recentes conquistas jurídicas em relação aos direitos homoafetivos casamento, adoção, pensão por morte, como a sua igreja compreende esses avanços?
- 4.2 O senhor concorda com tudo que a sua igreja prega sobre o aludido tema?
- 4.2 O senhor batizaria um filho ou filha de um casal homoafetivo? (para os católicos)
- 4.3 O senhor abençoaria uma união homoafetiva?

ANEXO A2: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ENTREVISTA PAD 1

ENTREVISTA PAD 1

FORMAÇÃO ENQUANTO PADRE/PASTOR

RENATA: Vamos lá então, a primeira parte da entrevista é sobre sua formação enquanto padre, certo? Primeira pergunta: Quanto tempo o senhor tem de formação como padre ou pastor?

PAD 1: Muito bem, eu me chamo Frei XXXXXX, eu sou paraibano, nasci em Patos da Paraíba, porém, meus pais migraram aqui para o Maranhão eu tinha cinco anos, de forma que sou radicado numa cidade chamada Vitorino Frei do Maranhão. Há muito tempo estou no Piauí, entrei no convento Franciscano por influencia da ordem Franciscana dos menores daquela minha cidade em Vitorino Frei em 1981, talvez já tenha uns 40 anos de vida religiosa, entrei muito jovem 18 anos, e ali eu fiz postulante, noviciado e comecei os estudos de filosofia em 1983 em Teresina, no seminário sagrado coração de Jesus, ali eu fiz filosofia 3 anos, Teologia 4 anos, de forma que ao final de 1989 eu já estava formado né?! com os estudos científicos, ai em 1990 me ordenei sacerdote, então já estou completando 31 anos de padre, 41 anos de vida religiosa e 31 anos de Padre.

1.4 Desde quando atua como padre ou pastor aqui no município de Piripiri?

Em Piripiri eu estive aqui por duas vezes quando, na época que fui recém ordenado em 1990 a 1995 , fui pro Maranhão assumir paróquia, depois Teresina onde também assumi paróquia, depois me retirei 8 anos, é.. que faz parte do curso acadêmico, vou falar então, e agora retornei para Piripiri em 2019, mas só que voltando, terminei os estudos e quando foi em 2000 e...é 1999, comecei outro curso de ciências sociais pela Universidade Federal do Piauí, terminei, conclui em 2003, em 2004 fui pra São Paulo, fazer mestrado e Doutorado pela PUC de São Paulo, portanto sou Doutor em ciências sociais com concentração em Antropologia, então essa temática da religião, foi o meu motriz assim, em que eu estudei os indivíduos em religião, esse foi o objeto da minha pesquisa.

Renata: então o senhor me respondeu um pouquinho da sua formação né, quanto tempo em que o senhor atua. Então vamos falar um pouquinho sobre a sua percepção da religiosidade.

PERCEPÇÃO DA RELIGIOSIDADE

RENATA: Frei, o que é religião pro senhor, o que o senhor entende por religião? Existiria diferença entre religião, religiosidade e espiritualidade?

PAD 1: Olha, é importante como falo no livro, faço a diferença entre religiosidade e religião. Primeiramente a religiosidade é aquela disposição interior do homem, certo, que ele tem para o sagrado, algo nel que ele admira, admirável, soberano, supremo ne, esse Deus, que interiormente, ele se desperta para essa abertura. A abertura do eu. Do transcendente. Esse transcendente esse outro. Esse outro. Esse tu maiúsculo que a gente chama na linguagem mais religiosa é Deus. Então, esse religiosidade aí é que o homem traz para o seu interior e que desperta ao longo da vida, né para o transcendente. Para fora dele. E ele então, este outro, ele tem o que ? Ele tem admiração, ele adora, ele reconhece como Senhor da sua vida. A religião por outro lado, como dizia o sociólogo alemão Max Weber, que estudei, ela é um tipo de ação social comunitária. Ou seja, a religião é um elemento social configurador na sociedade e ela termina sendo conjunto de dogmas certo? Regras, preceitos, normas morais para que o membro se deixe guiar por essas normas. Por exemplo: como a religião católica ela tem o se direito canônico, ela tem a doutrina social, ela tem a doutrina interpretativa dos textos sagrados. Então esse conjunto, certo? De normas que dá configuração né? A religião e o indivíduo então de certa forma ele, ele depende dessas normas para sobreviver dentro da religião, e é lá onde ele vai despertar sua espiritualidade. A espiritualidade nada mais aquilo que o homem respira né, no seu dia a dia, nesse encontro com o sagrado ele vai vivenciar no seu dia a dia. Como é que se faz a experiência de Deus, isso é a espiritualidade. Os textos que ele leu. Os textos bíblicos, naqueles textos ele se encontra, ele medita, ele faz um momento Orante. Dali daquele texto ele eleva à Súplica, se for de sofrimento, de dor, de louvor, de alegria isso é espiritualidade, né? Aquele que faz o espírito do homem vivenciar o encontro com esse sagrado, para que ele vai despertar dentro dele. Isso é espiritualidade e que vai se envolver pelo espírito, né. É daquele que se deixa envolver, né? Quando ele busca, né.

RENATA: Em relação ainda sobre a percepção da religiosidade, considerando os métodos exegéticos em termos gerais, o senhor se identifica com que método de interpretação da Bíblia? (Exemplo: Histórico-gramatical, histórico-crítico, semiótico, narratológica, literalidade, etc.) Quando o senhor ler a Bíblia.

PAD 1 : Olha, todos nós graças a Deus, sacerdotes, nós temos uma riqueza de, num texto, nós utilizamos todas essas... primeiro que o método interpretativo da bíblia é o exegético. O método exegético ele é, um método científico que perscruta todo texto na sua literalidade certo, na

origem, na raiz da palavra, ne, e pra você entender um versículo do que é um servo a bíblia, então você tem um mundo de estudos só pra decifrar essa palavrinha servo, ne por esse método exegético. Mas nós temos a teologia bíblica, no qual nós utilizamos o método literal, o método literal é você trazer o fato, como o fato se explica, e ai você tem a virgem Maria, é literal, nós temos que tomar isso literal, porque a virgem Maria é a mãe de Deus a nossa mãe, ... isso é literal, a virgem concebeu, segundo a ação do Espírito Santo, isso é literal, tenho que, eu não posso mexer no figurado aqui, nem no simbólico, certo, Jesus cristo em ... eucaristia, é o corpo dele e o sangue dele, ali não é coisa literal nem simbólico, ele é real! É verdadeira, então minha fé, tenho que, por isso literal, tenho que afirmar que Jesus cristo tomou o pão, neh, abençoou, agradeceu e disse eis o meu corpo, depois tomou o sangue o vinho, e tem uma espécie, característica dele e que não perde mesmo depois de consagrado, mas, ali há uma transubstanciação, uma conversão de vinho para o sangue, de pão para o corpo, é a fé, já é um dado de revelação de fé, ai eu tenho que é, literal, mas, também eu uso no texto bíblico quando eu tô lendo, eu uso também o figurado, o figurativo que é uma linguagem simbólica, então o figurado, por exemplo: Jesus cristo diz: Eu sou a porta! É ao mesmo tempo, aquele que eu acredito que é o filho de Deus, dizer eu sou a porta, ali o figurado não é aquela porta, não é a porta material, mas ele é a porta que nos dá acesso a vida eterna, ele é o caminho, quando diz que ele é o caminho, mas ele é o acesso, aquele nos leva ao pai por meio dele chegamos ao pai, isso é figurado. O simbólico, usamos, quando você o tempo todo está lendo o antigo testamento nas missas, ai fala dos reinos imperiais, e ele lá diz, diz os animais ferozes eram os imperadores isso é figurado, que não podiam falar direto, que era caçado neh ta entendendo?!. Você tem as estátuas que elas pareciam de ouro, mas o pé era de barro, isso é simbólico. ... era as autoridades, você tem o apocalipse, ne o quanto tem de figuras, o anti cristo, Nero, isso é figurativo, porque não podia falar expressamente direto, mas através daquele circulo, tem também tem uma linguagem, uma interpretação, certo, que não é diferente que há ali manifestando.

Renata: Então de uma maneira geral você utiliza todos?

PAD 1: Utilizo todos os recursos na interpretação e compreensão do texto, e além do mais você esqueceu de dizer temos o contexto, no qual ele foi escrito. Então veja, isso tudo faz parte do método exegético, e eu não sou exegeta, mas a gente, porque é uma ciência muito profunda e são poucos os exegetas no mundo, neh, mas a gente tem a teologia bíblica, e ela é pra isso, pra compreensão do texto bíblico.

PERCEPÇÃO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE

RENATA Bem! então agora, vamos entrar no cerne da coisa, né? A sua percepção em relação à homossexualidade. Na sua visão, né, através dos métodos, né que o senhor utiliza, como a Bíblia compreende a homossexualidade ?

PAD1: Olha, essa é uma questão que aí a gente volta a uma questão interpretativa, né? O que que de lá e aí quando se relaciona essas questões né, se busca Levítico, né? Onde expressamente se fala na Condenação do homem que dorme com outro. Tem lá né! Abominação... ai alguns querem interpretar Sodoma e Gomorra como fosse lugares assim de depravação, né? E até tem aquele episódio em que, quando Anjo né, que visita Abraão sai para lá ele vai direto para casa de Ló e aí dizem que a porta de Ló ficou cheio de homens. Bota eles fora, não quero conhecê-los, né. Uns pegam esse texto e diz que a cidade era abominável de homoafetividade, homossexual e tal. Tudo isso aí né é esse é o texto bíblico então ... mas aí o que nos leva a mostrar isso? É que nas sociedades antigas existia esse fenômeno. Se está lá na Bíblia tantos anos antes de Cristo, se está lá é porque existia essa coisa, não é nova, se fosse nova, seria coisa do nosso século, mas está lá por muito tempo e essa comunidade, a comunidade ela como uma comunidade escolhida por Deus, vai então abominar tudo isso desse meio, vai condenar expressamente, né! e isso...

Renata: você tá falando do povo escolhido na época..

PAD1 : Na época... não agora...na época, o povo de Israel ! Então, ali você tem a racionalização da religião, né? Então aí você ver que quando se cria essas normas, esses rituais, a religião ali tá no processo de racionalização. Certo! Saindo da oralidade, narrativas de origem e aí passa para a racionalização e essa racionalização se dá num processo de criação de estatutos, de normas, de regras. Então, naquele meio ele disse olha... essa forma aqui é abominável, esse comportamento não faz parte da nossa vivência, então vamos condenar, que Deus criou o homem e a mulher, se Deus criou o homem e a mulher segundo a sua imagem e semelhança, eles devem ter a missão neste mundo a missão que é procriar... dar filhos para poder sobreviver a humanidade. Essa é uma interpretação! Agora, você... como se vive isso agora e você vai agora você vai dizer... agora frei, como interpretar... então você diz; frei e agora que método utilizar para interpretar o que está lá no levítico, né, essa que é a questão, vamos radicalizar? Estou perguntando! É pra radicalizar? É para você ser fundamentalista? É o que nós temos que ter cuidado, nós católicos, é a nossa orientação que nós temos, dos nossos institutos teológicos é que nós não devemos cair no fundamentalismo, fundamentalismo é você literalmente tal qual você, trazer uma interpretação para os tempos atuais hoje né, tal qual você naquela época ali

que foi escrito, então mais de 2 mil anos, vivemos em outro contexto, e quem nos dá uma certa tranquilidade para interpretar é Jesus Cristo. Então, o que que a igreja nos diz hoje, é que nós devemos discernir, acolher, e inserir no mundo da comunidade, quem, quem é uma pessoa homoafetiva nós não podemos excluir literalmente da convivência, certo, da participação dele nos sacramentos, aí é onde vem o espírito do pastor, uma coisa é o que a norma diz, ela diz, ela é dura, é! Outra coisa é a gente ter a serventia do espírito de pastor, o espírito de pastor é aquele que acolhe os mais diferentes, certo, os indivíduos no interior da religião, não é pra apresentar o salvador? Se ela tem esse encargo essa missão de evangelizar, né, e trazer o reino de Deus até os homens, ela obrigatoriamente tem essa missão de acolher os mais diversos, sem preconceito, sem homofobia, então devemos evitar a homofobia no interior da nossa igreja, respeitando essas pessoas, pessoas que possa dizer, todas tem que ser isso. Não... tem que ensinar a criança, não! A criança tem que ser educada lá no seu habitat, da forma como convém aos pais, sem querer agora induzir a criança pra ele decidir se quer ser homoafetivo ou mulher lésbica, não é pra isso, então.

Renata: já entra aqui na próxima pergunta: O senhor acredita que a homossexualidade é uma escolha ou a pessoa já nasce assim? Seria uma opção ou é da pessoa?

PAD 1: Pois é, então, essa é uma grande discussão que se estabelece nessa questão de gênero, né, quando se fala de gênero, você tem aí o LGBTQI+ que trás aí uma diversidade dentro dessa sigla né, de indivíduos que se identificam, certo, se identificam com essas categorias, são categorias a ciência, esses indivíduos tem liberdade, vivemos numa democracia, Estado de Direito, né, este dar segurança aos indivíduos, por isso também temos que respeitar, porque assegura aos indivíduos dos mais diversos o direito de ir e vir, de ter bens, de possuir bens, é de como viver nesse mundo, assim no sentido das relações. Então, essa é uma grande corrente se é opção ou se ela, se é mesmo uma, uma... da essência da pessoa né, alguns vão dizer que é da essência da pessoa né, e vai explicando através da biologia, e entra a ciência biológica da biologia e essas pessoas, elas já nascem com essa, é nem, não pode nem dizer que é da predisposição né, não é isso né, mas é algo que está inerente a ela, e quando ela desperta ela, é isso que eu quero né, isso mesmo, me faz feliz, me faz viver dessa forma, e não é uma opção, como se de repente ele chegasse agora – há optei agora ser isso aqui né, seria até também um pouco assim, estranho né.

Renata concorda: Escolher um caminho até mais tortuoso né?! Pois existe o preconceito ainda.

PAD1 : Existe preconceito por isso que na minha pastoral, as pessoas que eu tenho eu levo muito a sério, muitos jovens que me procuram, dizem: não Frei, isso aqui eu já nasci assim né, então quem sou eu para dizer não... porque você não foi orientado pra ser menino, não você não

foi orientado para ser menina, opção ou orientação sexual então, tá entendendo, a orientação sexual é algo que se acontece no interior da família né, pelos tabus, pela tradição que a mulher, nossas mães dizendo: esse aqui é da menina, não esse aqui é do menino, orientando, é pra dizer assim: Não, sai do meio dela, vai pro meio dos meninos, não, vai jogar bola, não brinca com a boneca. Então, veja a orientação estava bem estabelecida na tradição, na família tradicional, né, e então isso marcou a vida de todos nós né, e por essa razão... Mas, mesmo com a família rígida, dentro de uma camisa de força, demonstrando que não é uma opção, mas, é da pessoa mesmo, que de repente desperta para isso. Veja só. Vc pergunta, porque que agora está escancarado? Por conta do Estado de Direito. Que no direito se desinibiu. Porque que na Idade Média num, a gente não ouvia falar muito? É porque era reprimido, era reprimido pela religião, pelo estado, pela família tradicional. E hoje como as coisas, elas estão muito no subjetivismo, na subjetividade dos indivíduos, os indivíduos vão aflorando suas subjetividades né, e dizendo olha, eu tenho agora a condição humana de me expressar humanamente que eu sou isso.

Renata: O senhor costuma discutir esse tema durante seus discursos, ou é um tema que não é muito debatido, na sua paróquia?

PAD 1: Aqui, aqui nós temos uma abertura muito grande tem muitos jovens aqui homoafetivos, né, que trabalha aqui conosco, que servem à comunidade.

Renata: E aí eu já entro com a outra pergunta: como eles são recebidos em relação a igreja e os outros membros?

PAD 1: Não, a gente, no meu caso, nosso caso, nós respeitamos, né, eles fazem um serviço excelente conosco, seja em qualquer pastoral juventude, pastoral da cultura, eles estão presentes na ornamentação aqui, eles tem seus namorados, as meninas tem suas namoradas, seria na pastoral da acolhida, mas, o que eu digo é o seguinte, a minha percepção para eles é aceitar, acolhe-los, acolher, discernir, inseri-los no servir, e eu digo sempre é tal qual o hetero, não precisa ser evidente, exatamente da moral, da evidencia, olha, é importante que vocês como os héteros, vocês, não sejam promíscuos, que vocês tratem o parceiro de vocês numa boa, tranquilo, né, procurem a fidelidade, procurem a castidade, que a castidade começa com coração, não é só na genitalidade, não é só nas genitais, mas na questão de ser leal no coração, de pureza do coração. Então, se os dois estão vivendo bem e guardam respeito aos outros né, honra à Deus essa é a minha postura, pode ser que um outro escolha, mas essa é minha postura com.. até também como cientista também, e falo às vezes no sermão, e tenho tocado, quando é tempo dos movimentos, das manifestações, do respeito, né, que devemos ter, este outro, este outro termina sendo aquilo que Jesus Cristo diz: o caído, né, o pecador, e a gente tem que ser

samaritano, uma igreja de samaritano é uma igreja que acolhe e também não pode deixá-los à margem, tem que incluí-los no nosso meio, como eles são, eu não sinto dificuldade não.

Renata: Qual sua opinião em relação a reversão da sexualidade o que se costuma chamar hoje em dia de cura gay?

PAD 1: Cura gay, olha eu acho que é forçar muito. Não sei, a minha questão seguinte minha questão é! Eles tem que ser felizes. Devem ser felizes. Muitos se dizem felizes, outros amargurados? Aí você fica se perguntando, mas? É do peso da sociedade? Sim! Mas eu fico me perguntando assim, mas se é algo dele. É algo inerente!? Não tem que ser feliz dessa forma? Tá entendendo! Então, é muito complicado para muitos. Não sei se é aceitação de si. Tá! Para afirmar sua vida embora muitos afirmam ou alguma coisa tá aí que precisa ser estudada ainda pela ciência ainda, você tá entendendo. Acho que é um campo ainda muito aberto. Essa reversão da cura gay. Eu nunca vou fazer um sermão. Um sermão da cura. Eu acho que tem que respeitar então é um desrespeito, certo. Deus age em cada um, deixa isso muito aberto. E cada um dentro da sua intimidade, espiritualidade, religiosidade, né! Consagrado. Ele é que tem que ser sincero! Olha, foi só uma experiência de juventude, uma moda, eu pensei que era isso, eu pensei que era isso, mas eu tô, mas eu vi que depois é isso aqui?! Pode ser isso que aconteça. Alguns diz... não frei isso é só folia de menino, de adolescente. Não, mas ele não ia se expor de uma forma dessa para a sociedade, né! Isso é só um tempo, é só tempo, logo mais isso vai passar. Não... mas lá na bíblia se exige?! Não! Já dizia... é só um tempo. Então, já você já derruba esse argumento. Agora, alguém já chegou e disse! Frei, é só uma questão de se habituar, se habituar. O menino gostar de mulher, e a menina vai gostar de homem. Habituar-se, o corpo! Olha, essa é uma teoria que eu não posso afirmar, habituar-se como se fosse um costume né! Quer dizer, tem tantas colocações, que você fica atrelada. Só muita ingenuidade, muita ignorância né, diante da questão que é muito mais complexa. Não pode ser também não, simplória assim, com muita simplicidade. Mas eu penso que dizer assim... ex gay, eu acho que não. Eu penso que não. Porque é uma convivência. É uma convivência de laços, gente. É uma afetividade, é um sentimento maior que... tá entendendo! do que o simples sexo! E a castidade começa no coração. De pureza uma para o outro. Pode ser que convivam afetivamente e até pode ser que se limitam até da relação sexual. Ninguém nem sabe da convivência deles. Pode ser até, como hoje em dia como tantas mulheres que não são lésbicas, mas que não optaram pelo casamento. Não querem filhos! Lá em São Paulo as estatísticas do IBGE mostram o quanto estão crescendo homens e mulheres que não querem casamento não... “eu quero viver sozinho no meu apartamento, chego na hora que quero no meu carro. Tenho isso... tenho uma vida sabe, faço uma relação e volto de novo” e mulher é do mesmo jeito. Agora se tem esse outro grupo que diz... “não, eu que é

me relacionar, é dessa forma, ter minha casa, chegar ter a pessoa com quem eu me relaciono afetivamente”. Então eu acho... eu não vejo assim como uma doença. Jamais como uma doença a ser curada.

PERCEPÇÃO SOBRE AS CONQUISTAS DOS HOMOSSEXUAIS

Renata: A percepção agora sobre as conquistas, né? Porque durante esse século principalmente algumas décadas o grupo, né dos LGBTQI+... eles vem adquirindo direitos, em relação as recentes conquistas jurídicas, pensão, adoção, casamento como a igreja católica compreende esses avanços?

PAD 1: Olha... esqueci o teu nome! Renata... Olha essas conquistas aí Renata! É por isso que é bom que você que vem do direito, né, necessariamente para falar um aspecto desse, você tem que fazer todo um estudo a respeito da origem dos direitos, dos direitos humanos., direitos individuais, direito a terra. Surge ali na Europa, na idade moderna contemporânea. Depois dos direitos individuais, a propriedade, a vida, a liberdade de expressão, que são direitos individuais, tem que fazer essa trajetória, aí surge o estado de direito. O estado de direito é uma racionalização. Saindo do direito sagrado para o direito positivo. Cujas ali em Roma se mistura com o direito religioso, canônico. Então, você tem todo um passo até chegar no Estado Democrático. Tudo isso vai permeando ali os direitos individuais e nessas sociedades percebe que se faz necessário ter também direitos sociais. “tem que entrar por aqui” aí vem os direitos sociais que se manifesta através... daqueles que não tem acesso. Só tinha os príncipes, os filhos dos ricos. E aí você tem já os direitos sociais. O pobre deve ter, o negro deve ter, o indígena acesso à escola, a segurança, água... tudo isso! Então, você tem esse direito. Depois vai surgir os direitos políticos. Ah mulher tem direito... ah mulher até 1934 no Brasil não poderia votar. Os direitos políticos. Ela deve votar e ser votada. Hoje a mulher conquistou. Olha só a caminhada... poxa! O Negro disse não... começa nos Estados Unidos a libertação dos negros. Infelizmente nos deram aqui a carta. Deram só a carta muito sem dar devidamente os direitos sociais para os negros, políticos, né. Depois vem os direitos da criança. Olha só. Aí já vem os direitos dos animais! E eles não pode ter direitos?! Gente! Tá entendendo... poxa... tem direito sim! Até os animais tem direito hoje. A vida, ao cuidado, você não pode mal tratar o animal... e Essas pessoas são seres humanos, são iguais, são filhos de Deus, tem direito sim! O Estado de direito, tem que resguardar isso, tutelar, certo! por leis, direitos, agora, não é pra, que, agora isso se torna algo assim, é como os outros, negro teve o direito, teve, o indígena sim, a criança, o idoso, o direito dos idosos, do jeito... a sociedade dada a sua complexidade, o isolamento dos

indivíduos, é uma sociedade, um estado que ele vai tutelando os direitos pra aqueles que tão, que tão reivindicando. Então, eu acho que isso é justo ne, agora, é que pra prevalecer, né prevalecer, que são melhores, então acho que não, te que colocar dentro dessa dimensão, eu acho que este Estado de direito Democrático todo, é em todos, deve ter direito de acesso aos bens, ne, acesso ai, via às instituições, a sua instituição religiosa, é algo que tabu, tem que quebrar eu acho, e o direito ajuda a quebrar o tabus.

Renata: essa é a sua visão, ou a visão da igreja?

PAD 1: essa é a minha visão!

Renata: e a Igreja católica?

PAD 1: sou eu que tô dando a entrevista, então essa é minha visão, Pode ser que você encontre sacerdote que diz. (olha...)

Renata: a Igreja não tem uma diretriz, de como a gente...

PAD 1: A diretriz é o evangelho, o evangelho que Jesus cristo diz que o samaritano tem que acolher, ser bom samaritano e ter que acolher o ser diferente, como ele aceitou a pecadora, o cobrador de impostos, lá, né tem que acolher a todos. A nossa igreja tem dentro da sua doutrina moral às orientações, no que a pessoa, na sua individualidade, na sua individualização ne, como ser, ne, criado por Deus, por mais que ele não amasse Deus, deve ser respeitado e acolhido. O papa Francisco tem dado bastante ênfase através de seus documentos, é que devemos discernir, cada um discernir, certo, depois de discernir, você tem que acolher, acolher e inserir. Eu acho que essa vida nossa, é você escutar este que estais falando, ne, que tá sendo discriminado, depois discernir o que você quer nessa caminhada. Você quer ser, negativo, revele-se uma pessoa idônea, capaz de conviver com os diferentes, é só dedução, ai você é acolhido e inserido na comunidade, essa é a postura dos documentos que o papa Francisco tem revelado à todos nós, isso é importante, com isso não estamos dizendo: vão ser gays, vão ser lésbicas, não não estamos dizendo com isso, olha orientando vocês, não, nós vamos acolher os diferentes ne, na nossa igreja tem lugar para todos ne.

Renata: Então você concorda com o que a sua igreja prega sobre esse tema assim, essa questão do acolhimento.

PAD 1: Concordo! Do acolhimento, concordo, dentro dessa ótica do Papa Francisco, que é discernir, escutar, acolher e inserir. Esses verbos são importantes.

Renata: o senhor batizaria, um filho ou uma filha de um casal homoafetivo?

PAD 1: sim, sim! Nós não podemos negar o batismo, né, a questão de muitos é o casamento, ne, porque a instituição, como é instituição, em que, da sua doutrina da criação homem e mulher,

eles são procriadores, questão tá aí, a procriação, tem que contribuir, e colaborar com a criação neh, dando filhos, então ai isso emperra ainda, casar homoafetivos, ne.

Renata: Filhos biológicos, neh?

PAD 1: Agora os filhos, adotado. Claro que nós temos... as crianças não tem culpa né! Se eles adotaram né e se eles eram crianças, nós temos que oferecer o batismo. Não podemos negar não!

Renata: E em relação ao casamento?

PAD 1: A questão do casamento é que não pode.

Renata: Nem uma benção padre, não?

PAD 1: É como a igreja não dar a benção a casais que vivem juntos, não pode porque se não da uma conotação já de benção!

Renata: sacramento...

PAD 1: De sacramento. A gente evita até os casais que vivem juntos, de segunda união que quando pedem a benção! A gente pede... Não desculpa... A gente não pode abençoar casal assim, porque senão vão pensar assim...! “Ah o padre me abençoou...” é a força da benção né!

ANEXO A3: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ENTREVISTA PAST 2

ENTREVISTA PAST 2

RENATA: E aí como eu falei pro senhor inicialmente é... A minha dissertação envolve o tema religião e direito. Por que eu sou formada em Direito né? E eu tô fazendo esse mestrado em ciências das religiões e aí eu procurei um tema que tivesse alguma problematização né, porque eu tinha que pesquisar, e aí o tema é sobre a questão do direito de família, certo? Porque o senhor sabe que, nessas últimas décadas, no final do século passado, enfim, as famílias vem se transformando, né? Os formatos daquela família tradicional que antigamente se tinha como exemplo né, se tinha o pai, a mãe, e os filhos e essa família foi sendo é, digamos assim, modificada né, no decorrer dos anos e aí algumas famílias, são só o pai com os filhos, outros os filhos são criados por avós, tem também a questão da união homoafetiva, né? que é o objeto principal da minha pesquisa, a questão dos direitos homoafetivos. O que eles vem conquistado aos longo dos anos e qual a visão da religião em torno disso, né? Eu como católica, eu sou católica e, e foi um dos questionamentos que eu fiz em relação a minha vida cristã, né? Como é que o cristianismo, ele percebe essas transformações, principalmente no que concerne a união homoafetiva, certo?

PAST 2: certo.

RENATA: E aí eu vou começar uma entrevista semiestruturada, né? Que na verdade eu fiz um roteirinho onde eu eu divido em 4 partes, é, e aí eu vou, vai começar agora. O senhor já entendeu mais ou menos, eu vou começar a lhe perguntar sobre a formação enquanto pastor, a sua percepção da religiosidade, depois a gente vai adentrar no tema específico, tá bom?

PAST 2: tá bom.

RENATA: posso começar agora pastor?

PAST 2: Fique à vontade.

FORMAÇÃO ENQUANTO PASTOR/PADRE

RENATA: Tá, então vamos lá. Eu vou iniciar, é... é, no primeiro momento falando da sua formação enquanto pastor né? Então eu queria que o senhor me dissesse quanto tempo o senhor tem de formação como pastor? Quanto tempo, né?

PAST 2: hum rum, então a, dentro do nosso é..., nosso sistema a, como denominação batista, que eu sou batista né. A gente tem um período de formação que inclui aí o bacharel em teologia

né. E que corresponde a 4 anos e após esse bacharel, ham ...você fica né, agora disponível para passar por uma banca dentro da própria denominação, banca examinadora, que a gente chama de concílio né, e após isso você é, está apto pra exercer a função pastoral. Então assim, ham... é, dentro do ministério assim já estou com uma média de 12 anos mais ou menos.

RENATA: E aí o seu processo de formação então foi, nesse, nessa linha né, que eu queria que o senhor comentasse um pouquinho sobre esse processo de formação. Eu acho que o senhor já falou um pouquinho né, na primeira pergunta.

PAST 2: Então eu tenho formação na área teológica que é bacharel em teologia e eu tenho mestrado em ministério, que é uma área é, de formação é... também na área teológica né e eu também tenho formação na área de licenciatura. Que eu sou licenciado em química.

RENATA: Certo, pastor. E o senhor atuou aqui no município de Piri-piri em qual época?

PAST 2: Eu atuei aí é... de 2013 até 2019.

PERCEPÇÃO DA RELIGIOSIDADE

RENATA: ok, agora a gente vai passar pra segunda percepção que é em torno da questão da religiosidade, certo? O que é religião pastor, pro senhor, o que que é religião?

PAST 2: Olha, é um tema que virou muito genérico hoje, essa palavra religião e acabou também trazendo assim um conjunto de percepções muito grande, dentro do que isso significa, mas a ideia é quando eu penso sobre religião, penso exatamente sobre a espiritualidade e a nossa conexão especificamente com Deus, né. Então, a religião ela num, ela num tem como proposta de verdade conectar o homem com Deus, mas eu acho que tem a proposta de levantar né, questionamentos e argumentos a respeito dessa necessidade do homem de buscar um contato com o transcendente. Eu acredito que, o papel da religião é esse, é buscar levantar no homem esse entendimento e desejo de que ele precisa buscar um contato com o transcendente. Eu não tô nem agora falando especificamente dentro do que eu acredito, mas um contato com um transcendente.

RENATA: E aí o senhor percebe diante desse seu conceito alguma diferença entre religião, religiosidade e espiritualidade ou pro senhor tudo é uma coisa só, tá dentro de um mesmo contexto?

PAST 2: Eu vejo, eu vejo muitas diferenças. Porque é assim, a religião ela acabou se sustentando mais na tradição, sabe? Então, muitas vezes a pessoa num tem nem a percepção da espiritualidade, e ela segue aquilo por tradição, talvez familiar, e ficou muito mais nessa vertente, enquanto a espiritualidade ela traz um conceito e uma busca realmente pra tentar

resolver, ou ser resposta talvez dos dilemas da vida real. Aí a religiosidade ela entra muito como uma expressão né, ritual, de alguém que vem de forma tradicional ali seguindo uma religião né. Ela muitas vezes, se torna uma coisa mecânica, a religiosidade, você faz aquilo repetidas vezes né. Simplesmente porque foi a tradição que te empurrou pra aquilo. A espiritualidade não, a espiritualidade ela já é uma busca maior do ser humano de encontrar realmente respostas pra os seus vazios e dilemas né. Eu acho que é uma coisa mais prática e mais real.

RENATA: E a religião seria um desses caminhos de busca do sentido, num é?

PAST 2: Sim, sim. Eu acredito que sim, porque assim, ela, ela exatamente ela tenta apresentar uma proposta, mas essa proposta que é a religião apresenta muitas vezes ela é, ela é pautada exatamente nisso, é.. em, em você receber aquilo de alguém mais você não entendeu aquilo, né? Então, ela tenta mais não alcança por isso, porque a pessoa ela não entende, não entende o que ela tá seguindo, o que ela tá fazendo, ela simplesmente vai seguindo porque alguém, talvez né, a família faz aquilo, ela repete.

RENATA: Ok e a religiosidade não seria uma maneira da pessoa individualmente perceber a religião, ou não teria diferença entre a religião e a religiosidade? O senhor vê alguma diferença?

PAST 2: Ah, a religiosidade eu vejo que já é essa prática da religião, eu acredito, sabe? Já é mais essa parte prática que virou o sistema, tem pessoas que tem contato com a religião e buscam, eu acho que, acho que religiosidade e a espiritualidade são mais ou menos os caminhos que são percorridos, né. A religião talvez seja é, esse desejo com o transcendente e a religiosidade é uma parte mais talvez mecânica, deve pensar por aí. E a espiritualidade não, é uma coisa mais real sabe, é você ler os textos sagrados e conseguir ver um sentido dele pra nossa vida hoje, sabe? Não simplesmente olhar e ver o que isso representou lá no passado, mas o que representa pra mim hoje.

RENATA: Já puxando o finalzinho da sua resposta é, considerando os textos bíblicos e os métodos exegéticos né, em termos gerais. É... Histórico gramatical, histórico crítico, semiótico, narratológico, a literalidade em si. Como é que o senhor se identifica, qual método o senhor interpreta os trechos bíblicos, a bíblia, o livro sagrado?

PAST 2: 100% o histórico gramatical, essa é a linha que eu acredito né, eu trabalho com a questão da exposição bíblica que é também uma metodologia de proclamação e método hermenêutico né e a, porque assim, a Bíblia sagrada, eu sei que é um pouco duro pensar sobre isso e precisa de maturidade pra pensar sobre o que eu vou falar que é assim: a bíblia não foi escrita pra nós, ela foi escrita pra um povo e aí esse povo, eu preciso entender o contexto histórico, por isso que eu acredito nesse método exegético histórico, que eu preciso ir até lá, até esse povo através do estudo e entender o que o texto tava falando pra aquele povo e aí o que

vai sobrar pra nós hoje são as aplicações, entendeu? Então, o texto se torna real pra nós, por causa das aplicações, mas eu preciso respeitar a história né, pra quem esse texto foi escrito e se você não respeita isso, você, você faz um abuso no texto. Você vai querer dizer o que ele não está dizendo né, e também a parte gramatical que é muito importante né, se você conseguir respeitar essa parte gramatical não há como fazer uma boa exegese do texto.

PERCEPÇÃO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE

RENATA: Certo, aí partindo mais pra questão mesmo da percepção sobre o homoafetivo, é na sua visão como é que a bíblia compreende a homossexualidade ? E se o senhor já quiser ligar já com a segunda pergunta, em quais trechos bíblicos, o senhor se fundamenta pra essa percepção, em relação ao tema?

PAST 2: É a pergunta um pouco assim geral né? Porque mais assim, eu num, eu num , não vou é, ser evasivo na resposta , eu vou falar pra você assim , o que eu acredito eu acho que a primeira coisa que precisa ser respondida quanto o tema é o lugar que a bíblia tem pra mim como cristão e como discípulo de Jesus. Então, assim a reforma protestante, ela veio né trabalhar ali o que chama das solas né, e uma das solas, era somente a escritura, então a questão exatamente de qualquer tema que a gente vai avaliar a gente avalia a luz das escrituras, sabendo que ela é autoridade final. Eu também vindo de uma tradição né da questão é, de um, de uma denominação histórica né que é a batista, a gente também tem o que a gente chama de confissões de fé né. E uma das confissões de fé, que a gente sustenta ela tem o primeiro artigo da confissão de fé, é exatamente falando sobre a autoridade das escrituras e que ela é suficiente. Então, pensando nisso, pra mim é autoridade final é o que as escrituras dizem e não o que a nossa sociedade hoje tá se tornando. Então, há vários temas, não só da homoafetividade, a gente tá tentando fazer uma reinterpretação das escrituras acreditando que a gente precisa talvez encaixar alguns temas dentro da bíblia. Primeira percepção é que a, o homem ele é um pecador, ele é distanciado de Deus né, pela sua desobediência, registrado ali no livro de Gênesis e a partir disso eu creio que toda a natureza humana ela foi afetada, inclusive os desejos do homem foi afetado, então isso é o que a bíblia afirma e eu creio nisso. Ah, eu sei que boa parte do assunto que gira em torno da homoafetividade, ele gira em torno dos desejos. A pessoa fala assim eu tô sentindo isso, eu desejo isso, e eu não julgo isso como sendo errado no sentido dela não estar sentindo isso, a pessoa pode estar sentindo, mas o nosso sentimento não é aquilo que nós sustentamos né. Não é onde nós sustentamos as nossas decisões, a gente sustenta nossas decisões no que a bíblia diz. É ali que tá o nosso sustentáculo, então a gente precisa partir como

cristão, eu tô colocando como exatamente dentro dessa percepção. Como cristão, partindo dessa premissa de que é o que a bíblia diz, não o que eu sinto. Porque os nossos desejos foram afetados pelo pecado e nem tudo que eu sinto significa dizer que é o que Deus espera, uma vez que nós temos embaixo de uma natureza caída, muitos dos nossos desejos, não correspondem com aquilo que Deus espera de nós. Então, não posso sustentar o meu argumento dizendo que é o que desejo, o que eu quero, é como, é como eu vejo sabe? Eu acredito que há sim pessoas que possam ter desejos homoafetivos né, pessoas que possam ter interesses e atração por pessoas do mesmo sexo, não vejo nenhum problema quanto a isso e entender que o ser humano pode ter percepções e desejos, mas, no entanto, eu não vejo isso como modelo bíblico de relação. Então, se esse não é o modelo bíblico de relação, ah, eu não, eu não é... vejo a possibilidade de sustentar isso nos meus desejos né. Então, pensando no texto bíblico né, a gente sabe que de forma muito clara, ah...você vai ter no velho testamento leis, que sustentam né, parâmetros para a família que no velho testamento que talvez seja o texto mais próximo pra nós né, a gente vai ter o livro de Romanos falando exatamente isso no capítulo 1, falando sobre que a o homem após a queda ele teve seus desejos afetados, então o capítulo 1 de Romanos sustenta isso. E segundo você tem no livro de Timóteo né, cê vai ter lá falando que o homem deve ser marido de uma só mulher. Então, isso define o tipo de relação que a bíblia é, que ela sustenta. E por ser o tipo de relação que a bíblia sustenta, é o que eu acredito, entendeu? E a, o que, o que eu entendo não é que a igreja ela tem interferido nas decisões das pessoas, o que as pessoas hoje estão querendo e aí eu acho que é o ponto principal é ser validado pela bíblia. Então, assim se a pessoa quiser ter uma relação homoafetiva ela tome a decisão dela e assumo né, a sua decisão né, um adulto tomando a sua decisão, assumo sua decisão. Agora, o que está acontecendo hoje é as pessoa querendo validar essa decisão a partir da bíblia e a bíblia não sustenta isso. Então, esse talvez seja o ponto principal que eu percebo hoje, que tem tido muito conflito.

RENATA: Certo, o senhor acredita que, passando para o tema da homossexualidade ainda né, que a homossexualidade ela é uma escolha ou a pessoa já nasce dessa forma? Seria uma opção ou uma orientação?

PAST 2: Essa pergunta é complicada viu e coloca numa sinuca de bico aí viu, porque são temas é, é são assuntos e tópicos que a gente percebe que são interrogações que tem, tem né corrido aí ao longo dos anos né. Eu poderia falar pra você o seguinte, sem dúvida nenhuma olhando pras escrituras, não tenho medo de falar que a pessoa não nasce assim, a bíblia é clara em falar que Deus fez homem e mulher, então eu num posso, num posso por isso que eu falei pra você que a minha sustentação é exatamente na autoridade da bíblia. Então, onde a bíblia ela afirma algo, eu preciso como cristão crer no que ela afirma né. Ah, eu eu acredito que o homem nasce

homem e a mulher nasce mulher, é como Deus criou, é o natural. No entanto, o que eu tava falando pra você era exatamente isso, ah, os nossos desejos aí é outra história, entendeu? O nossos desejos eles foram afetados pelo pecado e isso fez com que a gente não tivesse mais talvez ai a vontade e o desejo segundo o que Deus espera. Nossos desejos foram totalmente afetados e na maioria das vezes a gente quer o que Deus não quer, Então, ah eu acredito nisso, acredito na, no nascimento e na formação do homem e da mulher apenas.

RENATA: Certo, o senhor costuma discutir esse tema da união homoafetiva em templos, durante os seus discursos, como pastor, alguém que lhe procura durante as suas pregações?

PAST 2: Não, de maneira alguma, porque assim esse, esse tema ele é como outros temas, a gente trabalha na verdade assim, eu vou até retornar, se o texto bíblico tiver falando sobre o assunto a gente fala, porque assim, como eu falei pra você, eu acredito na questão da exposição bíblica. Então, eu trabalho é, de culto a gente trabalha com um livro inteiro da bíblia, então a gente vai expondo um livro da bíblia, por exemplo como Romanos que eu citei, a gente vai pegando as perícopes do texto. Vamos trabalhando ali, Romanos capítulo 1, do 1 ao 10, a perícopes que for e vou trabalhando ali do verso 10 ao 30, não sei qual foi o texto ali. A gente vai trabalhando, se naquele, se naquele momento o texto bíblico tiver falando sobre esse assunto, eu vou falar sobre esse assunto, agora nós não fazemos é, tipo encomendar um texto, sabe e ir lá, ah agora o assunto na mídia tá falando de homoafetividade, a gente vai falar sobre isso, não é assim. É o que o texto bíblico tá falando de acordo com o que tá sendo exposto naquele período, se for livro de Romanos, o livro de Colossenses, o livro de Saulo se tiver ali dentro do, do tema, mas por fora aí sim, por fora do púlpito, no dia à dia, é um tema muito comum de vir à roda o assunto e a gente acabar falando sim, mas assim com indivíduos, com pessoas não no púlpito de forma direta.

RENATA: Certo, e o senhor tem conhecimento se casais homossexuais ou homossexuais em si, frequentam a igreja que o senhor atua?

PAST 2: Então é, a primeira é o tema difícil aí para gente aceitar a questão de casal, sabe? Porque como eu falei para você, a gente entende que casal é exatamente o homem e a mulher, entendeu? Mas aqui, aqui onde eu estou agora, né? Não é comum, não é comum, eu cheguei recente aqui nesse local que eu estou agora, mas em outras ocasiões em outros momentos, eu já tive assim bastante pessoas, vamos dizer ali no público, né? Pessoas de orientação homossexual, né? Que estiveram e estavam presente sim na, ouvindo né, ali participando, visitando, vamos dizer assim falando.

RENATA: E como é que eles são recebidos em relação a igreja e aos outros membros, o senhor ver algum tipo de?

PAST 2: Não, não tem nenhuma tipo de exclusão ou de alguma maneira alguma atitude diferente, né. A igreja exatamente isso sabe? O lugar onde as pessoas né, elas vão de forma geral visitar né? E ali entendendo que aquela mensagem né? É o que ela acredita e eu que ela quer seguir, ela fica né? Mas assim a igreja é aberta para todos, a gente costuma brincar aqui a igreja não é um museu é, mas é um hospital. Então, todos os tipos de pessoas que entram na igreja, são pessoas que estão buscando alguma resposta tão buscando algum, algo, né? Que possa suprir uma necessidade, né?

RENATA: Certo, e qual a sua opinião em relação à reversão da sexualidade, ou seja teve um debate muito grande recentemente sobre a questão da chamada “cura gay”, o senhor acredita que há a cura quando a pessoa escolhe esse caminho?

PAST 2: Renata, eu acredito assim, o que acontece aqui alguns temas eles viram assim o boi de piranha eles vão na frente, sabe? Como professor aí em Piripiri mesmo trabalhei em escola de uma vertente bem forte católica, né que é o José Narciso né? E assim, meus alunos sabiam que eu era pastor e novamente surgiu o tema lá, o que você acha de Maria, coisas do tipo que né? Que são bem comuns, e eu falava sempre pros meus alunos assim, que a gente começar de trás para frente é complicado, entendeu? Então, há alguns temas que quando são tocados por cima a gente só toca na superfície, isso é a mesma coisa desse assunto de cura gay, percebo que foi uma distração, esse esse tópico para tirar o foco de assuntos que são principais, então assim. O que eu acredito assim. Eu conheço pessoas que tem uma orientação homossexual, tenho amigos né? E aí o que que acontece, o que eu acredito, como é que entra essa relação da cura. Talvez, é um nome pejorativo, isso aí que eu não uso não. Eu tô só respondendo de acordo com que você colocou, como é que eu como é que eu entendo? Como é que eu percebo isso? Percebo que a natureza humana, eu não tinha orientação homossexual, mas eu tinha vários hábitos que eu sei que eram agradáveis pra Deus. Então, através da ação do Evangelho, da palavra de Deus que habita no meu coração, Deus me ajudou a entender o que agradava à Ele e o que não o agradava e abrir mão do que eu gostava, mesmo gostando muito, sabendo que Deus não amava aquilo, eu abria mão. Então assim, eu coloquei pra você que eu entendo que esse tipo de relação não é o que a bíblia sustenta, primeira coisa. Segundo, se a bíblia não sustenta isso, então o que que eu entendo alguém pode ter um desejo homoafetivo e ele abre mão disso, para ele manter uma relação com Deus, então assim é plausível pra mim, alguém falar assim: olha, eu tenho um desejo de ter relação com outra pessoa do mesmo sexo que eu, mas eu vou abrir mão disso, eu não vou ter relação por exemplo com pessoas de outros sexos também, que eu não tenho interesse, eu vou abrir mão disso em nome da minha decisão de seguir a Deus e do que agradar Ele. Como o tanto de coisa que a gente decide abrir mão na nossa caminhada em convicção de

que aquilo não é o que Deus espera, então assim, eu acredito que não sei essa palavra ,se seria esse tipo de cura ,né? Mas, o caminho da maneira séria essa, a gente renunciar em nome do nosso amor à Deus. Então, pra mim esse seria, pra mim é totalmente perceptível ver pessoas, que falam assim com sinceridade: olha , eu tenho sim desejos por outras pessoas do mesmo sexo ,mas eu abro mão disso em nome do que agrada Deus. Eu não vejo um Deus carrasco que pede de nós uma coisa que não seja possível. Eu vejo que Deus se importa sim com a gente e eu não posso me sustentar nos meus desejos. Eu vou sustentar no que a bíblia diz.

PERCEPÇÃO SOBRE AS CONQUISTAS DOS HOMOSSEXUAIS

RENATA: Ok pastor, agora a gente vai começar a falar sobre um outro ponto que são as conquistas dos homossexuais né, os quais nos últimos anos é ,o senhor já ter ouvido falar sobre os movimentos sociais LGBT QI +, multi letrinhas aí pleiteando e conquistando direitos dentro do ordenamento jurídico brasileiro, como a questão do casamento, adoção, pensão por morte, né. Então em relação a essas recentes conquistas jurídicas,né,é aos direitos dos homossexuais, qual a sua visão ? Coaduna com a visão da sua igreja? Se o senhor poderia falar um pouco sobre esse ponto.

PAST 2: É complicado falar em nome da instituição né. Mas assim, ah, eu entendo e compreendo que, existem algumas coisas que, que eu percebo que foi uma militância exacerbada em cima de alguns temas que eu acredito que já tinha um aparato legal, né? Por exemplo a questão de a gente sabe né? Se ouve falar bastante. Eu nunca presenciei. Então, tô falando de a, atos de violência contra pessoas né que que optam por essa, esse caminho da homossexualidade. E ai eu acredito que já existe leis no Brasil que já dão proteção legal a essas pessoas né, que sofrem violência Seja qual a orientação for, é sobre a questão de casamento, por exemplo, eu vejo como é... já existe no Brasil já um aparato para pessoa que vive né, com outra pessoa já, depois de um período aí, de um ano já tem uma certa,é...eu não sei bem os nomes técnicos da ..da união estável, ainda tem união estável ainda tenho assim, eu percebo que já foi dada uma ênfase exacerbada né, e em resposta a, a uma afirmação do movimento, sabe? Era um movimento tentando se afirmar e eles tentaram talvez redobrar ainda mais o que já tinha nas leis brasileiras já dando apoio e defesa a quem vivia de forma estável. Seja do mesmo sexo ou não, a quem violentava alguém, né? Seja de que orientação sexual, religiosa. Então assim eu achei né, que foi uma ênfase muito grande ,movimento muito grande quanto isso que, que eu não tô colocando aqui que não seja necessário a defesa em que âmbito for, mas eu acredito que foi dado uma ênfase muito grande nesses assuntos, porque existia pessoas que

militavam com muita força dentro desses órgãos e tudo, coisas que eu não vi em outras áreas. Então assim, eu não estou aqui é.. tirando o direito dos homossexuais falando que não vi um crescimento, eu trabalhei em outras áreas e não vi um crescimento de leis protegendo outros grupos, seja criança. Como foi como foi feito essa militância, eu acho que, que a gente ficou focado muito em em uma área e eu vi muito crescimento. Eu não tô aqui falando que não tenham direitos. Eu acho que já se tinha direito e já estava garantido na própria constituição as leis já tinham aí já seus direitos, né. Acho que não necessitava, né? Porque se cada grupo for tentar criar suas próprias leis de defesa eu mesmo, eu mesmo me tornei evangélico com 15 anos de idade na época, era um período bem hostil. Para quem para quem seguia uma religião protestante, né.. sofri muito bullying, então se for assim se fosse colocar leis no Brasil para cada grupo, né? Cada grupo tem o seu direito porque também se sentiu ofendido e a gente sabe quando tiver nessa terra aqui, essas leis não vão tirar a opressão talvez que os homossexuais sofrem. Se for colocado leis para os evangélicos não vão evitar eles de sofrer chacota ou são que eu falo nesse sentido que isso é a natureza humana o ser humano é esse ser que busca muitas vezes menosprezar o outro né. Então, a minha percepção é essa, acho que que a nossa lei já tinha sustentação para amparar qualquer violação que os homossexuais tivessem, entendeu? Eu acho que não era necessário. Essa é minha percepção, né?

RENATA: Na sua percepção, na sua igreja existe alguma orientação assim, porque a gente vê quando eu estava conversando com frei da Igreja Católica, lá tem a questão do Papa, que o Papa ele dá tipo orientações, não é que todos devam seguir assim rigidamente o que ele fala, mas eles buscam seguir, mas ele disse que existiam tipos enunciados aonde vai falando sobre a maneira de conduta que tem sobre família e outros assuntos. O que se entende na religião católica sobre isso, sobre aquilo...e dentro da igreja batista existe alguma pessoa acima como por exemplo a figura do Papa para os católicos, ou que interpreta a Bíblia, não sei se o senhor tá me entendendo, enfim como é que é a organização institucional ?

PAST 2: Excelente, excelente pergunta, a a Igreja Batista difere de outras igrejas evangélicas como por exemplo talvez cê conheça a Assembleia de Deus e as outras igrejas o nosso modelo é diferente do modelo anglicano que é episcopal, que tem a figura de um papa e o Bispo de Cantuária. A Igreja Anglicana na Inglaterra tem um papa, um termo de título que eu tô usando aqui, que é uma figura que representa liderança, a Igreja Batista não, a igreja batista ela não tem uma liderança única, a Igreja Batista, segue o modelo de Congregacional, nem mesmo no Piauí ou no Brasil tem um representante da ordem assim, a Igreja Batista se reúne como organismo local. Então, a igreja de Piripiri se reúne em Assembléia. E lá eles toma decisões ,eles podem emitir um Regimento Interno ,alguma coisa que possam nortear a própria igreja local, baseado

nas estruturas e as igrejas Batistas ao redor do mundo podem fazer isso de forma individual, como organismo local, mas não temos um parâmetro. O que a gente fala que a Confissão de Fé de 1689 é um documento assim que não vou dizer que todas as igrejas Batistas subscrevem, mas eles norteiam muito. Assim, ah o que tem a gente tem alguns documentos, assim mais em termo de orientação não temos nada prescritivo como a igreja católica, a gente não tem esse modelo. Então, é muito, é muito complicado você olhar para a igreja batista que ela parece mais uma colcha de retalho. No sentido assim de que tem um pastor, que ele é mais linha x e o pastor linha Y. Então, acaba que as igrejas, sendo assim a cara da liderança, a gente fechávamos dizer temas primários, por exemplo a gente tem que crer que Jesus vai voltar, mas o pastor tem a liberdade de decidir crer se Jesus volta depois da tribulação ou antes da tribulação e isso fica muito aberto na Igreja Batista, não fecha, portanto, o que é secundário, a gente fecha o primário. Então, você vai ter pastores Batistas com linhas teológicas diferentes e agora assim no quesito como você colocou aí. A gente não tem um documento assim que toca em assuntos periféricos. Nos temas primários é quando a gente tem documento, os outros, como as questões da família, esse modelo de família, ele é o modelo que que a Bíblia a Bíblia orienta, ensina, a gente foca nisso. A gente não foca nos rearranjos ,não foca nisso, porque são vários modelos não é só a homoafetividade. Você tem hoje você tem uns claramente no mundo hoje, pessoas em relação aquelas o zoofilia, se não me engano, né as pessoas em relação com animais e outros modelos aí as pessoas optam.Então, a gente não discute esses assuntos que para nós são periféricos. A gente discute o central, a família é essa, o modelo é esse segundo as escrituras.Então, a gente foca e não toca nesse tipo de argumento.

RENATA: Só, só pra eu ver se eu entendi, na Igreja Batista em cada local, ela pode pensar de uma forma um pouco diferenciada no modo que compreendem certos temas . Entre vocês naquela comunidade. Seria isso assim. Porque eu conversando inclusive com a professora Tamires, ela me disse que existe Igreja Batista ,porque eu estudando essa questão do protestante, eu vi que existem três linhas Basilares que seriam os tradicionais, os Pentecostais e os neopentecostais, e aí ela me disse que na Igreja Batista existem dois tipos. Não sei se isso procede aqui em Piripiri. Uma tem a filiação mais tradicional e a outra que eu esqueci se tá entre os Pentecostais, eu não sei. A sua está dentro de qual linha desses três?

PAST 2: A minha é na linha tradicional, somos de uma linha tradicional. Quando fala de tradição aí eu sempre tenho que falar as pessoas pensam sempre que é tradição em termo de comportamento assim, no sentido de não pode se mexer, não pode bater palma, mas na verdade o tradicional está atrelado a linha da reforma protestante ,a tradição histórica. Em Piripiri, por exemplo tem sim a igreja de linha Pentecostal, que ela faz parte de uma convenção, uma

convenção nacional essa Igreja Batista Pentecostal, de uma linha pentecostal né. Já a nossa igreja faz parte da convenção brasileira é outra convenção Batista de linha tradicional, então existem sim duas mais fortes, são essas duas Convenções: uma tradicional e a outra Pentecostal, são as duas linhas Batistas mais mais fortes ,mas partindo daí você tem várias subgrupos sabe que você vai ter Batista que são reformados. Aí já vai ter outra interpretação, mas linha mesmo, ali respeitando alguns pontos da reforma protestante muito mais detalhado que outros grupos, aonde isso afeta a liturgia ,tem que seguir esse parâmetro aqui, outras Batistas tradicionais já não são tão liturgicamente, sendo mais contemporâneas. Você vai ter essas divisões.

RENATA: Ok voltando um pouquinho aí para as conquistas né, dos homossexuais, o senhor, acho que já me respondeu essa pergunta, se senhor abençoaria, né uma união homoafetiva?

PAST 2: Olha eu se for para realizar um casamento, a pergunta seria essa, realizar o casamento?

RENATA:abençoar né uma bênção se algum casal amigo. Não sei se utilizo esse termo casal, pedisse para o senhor abençoar, dar sua bênção para União deles se isso seria possível?

PAST 2: Olha Renata, uma coisa importante falar para você é que as respostas vão ter que tá amarradas com a linha teológica e denominacional que eu sigo. Assim, Acho que uma coisa importante de falar para você, seria assim a minha percepção Pastoral Batista, a gente crê que o Josafá, que sou eu, eu não realiza o batismo , eu não realiza casamento, eu não realizo nada disso né, a gente como tradição denominacional, nós cremos que realiza o batismo, quem realiza casamento é a igreja como instituição. Então, assim, a igreja ela pode, por exemplo, autorizar um membro da igreja a realizar um batismo de uma pessoa. Aí ela vai lá, a igreja autorizou vai ter lá o batismo de 10 irmãos que a igreja autorizou o irmão ou fulano de tal, não necessariamente o pastor precisa ir lá realizar o batismo, porque não é o pastor que faz, é a instituição, da mesma forma o casamento quem realiza é a instituição. Então assim, a maioria das nossas igrejas Batistas a gente segue um Regimento Interno, onde não todas, como eu te falei, regimento interno da igreja é muito individual, diante da realidade da igreja local, do que ele entende como necessidade, mas muitas igrejas elas seguem um Regimento Interno ,onde elas só realizam casamento de membros da igreja. Então assim, a primeira coisa que um casal homoafetivo, como você colocou ai homoafetivo (risos), ele não ele não ele não, não teria como ser membro da igreja como casal, ele não teria como ser membro da igreja, porque, eu falo assim da igreja local quanto à passar a ser membro. Não tô falando que ele não possa fazer parte da igreja né, porque a igreja é o corpo de Cristo, mas eu estou falando da instituição. A instituição tem um estatuto e nesse estatuto ele vai passar por uma sabatina de perguntas e tal, pra ele poder ser aprovado como membro, como pessoa ali, indivíduo membro da igreja instituição, não sendo membro da igreja - instituição, ele não iria ser batizado ou ele não ia

poder realizar o casamento dele lá , porque ele não seria membro. Então, a igreja local aqui mesmo, eles já mudaram o estatuto local aqui, ou estatuto não Regimento Interno, atualizando que realizam casamento só de membros da igreja. Então automaticamente duas pessoas que seja da mesma orientação sexual quisessem passar um casamento eu não poderia realizar, como indivíduo, porque quem realiza é a igreja, e a igreja ela que autoriza isso, mas seria mais ou menos essa linha.

Renata: Tá, então só para resumir e a gente acabar. Então como casal não podem ser membros, mas de forma individual a igreja permite? Por que não tem como negar, por ser a casa de Cristo, seria isso?

PAST 2: Oh, duas pessoas que decidem viver juntos ou ser ratificado ai um casamento, né, pelo meio jurídico normal, casar no civil e dentro da igreja, eles podem ali participar dos cultos podem tá presente sem nenhum problema. No entanto, fazer parte da membresia quando eu digo, é ter nome lá dele colocado como membro, a igreja tem isso, porque os membros da igreja, é uma instituição jurídica né, então eles é que vão gerir ali a instituição, ele não iria fazer parte do rol de membros.

Renata: É tipo uma associação, como se ele fosse associado, ele não poderia se associar como membro, a Igreja como uma pessoa jurídica associação. E aí o fato de ele ter essa união civil com pessoa do mesmo sexo o impediria de se associar. Seria isso? Mas ai no caso de ele querer frequentar não como membro, mas frequentar os cultos ele seria muito bem recebido ?

PAST 2: Muito bem recebido, seria muito bem recebido.

Renata: E no caso de ele querer batizar filho ou uma filha deles, caso eles adotassem, a igreja permitiria ?

PAST 2: Sim e não, porque a metodologia, o nosso método de batismo é diferente da Igreja Católica, uma vez que o nosso batismo, a Bíblia diz assim nos evangelhos, vai orientar que “Aquele que crer e for batizado será salvo”, é assim que está o texto bíblico, então nós cremos que antes do batismo vem o crer e nós, nós entendemos que a partir desse texto bíblico, que você não pode crer, se você não tiver uma maturidade a questão da idade mesmo, maturidade emocional. Então assim, tem igreja que coloca no Regimento Interno, só batizamos a partir de 12 anos, porque quando você batiza, você é um membro da igreja você está apto a votar e ser votado. Porém, tem igreja que não coloca isso no estatuto, tem igreja que batiza criança com 9 anos de idade, porque entende o que a igreja espera que ela precisa entender, que ela é uma pecadora isso aquilo, todos os parâmetros. Ela entendendo isso com nove anos de idade, por exemplo, ela é batizada tem criança até com oito anos que entende isso com convicção é batizada. Então, assim, não, não seria uma decisão do, do caso aí do casal, não, seria uma

decisão deles ,se o filho deles adotado decidisse, entendendo que ele precisa daquilo e entendendo todo o processo necessário, ele estaria apto sim a ser batizado, por uma decisão dele, não decisão dos pais.

Renata: Existe uma idade pastor que a pessoa pode se filiar, por exemplo, esse filho ele teria já teria uma idade x para poder fazer a escolha de querer ser membro ou depende do estatuto?

PAST 2: Tem igreja que mudaram, porque estava dando muito problema no seguinte sentido, tem a igreja que os estatutos diz assim batizou você é membro, você batizou já isso é padrão, só que algumas alteraram porque tinha muita gente eu poderia falar assim crianças imaturas batizando e já se tornando membro. Por exemplo, já se realizou 20 batismo, essas 20 pessoas, eles têm um direito de votar e ser votado. Então, se essas 20 pessoas falasse assim, olha nós queremos agora, só tô dando um exemplo assim bem aleatório, eu queria vender patrimônio aqui, queremos vender esse templo, queremos tipo assim teriam capacidade, né para decidir isso. Diante disso, o que as igrejas estão fazendo, algumas igrejas estão fazendo assim, elas estão desassociando o batismo da questão da associação, com 9 anos de idade você estando apto eles batizam, só que pra se tornar membro alguns eles exigem até a maioridade. Porque a partir da maioridade civil você pode ser indicado para ser o diretor de finanças da igreja, já imaginou uma criança sendo indicada? Como membro da igreja, ela teria direito de ser indicado, a gente não indica, porque e entende que não é, não tem a condição emocional de assumir, mas ela tem direito. E aí por isso algumas igrejas já estão fazendo essa mudança Regimento.

Renata: E fora que juridicamente essa pessoa menor de idade não teria capacidade civil para se relacionar civilmente em nome da associação, né?

Pastor, pois muito obrigada pela sua participação, viu? Gostei muito da nossa bastante esclarecedora, bem que o professor Daniel diz que o senhor é um bastante culto que já viajou muito e foi bastante esclarecedor, eu espero ser fiel as suas respostas, a gente vai tentar transcrever.

ANEXO A4: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ENTREVISTA PAST 3

ENTREVISTA PAST 3

RENATA: Então pastor a gente vai começar agora nossa entrevista. Na primeira parte da entrevista a gente vai falar da sua formação enquanto pastor. E a minha primeira pergunta é quanto tempo o senhor tem de formação como pastor?

PAST3: Eu sou pastor desde o dia 08 de julho de 1996.

RENATA: Certo. E o senhor pode falar um pouquinho sobre esse processo de formação? O que que precisou para o senhor ser pastor?

PAST3: Eu nasci em lar evangélico. Nasci no dia 08 de julho de 1972, meus pais eram pastores em Picos (PI), eles já vinham do segundo campo. O primeiro campo deles foi Cocal da estação depois Picos, onde lá nascemos cinco irmãos, aliás 04 irmãos tem uma nascida em Jaicós, e outra em Teresina. E ao longo da minha vida foi dentro de lar evangélico, cristão, né. Dentro dos princípios bíblicos, tive o privilégio de ir à São Paulo, já fugindo de uma chamada ministerial porque o meu pai queria me colocar a frente de uma igreja local e eu não aceitava, porque eu via a dificuldade pastoral e eu não... eu sou um pouco, eu não sou um pouco eu sou “sanguíneo”, e por ser “sanguíneo” eu não engulo certas atitudes. Então eu me devocionei no ramo de refrigeração, trabalhei 08 anos na Recopel (?) na Cônsul, depois atuei como funileiro pintando carros aqui em Piripiri, ainda hoje pinto, prova que você viu aí, tem carro ali dentro sendo pintado. Aí fui embora pra São Paulo, lá, achando que estando lá eu ia escapar de um dia assumir uma igreja. Só que nosso Deus Ele é Onipresente né? Se Ele tem um projeto na nossa vida não tem como fugir, Jonas fugiu e não teve jeito, teve que voltar, após ter andado de peixe e cumprir a missão do Senhor. E lá o Senhor falou comigo fortemente. Não teve jeito! Voltei, vim e assumi no dia 10 de setembro de 96, eu assumi a cidade de Lagoa de São Francisco, o primeiro campo que eu pastoreei. Fiquei lá 03 anos tive o privilégio de passar em concurso público, eu e minha esposa como professores, depois passei no vestibular, passei em segundo lugar pra biologia, cursei biologia, logo em seguida cursei teologia, que é o básico de teologia. Hoje eu tenho três cursos superior, tenho biologia, teologia e também sou acadêmico em Direito, sou formado em Direito, sou da primeira turma em Direito, da turma do Brito Júnior, do Gerardo, a primeira turma foi a nossa. E voltei pra Piripiri e assumi a vice-liderança da igreja em Piripiri no ano de 99 em novembro. Finalzinho de novembro eu vim pra Piripiri auxiliar o meu pai. Ele já de idade, precisando de alguma força mais jovem, e nada melhor pra ele né entre aspas, escolher o próprio filho. Ele disse: “Além de ser meu vice-presidente, é meu filho, eu

posso chamar a atenção na hora que eu quiser”. E nós chegamos em Piripiri em 85, no dia 31 de agosto de 85 aqui tinha 163 crentes, só tinha o templo central na Adécio Ferreira, 443 e nós começamos a trabalhar, a igreja já era bastante antiga, o evangelho assembleiano entrou no Piauí por Piripiri no dia 20 de setembro de 1936 entrou o evangelho aqui. E se expandiu hoje está no Piauí inteiro, no mundo inteiro.

RENATA: A sua igreja qual é?

PAST3: Assembleia de Deus Missão. Mas você pode botar: ela nasceu em Belém, vindo dos missionários Daniel Berguer e ... (incompreensível) em 1810, então faz muito tempo, em 1910.

RENATA: Ela segue uma linha tradicional, pentecostal?

PAST3: Ela é pentecostal, tradicional mesmo.

RENATA: Então acho que o senhor já respondeu né, desde quando o senhor atua como pastor aqui no município de Piripiri, desde mil novecentos...

PAST3: Na verdade, o meu pai atua desde 85, eu assumi a vice-presidência da igreja em 99.

PERCEPÇÃO DA RELIGIOSIDADE

RENATA: Bem, vamos agora falar um pouquinho sobre a sua percepção da religiosidade. Para o senhor, pastor, o que é religião?

PAST3: Religião, o termo religião significa religar. É uma entidade que aproxima o homem de Deus. O homem ele é dotado de corpo, alma e espírito que é chamado de tricotomia humana. Dentro desta tricotomia humana a gente tem um vazio que só é preenchido com a presença de Deus. Jesus se preocupou tanto com isso que Ele disse assim: “Eu não vos deixarei órfãos, eu rogarei ao Pai Consolador e eis que eu estarei com vocês todos os dias até a consumação dos séculos.”. A gente pode ter dinheiro, pode ter casa boa, pode ter amigos, mas se não tiver Deus pra preencher o vazio, este será uma incógnita que só os céus revelará.

RENATA: Para o senhor existe alguma diferença entre religião, religiosidade e espiritualidade?

PAST3: A palavra em si religião, significa religar. Agora existem religiões que por serem fundadas por pessoas indoutas, que leva só para o lado do fanatismo, aí se torna religiosidade, quando na verdade a bíblia sagrada ela precisa ser interpretada corretamente à luz da bíblia, mas não podemos nos esquecer também da hermenêutica que é a ciência que interpreta corretamente a bíblia.

RENATA: E a espiritualidade? Estaria ligado à religião?

PAST3: Sim! A espiritualidade é algo que você interliga a sua comunhão com Deus. Você adquire conhecimentos empíricos, mas na espiritualidade você se relaciona diretamente com Deus. Quem tem Deus na vida, conversa com Ele!

RENATA: Agora vamos, considerando, já que o senhor falou das questões hermenêuticas, os métodos exegéticos hermenêuticos em termos gerais, né? Nós temos o histórico-gramatical, o histórico-crítico, semiótico, a narratologia, literalidade... quando o senhor interpreta a bíblia, qual desses métodos o senhor se identifica? Todos? Um deles o senhor adota? Como é que o senhor faz pra interpretar a bíblia?

PAST3: Na verdade todos eles têm sua importância. E, de acordo com o tema que você vai estudar, você tem que se aprofundar para não estar repassando conhecimentos que não sejam oriundos do hebraico, do aramaico, ou qual que seja a linguagem bíblica ora falada. Quando se lê a bíblia a gente precisa se pautar em algumas interrogações: quem escreveu, quando e por que e para quem? Então, nem todo conteúdo bíblico é adequado para que eu seja um dos pilares daquele, ou seja, pra mim trazer pra minha vida. Vou dar um exemplo: “é proibido comer carne de porco”, quem escreveu? Quando e porquê? Foi escrito pelo próprio Moisés, instruído por Deus, mas porque o povo estava saindo da terra da escravidão para uma terra prometida que teve um percurso de 40 anos, se eram 600 mil homens, sem contar mulheres e crianças e com eles iam levando porcos, gado, ovelha, todo esse tipo de animal, então, bem sabedor de que as pessoas faziam suas necessidades fisiológicas ali, ao redor das tendas, então como é que eles iam matar um porco e comer se eles estavam ali fazendo também aquela cadeia alimentar? Então a razão porque foi proibido foi por isso, não porque o porco em si seja imundo. Tudo o que Deus criou é perfeito e a ordenança dele a Adão foi isso, tudo o que se arrasta sobre a terra, mata e come! Então nada é proibido, desde que esteja num padrão correto até mesmo da vigilância sanitária.

PERCEPÇÃO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE

RENATA: Agora vamos adentrar um pouquinho sobre a percepção sobre o homoafetivo, tá? Na sua visão como a bíblia, o texto sagrado, né, as escrituras compreendem a homoafetividade? A homossexualidade?

PAST3: Em primeiro lugar, a gente precisa, é...nos comportar não segundo a minha visão, mas segundo a visão bíblica. Deus condena! Por que Deus condena? Coloque um casal de homens do sexo masculino em uma ilha e daqui a 10, 20 anos vá esperar lá o resultado pra ver se tem algum filho, da mesma forma, duas mulheres, coloque lá, elas podem se amarem, pode ter uma

vida íntima, porém não irão procriar e isso vai em contradição com a ordenança do senhor. O senhor disse pra Adão e Eva: “crescei e multiplicai e enchei a terra”, Deuteronômio, capítulo 30, versículo 19, o senhor disse assim: “Eis que hoje eu tomo os céus e a terra como testemunha contra vós que propõe o bem e o mal, a vida e a morte, escolhe pois a vida para que viva tu e a tua descendência”. Na árvore genealógica e até mesmo no direito de sucessões, a gente aprende que sucessão ou descendência é da cintura pra baixo, ascendência é da cintura pra cima. Como é que vai descender dois machos ou duas fêmeas? Porque que Deus destruiu Sodoma e Gomorra? Porque os homens queimavam de paixão um pelo outro e as mulheres por si só, quando Deus criou os anjos, os homossexuais quando viram os anjos entrarem dentro da cidade, eles os procuraram para coabitar com eles. Algo que Deus abomina! Quem estava sendo tirado de dentro da cidade disse na cidade estão minhas filhas, são virgens, abusem delas. Eles não abusaram por quê? Porque eles não tinham aptidão para o sexo oposto, eles queriam coabitar era com os anjos. E por esta razão, o senhor enviou cegueira neles e eles saíram topando nas coisas e a bíblia deixa bem claro e a bíblia em si é o próprio senhor Deus, então Ele condena.

RENATA: Certo. Então os trechos bíblicos que o senhor se fundamenta pra essa percepção né, é Sodoma, Gomorra, né? Existem outros trechos que o senhor tem em mente?

PAST3: Existem sim, eu vou lhe mostrar. Existem sim. Paulo escrevendo aos coríntios, vou lhe mostrar aqui que é pra ficar bem claro: capítulo de número 6, ele nos deixa bem claro os que não herdarão o reino dos céus. Deus permite, permite. Ele não vai interceder, isso aí é chamado livre arbítrio, né, agora é uma expressão que muitos não gostam né, dizer que o homem tem livre arbítrio, mas eu gosto, é livre arbítrio, você escolhe pra onde quer, ele põe diante de vós dois caminhos, um bem e um mal. Mas mesmo como um bom jurista que é o nosso Deus, Ele diz escolhe, pois a vida, para que viva tu e a tua descendência. Quem é a vida? É o próprio Senhor, Jesus disse: “Eu sou o caminho, eu sou a verdade e a vida. Eu sou o caminho para quem está perdido, eu sou a verdade para o que está enganado e sou a vida para aquele que está condenado a morte. Quem condena a morte? O pecado. Ezequiel diz: “o salário do pecado é a morte”. Romanos, Ezequiel diz “a alma que pecar, esta morrerá”. Biblicamente ninguém conseguiu viver um dia para Deus. É porque para Deus um dia é com mil anos e mil anos como um dia. Quem mais viveu foi Matusalém, viveu 969 anos, mas não viveu um dia para Deus. Citando o texto de coríntios, capítulo 6, versículo 10, diz assim: “Não erreis, nem os devassos, nem os idólatras, nem os adúlteros, nem os afeminados, nem os sodomitas, nem os ladrões, nem os avaros, nem os bêbados, nem os maldizentes, nem os roubadores herdarão o reino de Deus”. Nitidamente aqui a palavra afeminados está inserido nessa massa de pessoas que estão querendo requisitos para viver.

RENATA: Sodomitas né, ele coloca também.

PAST3: Sodomitas! Uma das razões porque Deus destruiu a Sodoma porque o povo, a bíblia diz que o povo havia deixado o uso natural da mulher e do homem não estava mais acontecendo.

RENATA: Pegando aí o engancho que o senhor falou da questão da escolha, o senhor acredita que a homossexualidade seria uma escolha da pessoa ou ela nasce dessa forma? Seria uma orientação ou uma opção?

PAST3: Olha eu vou adentrar um pouco na área da biologia, eu sou formado na biologia, mas a gente encontra que há hipótese no homem ela já nasce com X cromossomos, né, o DNA da pessoa, X cromossomos, pode mudar o órgão sexual? Pode! Quem quiser colocar um órgão masculino coloca, quem quiser colocar um feminino, coloca. Mas você não vai conseguir mudar o DNA, não consegue, isso aí é imutável, porque foi Deus que colocou. Bem, na questão de sabermos é, se é uma escolha ou não, eu não acredito que é uma escolha, isso é uma intuição, o meio em que vive interfere sim, mas é uma questão também espiritual, demoníaca. Eu não acredito que a pessoa nasça já com essa afinidade. A gente sabe que em uma criança já existe aqueles trejeitos, mas há possibilidade de se corrigir, na questão hormonal, quer dizer, isso aí tem tudo a ver. Agora, imagine um casal de homens criando um outro homem o que que ele vai ser mais tarde? Só Deus sabe! Agora se Deus quiser contradizer, Ele vai contradizer sim. Porque entre o bem e mal a pessoa tem o livre arbítrio e ele vai se espelhar naquilo. Eu penso e entendo dessa forma, não aceito quem diz que a pessoa já nasce lésbica ou já nasce homossexual, isso aí o meio interfere, mas é uma questão espiritual. Por que pastor que é uma questão espiritual? Porque o diabo ele veio para matar, roubar e destruir. Ele mata seus sonhos, ele rouba seus ideais e ele quer conduzir o homem a uma eternidade separada de Deus.

RENATA: Então para o senhor não seria nem uma escolha, nem a pessoa nasce assim, seria algo que está além disso, seria algo que está dentro da interferência do espírito negativo, uma coisa negativa que o senhor chamou de diabo, seria assim?

PAST3: Isso! A razão é essa. Não é que é uma escolha não, ele é levado a isso. Quem já conviveu com essa área de libertação espiritual, eu tenho testemunho disso, de pessoas que eram homossexuais e que hoje são casados, o comportamento é totalmente diferente, até a fala, dicção, a tonalidade de voz mudou, mudou a forma de caminhar, o companheirismo, as amizades, totalmente diferente, quer dizer, liberto. Quem pode fazer isso? Só o Senhor! Ele disse “se pois o filho se libertar verdadeiramente sereis (incompreensível).

RENATA: O senhor costuma discutir esse tipo de tema em seu templo durante os seus discursos?

PAST3: Não, não. Nós temos faixa etárias desde maternal, que é uma escola bíblica dominical, na verdade é um curso teológico desde a infância. Por que que a gente trata desde a infância? Porque é uma ordenança bíblica. O Senhor disse assim: “inculca a leis na criança”. Inculcar é de zero a seis, sete anos, a psicologia diz que a gente consegue adquirir dentro do lar os conhecimentos, mas o restante é fora. Então, porque a gente não quer um lar destruído, a gente já implanta na criança, os conhecimentos bíblicos, não dizendo que mais tarde ela não possa adentrar por uma outra, por um outro pensamento ou por uma outra estrada. Isso a gente não vai proibir, porque infelizmente é livre arbítrio né? A gente tem casos já de dentro da igreja que pessoas que nasceram e se criaram dentro do evangelho mas, por ter uma vida fora, foram pra São Paulo e lá se envolveram com pessoas do mesmo comportamento e hoje já vivem juntas uma com a outra. Já são casadas, né.

RENATA: Nem entre adultos ou alguém que lhe procura com essa...

PAST3: Não, se procurar a gente instrui. A gente tem a preocupação de instruir corretamente.

RENATA: E o senhor tem conhecimento de homossexuais frequentarem a sua igreja? Se existe?

PAST3: Eu não posso dizer que tenha praticantes, mas que pessoas que buscaram ajuda para se libertarem, que hoje estão dentro com a gente, são assíduos, são pessoas integradas que são úteis à obra de Deus e que a gente tira do comportamento dele o que Deus pode fazer na vida quando a gente quer mudar, o Senhor pode mudar.

RENATA: Certo. Então como é que eles são recebidos, em relação a igreja e os outros membros?

PAST3: Naturalmente como uma pessoa. Ele tem uma alma, como a minha, como a sua. O mesmo valor. Eu não tenho um valor melhor do que ninguém. João capítulo 13, versículo 16 disse que Deus amou o mundo de tal maneira que deu seu filho unigênito para que todo aquele que nele creia não pereça, mas tenha a vida eterna. Aqui não está inserido o homossexual, mas está inserido dentro deste João 13, 16. Ele vai lhe compreender e me entender diferentemente um do outro. Agora amar, Deus ama por igual e eu não posso deixar de amar se o próprio mandamento bíblico é: “amarás o teu próximo como a ti mesmo”.

RENATA: Qual é a sua opinião então, acho que meio que o senhor já respondeu sobre a questão da reversão né, da sexualidade, deram um nome né, que ficou conhecido como a famosa “cura gay”, né? O que que o senhor entende? É possível uma pessoa que se entende homossexual depois mudar? Acho que o senhor meio que já explicou, mas eu queria que repetisse.

PAST3: Se a pessoa na verdade quer, existe a possibilidade sim de ser curado totalmente. Eu tenho, eu não vou citar nomes, por questão de ética, mas eu tenho casos aqui, dentro da nossa

igreja que foram pessoas ativas, ativas e passivas dentro de uma união entre eles e hoje tem família e é curado, repudia a ação. Hoje eles repudiam o passado deles, embora o senhor Deus disse assim “do teu passado não me lembro mais”. Mas, infelizmente o homem entre si nunca perdoa, sempre ele tá acusando: “é mas já foi isso, foi aquilo”. Mas, é uma missão diabólica.

RENATA: Então o senhor acha possível né, se a pessoa quiser.

PAST3: É possível sim, é possível.

PERCEPÇÃO SOBRE AS CONQUISTAS HOMOSSEXUAIS

RENATA: Durante essas últimas décadas, principalmente, né, eu vou começar agora a quarta parte da pesquisa, que é a percepção sobre as conquistas homoafetivas. O senhor é formado em Direito, e deve ter lido que essa, vamos dizer essa categoria, os LGBTQI+, eles têm conquistado alguns direitos, como por exemplo, o direito ao casamento, a adoção, a pensão por morte, não uma lei propriamente, mas no âmbito jurídico eles têm conseguido muitas conquistas. Em relação a essas conquistas, como é a sua percepção? Como a sua igreja, na verdade, se o senhor puder falar como a igreja, instituição, percebe isso aí?

PAST3: É um direito dele né. Apesar de eles não serem uma totalidade esmagadora, mas vem crescendo dia após dia. Eles lutam têm seus representantes dentro do senado, dentro da câmara federal, estadual, municipal. São unidos, isso a gente não pode tirar, eles defendem a bandeira, algo que infelizmente, dentro da família mesmo tradicional isso aí está se esvaindo. Eu não discordo que eles não tenham direito, até porque a lei dá amparo legal. União estável...ora se namora durante seis meses, se separarem já tem direito, né? Então eu não vou discordar daquilo que está escrito em lei, se tá prescrito em lei, quem sou eu pra discordar?

RENATA: Certo. E a sua igreja, em si, existe alguma orientação? Porque a gente vê, por exemplo, na igreja católica, né, o padre, ele às vezes solta alguma... é... alguma fala, existe aí a questão dá, dá... eu conversando com o frei ele disse que tem assim algumas orientações em relação à família, como é que deve ser a postura da família. A sua igreja, existe essa questão de hierarquia de algum, não sei, não sei como é que é estruturado né, dentro da igreja. Vocês, como é que se segue assim a lei? De como o cristão evangélico da sua igreja tem que tem que se portar ?

PAST 3: Todo cristão ele precisa observar a bíblia! A nossa bússola que nos rege, o mapa que nos conduz, é a bíblia. Agora não podemos ir de confronto às leis. Porque é uma ordenança bíblica que devemos obedecer às leis que regem nosso país. Se tá na lei, nós temos que obedecer. Agora, em se tratando de família, a igreja evangélica ela tem todos os requisitos pra

falar de família a partir dos líderes. O maior erro da igreja católica, vou dar assim uma pincelada assim meio árdua, o erro do homossexualismo iniciou na igreja católica, no Vaticano. Infelizmente eu tenho que lhe dizer isso, e é verdade. Os maiores índices de pesquisa, de homofobia, pedofilia, homossexualidade tá lá dentro. O que a igreja precisa fazer em si é acordar e dar a liberdade e o direito pra padre casar e freira casar. Aí vai ser uma chancela no mal. Não adianta eu estar falando de um câncer se eu sou cancerígeno! A família em si vem sofrendo de muito tempo disso aí. Agora infelizmente não são acordados. Agora hoje com a tecnologia, a internet em cima, as notícias, tem amenizado um pouco. Eu sou a favor de que padre case, que freira case, que possua sua família, até porque eu não acredito que alguém abra mão de... de um filho. Eu não acredito! Eu já sou avô e se minha mulher não fosse ligada, todo ano ela paria. Porque eu amo criança! Eu amo ser pai, eu amo ser avô. Infelizmente ,eu tenho tristeza ao dizer , eu acredito num pesar, num olhar triste de quem na verdade não vê a sua produtividade. Quem é mulher quer ser mãe, sonha em ser mãe, quem é homem sonha em ser pai. Eu sou dessa forma. Me perdoe se estou sendo infeliz nas minhas colocações, mas o erro partiu bem daí.

RENATA: O senhor batizaria, se algum, vou chamar de casal né, não sei se é dessa forma. Mas um casal homoafetivo adotasse uma criança, o senhor batizaria o filho desse casal?

PAST 3:Deixa eu lhe explicar: batismo de criança nós não adotamos. Cristo não foi batizado como criança. Porque a palavra batismo significa arrependimento de pecado, sepultamento de pecado. A igreja católica não aprendeu a batizar, ela molha a cabeça da criança. O batismo significa imersão. Jesus disse, o texto sagrado diz que “tendo Jesus saído das águas, pousou sobre ele o espírito santo em forma corpórea de uma pomba. Nos céus bradou uma voz que dizia: este é meu filho amado em quem minha alma se comprazo”. Cristo não precisava se batizar, mas ele deixou o exemplo a mim e a todos nós. Jesus foi apresentado, Lucas capítulo 2, versículo de número 35, se não me foge a memória, nos diz que Jesus foi levado ao templo como costume das leis, ele não foi batizado, ele foi apresentado, quer dizer, foi alguém que foi conduzido ainda criança, envolto dos panos, Jesus foi levado, e Simeão, que era o sacerdote, tinha uma promessa da parte de Deus, eu vou citar o texto pra ficar bem claro, diz assim “havia em Jerusalém (é capítulo 02 de Lucas, versículo 25) um homem cujo nome era Simeão e este homem era justo, temente a Deus, esperando a consolação de Israel e o espírito santo estava sobre ele, e fora lhe revelado pelo espírito santo que ele não morreria antes de ter visto o cristo do senhor. E pelo espírito foi ao templo quando os pais trouxeram o menino Jesus para com ele procederem segundo o uso da lei. Ele então tomou-o em seus braços, louvou a Deus e disse: agora Senhor pode despedir em paz do teu servo segundo a tua palavra, pois já os meus olhos

viram a tua salvação”. Aqui você entende que Jesus não foi batizado, ele foi levado ao templo para procederem como uso da lei. Agora, batizado, Jesus foi aos 30 anos por João Batista. João Batista disse assim “em vez de vim eu a ti, vens tu a mim?” aí Jesus disse assim: “importa que se cumpra em mim, todas as escrituras. Porque diz assim, quem crê e for batizado, será salvo, porém quem não crê será condenado. Você pode até me indagar, pastor, mas o ladrão que estava na cruz ele não foi batizado, sim, ele não foi batizado, porque ele não teve a oportunidade, ele também não dizimou porque ele não teve a oportunidade, talvez você diga, pastor e quem não dizima, não tem salvação? Tem não. I aos coríntios, capítulo 6, versículo 9 e 10 diz, só o versículo diz, roubadores e os que furtam, você sabe mais do que eu, subtrair para si coisa alheia, artigo 171 e assim, roubar é aquele que está de posse e não devolve.

RENATA: Então se o filho adotivo procurasse, né, porque depois de mais velho...

PAST 3: Depois dos 15 anos de idade que ele já sabe do que quer, e se o comportamento dele não tiver nada a interferir com os pais, eu batizo, sem nem um problema, desde que ele seja uma pessoa assídua dentro da igreja. Não tem problema nenhum. Ezequiel capítulo 18 diz que o filho não leva a maldade do pai e nem o pai levará a maldade do filho.

RENATA: Só pra finalizar pastor, o senhor abençoaria, assim, no sentido de, se algum casal, uma pessoa na sua igreja né, quisesse viver dentro dessa união de homoafetividade, o senhor abençoaria essa união?

PAST 3: Não. Eu não posso abençoar algo que o Senhor condena. Vai do princípio bíblico, embora role minha cabeça no prato, mas eu não faria isso. Por que quem sou eu pra estar acima de Deus? Se Deus amaldiçoou, ele diz assim “com maldição sois amaldiçoado”, como é que eu vou desfazer aquilo que Deus já prescreveu? Eu não posso fazer isso.

ANEXO A5: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ENTREVISTA PAST 4

RENATA: Então a primeira parte, pastor da entrevista gira em torno da formação enquanto pastor né. E a primeira pergunta que eu faço é quanto tempo o senhor tem de formação né como padre ou pastor, aliás, quanto tempo o senhor tem?

PAST 4: Eu tenho aproximadamente, a gente vai perdendo as contas depois que a idade vai, mas eu acredito aqui em Piripiri já estamos com 13 anos mais dois, 15 anos de formação.

RENATA: Aí comente um pouco baixo sobre o seu processo de formação como é que se deu né a sua vocação? Seus estudos dentro da questão da evangelização como pastor ?

PAST 4: Ok, então assim, vou tentar ser bem sintético, teve o chamado ao ministério, acredito que desde cedo, desde a adolescência, mas a gente resiste um pouco ao chamado por ser uma vocação bastante desafiadora, mas acho que desde cedo a gente sentia o chamado, e a igreja ela percebe, a igreja ela faz a peneira na própria liderança, acredito que o chamado ele tem dois aspectos, o primeiro o aspecto espiritual, entre o candidato e Deus, aí ele percebem que tem um chamado divino, e segundo a igreja, ela vai percebendo e você vai desenvolvendo atividades concernente a uma liderança né, e aí eu percebi isso. Em relação à formação, eu me formei no seminário teológico batista e tive a formação em teologia, não é o bacharelado, este eu fiz por opção mesmo, o bacharelado, porque o bacharelado ele visava a questão no reconhecimento do MEC, mas eu procurei de fato uma formação ministerial voltada à vocação mesmo, não a ministrar aula, devido é, existe a vocação confessional e a formação educacional na teologia, a formação educacional ela é um pouco mais liberal nas suas linhas, eu procurei mesmo a formação confessional que é uma formação voltada ao exercício do ministério na prática com a comunidade mesmo, eu me formei nesse seminário teológico batista e em fim, e já estou 15 anos aproximadamente no exercício efetivo da liderança ministerial.

RENATA: Aqui em Piripiri o Senhor está há 13 anos, não é?

PAST 4: Chegamos em 2009, só um momento.

RENATA: Certo. Eu vi aqui no seu WhatsApp que o senhor colocou pastor e advogado, o senhor é formado em direito também?

PAST 4: Sou formado em direito também, sou pós graduado, direito de família sucessões, fui professor de universidade estadual, fui coordenador de curso, mas aí o tempo. Sou advogado a... perdi a conta também, 13 anos que sou advogado.

RENATA: Então somos colegas de profissão de uma certa maneira.

PAST 4: É hoje eu advogo menos, hoje eu advogo menos, é que o meu escritório tem um advogado jovem, e meu filho está se formando, mas ainda consigo advogar em algumas causas. Que me apetece né.

PERCEPÇÃO DA RELIGIOSIDADE

RENATA: A gente vai passar agora para a segunda parte tá pastor, que é a percepção da religiosidade e a primeira pergunta que eu faço, é o que é a religião para o senhor? O que o senhor entende por religião?

PAST 4: É assim, eu queria esclarecer, quando a gente vai falar de religião, é inclusive eu sou um pouco avesso à religião é quase um contra senso eu dizer isso, mas eu prego contra o religioso posso dizer que eu sou mais cristão do que religioso. Então, quando a gente for falar de religião nessa entrevista é eu não sei em que aspecto a professora vai abordar da religiosidade humana, ou da questão da eclesiologia da própria igreja em si, da própria religiosidade. Então, assim no aspecto eu vou falar do que eu entendo de religiosidade seria voltada mais para a espiritualidade.

RENATA: Inclusive a próxima pergunta que eu iria fazer se o senhor consegue perceber a diferença entre religião, religiosidade e espiritualidade?

PAST 4: Então, a religião para mim aí entra o cristianismo, o budismo, enfim outras religiões, de outras matizes. Ela seria mais uma tentativa de o homem chegar à Deus, a religião para mim, só que aí eu dou uma passo a mais, eu entendo que a religião por si só ela é insuficiente para dar todas as respostas ao homem, ao meu entender, a gente precisa realmente de uma experiência espiritual que transcenda a nossa existência e aí a religião ela pode ajudar, mas ela é insuficiente eu não vejo a religião como realmente um meio de nos ligar a Deus, às vezes tentativas humanas e tentativas até falhas professora, em nome da religião se cometem bastante absurdos eu não me considero um homem religioso, apesar de que nós seres humanos somos irremediavelmente religiosos, todo ser humano é religioso até o ateu é religioso nesse sentido todos nós somos religiosos, por isso que eu não entendo que a religião vai me dar resposta para tudo, não sei se eu estou conseguindo ser claro aí

RENATA: É como se a religião fosse um dos caminhos para se buscar a espiritualidade mas o senhor precisa de mais aparato para encontrar esse sentido. A espiritualidade seria um sentido? a busca de um sentido?

PAST 4: A espiritualidade seria a experiência a religião seria o método.

RENATA: Ok, aí falando em método né, considerando aí os métodos exegéticos hermenêuticos em termos gerais é para interpretação bíblica do nosso texto sagrado, que existem vários métodos exegéticos, o histórico – gramatical, o literal, o histórico- crítico, semiótico, dentre todos esses métodos o senhor adota algum em especial para interpretar os textos bíblicos no momento da evangelização?

PAST 4: Sim, eu fui ensinado e é que hoje eu praticamente adoto é o método histórico-gramatical.

PERCEPÇÃO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE

RENATA: Certo, é em relação terceira parte da entrevista, sobre a questão do homoafetivo tá. Na sua visão como é que a Bíblia, nosso texto sagrado, compreende a homossexualidade?

PAST 4: Ao meu ver até onde estudei, eu sei que a bíblia ela considera a homossexualidade um desvio da sexualidade natural criada por Deus, considera-se um pecado como qualquer outro pecado, da desonestidade, impureza, da lascívia, da vaidade até onde eu estudei, a homossexualidade é considerada pecado conforme as escrituras.

RENATA: E o senhor tem algum, ou quais textos bíblicos o senhor fundamenta essa percepção, tem algum que vem a sua mente?

PAST 4: Tem sim, não sei se é necessário citar.

RENATA: Pode sim.

PAST 4: Eu posso procurar nas escrituras, mas a alguns textos que a gente já pode trazer a mente por exemplo no antigo testamento nós vemos aquele episódio de Sodoma e Gomorra, inclusive a palavra sodomia ela nasce daí, onde os anjos chegam na casa de Ló para adverti-los de uma situação, e os homens daquela cidade querem abusar dos anjos. Havia uma prática naquela cidade de homossexualidade muito comum, quase cultural, naquela cidade de Sodoma, essa é uma das razões pelas quais houve um juízo sobre ela, houve um juízo sobre a cidade de Sodoma. Então, a gente já percebe ali a Bíblia fazendo uma inferência sobre o pecado da homossexualidade. No novo testamento, no novo testamento a gente já vê algumas observações do próprio apóstolo Paulo falando sobre a homossexualidade, um dos textos mais clássicos é Romanos, Romanos no capítulo 1, quando Paulo está falando sobre a depravação humana, eu gostaria até de ler.

RENATA: Fique a vontade pastor

PAST 4: Porque é ai o texto já do novo testamento, onde diz que Paulo está falando da idolatria, depravação da humanidade no capítulo 1 e aí ele vai falando e quando ele chega no versículo

27 do capítulo 1 ele diz , versículo 24: “ pelo que Deus nos integrou a concupiscência de seu coração à imundice para desonrarem seus corpos entre si, mudaram a verdade de Deus em mentiras, honraram e serviram a criatura no lugar do criador que é bem dito eternamente amém”, ele diz : “ pelo que Deus nos abandonou as paixões vergonhosas até as suas mulheres mudaram as suas relações sexuais por outras contrárias a natureza, semelhantemente também os homens deixaram as relações sexuais naturais com as mulheres e inflamaram-se com a sua sensualidade uns para com os outros homem, cometendo atos indecentes e recebendo em si mesmos a finalidade merecida pelo seu erro, como eles não se comportaram não se importaram de ter conhecimento de Deus, Deus os entregou um sentimento pervertido para fazer coisas que não deviam”. Bem, não são textos do antigo testamento, são textos do novo, há outros textos também que tratam da homossexualidade.

RENATA: Certo, e o senhor acredita que a questão da homossexualidade pela sua visão, ela seria uma escolha da pessoa, uma opção, a pessoa opta por esse caminho, ou a pessoa já nasceria dessa forma né, seria uma questão de orientação, a pessoa já nasceria assim?

PAST 4: Se ela escolhe ser, ou se ela nasce assim, é uma discussão que hoje ainda está sendo formada, hoje assim, ao meu ver, eu tenho uma opinião doutrinária que seria de fato uma escolha, mas é uma pergunta muito pessoal. Ao meu ver, eu vejo não somente a homossexualidade como qualquer outro pecado, como uma herança natural do pecado, alguns vão dizer, há mas no reino animal existem práticas homossexuais e aí eu entendo que o reino animal, o reino vegetal ele sofre também com a queda, com a queda a natureza também ela sofre produz espinhos, produz terremoto. Então, há de fato perversão não no sentido pejorativo mas na perversão da corrupção da natureza, que aí inclui a humana em toda a sua gênese. Então, eu vejo de fato a homossexualidade como algo inerente à condição pecadora do ser humano, a condição pecadora do ser humano, alguém pode nascer com pré-disposição para furtar, para mentir de fato de forma mais compulsiva, ou para enfim ser vaidoso ou orgulhoso, acredito que sim isso está inerente a condição de pecador, da natureza pecadora e aí eu entendo que há no caso da homossexualidade é o que você está me perguntando essa condição de pecador, nós nascemos pecadores, o homem não é bom, o homem não é bom ele nasce mau e aí cada um com matizes com suas tendências. Assim, como alguém tem tendência ou tem muita pré-disposição ao adultério, à prostituição ou qualquer outra prática sexual ou à pedofilia ou qualquer prática sexual que não é aquela natural, que ao nosso entender é a ofertada e apresentada por Deus, eu vejo como condição natural do ser humano como pecador, do pecado natural da depravação natural da alma humana, deu para entender professora?

RENATA: Sim, sim obrigado, O senhor costuma discutir esse tipo de tema dentro da sua igreja durante os seus discursos, enfim é um tema que surge ou não?

PAST 4: Para mim é um tema que surge como qualquer outro tema, não tenho muita dificuldade de discutir esse tema, e não tenho dificuldade, vou adiantar, nem de me relacionar com esse tema e com pessoas, assim se é o tema que você está abordando a homossexualidade eu vou dar um exemplo de um par que eu recebi de dois homens que foram na igreja e se apresentaram como namorados e eu os recebi com muito respeito, como recebo qualquer outro pecador como recebo um político né, sem comparar um homossexual com político né, acho que política é uma situação muito mais séria, eu tô falando de pecado de acordo com a visão lógica da bíblia né. Então assim, recebo com toda dignidade e os apresentei e os honrei e depois conversei com eles não tenho nenhuma dificuldade. Tenho até pessoas conhecidas que tem a sua preferência sexual, agora eu tenho minha opinião, e tenho direito de tê-la, e de pregá-la de acordo com a bíblia, não a minha opinião, mas a da bíblia. Logo depois um desses rapazes ele terminou o relacionamento com seu rapaz e ele me procurou anos depois hoje ele é casado, tem uma filha eu o visitei ele mora no Ceará, é professor e no caso dele, no caso dele foi opção uma decisão dele reconhecer que estava no erro e ele lembrou do tempo que foi na igreja e foi bem recebido, não foi digamos assim, não foi apedrejado né, não foi apedrejado, foi bem tratado, mas se alguém chegar e perguntar e tiver uma orientação na igreja eu faço a orientação normal como eu faço para os meus jovens, às vezes percebo algum tipo de tendência a gente conversa e eu emito o que a bíblia diz o que eu entendo que seria correto, a gente trata desse tema, de forma muito tranquila

RENATA: Ok, eu acho que dentro da sua resposta, o senhor já respondeu duas das outras que eu coloquei aqui, que é o senhor tem conhecimento se homossexuais frequentam a sua igreja, e como eles são recebidos em relação à igreja e outros membros talvez só em relação aos outros membros se o senhor sente que há uma certa discriminação ou eles são acolhidos por todos que fazem parte da sociedade da igreja?

PAST 4: Acredito que há um preconceito contra a igreja em relação a isso, dentro da igreja há homossexuais, não que a igreja apoie essa prática, dentro da igreja há infiéis, há adúltero, dentro da igreja há pessoas que sonegam impostos, dentro da igreja há maus empregados, dentro da igreja há mentirosos, por que professora? Porque a igreja é um reflexo da sociedade, agora uma coisa é a igreja ter? Tem. Outra coisa é a igreja apoiar como política, isso como prática, não a igreja não adota mentira como prática ou homossexualidade como prática, mas há sim hoje, e hoje eu percebo muitos jovens com tendências homossexuais dentro da igreja, percebo demais, meninas com tendência, e a igreja orienta. Eu tenho um caso que ai eu acredito que vai estar restrito né, eu não vou citar nomes se trata de um casal que eu fiz o noivado, eu realizei o

casamento e tempos depois ela se separou dentro da igreja e se juntou com outra moça e até de outra matiz religiosa né. Então assim, ela se juntou com outra moça e viveu, parece que depois eu soube que ela não está mais. Então assim, é a igreja é um reflexo da sociedade, a gente tem que aprender a conviver com isso, como conviver com qualquer outro pecado, sem nenhum tipo de preconceito né, e aí a gente precisa só fazer a diferença entre preconceito e opinião né, a gente não... preconceito é negar acesso, tratar com indiferença, agora opinião é política de orientação é outra coisa né, acho que é um preconceito também contra igreja sobre isso no meu caso posso dizer que a igreja trata muito bem, são bem acolhidos, são bem vindos.

RENATA: Ok, já que a gente está andando mais por essa esfera, existe essa questão, o senhor citou aí de um casal que foi a igreja e hoje é casado tem filhos na sua opinião em relação à reversão da sexualidade, a pessoa está indo para um caminho e de repente, o senhor acha que pode haver essa reversão, a famosa “cura gay” que tanto se falou, que se fala que envolve até questões políticas, eu queria que o senhor falasse um pouco se o senhor acredita nessa cura, se há cura, se há algo a ser curado?

PAST 4: Eu acredito em qualquer cura sendo divina, agora eu não gosto desse termo, “cura gay” não gosto muito desses rótulos, o que eu entendo é que o evangelho é transformador. Isso inclui tudo, se no caso desse jovem ele entendeu que a sua sexualidade estava pervertida e ele entendeu que precisava realmente se consertar diante de Deus, precisava, enfim redirecionar sua vida, sua sexualidade. No caso houve sim, uma cura, mas assim, eu fujo um pouco desse rótulo “cura gay”, como se tomasse uma fórmula e fosse curado, eu entendo que há um encontro pessoal com Deus, algo mais transcendental de caráter a conversão se chama Metanóia, mudança de mente, é mudança de mente você está pensando algo sobre sua vida, seu futuro, enfim sobre sua existência e sua mente muda, sua mente é convertida, e você se converte, aí isso inclui todos os aspectos da vida, isso inclui sexualidade, caráter, enfim todos os aspectos da vida.

RENATA: Só para resumir para deixar bem claro, na sua concepção como se trata de um pecado né, de acordo com a bíblia se a pessoa faz essa escolha para o senhor, pelo que eu percebi é uma escolha, ela pode tipo se redimir frente à Deus, escolhendo um outro caminho é basicamente isso. Ela conseguiria reverter a sua sexualidade para algo que é natural, seria assim ou eu estou sendo?...

PAST 4: Acho que está sendo muito simplória, eu acho que eu falo muito né. Mas assim, não é tão simples assim, acho que não é só questão de escolha, é questão de condição humana mesmo, nós nascemos pecador todos nós, não importa se é gay se é hétero nós somos pecadores, desta forma há necessidade de um encontro com Deus, todos nós, não é só o gay, a gente está falando

de homossexualidade, porque você está falando desse assunto, mas todos nós nascemos pecadores todos nós precisamos de um encontro com Deus, uma conversão, esse é o entendimento da teologia evangélica reformada, um cidadão, correto professor, paga seus impostos em dia, é fiel a sua esposa, é bom pai, é bom empregado, enfim ele é um bom cidadão, ele precisa se converter da mesma forma que um gay, que um político ou que um assassino, nós somos pecadores nesse aspecto, todos nós precisamos ter um encontro com Deus e precisamos ter uma conversão. Para um homossexual não é diferente, todos se enquadram, no caso dele especificamente, a sexualidade dele, conforme a bíblia está desorientada, e ele é, possível sim, nesse encontro não somente uma escolha dele, mais de um encontro, e a gente entraria na questão divina da depravação humana, que só é possível com a ação poderosa do Espírito Santo, não é possível apenas com a escolha pessoal. Ah, agora eu escolhi ser alguém melhor e isso vai acontecer, não isso faz parte de um pacote que se chama conversão, é um encontro, o renascimento da alma, é aquilo que Jesus fala à Nicodemos, que era um homem religioso acima de qualquer suspeita, o homem mais poderoso da sua época, Jesus fala o seguinte: “Nicodemos você tem que nascer de novo” e ele era um homem correto, religioso, um homem acima de qualquer suspeita com a sua moral elevada. Da mesma forma Ele, Jesus, diz para a mulher samaritana que havia tido cinco maridos e agora estava com outro que não era o dela, Ele diz a mesma coisa para a mulher samaritana, pra Jesus tanto o religioso moralmente correto como a prostituta são iguais diante da lei de Deus, todos precisam passar por essa transformação, eu não gostaria que a minha fala ficasse restrita a questão do homossexualismo, porque dá a entender que ele nasceu, tem que fazer escolha e tem que ser imposta, não, é tudo ser humano, isso é uma condição nata a condição humana como pecador, tá bom professora.

PERCEPÇÃO SOBRE AS CONQUISTAS DOS HOMOSSEXUAIS

RENATA: Sim, ótimo, agora a gente vai para a quarta e última seção que é em relação a percepção sobre as conquistas homoafetivas, o senhor tem conhecimento que nas últimas décadas principalmente o movimento LGBTQ+ vem conquistando muitos direitos, embora não tantos na esfera legislativa, mas dentro do judiciário do próprio executivo, existem conquistas jurídicas em relação aos direitos ao casamento, a adoção, pensão por morte e aí eu queria que o senhor me colocasse um pouquinho como a sua igreja, se o senhor puder falar em nome da igreja compreende esses avanços? E o senhor também já pode lançar o link né se o senhor concorda ou não com tudo que a sua igreja prega sobre isso? Seu entendimento pessoal sobre o tema das conquistas.

PAST 4: Você pode refinar a pergunta

RENATA: Certo, em relação as recentes conquistas jurídicas né, aos direitos homoafetivos, como por exemplo o casamento, a pensão por morte a adoção, como a sua igreja compreende esses avanços né, e se o senhor concorda com o que a igreja fala, se ela fala alguma coisa, se ela tem algum discurso sobre o tema se não qual é sua opinião a esse tema?

PAST 4: Ok, primeiro em relação a igreja né, a nossa igreja, no caso a evangélica congregacional ela deixa muito bem a vontade os pastores no sentido da orientação para os seus fiéis, nós temos como única regra de fé e prática a bíblia. Então, essas são uma máxima, nós somos responsabilizados, quando nós ensinamos algo extra bíblia, fora bíblia, contrária a bíblia enfim, a orientação é ensinar aquilo que está na bíblia, não há uma orientação digamos institucional da igreja no sentido de orientação sobre a homossexualidade, por que isso é muito claro já, está muito tranquilo, então a igreja não entendi a segunda pergunta que você falou é?

RENATA: Se o senhor concorda com esses avanços, com essas conquistas né?

PAST 4: Qual sentido?

RENATA: No sentido de o senhor acha que essas pessoas deveriam ter acesso a constituição de família por exemplo, a viverem juntas, adotarem, a por exemplo se um dos companheiros falece ele poder receber a pensão do outro, assim como acontece dentro da família tradicional digamos assim, da família como eu tenho, porque minha família tem o modelo tradicional que sou eu meu marido, meus dois filhos. Então no dia que eu morrer meu marido tem direito a pensão, eu tenho direito a adotar uma criança juntamente com ele. Então o senhor entende que essas conquistas que eles também tiveram estão se tornando isonômico né, eles estão agora com os mesmo direitos que a gente da família tradicional . Eu queria saber se o senhor concorda com isso ?

PAST 4: Eu não consigo responder assim de forma muito simples não sabe, acho que tem alguns aspectos na resposta, primeiro o fato de eu concordar com os avanços de direito não quer dizer que eu concorde com a prática né, então assim. Segundo eu entendo que a igreja professora, ela vai ser sempre uma voz dissonante na sociedade, a igreja por mais que ela seja digamos acolhedora, seja uma igreja amorosa, e aí precisa entender que esse tema de amor né o que é amar, ela sempre vai remar contra a corrente cultural, ela vai sempre remar, eu já ouvi até um padre falando, concordei demais, no dia que a igreja estiver caminhando juntamente com os avanços morais da sociedade ela vai deixar de ser uma igreja com voz profética na sociedade, ainda bem, por isso, que eu acho que a gente tem que saber conviver com essas vozes dissonantes da sociedade, faz parte da democracia. Quanto aos direitos, ai eu falando como advogado não vejo nenhuma dificuldade que alguns grupos minoritários, sejam quais forem,

tanto gays, religiões afro descendentes, enfim possuam seus direitos na sociedade desde que os direitos também dos héteros ou da família ou da religião seja preservado que não seja em detrimento da perda do direito, e aí eu vou mais adiante para dizer assim, eu não tenho nada contra alguém querer casar com outra pessoa do mesmo sexo, é um direito da pessoa, ela tem o direito de casar, ela tem o direito de constituir uma família né, mesmo sabendo, eu sabendo que não é família, só entendo família com a possibilidade de constituição de sociedade, e eu não vejo uma formação de sociedade com pessoas do mesmo sexo numa ilha deserta, mas enfim, o direito deve ser preservado, não tenho nenhuma dificuldade, desde que os direitos de opinião, os direitos dos héteros não sejam também tolhidos em detrimento dos direitos por exemplo dos homossexuais. Então assim, eu não tenho nenhuma dificuldade de conviver, eu não tenho dificuldade nenhuma de conviver, desde que os meus direitos sejam preservados de emitir opinião de dizer o que entendo e o que a bíblia diz sobre aquele caso, de me opor a realizar uma cerimônia de casamento gay, eu não faria, eu poderia até me submeter a uma prisão mas eu não faria porque seria uma violação da minha consciência, e a minha consciência deve ser preservada, então seria uma violação da minha consciência religiosa moral, o direito religioso ele é inerente a formação do próprio direito, você sabe disso, o direito nasce com religião e é algo inalienável. Então assim, a minha observação é essa, não tenho nenhum tipo de reserva quanto aos avanços dos direitos, desde que haja de fato esse diálogo, um equilíbrio com a igreja também, tá bom professora.

RENATA: Inclusive tinha mesmo, se o senhor abençoaria uma união homoafetiva que o senhor já expôs, mas aí tem uma última pergunta, essa era a última, mas como o senhor já respondeu eu passo para a penúltima, aqui no meu roteiro né. Se no caso um casal homoafetivo adotasse uma criança né, é, e essa, que eu já conversando com outros evangélicos eu pude perceber que o batismo é um pouco diferente da minha igreja, a igreja católica, o batismo na verdade é uma escolha, não uma escolha, mas a pessoa já vai com uma certa idade e discernimento não é isso? E a partir do batismo ela se torna membro, não sei se na sua igreja é dessa forma, mas foi o que eu aprendi nesses dois últimos dias né, com os evangélicos que eu conheci, que eu achei até bem interessante essa conduta, porque a pessoa já vai com a consciência de entender né, se está de acordo com aquilo que a igreja que ela está escolhendo prega né, enfim, se um casal homoafetivo tivesse, é adotasse uma criança, o senhor batizaria esse filho essa filha que buscasse a igreja, ele seria batizado pelo senhor por ser filho de um casal homoafetivo, crescer dentro de uma família homoafetiva?

PAST 4: Acho que a resposta vai ficar prejudicada, porque a gente não batiza crianças independente de quem seja, a gente não batiza crianças. Nós batizamos adultos que fazem a

pública profissão de fé chamada, ela toma uma decisão reconhece Jesus Cristo como único senhor e salvador da sua vida, adota a bíblia como única regra de fé e prática, experimentam esse novo nascimento a essas pessoas, ai é oferecido o batismo a todas elas, vamos pensar se um filho de um casal homoafetivo se converte na fase adulta e quer se batizar, nada impede que ele seja batizado, agora ele como criança independente que seja filho de quem, ele não será batizado

RENATA: Tem que ter aquela consciência né a sua igreja ela determina no regimento alguma idade específica ou não?

PAST 4: Não, o que a gente orienta é que tenha a consciência do seu ato, às vezes adolescentes com 12 tem consciência às vezes com 15 não tem, ela precisa saber o que ela está fazendo ali, então a gente só batiza com essa consciência.

RENATA: Pastor pois era isso, queria muito agradecer a sua contribuição, eu gostei bastante de lhe conhecer, espero um dia a gente se conhecer pessoalmente, tentarei aqui preservar as suas palavras, preservando também a sua identidade, meu intuito aqui é somente saber da opinião, sou imparcial dentro da pesquisa não coloco a minha opinião, e é isso pastor, obrigada né, mais uma vez e qualquer coisa eu estarei aqui também as ordens para o que o senhor precisar.

ANEXO A6: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ENTREVISTA DIAC 5

RENATA: Procurei um tema que tivesse a ver com o Direito, e como eu sou professora de Direito Civil, eu pensei na questão da família, né, questão dos direitos de família e como o senhor deve saber, todos nós temos conhecimento disso, que a família vem se modificando, as estruturas familiares, aquela concepção de família tradicional vem mudando com o tempo, né ? Hoje você consegue ver pessoas, pais que moram sozinho com seus filhos, ou mães, que a gente chama de mãe solo, pai solo, que cria os filhos sozinhos, você tem, enfim, avós que criam seus netos como filhos, e também tem a questão das pessoas do mesmo sexo, a questão da união homoafetiva, né? Pra problematizar a minha dissertação, eu...pensando, é meu orientador inclusive é um pastor, porque é uma faculdade luterana, que tem essa linha de Lutero, protestante, e aí eu pensei numa problematização que tivesse algum, é...que tivesse alguma, digamos assim, celeuma, né, uma problematização que encontrasse divergência de opinião pra se tornar mais interessante. Então, a questão dos direitos homoafetivos ele vem crescendo, as conquistas dos direitos homoafetivos, casamento, pensão, adoção, enfim, hoje já é possível muita coisa. Eu queria perceber, a problematização da minha tese é perceber a visão, a percepção dos líderes cristãos no município de Piripiri, eu como cristã, também, eu quis indagar isso: qual é a concepção dos nossos líderes cristãos no município de Piripiri em relação a essas conquistas dos homoafetivos, não é? E aí eu escolhi um instrumento, a metodologia pesquisa de campo, através de um instrumento, de uma entrevista semiestruturada, onde eu preparei um roteiro. Esse roteiro ele tem 04 partes mas é uma conversa, é semiestruturada porque não tem uma estrutura rígida. Então a gente pode, no decorrer da conversa pode surgir uma pergunta, uma dúvida, e aí a gente vai deixando tanto o entrevistado, quanto o entrevistador de uma forma mais, é, digamos assim, natural, a gente vai conversando, né? Agora, hoje eu já fiz duas entrevistas com evangélicos, fiz domingo com o frei, né, o senhor já sabe, e ontem também entrevistei um evangélico. Então eu vou pegar 03 concepções evangélicas, e 03 católicas. E o professor Kleb, juntamente com o frei indicou o senhor como Diácono né, eu sei que o senhor não é padre de formação, mas tem uma história aí dentro do catolicismo né? E aí eu queria saber... a primeira parte é a sua formação né, digamos assim, quanto tempo o senhor tem de atuação dentro do município de Piripiri como diácono, como foi a sua história com a religião católica?

DIAC 5: Bem, é...eu sou de família cristã, né? Meus pais sempre muito católicos, desde cedo fui aprendendo este caminho para a minha vida, né? Passando pela formação depois, né, vou dar um salto pra gente avançar né? E aí depois veio algumas formações na minha vida que me

fez compreender a fé cristã, a fé católica como uma fé de grande embasamento teológico, embasamento cristão mesmo, embasamento bíblico enfim, e nessa formação fui crescendo e depois dos meus primeiros passos como um, a gente chama da iniciação da vida cristã, os primeiros sacramentos, o batismo quando criança ainda, depois crisma, depois o sacramento do matrimônio e posteriormente o sacramento da ordem do grau diaconal, primeiro grau no caso. Desde 2015, eu fui ordenado diácono em 2015. Nós somos da primeira turma de diácono da diocese de Parnaíba, dentro dessa formação da escola diaconal São Desterro que é a escola onde nos formamos, inclusive agora saiu ontem foi ordenado mais uma turma de 11 diáconos da diocese de Parnaíba. Enfim, é desde 2015 que a gente atua aqui na paróquia Nossa Senhora dos Remédios, nós somos 03 diáconos permanentes daqui e eu explico rapidamente porque o termo permanentes, diáconos permanentes: nós somos homens casados, ordenados para o ministério do serviço, a diaconia significa isso, serviço. É o primeiro grau, tem dois tipos de diáconos, os diáconos transitórios, aqueles que vão ser padres ou bispo depois, posteriormente, conforme aí os passos que darão e aqueles que serão permanentes, no nosso caso, porque somos casados, nós somos ordenados nesse primeiro grau e pronto, permanentes. Seremos diáconos assim. E aí nós vivemos o que a gente chama assim, a dupla sacramentalidade: o sacramento do matrimônio e o sacramento da ordem. Então nós diáconos permanentes, inclusive, somos aqueles que podem receber, inclusive, os sete sacramentos né? Porque vivemos também a dimensão do sacramento da ordem, como ordenados que somos. Mas de formação nós estudamos teologia, não é obrigatório a filosofia, mas eu fiz questão de também fazer o curso de filosofia pela Universidade Federal do Piauí, também sou formado em filosofia, concomitantemente fiz a filosofia e anterior a essas formações eu sou formado em educação física né, talvez não tenha muito a ver no início, mas atuo inclusive como profissional de educação física no município de Pedro II e sou educador físico do CAPS, saúde mental e tudo, profissionalmente falando. Mas dentro daquilo que você me pergunta sobre o diaconato me ajudou bastante a questão da formação em filosofia, porque me deu uma capacidade mais ampla de compreender certos aspectos, sou pós-graduado em educação física e saúde, em docência do ensino superior e estou fazendo agora, esses dias, estou em curso ainda em filosofia clínica, uma pós-graduação também. De forma que isso tudo me dá um embasamento para compreender e atuar dentro também do meu ministério diaconal e dentro do meu ministério familiar também.

PERCEPÇÃO DA RELIGIOSIDADE

RENATA: Muito bem, obrigada! Agora a gente vai começar, porque o senhor já fez um aparado dessa primeira parte que é quanto tempo o senhor tem de formação como diácono, né, comentou um pouquinho sobre seu processo de formação, quanto tempo já está aqui em Piripiri, o senhor já colocou aqui a data né pra gente. Vamos começar agora a segunda parte que é a questão da sua percepção dentro da religiosidade. Então o que que o senhor entende por religião? O que que seria religião pro senhor?

DIAC 5: Bem, no termo, é... digamos... a palavra mesmo, a etimologia da palavra, aquilo que a gente já compreende, as primeiras... as primeiras aulas a gente aprende isso né, é religare, é ligar o homem a Deus, ligar, é fazer... é um caminho onde o homem se liga ou se religa, no caso né, religião, religare, se religa à Deus. É um caminho, digamos, espiritual, um caminho, é... uma palavra mais palpável, um caminho místico em que o homem se descobre como que parte de Deus, portanto, ele vai atrás desta busca por Deus. Então a religião é esta busca do homem, nas palavras de Santo Agostinho ele dizia assim: o homem só vai encontrar o sentido para sua vida, eu tô aqui parafraseando o pensamento de Santo Agostinho, quando encontrar Deus, então Deus, o homem tem um vazio dentro de si tão grande, tão imenso, tão imensurável que é do tamanho de Deus, diz Santo Agostinho, e que portanto, só cabe Deus.

RENATA: Bonito isso!

DIAC 5: Pois é, então religião seria esta busca de completude do homem. O homem se descobre para além dessa realidade material, é...dessa realidade física, tangente e tal, mas ele quer algo, ele busca algo, ele sabe que ele é transcendente, então ele se descobre transcendente e a religião é esse caminho transcendente que o homens fazem na busca e na reta intenção de encontrar-se com Deus, que ao final de tudo é também o encontrar-se consigo mesmo.

RENATA: Certo. Diante de tudo o que o senhor falou, na sua concepção existe alguma diferença, então, entre religião, religiosidade e espiritualidade? Ou tudo seria uma coisa só? O senhor vê alguma diferença entre esses três termos?

DIAC 5: Sim, sim. Claro, existe diferenças bem, bem...visíveis, né? Religião, espiritualidade e religiosidade? Claro que existe sim. A religiosidade ela pode trilhar por um caminho mais superficial, eu diria né, assim... superficial não no sentido de vago, mas no sentido de não ter as substâncias necessárias e bases teológicas mesmo, digamos que consiga fundamentar. Não que isso seja negativo ou pejorativo, não, apenas aquele ser que assim se identifica como um ser que pratica uma religiosidade apenas, não há uma profundidade naquilo que se vive. E essa

religiosidade ela pode, inclusive, ser apenas uma, uma... uma experiência muito superficial daquilo que seria algo mais profundo, mas que por uma razão ou outra, este indivíduo não aprofunda, seja por necessidades intelectuais ou outros meios não aprofunda aquilo que pra ele é uma religiosidade. Tem isso muito no catolicismo, que a gente chama de catolicismo popular, que aí, embora a igreja mesmo, né, a igreja onde eu digo com sua base teológica, com sua base bíblica, com base da tradição que são os tripés que sustentam a nossa fé, embora não incentive, mas a igreja reconhece esta religiosidade popular que paira ali, por exemplo, algo muito... é... parecido com algo mítico, algo é... é... folclórico às vezes, até, né? E que a igreja respeita. Não incentiva, mas respeita essas expressões de vivência dessa religiosidade ou dessas religiosidades. A religião é este termo que vai nos ligar de fato, de forma que tem sua base, que tem sua doutrina própria, que tem a sua sustentação, né. Por exemplo eu acabo de dizer, neste caso a base da doutrina católica: a bíblia, a palavra de Deus; o magistério da igreja; e a tradição. O que é esta tradição? Este tripé é que fundamenta a fé católica, a fé cristã. A bíblia que inclusive surge do seio católico né, em São Jerônimo. É São Jerônimo que vai popularizar, que vai traduzir a bíblia, que vai dividir a bíblia em capítulo e versículo pra ficar melhor compreensiva e dar base, digamos assim, como livro sagrado dos cristãos. Então, ela surge dessa maneira pra fundamentar este caminho dos cristãos. E o magistério da igreja, ou seja, a voz do papa, a voz dos bispos, dos documentos que são elaborados, que são gestados baseado na fé católica, então esses documentos, esse magistério que vai dizer o que é e o que não é católico, o que é e o que não é cristão. E a tradição é aquilo que a igreja tem como referência o que os nossos primeiros, digamos assim, cristãos trouxeram né? De fé e que serve sim, como base para o nosso povo de hoje. Por exemplo, nós celebramos recentemente, agora no mês de julho, final de julho, 26 de julho, a festa de Santa Ana e São Joaquim, para nós cristão são os pais de Nossa Senhora, não tem na bíblia dizendo isso, mas a tradição católica, a tradição cristã, verifica em alguns escritos, alguns pontos da história da fé cristã esses nomes como sendo os avós de Jesus Cristo, portanto os pais de Nossa Senhora. E a igreja sustenta, conserva esta tradição pra imprimir no coração do povo esta verdade que é uma verdade de fé. Não podemos comprovar, digamos assim, não temos como olhar na bíblia, tá aqui o nome de Santa Ana e São Joaquim dizendo que eles são os avós de Jesus Cristo, mas é como a gente sempre diz, tem muitas coisas da nossa fé que não tem na bíblia e tem muitas coisas na bíblia que não precisa ser fé. Então, a gente tem que ter essa maturidade de compreender esses aspectos pra melhor nos relacionarmos nessas três dimensões: com as sagradas escrituras, com o sagrado magistério da igreja e a sagrada tradição da igreja.

RENATA: Certo. Então o livro sagrado, né que é a bíblia, ela tem alguns métodos né, exegético, hermenêuticos que são utilizados pra interpretá-la e entendê-la, né? É... existe o método histórico-gramatical, o histórico-crítico, o próprio método literal, narratológico, semiótico. O senhor adota, ao ler o texto sagrado, o senhor adota algum desses métodos ou mais de um? Queria que o senhor comentasse um pouquinho como é que o senhor interpreta, quais são os métodos que o senhor utiliza pra interpretar a Bíblia.

DIAC 5: É.... embora assim ... a profundidade da bíblia ela nos pede tanto, pela sua complexidade, pela sua profundidade, e o modo com que ela chegou a nós, ela tem muitas nuances que precisam ser de fato bem consideradas. Porém, é missão de todos nós, primeiro a igreja incentiva, a igreja católica que eu me refiro ela incentiva é o método, que ela é, digamos próprio e deve ser uma base para todos nós cristãos, que é o método da *Lectio divina* que é a leitura orante da palavra. Porque que a igreja orienta isso pra nós, porque nem todo mundo vai ter a profundidade exegética pra aprofundar em um texto, por exemplo. Por isso que cabe a nós no caso, ordenados, aos padres, bispos e diáconos esta doutrina, esta... as homilias nos cultos, na missa, essa catequese que acontece também, deve olhar um pouquinho também nessa dimensão histórica, como você se refere exegética e hermenêutica também, que é preciso que a gente faça e não perca isso de vista, é uma linha a ser seguida, é uma trilha a ser seguida, porém, de forma muito geral, o papa... todos os papas de que se tem conhecimento, mas a partir do papa, São João Paulo II nos orienta aos católicos de uma forma geral, a leitura orante da palavra. E o que é e como é esse método? É uma maneira de você ler o texto compreender e aí você vai contemplar todas as suas indagações que você me fez agora porque você vai entrar no texto e compreender historicamente aquele texto. Onde se deu aquele texto? E de que maneira? É claro que uns vão ter a capacidade de aprofundar mais e outros nem tanto. E aí você também é convidada a fazer um exercício hermenêutico, compreender de forma mais profunda hermeneuticamente falando esse texto, mas o objetivo principal é levar você a uma experiência de fé, portanto, orante, por isso a *Lectio Divina*, né? Lição de Deus, lição divina, nesse evangelho, por exemplo que a gente faz a leitura. Todos os dias a igreja nos apresenta o que a gente chama de liturgia diária. Tem até uns livrinhos que se faz pra facilitar, pra gente saber que hoje o evangelho que a gente ler aqui no Brasil é este e em todo lugar do mundo também é este. Isto compreendendo a questão da unidade da igreja. Em todo lugar do mundo, hoje se celebra liturgicamente dessa maneira de forma única. E nós somos convidados a então entrar nesse texto e fazer desse texto o caminho que vai nos conduzir para uma oração, para uma... usando a palavra de Deus como meio para me aproximar cada vez mais de Deus. Isso chama-se leitura orante da palavra.

RENATA : Certo. Mas a igreja deixa livre para cada diácono, padre, entender da maneira como ele interpreta, ela não traz uma interpretação que conduz ou deixa livre pra cada um?

DIAC 5: Bom, essa liberdade ela não é... nós não temos essa liberdade, digamos assim, nós temos a liberdade, claro, de interpretar, eu posso muito bem dizer assim: ‘essa é a minha interpretação’, mas a nossa busca maior, a orientação da igreja é que a gente busque a compreensão da igreja para aquele texto. O que que a igreja diz? Qual é a ponto de vista por esse magistério? Aí dentro da igreja nós temos os verdadeiros exegetas que são homens profundos que vão lá esmiuçar versículo, por versículo das sagradas escrituras, compreendendo o texto, o contexto daquele momento, o momento histórico em que aquele texto acontecia, não é? Qual é o caminho a percorrer e qual é o caminho orientado pela igreja, o que que a igreja vê nesse texto, foi baseado exatamente nesse entendimento, nesta compreensão da igreja que surge então a maneira com que a bíblia ela é colocada para nós. A ordem dos livros como estão na bíblia não quer dizer que eles aconteceram assim, dessa maneira, não quer dizer que o primeiro livro foi o Gênesis, que o último foi Apocalipse, não quer dizer necessariamente assim. Mas é como, pedagogicamente, digamos assim, como historicamente, como hermeneuticamente fica melhor se compreender se a bíblia, né? A bíblia antes de ser bíblia, é... “papel”, ela foi bíblia oral, ela foi bíblia dita, falada, e ela foi se construindo e se constituindo ao longo do tempo, então a igreja nos orienta a olhar, por exemplo, o que que os padres da igreja, quando eu falo os padres da igreja não é... são os padres lá do deserto né, os grandes homens, Santo Antão, por exemplo, um grande colaborador né, tem um livrinho chamado “A imitação de Cristo”, que esse livrinho é pequeno, inclusive, de fácil leitura, tem as profundidades assim das compreensões dos textos sagrados. O próprio Santo Agostinho ao escrever, é... Santo Inácio de Loyola, são homens que colaboram, digamos assim, mais próximos da gente, Tomás de Aquino, por exemplo, pra citá-lo né, que colaboram, de forma hermeneuticamente falando e historicamente falando, os textos sagrados, pra que a gente não fique cada um interpretando de um jeito né? Porque aí vai surgir a desunidade, e a igreja ela é una, una, santa, católica.

RENATA: Diácono, é... existe algum site que eu possa entrar pra pesquisar a interpretação da igreja em relação a certos trechos bíblicos? Por exemplo como é que o Vaticano, que é o Vaticano que faz a união, não é? Na figura do papa, ou não?

DIAC 5: Pronto! A figura do papa é a, vamos dizer assim, é a figura, é a unidade católica, ou seja, em todo lugar do mundo ele é aquele, o ser né. “Tu és Pedro, sobre esta pedra edificarei a minha igreja”, então o próprio Jesus Cristo coloca nos ombros de Pedro, digamos assim, este poder de unir a igreja no mundo inteiro. Mas aí a gente chama também Renata, das igrejas particulares, o que são as igrejas particulares? São as igrejas diocesanas. A unidade com o papa

ela é feita pelas dioceses. Por exemplo, a diocese, a paróquia de Piripiri, olha só como a igreja, ela é nesse sentido, bem organizada: tem a igreja universal, né? A igreja católica, que está presente em todo lugar, onde tem gente tem a igreja católica. “Ide pelo mundo inteiro, pregai o evangelho a toda criatura”. Desde quando a igreja foi constituída pelo próprio Jesus Cristo, então a missão dela é chegar onde tem gente. A nível de... digamos assim, de unidade maior, de mundo é o papa. Ele é o pastor, ele é o bispo de Roma e é o bispo também da igreja universal, da igreja católica, mas em cada diocese tem um bispo, este bispo ele tem, digamos assim, a sua unidade com o papa. Então nós aqui em Piripiri, nós fazemos parte de uma paróquia, aqui no caso tem duas paróquias, estas duas paróquias estão dentro da igreja particular, chamada assim a diocese, por sua vez a diocese de Parnaíba, da qual fazemos parte, nós e Pedro II, essa região toda até o litoral todo, é a diocese de Parnaíba. Então lá em Roma, se o papa quiser falar, por exemplo, comigo (rindo), pobre diácono, quiser falar comigo, ele sabe a quem se dirigir, ele vai se dirigir primeiramente ao meu bispo, que é o meu superior imediato aqui né? é, o diácono XXXXXX , tal, tal, tal... Sim! Tá aqui! Aí vai saber tudo de mim porque na ordenação, nós informamos para o bispo, no caso, para a cúria diocesana, essa parte mais, digamos, burocrática, aquilo que nós somos. Então nesta unidade, é o papa, mas em cada diocese tem um bispo. E o bispo faz essa unidade com o restante do clero, no caso, os padres que assumem as paróquias e os diáconos que somos parte do clero. Então o clero diocesano é composto de bispo, padres e diáconos. Esse é o clero da igreja, da diocese.

PERCEPÇÃO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE

RENATA: Obrigada diácono. Agora a gente vai passar para a terceira parte da nossa entrevista sobre a percepção sobre o homoafetivo né? falamos um pouquinho da bíblia, como o senhor interpreta, quais são os métodos que a igreja coloca pra interpretar o texto sagrado, na sua visão, como a bíblia, utilizando desse método né, compreende o homoafetivo? A homossexualidade? Como é que a bíblia vê essa questão da união homoafetiva?

DIAC 5: Você quer a bíblia ou a interpretação da igreja?

RENATA: Na sua visão em relação a bíblia, o texto sagrado, né, como é que ela vê, depois a...

DIAC 5: Pois é, a bíblia em si a gente consegue, inclusive, perceber alguns pontos, por exemplo de São Paulo, falando de forma, sobre esse assunto né da homossexualidade, é algo histórico, é algo presente sempre na vida do homem, do ser humano, desde quando o homem é homem que a gente historicamente sabe, né e eu que estudei também filosofia posso perceber isso também, digamos, por um viés filosófico estas questões todas né. Sempre foi um, um... um dilema né,

que sempre esteve presente na história da humanidade. A bíblia se refere, claro que se refere. Aí a segunda pergunta, que agora que que faço, e como a igreja interpreta tudo isso né, aí não é interpretação minha, mas interpretação da igreja. Pois bem, a igreja não nega a existência da homossexualidade, das vivências homoafetivas, mas a igreja, ela não incentiva a vivência, a prática homossexual, ou a homoafetividade, digamos assim, ela ao contrário, ela, nesses casos que a igreja percebe que existe tanto nos homens, quanto nas mulheres, ela vai incentivar a vivência da castidade. Por exemplo, imagine que eu tenha uma tendência homossexual. A tendência homossexual na concepção, na compreensão da igreja que é mãe, não é pecado, a tendência. Bom eu tenho um jeito afeminado, eu tenho uma tendência a viver isto. A tendência em si não é. A mulher tem um jeito assim e tal, mas ela... ela... sei lá, ela sente atração por mulheres e tal. É pecado isto? Isso não é. A tendência em si não é. Qual é o pecado? O pecado é a prática em si. O ato em si. Aí sim a igreja diz isso não tá certo, isso tá errado. Por que que a igreja orienta assim? Compreende assim? Porque nós somos cheios de tendências, as nossas tendências, e a senhora é operadora do Direito, tô vendo que é, um desejo de matar, não é matar! Um desejo de praticar um crime, de roubar não é roubar, o desejo em si de fazer algo, não é algo feito, não é algo consumado. Agora o algo consumado sim. Eu posso muito bem chegar na sua casa e desejar roubar um desses seus livros aí, tô vendo vários, desejar roubar um desses livros. Eu desejei, mas não fiz, então não cometi o ato. É a mesma coisa. Eu posso muito bem ter uma tendência e aí a minha luta vai ser na vivência da castidade, aí isso sim, isso é doutrina católica, isso é doutrina cristã. Que inclusive tem vários, é... você querer algo assim, eu imagino que deve-se dar uma boa dissertação, uma boa fundamentação teórica sobre isso que aí não seria uma proposta de “cura gay” por exemplo, não é nesse sentido!

RENATA: A gente vai falar sobre isso, mas continue diácono!

DIAC 5: Mas é tipo assim, eu conheço, eu posso testemunhar que conheço bastante pessoas com tendências homossexuais mas que não são homossexuais. Mas se elas quisessem ser, elas seriam! Sob a justificativa de que deveriam viver aquilo que é pra viver e tal! E são muito felizes, inclusive tem um, é eu não me recordo agora, mas tem um grupo, uma espécie de ONG, onde pessoas, tanto homens, como mulheres, com tendências homossexuais, eles fazem uns encontros, não sei se pela internet pra justamente tratar sobre isso. Eles se assumem com tendência homossexual mas eles de forma livre, de forma madura, eles não querem viver assim e aí eles precisam então é, sublimar, digamos assim, toda essa tendência, e eles dizem ‘não a gente sabe que não tá certo isso, nós queremos viver então a castidade’. Esse homens pensam assim, eu sei que eu não posso é...me casar eu não tenho essa pretensão porque tem algumas

questões na dimensão afetiva, sexual, mas eu também não quero viver estas tendências que eu sei estar em desacordo com aquilo que é o plano de Deus pra minha vida.

RENATA: Certo. Aí como o senhor falou assim, um desacordo né, em quais trechos bíblicos, já que tudo, o senhor falou do tripé né, já que tudo dentro da igreja católica é fundamentada pela bíblia, né? Então em quais textos bíblicos o senhor, a igreja católica, fundamenta essa percepção de que o ato sexual homoafetivo em si, ele seria pecado, seria algo que Deus não vê com bons olhos, né, digamos assim? Tem algo em mente? Se não tiver não tem problema!

DIAC 5: Sim, em Levítico se fala né, na concepção lá do Antigo Testamento, mas também poderia se dizer né, não pecar contra a castidade, que é um dos mandamentos, um dos dez mandamentos da lei de Deus, né? Tá lá inclusive nos fundamentado nesse sentido, eu não saberia agora precisar na bíblia um trecho específico sobre isso.

RENATA: Tá. O senhor acredita, agora uma concepção sua, certo diácono? O senhor acredita que a homossexualidade ela é uma escolha, ou seja, uma opção, a pessoa opta a viver uma experiência homoafetiva ou a pessoa já nasce dessa maneira, ou seja, a pessoa é homossexual desde que nasceu, é algo que vem com ela? Como é que o senhor pensa isso?

DIAC 5: Nós podemos nascer com as tendências, eu decido se eu consumo aquilo, se eu deixo acontecer de fato aquilo ou não. Eu, eu...eu sou de certa forma livre pra isso. É uma atitude livre. A tendência pode até estar em mim, mas eu que decido, eu decido. É... é como também, é... perdão pela comparação muito grosseira que vou fazer agora. É como... se eu for usar droga, eu posso, diante, eu escolho! A vida é feita de escolhas. Então eu escolho, eu tenho tendências homossexuais, digamos, mas eu posso, eu, de livre e espontânea vontade, até porque se não for de livre e espontânea vontade, é estupro, né.

RENATA:É, é verdade.... eu queria só que o senhor desenvolvesse melhor essa questão da tendência, o que que seria essa tendência, a pessoa é, mas ela escolhe ser efetivamente ou não, é isso? A tendência seria a pessoa sentir aquilo, sentir a atração, sentir que ela é daquela forma, mas ela não quer, ela tem a escolha de seguir ou não aquele caminho, seria isso, mais ou menos? Só pra eu entender.

DIAC 5: É, é, isso, isso. É... porque antes do ato em si tem todo um, digamos, um preâmbulo, tem um antes, tem todo um antes. Antes do, é...eu gosto, é...eu tô falando com a senhora assim, porque é operadora do direito aí vai ficar mais compreensível, talvez, né, eu tô me esforçando pra ir pro direito pra que haja esse diálogo compreensivo.

RENATA: Fique tranquilo, a gente vai...se eu não entender eu lhe pergunto.

DIAC 5: Então assim, é...eu tenho tendências, digamos, de... de comer doce, digamos assim, né, então eu tenho tendências, eu não posso ver doce que eu como, eu não posso... entendeu?

Mas eu é que decido se como doce ou não como. Então se eu antes de praticar, antes de comer o doce eu decidi internamente, não eu não vou comer o doce. Aí o fato de eu não ter comido o doce, aí eu decidi. Não, mas eu num... você decidiu! E aí pegando aqui um viés mais filosófico né, nós poderíamos dizer assim a liberdade né, falar de liberdade de escolha, nossa vida é feita de escolhas, então eu escolho.

RENATA: Seria o livre arbítrio?

DIAC 5: O livre arbítrio de Santo Agostinho, muito bem! O livre arbítrio de Santo Agostinho, é, ele vai nos orientar sobre isso, sobre as nossas tendências, e aí acho que você já entendeu a questão do, da, da tendência, né em si, eu desejo algo, mas eu quero o contrário disso. Porque se nós formos fazer todas as nossas tendências, se o homem assim se comportasse, o mundo seria o caos. Essa dimensão da sexualidade é porque é algo muito mais, digamos, polêmico, mais quente, assim, mas é em tudo, se nós formos colocar em prática todas as nossas tendências, né, o mundo seria um caos que foi o que aconteceu lá, pegando de novo um texto bíblico, lá na torre de babel, todo mundo queria fazer algo, né, inusitado, obedecer aos seus caprichos e pronto. Então seria mais ou menos isso, tá? Então a tendência é algo que antecede ao ato em si, ao acontecimento.

RENATA: Entendi. Obrigada diácono. O senhor costuma discutir esse tema do homoafetivo em seus discursos quando o senhor...é, o diácono, ele, também realiza reuniões com os fiéis, né?

DIAC 5: Sim.

RENATA: É um tema recorrente ou não, não se discute muito?

DIAC 5: É, é um tema recorrente no sentido assim, às vezes, por exemplo, eu faço também alguns acompanhamentos pessoais, né, aconselhamento, mas de uma forma geral assim digamos, numa homilia, não seria, eu acredito que um assunto a se tratar de uma forma tão, tão...não, mas seria algo mais pessoal, mais próprio.

RENATA: Individualizado, né? Se alguém lhe procura, aí o senhor aconselha, ne, um aconselhamento.

DIAC 5: Sim, sim. É, sobre isso sim, tenho tido grandes experiências nesse sentido né, de pessoas, tanto homens como mulheres, né, que vêm conversar um pouco sobre isso, na verdade querendo compreender, querendo expandir um pouco o assunto e não ficar apenas nessa dimensão: é pecado ou não é pecado? Mas ampliar outras possibilidades. E aí cabe a nós como diáconos, padres, o povo de Deus de uma forma geral, né, fazer com que, é, lançar luzes assim que clareie possibilidades. Por exemplo, pode ser que algumas pessoas pensem e eu acho que tem muitas pessoas que pensam, é, um homem que tem atrações por outro homem já pensa que

isso é pecado ou então uma mulher que tenha uma tendência afetiva por outra mulher, assim entenda como pecado também e aí nós temos que orientar, claro que nessa dimensão cristã, dizer pra essa pessoa que entre o ato e a tendência existe uma distância ainda, um abismo e que ele pode operar nesse caso aí, se comportar de uma maneira diferente, escolher aquilo que até então não seria possível. Porque às vezes como se coloca, até mesmo algumas correntes da psicologia ou da filosofia mesmo, de algumas ciências assim, é, como orienta é...deixa...chute o balde e vá viver sua vida como você acha que deve viver e tal, sem se importar com o que vai acontecer depois né. se nós pudermos, agora pegando um pouco de filosofia e direito que a senhora conhece bastante, foi talvez o que perturbou um pouco, né, Michel Foucault né, sobre a sexualidade dele também, é claro que ele, no caso que ele como um homossexual que era, ele vai tentar compreender tudo isso, mas numa perspectiva de viver como ele acha que é pra viver mesmo né? Os prazeres dele conforme as tendências dele, então ele vai dar vazão as tendências dele. No caso, aqui numa dimensão cristã, numa dimensão católica, é no sentido de frear as tendências e sublimar essas tendências numa outra perspectiva né. Talvez muitos jovens, eu acredito nisso, muitos jovens talvez se achem homossexuais, né...

RENATA: O senhor tem conhecimento desses jovens ou até mesmo pessoas já mais adultas homossexuais que frequentam a igreja? Como é que eles são recebidos tanto em relação à igreja em si, católica, como em relação aos outros membros, né, aos padres, diáconos...? Como é que é recebido?

DIAC 5: Eu tenho visto boa acolhida, né. É como eu disse, nós ordenados, padres, bispos, diáconos, o povo de Deus, em geral nós temos que ter no coração esta abertura que a igreja tem. A igreja é mãe, então a mãe ela vai sempre acolher o filho. Então o filho com as suas vivências, com seus fantasmas, com as suas inquietações, com as suas perturbações, com as suas... com o que ele é, a igreja vai acolhê-lo, vai acolher essa pessoa de uma maneira maternal e orientar, né, se for possível, e dar os remédios necessários, a orientação, para isso tem os sacramentos, podemos dizer aqui, às vezes algumas pessoas não estão necessariamente precisando urgentemente de uma confissão, mas de um aconselhamento, de uma escuta, de uma orientação cristã, né, outras vezes vão precisar de fato de uma confissão e aí a igreja vai dar o remédio da cura que é a confissão ou então a eucaristia, é...enfim, os exercícios espirituais, enfim, é um, é uma... é uma mãe, a igreja é uma mãe que orienta os seus filhos, que acolhe, ama e orienta os seus filhos, né, como Jesus Cristo fez lá com a mulher né, João capítulo 8 “vá e não peques mais”. Esse ‘vá e não peques mais’ é dizendo assim ‘vá porque o pecado nos faz sofrer, se você não quer sofrer então evite isso, né, mude suas tendências, decida diferente do que você decidiu

até agora', então o próprio Jesus acolhe, ama e orienta pra que essa pessoa viva uma autonomia de fé e não sofra desnecessariamente.

RENATA: Falando aí, aproveitando a questão da cura né, que o senhor falou agora e falou antes, qual é a sua opinião em relação a reversão da sexualidade, essa famosa, que hoje se estigmatizou de chamar de “cura gay”? o senhor acredita que há uma cura? Como é que o senhor percebe isso aí?

DIAC 5: É, eu não sei se cura é...seria a palavra. É, deixa subentendido que seria doença, né? Então não sei se seria o termo adequado né. É um, digamos, é um território tão desconhecido quanto necessário de se refletir né, este território da homossexualidade, da sexualidade de uma forma geral. Porque como é que nós vamos explicar, por exemplo, uma pessoa que se declara bissexual, como assim? Como assim? Como é que eu me relaciono com uma pessoa do mesmo sexo e consigo também me relacionar com uma pessoa de outro sexo e pra mim é tão bom quanto o outro, tão... me satisfaz tanto quanto, né? Se nós formos ampliar essa questão, eu acredito que, na verdade sempre houve uma exploração equivocada desse termo, deste assunto, este território da sexualidade, da alma humana, digamos assim, se nós formos pra uma compreensão mais, talvez freudiana. Freud talvez quisesse explicar, diz que tudo tende mesmo pra sexualidade e quer explicar tudo pela sexualidade, às vezes não é bem assim, às vezes o ser humano tem outras dimensões que não estão tocadas, que não são explicadas devidamente e aí fica aquele vazio interior, aquele vazio na alma, que muitas vezes o único recurso, a única maneira de existir, né, e aí eu sou adepto da corrente filosófica existencialista né? A maneira de existir, ou seja, dele vir para fora, é pela via da sexualidade, que às vezes é muito equivocada. Eu conheço pessoas que durante um certo tempo se declararam heterossexuais e depois de um nada para nada, não, eu...eu conheço uma pessoa em específico que ele chega, tem uma época da vida dele que ela se veste como mulher, vive com roupa de mulher e tudo normalmente e em outra época essa pessoa vive como um homem mesmo né, então como assim? Como é isso nele? A psicologia não explicou, a filosofia também não, a medicina também não, e não vão ser as religiões que vão explicar, porque é um universo, digamos, tão... tão sensível, tão... tão necessário de reflexão. Só que a gente não faz reflexões, a gente faz muito mais acusações, a gente não tem a sensibilidade devida pra tratar do assunto, pra conversar sobre isso, né? Eu me lembro que teve uma época da minha vida que eu fazia bastante isso, eu ia passando normalmente e eu via assim um grupo de pessoas que visivelmente eles queriam assim ser identificados como homossexuais, e eu me sentava com eles e conversava o que eles queriam conversar de forma, é... desarmada, sem preconceito, sem nada, escutar o que é que tem nessa pessoa que dá pra gente conversar. E eu percebia muitas coisas nesse sentido e percebia que as

carências (faz sinal com a mão de aspas), ou as necessidades dessas pessoas vão além daquilo que se manifesta pela via da sexualidade, eu podia perceber isso. E via também que esta é uma dimensão inesgotável, não é? É uma dimensão, ela é insaciável, a sexualidade ela é insaciável. Mesmo a dimensão heterossexual, ela é insaciável. Tem outros desvios não somente no fato de ser homossexual, mas tem também na heterossexualidade. Posso até dizer assim ‘o que justifica por exemplo uma pessoa é...’ aí tem os outros extremos, né? Tem pessoas que negam completamente a sexualidade, isso é um fenômeno da nossa geração agora, né. Dessa geração mais nova, chegando aí, muitos são avessos à sexualidade. Você olha e você não consegue definir se esta pessoa é um homem ou é uma mulher e faz parte desta dimensão sexual dessas pessoas exatamente serem percebidas assim, é uma maneira de negar a sexualidade: eu não sou homem, eu não sou mulher, eu sou uma... sei lá, um mix de tudo isso, né. Ignora totalmente seus impulsos, seus desejos, sejam homossexuais ou sejam heterossexuais e aí vivem nessa, é como se fosse um ponto gelado da vida. Eu vou congelar isso, eu não quero tocar no assunto. Já outros querem explorar de uma forma mais extravagante né, enfim... é um universo muito desconhecido que precisamos de muitas reflexões a respeito.

PERCEPÇÃO SOBRE AS CONQUISTAS HOMOSSEXUAIS

Faculdade Unida de Vitória

RENATA: Verdade diácono. Agora a gente chegou na nossa última parte da entrevista em relação a percepção sobre as conquistas homoafetivas, né. O senhor deve ter essa informação de que, principalmente nas últimas décadas essa classe, LGBTQI+ ela vem conquistando alguns direitos em relação é... por exemplo o direito de casamento, adoção, pensão por morte, como é que a igreja católica ela vê, compreende esses avanços? A igreja em si. O senhor concorda com o que a igreja pensa? Fale um pouquinho pra mim.

DIAC 5: Concordo perfeitamente com o que a doutrina da igreja orienta. E o que que a igreja orienta como doutrina? Não haverá jamais na igreja um casamento entre um homem e outro homem, não haverá casamento entre uma mulher e outra mulher. Isso é doutrina da igreja: “pois o homem deixará seu pai e sua mãe e se unirá a uma mulher” Genesis, “e os dois serão uma só carne”, homem e mulher. Então casamento para a igreja sempre vai ser entre um homem e uma mulher. E dito de uma forma mais profunda: entre um homem e uma mulher que se amam, não basta ser um homem e ser uma mulher, o casamento é um sacramento para a igreja. Então as uniões de homem com homem, de mulher com mulher, essas uniões a igreja até respeita, mas ela não reconhece como um casamento, nunca vai ser um casamento. É... como eu disse... você perguntou sobre as conquistas, eu que eu penso sobre o que a igreja pensa sobre essas

conquistas. Você vê que começou esse movimento assim, antigamente se falava muito... muito direto, homossexual. Depois é muito entre homens. Depois vieram as mulheres também e conquistaram o direito, entre aspas, de também ser homossexuais, então as mulheres né, não tô fazendo... é... é só um caminho, digamos, pra gente entender. Depois as mulheres também entraram nessa dimensão e aquilo que a gente via apenas entre os homens, né, as pessoas do sexo masculino começamos também a ver entre o sexo feminino. Depois a gente começou a perceber, como você está falando desse avanço, nesse sentido, depois começamos a perceber que começou a aumentar a sigla, era só os gays, depois gays e lésbicas, depois começou a aumentar, aumentar, agora tá no I+ ou seja, é uma sigla que dá uma infinidade de interpretação. Quer dizer, toda essa dimensão da sexualidade está resumida aí nesta sigla né. Que as vezes a conquista que você se refere aí não é nem o ponto mais crucial, não é o ponto principal, muitas vezes é apenas uma maneira de chamar mesmo a atenção né? São lutas que talvez até as leis civis poderão conceder, mas que na verdade em muitas situações, eu não chamaria de conquista. Eu chamaria de equívoco, muitas vezes. Por exemplo, eu vi outro dia que no Japão um homem se casou com uma árvore. Como assim? Isso é... onde está o amparo? Não, mas eu quero me casar com uma árvore! É o pansexualismo, né? eu vou viver de uma forma ao meu modo, né, eu vou construir a minha sexualidade. O homem vai tendo tanto poder nesta dimensão sem ao menos se compreender nas demais dimensões que o faz, que o faz ser gente, né. Então ele vai adentrando nessa dimensão da sexualidade de uma forma totalmente equivocada. Ele não vai procurando conhecer-se, não vai procurando se entender, mas vai procurando se explorar, se auto explorar em busca de cada vez mais, prazeres insaciáveis. Quando não sacia plenamente na... de forma heterossexual, busca de forma homoafetiva, de uma forma homossexual e quando não dá, mistura os dois, quando não dá vai pra outros... enfim... é... na verdade o que tá faltando é o homem responder e fazer aquilo que um pouco Sócrates dizia né “Conhece-te a ti mesmo”! Não é explora-te a ti mesmo. O que o homem tá fazendo hoje é uma auto exploração, porque ele é... o único prazer, digamos assim mais palpável que ele pode ter no momento parece ser esse. Mas existem “n” possibilidades, de viver uma vida prazerosa, uma vida feliz, uma vida cheia de virtudes, fazendo a vontade de Deus, né, enfim, mergulhando nessa dimensão. E aí esse caminho das conquistas é uma lista muito grande, porque como você dimensionou, alguns vão agora querer, já existe né, no direito a possibilidade da adoção, né, quer dizer o homem, ele já pode viver com outro homem e adotar uma criança, a mulher já pode também fazer a mesma coisa, adotar uma criança e ali vai constituir pra eles uma família. Nesse aspecto, é... digamos assim, há um respeito por parte da igreja, não é, não é o que se orienta, digamos assim, não é o que se orienta. Mas há um respeito nesse sentido.

RENATA: Se por um acaso, o filho desse casal, através de inseminação, ou através até mesmo de adoção, a igreja batizaria um filho de um casal homoafetivo?

DIAC 5: Acredito que sim, batizaria sim porque a criança, no caso, ela não tem, não traz em si a culpa da escolha dos pais, como eu disse de novo, a igreja é mãe, a igreja acolhe. Nunca me ocorreu, eu mesmo nunca fiz nenhum batismo assim de... mas, a igreja acolhe como mãe, como mãe vai orientar devidamente para o aspecto familiar, nesse sentido.

RENATA: E uma benção da união homoafetiva? Não pode ter o casamento, mas e uma benção? Se o casal, ele... vou chamar aqui de casal, não sei se o senhor concorda com o termo, mas se o casal quisesse uma benção? São dois cristãos que se uniram, do mesmo sexo, e quisessem uma benção da igreja, o senhor abençoaria?

DIAC 5: Eu não abençoaria porque a igreja não abençoaria, a igreja não abençoa. E eu estou a serviço da igreja, eu, a minha ordenação é para estar a disposição da igreja nesse sentido. Então a doutrina da igreja não me dá esse direito ou esta liberdade de abençoar. Eu... o ato em si, como eu disse, se eu assim abençoasse, estaria dizendo bom, não é casamento mas a gente aceita, tudo bem, pode ser, não tem problema não, o importante é que os dois se amam, importante é o amor, o casamento é união... esse discurso todo eu poderia dizer né? Neste caso não, não teria esta benção, né, você... não sei se você percebeu lá teve um padre que fez isso né, acho que em São Paulo e o bispo dele imediatamente tomou as posições devida e disse não, você não pode agir assim, se você concorda mas é o seu ponto de vista, você não... no meu caso eu nem concordo e nem estou disposto a ir contra a igreja né. A igreja que me orienta primeiro, não, não existe na igreja união entre duas pessoas do mesmo sexo, não existe que seja casamento, que seja matrimônio, que seja...

RENATA: União estável. Ok. Diácono, pois eu queria agradecer muito a sua participação, a sua contribuição. Gostei bastante de conversar com o senhor, já tinha ouvido falar, o professor Kleb, o próprio Frei Leandro me deu, é... falou um pouquinho né, do seu conhecimento, da sua maneira de entender, de se expressar e realmente eu fico muito grata pela oportunidade que eu tive hoje e espero um dia lhe conhecer pessoalmente quem sabe conversarmos mais sobre outros assuntos, não necessariamente esse, viu? Muito obrigada mesmo e é isso, aí eu já mandei o termo pro senhor, viu? E qualquer coisa que o senhor precisar de mim, eu estarei também às ordens, tá bom? Muito obrigada!

DIAC 5: Igualmente Renata, eu agradeço poder contribuir com seu mestrado e que você seja muito feliz aí na sua condução e quem sabe um dia você até me oriente num futuro mestrado, né?

RENATA: Sim! Estamos aqui às ordens. (risos)

DIAC 5: Muito obrigado também pela oportunidade de contribuir cientificamente com tudo isso, tá certo.

RENATA: Obrigada!



ANEXO A7: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ENTREVISTA PAD 6

FORMAÇÃO ENQUANTO PADRE E PASTOR

RENATA: Bem, então vamos iniciar né padre, pela primeira seção que fala da questão da formação enquanto pastor. Aí a primeira pergunta é que eu lhe faço é quanto tempo o senhor tem de formação como padre?

PAD 6: Eu tenho como tempo de formação 10 anos, né. Eu passei pelo seminário menor, em Campo Maior, isso é o período do ensino médio, depois eu fiz filosofia, são mais 03 anos, e 04 anos de teologia.

RENATA: Certo, então eu ia pedir pro senhor comentar um pouquinho seu processo de formação, mas foi esse o caminho né, primeiro é...

PAD 6: Seminário menor, filosofia e teologia.

RENATA: Desde quando o senhor atua como padre aqui no município?

PAD 6: Eu estou há 03 anos e 7 meses.

RENATA: Antes disso o senhor atuava...?

PAD 6: Antes disso eu...porque eu terminei a minha formação no Rio Grande do Sul, fui ordenado no Rio Grande do Sul, eu pertencia a diocese de lá, apesar da minha família ser daqui do Piauí. Então eu trabalhei dois anos lá consecutivos e depois fui transferido pra cá. Mas atualmente eu já estou em incardinado na diocese de Parnaíba.

RENATA: Certo. Vamos falar agora da sua percepção da religiosidade. O que é religião pro senhor?

PAD 6: A religião, como a própria palavra expressa é religar, né? Ligar o humano ao divino, essa relação entre o humano e o divino, naturalmente isso gera também comportamentos, leis, obediências, a partir daquilo, isso dentro da visão cristã, nós entendemos a religião cristã como a revelação, Deus se revelou na história humana e isso para nos tornar pessoas melhores, né. Para que nós possamos cada dia nos tornarmos a imagem e semelhança de Deus. Por isso a ação de Deus enviar o seu filho ao mundo, é Jesus nos ensinar como ser humano de verdade, né. Porque seria muito fácil Deus lá em cima dizer faça isso, e nós humanos ficarmos naquela percepção “ah mas eu não consigo!” Mas Ele se fez carne né? Então nós acreditamos na encarnação do verbo de Deus que é o próprio filho de Deus para nos ensinar o caminho como ser humano e agradável aos olhos de Deus. E nessa relação entre o humano e o divino, se dá a religião.

RENATA: O senhor compreende alguma diferença entre a religião, religiosidade e a espiritualidade?

PAD 6: Existe sim, porque hoje nós temos as religiões de uma forma mais ampla, são as, vamos colocar aqui né, o cristianismo, o judaísmo, o islamismo, todas essas grandes religiões, antigas né, elas têm esse fundamento né, mas dentro disso a religiosidade ela é mais individualizada né, cada pessoa tem a sua maneira de lidar com o ser religioso e se relacionar com o religioso. Então, cada um busca formas diferente né. E, nós católicos temos a nossa maneira também da nossa religiosidade, por exemplo a oração do terço, a participação na missa, enfim, todas essas ações religiosas elas dizem respeito, a partir da minha fé e da minha religião, como cristão católico né, dessa relação e que vai fazendo com que eu expresse a minha religiosidade. A espiritualidade eu vejo mais como um campo amplo, né, por exemplo, existe aquela espiritualidade que você não...assim, é a minha visão, que você busca a Deus sem a intervenção da igreja né, é eu e Deus, basta eu ser uma pessoa melhor, então pra mim não há necessidade, e isso a gente vê muito presente né, eu posso ficar em casa, eu rezo com Deus, então eu sou espiritual, por essa...por eu buscar fazer o bem e evitar o mal, então eu já tenho a minha espiritualidade.

RENATA: Certo. Considerando os diversos métodos hermenêuticos, exegéticos, que existem de interpretação, histórico, gramatical, histórico-crítico, nós temos também o método da literalidade, narratologia, semiótica, o senhor se identifica com que método para interpretar o texto sagrado, a bíblia?

PAD 6: O método que eu uso mais o aprofundamento a partir da...nós temos o catecismo a partir da igreja católica, como o ordenamento né, uma orientação, mas o aprofundamento bíblico eu gosto muito da patrística dos textos, dos santos padres, então Santo Agostinho, São Tomaz de Aquino, os grandes santos né, doutores da igreja, conhecidos como doutores da igreja, que eles trazem um fundamento mais sólido, porque nós vivemos no tempo de muitas mudanças, e a gente precisa realmente estar fundamentado em coisas sólidas, para não ser tão vulneráveis né, então a religião, a igreja, ela tem os seus fundamentos, princípios, independente se os tempos mudam, ou as circunstâncias mudam, mas você precisa ter algo que seja uma base, para não ser levado por qualquer tempestade. Então, é dentro dessa corrente que eu busco mais fundamento né. Hoje nós temos várias fontes que eu também uso na internet, através do *YouTube*, a pregação com o padre Paulo Ricardo, como doutrina, como orientação, tem vários outros padres também, padre João Carlos, padre Mário Sartori, são pessoas que trabalham diretamente, diariamente, com reflexões do evangelho. Então eu busco a internet né, pra fundamentar aquilo que eu já sei, ao mesmo tempo resgatar o que a gente aprende muita coisa

ao longo da formação, mas no dia-a-dia, que você vai resgatando, na medida das situações que vão surgindo, você vai buscando esses fundamentos e orientação. E também, é claro, toda a nossa pesquisa, ela tem que estar baseada na realidade, nas circunstâncias da realidade, quais são os problemas que nós estamos enfrentando hoje, por exemplo? A pandemia. Então o que que a religião, a igreja, tem a dizer dentro de um contexto de pandemia? A questão da esperança, né, questão da autoestima de si mesmo, de saber, acreditar que amanhã pode ser um dia melhor, nós vamos conseguir vencer, então, essas coisas são coisas que me orientam dentro da minha pesquisa atual para fundamentar as minhas pregações.

PERCEPÇÃO SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE

RENATA: Vamos agora passar sobre a percepção sobre o tema específico que é o homoafetivo. Na sua visão, como intérprete da bíblia, como a bíblia compreende a homossexualidade?

PAD 6: Bom, primeira coisa é assim, aquilo que a minha compreensão, que a igreja orienta, é que Deus ama todas as pessoas, incondicionalmente. Ninguém está excluído do amor de Deus, mas ao mesmo tempo a igreja, ela orienta a questão da castidade que vale tanto para o homossexual, quanto o heterossexual. O fato de você ser casado, você também tem que viver a castidade, viver conforme os seus princípios né. Então assim, assim como o casado tem que lutar pra ser fiel, ambos um ao outro, na sua fidelidade, existe ali um sacrifício, também o homossexual deve também lutar pra viver a castidade, embora ele não consiga, vamos dizer assim, mudar a sua situação, porque não depende só da sua vontade, mas ele tem que lutar também pra viver a castidade. E o próprio... (incompreensível) sacerdote, a gente, como ser humano, a gente tem a nossas necessidades, mas em vista de um bem maior, que a gente abraça livremente, que é a questão do celibato, da castidade, você se priva daquilo. É uma questão de...por isso que passa por uma questão de fé, né? Se você, a partir da sua fé, você ganha sentido. Porque que eu me privo, ainda que seja uma necessidade humana, mas porque que eu me privo? Porque tem um bem maior, porque a minha percepção de vida não está somente nessa realidade humana, eu penso numa eternidade. Então, Cristo ensinou esse caminho também, a questão do autocontrole, da castidade, que é possível. Infelizmente nós vivemos hoje numa sociedade que é muito sexualizada né, assim muito explicitamente a gente... a questão do sexo é explorado de uma forma desregrada, faça o que você...parece que é assim, é uma coisa que diz, a sociedade diz, faça uma coisa que você achar melhor, desde que seja bom pra você. A religião ela diz não, faça aquilo que Deus pensa a seu respeito, ainda que isso seja sacrifício, mas é isso que te faz feliz e te leva pra eternidade.

RENATA: O senhor se baseia em algum trecho bíblico pra fundamentar essa percepção? O que que seria, o senhor falou da questão da castidade, o que que seria um homoafetivo viver a castidade? Em qual texto bíblico a gente poderia se fundamentar?

PAD 6:: Sim, a de São Paulo ele fala algumas, não lembro assim diretamente qual texto, a de São Paulo ele trata dessa situação muito concreta, aqueles que não herdarão o reino dos céus, São Paulo é muito duro mesmo nas suas palavras, ele cita, inclusive, entre os Atos né a questão da homossexualidade. Agora, como eu falo, a gente tem que interpretar no contexto geral, qual é a ação de Jesus, diante das pessoas pecadoras? Então Jesus, o que ele disse, ele acolhia, primeira coisa, acolhimento, que às vezes falta né? Pra você, pra quele que é homossexual hoje viver uma castidade que é a ausência, a castidade o que que é? É a ausência do sexo em si mesmo né? é você saber ter um autocontrole ainda que tenha os seus desejos, tá entendendo? Então, Jesus acolhia essas pessoas, todos os pecadores, tanto é que foi várias vezes, né, os fariseus condenavam como uma... que andava entre os pecadores, entre os beberrões, enfim... Jesus era aos olhos da sociedade era considerado alguém que transgredia as leis. Mas é a forma como ele ama as pessoas, porque tudo parte do amor, como você, o amor ele é capaz de acolher as pessoas, apesar das suas situações né, individuais, e isso não exclui a pessoa, então, a primeira coisa, quando você se sente acolhido, você se sente amado. E claro, o fato de acolher não quer dizer que eu concordo que você tem que levar sua vida de acordo com seus princípios, nós temos um princípio maior, que nos orienta. Então, a igreja ela orienta você a se esforçar a viver aquilo, talvez você não consiga, não sabemos, porque cada um tem a sua história, mas o importante é você tentar. João Paulo Segundo diz que o santo é aquele que cai e se levanta todos os dias. Você precisa pelo menos buscar.

RENATA: Então seria tipo ele ter aquela, aquela....ser aquilo ali, mas ele não praticar?

PAD 6: É, exatamente. É ele tentar se manter, né? É uma questão de virtude, né? A virtude ela exatamente para auxiliar nossa fraqueza, nossa fraqueza humana, nossa carne, nossa natureza ela foi ferida pelo pecado desde a origem, por isso que chama de concupiscência, somos sempre atraídos pelo pecado, pelas quedas, pela fragilidade. Mas Deus vem em nosso auxílio, por isso que eu sempre volto, é questão de fé. Porque quando eu acredito, e eu me disponho a essa fé, me abro a essa graça, Deus nos dá a virtude necessária pra gente viver conforme aquilo que Deus orienta, né. Então, a igreja ela não nega que seja pecado a homossexualidade, inclusive isso está, no ato sexual.

RENATA: O pecado pra igreja é o ato?

PAD 6: É o ato sexual, não é a pessoa. Porque existe uma separação, deixar bem claro. A pessoa ela tem que ser amada, respeitada, e acolhida, se for homossexual. Mas a prática sexual, isso

que é o pecado. Que não está...isso está de acordo com aquilo que a bíblia orienta. Então, quando você, por isso que eu quero voltar sempre no princípio assim, se você for amado, acolhido, isso na própria família, né? A própria família acolha, se for um filho homossexual, uma mulher, o acolhimento, o amor, não deve diminuir, por causa da sua opção, e acho que esse amor é capaz de trazer a pessoa esse autocontrole, de você saber lidar com essas situações sem se expor, sem escândalo, sem que seja uma vida desregrada, e que não use disso pra querer combater as outras pessoas. Porque existe hoje também, esse fundamento, não porque eu sou rejeitado, as pessoas não me aceitam, então eu começo a ofender aqueles que são contrários, não é por aí.

RENATA: O senhor falou na questão dessa opção né, mas o senhor acredita que a homossexualidade é uma escolha? É uma opção? Ou a pessoa já nasce dessa forma?

PAD 6: Eu já ouvi essa pergunta e a gente não tem uma resposta né. Porque cada caso... eu tenho pessoas aqui que são homossexuais e a gente vê que eles ou elas, em primeiro lugar elas não escolheram essa vida. Pelo contrário! Muitas vezes tentaram, lutaram, tentaram realmente assim como que oprimir esse desejo, por conta, enfim...e não conseguiram, não conseguiram. Mas é isso que eu tô querendo dizer, o fato, a igreja, ela não vai deixar de amar a pessoa por ser homossexual, é a prática homossexual que a gente tem que buscar ter um autocontrole. Assim como você que é casado, que é heterossexual que casa, você também tem que se esforçar pra tentar viver aquela vida de casado, não pode viver como a vida de solteiro e ter relações com todas as pessoas que você sentir um prazer, você tem que ter um autocontrole. Então o homossexual quando ele é chamado a castidade, primeira coisa é a questão do autocontrole sobre seus atos. Claro, nesse sentido, todo mundo tem uma história de vida, por isso que cada caso, é um caso, não tenho como dizer é uma coisa genética, é uma opção...pode ser que pra alguns tenha escolhido, mas eu sei que também muitos casos foram abusos, né? pessoas próximas, próprios familiares que abusaram, então é a situação histórica de cada um que vai definir. A própria ciência não tem uma resposta hoje pra dizer que é uma questão genética. Não, não tem como ter uma resposta prontamente, eu acho que são vários fatores que acabam definindo isso né?

RENATA: O senhor costuma discutir esse tema na sua paróquia com membros, pessoas que lhe procuram? É um tema corriqueiro?

PAD 6: É, esse é um dos temas que surgem bastante. Normalmente nessa orientação, nessa direção espiritual, na própria confissão que a gente atende, eu sempre me deparo com situações assim. Então, a gente tem que estar sempre orientado a partir daquilo que a igreja orienta em princípio, e também na expectativa de que a pessoa, ela não, a situação que ela já está vivendo que muitas vezes já é muito sofrida, muito dolorosa, se torne um pesadelo maior, um terror.

Então, é sempre a tentativa de resgatar a pessoa, de animar, de dar sentido a ela, pra que ela não perceba apenas sozinha diante daquele problema. Então, eu sempre atendo várias pessoas aqui e procuro ajudar da melhor forma possível.

RENATA: Certo. Então o senhor tem conhecimento né, de homossexuais que estão dentro da igreja. Como é que são recebidos em relação a igreja e aos outros membros? Em relação ao senhor, o senhor acolhe, né? Mas o senhor sente alguma coisa em relação aos outros membros?

PAD 6: Eu percebo assim, eu vou falar da minha realidade enquanto paróquia, né. A gente percebe, dentre grupos, nós temos grupos de jovens, grupo de coroinhas, temos vários grupos, e eu percebo ali pessoas, então eu vejo assim um certo acolhimento, uma abertura, não é pelo fato da pessoa ser homossexual que ela não pode estar nos grupos da igreja. Eu vejo isso. E tem isso, é porque é um conhecimento público, todo mundo sabe que aquela pessoa é, mas as pessoas estão aqui na igreja, estão ajudando, estão ornamentando, estão à frente, né, e não vejo uma exclusão nesse sentido, pelo menos aqui dentro das nossas pastorais, dentro da igreja, existe uma abertura, um acolhimento sim, da parte dessas pessoas.

RENATA: Qual a sua opinião em relação à questão da reversão da sexualidade? Ou seja, uma pessoa que se entende ser homossexual, o senhor acha que pode...é...se transformar...é assim, digamos, mudar essa sua orientação? O senhor concorda com a questão da “cura gay”?

PAD 6: Bom, eu concordo na questão da graça de Deus. Ela atua apesar da nossa natureza. Porque se eu não acreditar que a graça de Deus seja mais forte do que o meu humano, então eu limito a ação de Deus a minha realidade. Só que assim, eu tenho que permitir que essa graça aconteça. Eu acredito, eu não gosto de usar essa expressão “cura gay” porque ela é pejorativa, assim meio, né? Mas eu conheço pessoas que conseguem viver por isso a castidade, um sofrimento, mas com autocontrole e são homossexuais, têm os desejos, tem os afetos, mas conseguem ter esse autocontrole sobre as suas ações, suas práticas religiosas e vivem a castidade, então eu sou testemunha também de que existe né. E aqueles que não conseguem a gente pede, orienta, que não perca a sua dignidade, porque é uma outra coisa, é você se expor, se dá ao ridículo, se envolver com todas as pessoas, não. Viva! Se você não consegue, se você já fez todo esforço e não consegue, mas também não perca sua dignidade, de se colocar em escândalo, de se...porque tem pessoas que usa disso pra querer se expor, querer fazer disso como que uma arma, pra querer combater a sociedade, eu acho que o caminho não é por aí. O caminho é você, primeiro se aceitar, e tentar viver dentro daquilo que é os seus limites. Por isso que eu volto, cada pessoa é um caso, não tem como generalizar, dizer assim: todo mundo tem que se comportar assim. Eu acho que cada pessoa tem a sua história, e dependendo de cada situação você pode ter mais ou menos controle sobre isso né. Então, eu vejo isso. Mas sempre o princípio

é esse: se você não consegue e acontece essa relação homossexual, mas que isso não seja uma forma de se expor publicamente e que leve você a perder sua dignidade.

RENATA: Porque muitos colocam que às vezes não é só o ato sexual em si, é um afeto maior, por isso às vezes o termo utilizado homoafetividade, porque existe um amor entre aquelas pessoas, muitas vezes. E aí, enfim...

PAD 6: Eu vejo, por exemplo, tem casos concretos na minha família, e... é uma irmã minha mesmo, né, é assumida pública. Mas elas vivem, ela tem a relação assumida publicamente, vivem como duas irmãs, aparentemente não parece ser um casal, são duas pessoas, duas amigas convivendo juntas, que se dão bem, e que a sociedade, a família, os amigos respeitam, tem a maior admiração. Então, eu acho que isso não é uma questão...claro, depende, se você é uma pessoa preconceituosa, e isso que deve ser combatido, é o preconceito, que ofende, que discrimina a pessoa simplesmente por ser homossexual, isso sim tem que ser combatido. Mas é possível ter uma relação familiar, dentro da família ou amigos homossexuais e ter uma convivência sadia, o respeito acima de tudo a essas pessoas.

PERCEPÇÃO SOBRE AS CONQUISTAS HOMOSSEXUAIS

RENATA: Vamos pra nossa quarta e última parte né, que é a questão da percepção sobre as conquistas homoafetivas. Nos últimos anos, o senhor tem conhecimento, porque isso passa na mídia de que os homoafetivos eles têm conseguido, o movimento LGBTQI+ tem conseguido algumas conquistas, não no âmbito legislativo, mas no âmbito jurídico e no âmbito executivo também através dos movimentos. E aí você tem a questão do casamento, da adoção, casamento civil, né, pensão por morte, como a igreja compreende esses avanços? Como é que a igreja vem entendendo esses avanços?

PAD 6: Então, a gente vive dentro de uma sociedade, e passa por mudanças, por comportamentos, então é perceptível hoje que existe, apesar de ainda ser muito grande essa questão do preconceito, que eu falava anteriormente, mas já existe uma abertura, porque antes as pessoas tinham a sua homossexualidade, mas de uma forma muito mais privada, tinha medo de se expor, como aquilo que se diz “sair do armário”, né. Então, as pessoas tinham seus afetos, suas necessidades, mas elas tinham medo de se expor, então hoje a gente percebe que de uma certa forma existe uma abertura em relação aos tempos anteriores. A igreja, assim, ela respeita, todas as conquistas, mas ela continua orientando porque existe um fundamento, um princípio que não muda, como eu disse, embora os tempos, a sociedade passe por mudanças, mas existe aquele fundamento por quê? Porque é o fundamento que lhe foi revelado. A igreja não pode

mudar aquilo que Deus revelou a ela através dos escritos, existe algo maior. Então a igreja, ela tem sim essa percepção da mudança na sociedade, ela respeita né, como eu disse, é possível viver numa sociedade de harmonia, ela acredita também que casais, pessoas que queiram viver sua homossexualidade, a adoção de filhos, possa ter de viver isso, é o direito que ela tem e que tem que ser respeitado. Entretanto, a gente sempre volta àquela questão, a questão do pecado né? Porque não tem como falar de igreja, de religião, de fé, se não levar em consideração a questão do pecado né? Então, a igreja ela dá, ela aceita, é como...eu vejo a igreja como mãe, a mãe ela acolhe, nem todos os filhos são iguais e nunca deixará de ser filho por ser homossexual, por ser ladrão, por ser...estou botando aqui, né, não fazendo uma comparação, querendo dizer que é a mesma coisa, eu quero dizer assim, a mãe, a ação da mãe, não é porque o filho tem uma atitude diferente, uma opção, ou uma vida diferente que o filho deixará de ser filho. A mãe continuará mãe.

RENATA: Não é porque ele fez um pecado, que no caso o ato em si seria pecado, que a mãe não ia deixar de acolhê-lo, e de perdoá-lo, talvez, né?

PAD 6: Porque ao mesmo tempo, a justiça, mas a misericórdia de Deus é muito maior! A justiça seria tudo agir conforme a lei, no sentido assim, é isso, e isso...mas Deus também nos revelou que ele é misericórdia, a misericórdia está muito mais acima da justiça.

RENATA: O senhor concorda com tudo isso que a igreja prega? O senhor entende que realmente... o que deve ser seguido?

PAD 6: Eu concordo sim, porque seria ousadia da minha parte, com 39 anos que eu tenho hoje achar que eu sou o dono da verdade, diante de uma igreja, uma instituição que tem dois mil anos de história, com tantos autores, pessoas consagradas, estudiosos né, que, enfim... mas eu vejo que a igreja né, essa situação não é um conflito de hoje, essas circunstâncias que acontecem, sempre existiu, Jesus sempre deixou muito claro, né, “no mundo tereis muitas tribulações”, mas o mais importante é saber que nós agimos não por si mesmo, mas a partir daquilo que a igreja recebeu e como orientação do espírito santo. Então, eu acredito sim, eu confio naquilo que a igreja orienta, isso é um princípio meu, como sacerdote, como pessoa humana, como cidadão civil, eu vejo que a igreja ela tem um olhar muito maior, mais longo do que o meu olhar. Pode ser que algum ponto ou outro eu não consiga compreender tudo, pode. Mas ainda assim eu aceito tudo aquilo que a igreja se expressa.

RENATA: O senhor, caso na sua comunidade, existisse, exista, um casal homoafetivo que adote uma criança ou que queira fazer uma inseminação, enfim, viver como família, uma instituição familiar, o senhor batizaria o filho de um casal homoafetivo?

PAD 6: É, essa é uma discussão também que já foi comentada dentro da igreja. Porque o batismo, ele é um direito da criança, o batismo entendido como uma adoção filial, a graça sacramental do batismo, não se pode negar o batismo a uma criança, independente da situação dos pais, tanto é que a igreja, antigamente ela não batizava a não ser que os pais fossem casados também na igreja, hoje a igreja batiza, mas com a condição que os padrinhos sejam, então a igreja ela não leva em consideração a questão dos pais, mas muito mais os padrinhos. A exigência aos padrinhos continua a mesma, né? Aí sim, como padrinho não poderia ser um casal homossexual, a não ser que seja um só, né, mas, e a mesma coisa vale também se fosse casado né, que seja casado na igreja, se fosse só vivendo juntos pra igreja não é válido, não poderia. Mas o fato de ser pai, isso não impede, a igreja não deixar de batizar essa criança pelo fato dos pais ser homossexuais não.

RENATA: E se algum, é...vou chamar de casal né, homoafetivo que esteja vivendo uma união estável, ou que já tenha casado no civil, porque hoje já é permitido, pedisse pro senhor abençoar, desse uma benção, não casar, porque eu sei que a igreja não casa, mas só uma benção, o senhor poderia ou faria?

PAD 6: Sim, como benção, porque a benção, ela não é o sacramento né, existe essa diferenciação entre o sacramento e benção. O padre ele dá a benção pra todos, independente das situações particular de cada pessoa, seja casado, solteiro, ou que vive junto, ou que já foi casado, enfim... a igreja, como benção o padre pode sim. Mas sempre deixando claro, benção não é a mesma coisa que sacramento, o sacramento é algo muito maior, mas como padre ele sabe, a bíblia abençoa a todos, né, inclusive se um casal homossexual vier, eu abençoo esse casal sim.